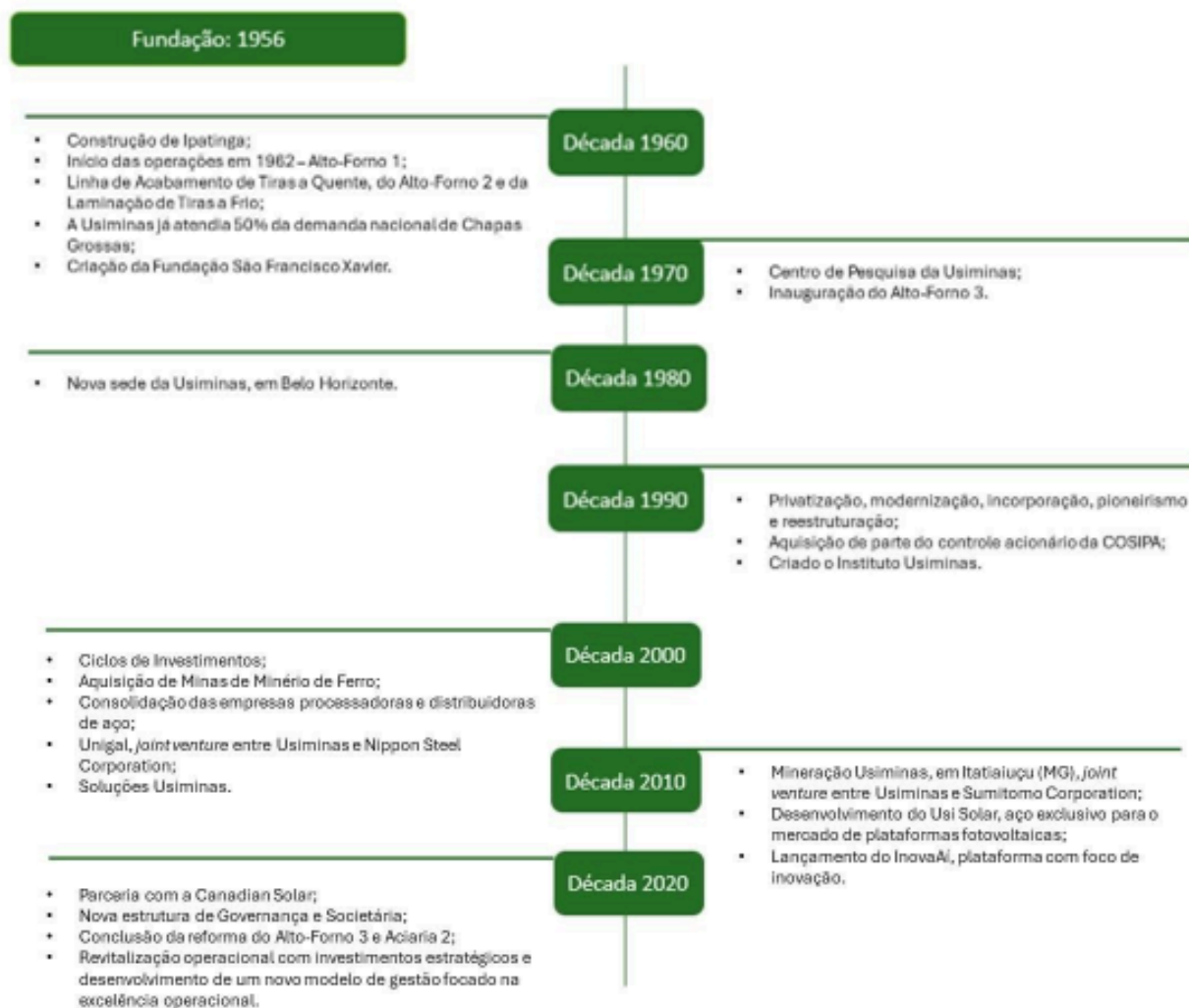


1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor

CICLOS DA HISTÓRIA DA COMPANHIA



FORMAÇÃO (1956-1958)

Em um cenário de otimismo gerado pelo Plano de Desenvolvimento do governo do presidente Juscelino Kubitschek - JK, a Companhia é fundada em 25 de abril de 1956. Em junho de 1957, o acordo Lanari- Horikoshi consolidou a participação japonesa na empresa, que recebeu o aporte financeiro dos governos de Minas Gerais, do Brasil e do Japão. Em 16 de agosto de 1958, JK crava à estaca inicial para a construção da usina em Ipatinga, então um vilarejo com 300 habitantes.

CONSTRUÇÃO (1959-1962)

Ipatinga carece de infraestrutura para abrigar os 10 mil trabalhadores previstos para as obras de construção da Companhia, que elabora um plano de urbanização da cidade e cria condições para alojar tanto os funcionários quanto os empregados da construção civil. No dia 26 de outubro de 1962, o presidente João Goulart acende o primeiro alto-forno e inaugura a usina, então, com uma capacidade de produzir 500 mil toneladas de aço por ano.

INVESTIMENTO SOCIAL (1965)

O ano é um marco para a atuação socialmente responsável da Companhia. Em 1º de maio de 1965, a Companhia inaugura o Hospital Márcio Cunha. No mesmo ano, a população de Ipatinga recebe as instalações de um centro de pneumologia, um centro de medicina preventiva, três ambulatórios com gabinetes dentários, um pronto-socorro – localizado dentro da usina – e um posto de puericultura.

1º CICLO DE EXPANSÃO (1969-1974)

O Brasil vive um período de forte crescimento econômico e a Companhia dá início ao seu primeiro ciclo de expansão, que eleva a capacidade produtiva para 1,4 milhão de toneladas por ano. Em 1970, com a fundação da Usiminas Mecânica, passa a atender os setores de construção civil e de mecânica. No ano seguinte, o Centro de Pesquisa passa a desenvolver projetos próprios e a atuar na transferência de tecnologia. Em 1974, com a inauguração do alto-forno 3, a capacidade de produção anual chega a 3,0 milhões de toneladas de aço.

VENCENDO A RECESSÃO (1980)

A Companhia reage à crise financeira vivida pelo País com um programa de economia interna, colocando em prática um novo sistema de gerenciamento inteligente e mais flexível, melhorando a utilização de recursos físicos, financeiros e humanos. A empresa muda o escritório central para o novo edifício-sede, na região da Pampulha, em Belo Horizonte.

INVESTIMENTO AMBIENTAL (1984)

De forma pioneira no Estado de Minas Gerais, a Companhia inicia o Projeto Xerimbabo, que no idioma tupi significa “animal de estimação”, que tem como objetivo o desenvolvimento de cursos, seminários e exposições com foco na educação ambiental.

PRIVATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (1991)

Em 24 de outubro de 1991, a Companhia torna-se a primeira empresa estatal a ser privatizada pelo Programa Nacional de Desestatização. Logo recebe investimentos de US\$ 2,1 bilhões em atualizações tecnológicas, para ampliar e otimizar a produção, bem como potencializar a proteção ambiental. Em novembro daquele ano, as ações da empresa passam a ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

INCORPORAÇÃO E PIONEIRISMO (1993-1996)

A Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), uma das maiores usinas do País, localizada em Cubatão (SP), é adquirida pela Companhia, que faz investimentos de atualização tecnológica, recuperação ambiental e segurança. Ainda em 1993, é inaugurada a galvanização eletrolítica, com investimento de US\$228 milhões. Em 1996, a usina de Ipatinga torna-se a primeira do Brasil e a segunda do mundo a ser certificada na norma ISO 14001, sobre respeito ao meio ambiente e proteção ambiental.

REESTRUTURAÇÃO (1998-2001)

Entre 1998 e 2001, a Usiminas passou por um processo de reestruturação societária envolvendo a Usiminas e a Cosipa, por meio do qual a Usiminas se tornou a única acionista da Cosipa. A reestruturação compreendeu a realocação de ativos e passivos entre a Usiminas e a Cosipa, de modo que ao final do processo a antiga Usiminas foi incorporada pela antiga Cosipa, que alterou sua denominação e sede social, dando origem à atual Usiminas, e os principais ativos da antiga Cosipa foram transferidos para uma nova sociedade, a Usiminas.

Foram concentrados na Usiminas o direito à utilização do Terminal de Cubatão e atividades relacionadas, o direito de uso da planta de oxigênio e exploração de gases gerados no processo siderúrgico desenvolvido em Cubatão, bem como a assunção de dívidas de curto prazo, além da emissão, pela Cosipa, de debêntures conversíveis em ações, que foram subscritas pela Usiminas e convertidas em ações em outubro de 2001, com a consequente elevação de sua participação de 32% para 93% do capital total da Cosipa.

Em 1999, após o investimento de US\$ 852 milhões, inaugura a mais moderna linha de laminação a frio do País - a Laminação a Frio 2, com capacidade produtiva anual de 1 milhão de toneladas. No mesmo ano, é criada a Unigal Ltda ("Unigal"), empresa de galvanização de chapas de aço para a fabricação de automóveis.

INTEGRAÇÃO (2005-2006)

A Usiminas conduziu uma oferta pública de aquisição das ações remanescentes de emissão da Cosipa, detidas por seus acionistas minoritários, realizada por meio de leilão na BOVESPA e concluída em 18 de março de 2005, com o fim de cancelar o registro de companhia aberta da Cosipa. A Cosipa teve seu registro de companhia aberta cancelado em 5 de abril de 2005.

Com o fechamento de capital, a Cosipa passa a ser subsidiária integral da Companhia. Também em 2005, anuncia a parceria com o Grupo Techint e a participação de 14,2% na siderúrgica Ternium, compondo uma empresa com capacidade instalada de 12 milhões de toneladas/ano. Em novembro de 2006, é assinado um novo acordo de acionistas, que fortalece o grupo de controle e reafirma o compromisso com a melhoria contínua do seu processo produtivo.

ENTRADA DA TERNIUM/TENARIS NO GRUPO DE CONTROLE (2012)

O ano de 2012 foi marcado pela entrada da Ternium / Tenaris em substituição à Votorantim e Camargo Correa no grupo de controle formado pelos acionistas Nippon Steel Corporation ("NSC") e Previdência Usiminas, que firmaram Acordo de Acionistas até 2031. A Companhia se fortaleceu para resgatar sua competitividade mediante esforços focados nas áreas chave do nosso negócio, comercial e industrial.

PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALGUMAS ATIVIDADES (2015)

O ano de 2015 apresentou piora significativa do cenário econômico. Neste contexto, a Administração da Companhia decidiu, paralisar as atividades de um alto-forno na Usina de Ipatinga – MG e das atividades das áreas primárias da Usina de Cubatão - SP. O processo de desativação compreendeu as áreas de sinterização, coquearias, altos-fornos (um dos quais já tinha suas atividades paralisadas desde maio de 2015) e aciaria, bem como todas as atividades associadas a esses equipamentos. O referido ajuste objetivou adequar a escala de produção da Usiminas aos níveis de demanda, procurando diminuir o impacto adverso sobre os resultados da Companhia.

AUMENTO DE CAPITAL (2016)

Em 3 de junho de 2016, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital com a subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A", totalizando o montante de R\$ 50,3 milhões. Em 19 de julho de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária, foi homologado o aumento de capital com a subscrição de 200.000.000 ações ordinárias, totalizando o montante de R\$1 bilhão.

RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS (2016)

Em 12 de setembro de 2016, a Companhia concluiu a assinatura de todos os documentos definitivos de renegociação de suas dívidas, que marcou a conclusão do processo de reestruturação financeira da Companhia junto aos seus credores (representando aproximadamente 92% do endividamento total da Companhia).

REDUÇÃO DE CAPITAL NA MINERAÇÃO USIMINAS (2017)

Em 3 de março de 2017, ocorreu a redução de capital social da controlada Mineração Usiminas no montante de R\$ 1 bilhão, dos quais R\$ 700 milhões foram entregues à Usiminas em 19 de maio de 2017.

ACORDO DE ACIONISTAS (2018)

Em 08 de fevereiro de 2018, os acionistas integrantes do Grupo de Controle da Usiminas, Ternium Investments S.à.r.l ("Ternium") e Nippon Steel Corporation ("NSC") celebraram termos e condições vinculantes estabelecendo o

delineamento básico do acordo firmado entre as partes. Em 19 de abril de 2018 o novo acordo de acionistas foi celebrado. Este foi aditado 17 de outubro do mesmo ano.

RELIGAMENTO DO ALTO-FORNO Nº1 (2018).

Em 17 de abril de 2018, ocorreu a efetivação do retorno operacional do alto-forno nº 1 da Usina de Ipatinga, o qual havia sido temporariamente paralisado em junho de 2015 como medida da Companhia para adequar sua produção à queda da demanda por aços planos no mercado brasileiro.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE (2019).

Em 15 de janeiro de 2019 entrou em vigor o Programa de Integridade da Usiminas, que reúne o Código de Ética e Conduta e as políticas que orientam o relacionamento com os públicos interno e externo. O Programa de Integridade é referência para a conduta pessoal e profissional dos empregados e administradores, baseado em valores e princípios que sustentam a atuação da Companhia.

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA (2019).

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$ 750 milhões.

Em 24 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a operação da 7ª Emissão de Debêntures Simples que totalizou em R\$ 2 bilhões.

A Companhia utilizou os recursos mencionados nos itens acima para o pré-pagamento das dívidas remanescentes junto à Instituições Financeiras e aos debenturistas da 6ª Emissão, ocorrido em 23/10/19.

PANDEMIA DA COVID-19 (2020).

Em resposta a retração econômica observada no Brasil e no mundo, devido aos desmembramento da pandemia Covid, em especial com a redução da produção do setor automotivo, em 02.04.2020, a Companhia aprovou: (i) o abafamento do alto-forno 2 da Usina de Ipatinga, a partir de 04 de abril; (ii) o abafamento do alto-forno 1 da Usina de Ipatinga, a partir de 22 de abril; (iii) a paralisação das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, a partir da data do abafamento do alto-forno 2; e (iv) paralisação temporária das atividades da Usina de Cubatão. Adicionalmente, na mesma data, também em função da retração da atividade econômica nacional ocasionada pela disseminação do novo coronavírus (COVID-19), a Usiminas alterou suas projeções acerca dos investimentos de 2020.

Com a melhora do ambiente de demanda observado a partir do segundo semestre de 2020, e reforçando seu compromisso com o abastecimento de seus clientes, em 30.07.2020, a Companhia aprovou: (i) o retorno do alto-forno 1 da Usina de Ipatinga; (ii) o retorno das atividades da Aciaria 1 da Usina de Ipatinga, ambos na primeira quinzena de agosto de 2020; e (iii) o retorno das atividades da Usina de Cubatão, na segunda quinzena de agosto de 2020.

Ainda, em 17.12.2020, a Companhia aprovou o retorno da operação do alto-forno nº 2 da Usina de Ipatinga, previsto para 01.06.2021, em linha com o compromisso da Usiminas com a geração de resultados sustentáveis, bem como com os esforços perenes da Companhia para atendimento da demanda de seus clientes locais.

REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA USIMINAS MECÂNICA, VENDA DO EDIFÍCIO DA SEDE DA COMPANHIA E BAIXA DE ATIVOS NA USINA DE CUBATÃO (2020-2021).

Em 24.06.2020, a Companhia aprovou a proposta de reestruturação das atividades desenvolvidas por sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. ("UMSA").

Com a implementação de tal reestruturação, a UMSA manteve apenas as atividades relacionadas à prestação de serviços para a Usiminas e suas controladas, ressalvada a conclusão dos projetos externos que estavam em curso.

Em 17/12/2020, foi informado que o Conselho de Administração aprovou a venda do edifício sede da Companhia para a Fundação São Francisco Xavier, pelo montante de R\$ 130 milhões. A sede da Companhia passou a funcionar no Edifício Amadeus Business Towers.

A partir de setembro de 2021, na Usina de Cubatão, foram baixados os ativos dos altos fornos e as sinterizações, devido à sua obsolescência; Os ativos das aciarias não foram baixados e continuam temporariamente desligados; Na mesma planta, devido à falta de visibilidade de demanda, também foram baixados ativos que já não estavam operacionais: o laminador de tiras a quente número 1 e o laminador de chapas grossas.

FIM DO USO DE BARRAGENS DE REJEITO (2021)

Em 26/12/2021, a Companhia encerrou o ciclo de uso de barragens para a disposição dos rejeitos gerados no processo de beneficiamento de minério de ferro, com a migração definitiva para o *Dry Stacking*, novo sistema de Disposição de Rejeitos Filtrados.

PARCERIA COM A CANADIAN SOLAR (2022)

Em 23/02/2022 a Companhia anunciou parceria com uma das maiores empresas de energia solar do mundo, a Canadian Solar, para autoprodução de 30 megawatts médios de energia renovável por 15 anos a partir de 2025, o que representa cerca de 12% do volume de energia consumida pela companhia. A energia será produzida em parque solar fotovoltaico a ser instalado em Jaíba (MG).

EMIÇÃO DE DEBÊNTURES (2022)

Em 19 de abril de 2022, a Companhia concluiu a operação da 8ª Emissão de Debêntures simples que totalizou em R\$ 700 milhões. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª série da 7ª emissão pública.

Em 12 dezembro de 2022, a Companhia concluiu a operação da 9ª Emissão de Debêntures simples que totalizou em R\$ 1,5 bilhão. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debêntures da 2ª série da 7ª emissão pública. Após a emissão, a dívida da Companhia ficou distribuída até o ano de 2032.

INCLUSÃO NO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE (ISE) DA B3 (2022)

A entrada no ISE 2023 é resultado de um trabalho de longo prazo que Companhia vem realizando, na busca da harmonização de suas operações ao cenário de uma agenda ESG cada dia mais exigente. Como exemplos dessa evolução, destacam-se a criação da sua Política de Gerenciamento de Riscos, avanços na agenda do Projeto Cadeia do Aço, visando engajamento dos Fornecedores e Clientes à agenda climática da Usiminas, realização do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa de acordo com norma ISO 14.064, reconhecido pelo GHG Protocol com Selo Ouro e participação no programa Carbon Disclosure Project (CDP).

Em 2025, pelo terceiro ano consecutivo, a Usiminas foi listada no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), sendo a única empresa da indústria do aço presente. Esse reconhecimento reflete o compromisso da Companhia com a sustentabilidade empresarial e o impacto positivo de suas práticas ESG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa, em inglês) nos negócios. Além disso, a presença no índice de Carbono Eficiente da B3 (ICO2) demonstra o comprometimento com a transparência de suas emissões e antecipa a visão de como a organização está se preparando para uma economia de baixo carbono.

NOVA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES (2023)

Em 30 de março de 2023, os membros do Grupo T/T (Ternium Investments S.à r.l., Ternium Argentina S.A., Prosid Investments S.A. e Confab Industrial S.A.) celebraram um contrato de compra e venda de ações com os membros do Grupo NSC (Nippon Steel Corporation, Mitsubishi Corporation e Metal One Corporation), com o consentimento da Previdência Usiminas, acordando a compra, pelo Grupo T/T, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, de 68.667.964 ações de emissão da Companhia de propriedade do Grupo NSC ("Operação"). Em

03.07.2023, a Operação foi concluída, tendo sido celebrado, na mesma data, um novo Acordo de Acionistas (“Novo Acordo de Acionistas”), refletindo a nova estrutura de governança considerada consistente com os melhores interesses da Usiminas e com vigência imediata. Em razão da Operação, o Grupo T/T passou a deter uma participação relativa de aproximadamente 61,3% das ações vinculadas ao Novo Acordo de Acionistas, enquanto o Grupo NSC passou a deter cerca de 31,7%. A Previdência Usiminas manteve sua participação com 7,1% de tais ações vinculadas.

CONCLUSÃO DA REFORMA DO ALTO-FORNO 3 E DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DO ALTO-FORNO 1 (2023)

Após 24 anos, o Alto-Forno 3, maior equipamento da Companhia, passou novamente por uma grande reforma, finalizada em novembro/23, para garantir a sua perenidade operacional durante as próximas décadas. Além disso, houve uma importante evolução tecnológica do equipamento, com incorporação de modelos sofisticados de desempenho e controle. Atualmente, é considerado um dos altos-fornos mais modernos da América Latina e, para isso, foram investidos cerca de R\$ 2,7 bilhões com a reforma. Os benefícios esperados são claros: maior produtividade e eficiência, além de redução de custos e das emissões de gases de efeito estufa. Durante a reforma, foram gerados cerca de nove mil empregos temporários, sendo 60% das vagas ocupadas por pessoas da região do Vale do Aço. A Usiminas também investiu mais de R\$ 500 milhões na revitalização da Aciaria 2, com ganhos esperados na produtividade, redução de custos, maior eficiência e controle de processos.

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia decidiu pelo desligamento temporário do Alto-Forno nº1 da Usina de Ipatinga tão logo o Alto-Forno nº 3 antegiu um ritmo pré-estabelecido de produção, o que ocorreu em meados de dezembro de 2023. Com isso, a Companhia buscou proporcionar redução de custos e melhoria da competitividade no mercado.

META DE DESCARBONIZAÇÃO (2024)

Em 27 de março de 2024 a Usiminas publicou um Comunicado ao Mercado informando a seus acionistas e ao mercado em geral a sua Meta de Descarbonização para o ano de 2030. A meta consiste na redução de 15% da intensidade de emissão até 2030, relativa aos Escopos 1 e 2, tCO₂e / t aço ou tonelada de CO₂ emitida por tonelada de aço bruto produzido, em relação ao ano base de 2019 (Metodologia World Steel Association WSA).

A Usiminas estruturou o plano de descarbonização em grandes eixos de atuação. O principal, já em andamento, é a eficiência energética. Nesse pilar, o destaque é a reforma do alto-forno 3, o maior da empresa, concluída no final de 2023. A renovação total do equipamento já vem trazendo ganhos no consumo de combustíveis e de produtividade, possibilitando redução de emissões de CO₂.

Ainda dentro do eixo de eficiência energética, a empresa seguirá promovendo o melhor aproveitamento dos gases do processo siderúrgico, como combustível, e avançando na gestão do consumo energético global em todas as operações, reduzindo perdas e otimizando processos.

Os outros eixos preveem a otimização do mix de matérias-primas dos processos, com aumento da utilização de sucata metálica na fabricação do aço; aplicação de biomassa em substituição parcial ao carvão e coque siderúrgico e maior utilização de energia renovável.

A descarbonização não é apenas uma prioridade ambiental, mas também uma oportunidade para impulsionar a inovação, a competitividade e o crescimento sustentável de longo prazo. Ao adotar uma abordagem proativa e focada na sustentabilidade, a Companhia reduz o impacto ambiental e cria valor para os acionistas.

NOVAS EMISSÕES E ALONGAMENTO DO PERFIL DE ENDIVIDAMENTO (2024-2025)

O ano de 2024 foi marcado por importantes alterações no perfil de endividamento da Companhia, com emissões e recompras, alongando a sua dívida e reduzindo o comprometimento financeiro com amortizações nos próximos anos. A Usiminas concluiu o processo da 10ª emissão de Debêntures da Companhia em 19/09/2024. Com montante de R\$ 1,780 bilhão dividido em duas séries, o valor foi utilizado para quitação de parte dos Bonds (dívida

no mercado externo), que possui vencimento em 2026 e é o primeiro grande desembolso da Companhia. O valor do principal dos Bonds em aberto no dia 27/09/2024 era de US\$ 430 milhões após a quitação.

Em 27 de janeiro de 2025, a Companhia finalizou o processo de emissão de novos Bonds no valor de BRL US\$500 milhões. Parte deste montante foi utilizado para amortizar a dívida no mercado externo referente aos Bonds de 2019 com vencimento em 2026, através de um Tender Offer liquidado em 28 de janeiro de 2025 no valor de R\$224 milhões. Esta amortização reduziu o vencimento de Bonds de 2026 de US\$ 430 milhões em 31/12/2023 para US\$ 206 milhões em 28/01/2025. O valor restante arrecadado com a nova emissão foi direcionado para fins corporativos gerais, incluindo gerenciamento de dívida.

No dia 25 de março de 2025, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da 1ª Série da 8ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$ 300 milhões.

CICLOS DE INVESTIMENTOS

Visando otimizar o seu negócio, a Usiminas realizou uma série de investimentos em suas diversas unidades para melhorar a qualidade dos seus produtos, seu mix de produção e otimizar a produção e escoamento do minério de ferro próprio.

A Usiminas adquiriu as suas minas de minério de ferro em 2008 na região de Serra Azul/MG, uma das maiores áreas minerais do Brasil. Este investimento foi, e continua sendo, de fundamental importância para os planos da Usiminas de se proteger contra as oscilações dos preços do seu principal insumo.

Em 2009, a Usiminas consolidou todas as suas empresas processadoras e distribuidoras de aço em uma única companhia criando a Soluções Usiminas. O ano de 2009 também foi marcado pela incorporação da antiga Cosipa, visando um ganho de sinergia e otimização de recursos humanos e financeiros.

Com esses ativos, incluindo as participações societárias na MRS Logística, empresa de transporte ferroviário, e nos terminais de carga Modal e TCS, em 2010 foi criada a Mineração Usiminas S.A. (MUSA), uma parceria com a Sumitomo Corporation.

Nos seus primeiros anos a MUSA fechou diversos acordos para otimizar a sua produção e escoamento de produto, incluindo um acordo para a utilização do porto na região de Itaguaí/RJ (atualmente Porto Sudeste), que permitia e ainda lhe permite, escoar as suas exportações.

O ano de 2010 teve como destaque a conclusão de dois importantes investimentos. A Coqueria 3, em Ipatinga, tornou a empresa auto-suficiente em coque, contribuindo para a redução dos custos da Usiminas. O CLC, equipamento de resfriamento acelerado de Chapas Grossas, trouxe ao produto da Usiminas uma nova tecnologia que o colocou em um novo patamar de qualidade. Este equipamento permitiu o acesso dos produtos da Usiminas a mercados promissores (tais como o de óleo e gás), em categorias de produtos que antes não poderiam ser atendidas pela empresa. Ainda em 2010 foi criada a Mineração Usiminas S.A. (MUSA) em uma parceria com a Sumitomo Corporation e, posteriormente, esta empresa fechou diversos acordos para otimizar a sua produção e escoamento de produto. Com a MMX, fechou um acordo de utilização do Porto na região de Itaguaí, que permite à MUSA uma capacidade de exportação à medida que aumentasse o seu nível de produção.

Em 2012, um grande ciclo de investimentos na Siderurgia chegou ao fim. Entre 2008 e 2012, foram cerca de R\$ 11 bilhões investidos na modernização de nossas unidades siderúrgicas e no aumento da capacidade de laminação e galvanização para a produção de aços de maior valor agregado. A Companhia concluiu seu novo Laminador de Tiras a Quente 2 (LTQ 2). Com investimentos da ordem de R\$ 2,5 bilhões realizados desde 2007, o equipamento, instalado na Usina de Cubatão (SP), é um dos mais modernos do mundo, e conta com capacidade produtiva de 2,3 milhões de toneladas/ano de aços laminados a quente. Com isso, a empresa aumenta sua oferta de produtos voltados a mercados de maior valor agregado, como a indústria de autopeças, óleo e gás, máquinas e equipamentos, dentre outros.

Em paralelo, a Companhia passou a atuar fortemente na busca por processos industriais mais eficientes e por maior integração com os clientes, buscando controle de custos e do CAPEX e adaptando-os ao contexto de

desafios vividos pelo setor industrial.

Na Mineração Usiminas os investimentos totalizaram R\$ 554,8 milhões em 2012, principalmente relacionados ao Projeto Friáveis.

Os investimentos em 2013 totalizaram R\$ 981 milhões, 40% inferiores quando comparados ao ano de 2012, em linha com a estratégia da Companhia de otimização do seu CAPEX. Os principais investimentos em 2013 foram: o projeto Friáveis, de expansão da capacidade de produção na Mineração Usiminas; a nova linha de Decapagem #3, na usina de Cubatão; e a reforma da Coqueria #2, na usina de Ipatinga.

Na Mineração, em 2013, foram investidos R\$ 317,3 milhões, em sua maior parte no Projeto Friáveis. O ano foi marcado pelo início das operações da Instalação de Tratamento de Minério (ITM), denominada Samambaia, projeto integrado ao plano de expansão da Mineração para o início de operação da ITM Flotação, com capacidade total anual de produção de 12 milhões de toneladas, em 2014.

Teve início também a exploração dos direitos minerários arrendados da MBL que fazem divisa com os da MINERAÇÃO USIMINAS S/A, na região da Serra Azul (MG), o que amplia o acesso da empresa às suas reservas. O arrendamento tem duração de 30 anos ou até o esgotamento das reservas.

O ano 2014 deu início ao projeto friável, que incluía uma planta de beneficiamento de minério (ITM Samambaia) e uma instalação de concentração de minério (ITM Flotação), esta última alimentada principalmente por rejeitos gerados nas outras ITMs, e que produz um minério concentrado de granulometria menor que 0,15mm (pellet feed), de maior grau de conteúdo de ferro e baixa sílica, que pode ser utilizado diretamente no processo de sinterização ou ainda na alimentação do processo de pelotização utilizados na siderurgia.

Em dezembro de 2021, a Mineração Usiminas inaugurou, em Itatiaiuçu, o Sistema de Disposição de Rejeitos Filtrados (Dry Stacking). A nova planta permitiu à empresa encerrar o ciclo de uso das barragens para a disposição dos rejeitos gerados no processo de beneficiamento de minério.

Com investimentos da ordem de R\$ 235 milhões, a planta de filtragem é totalmente conectada ao processo de beneficiamento. O valor investido também engloba a preparação da área que recebe os rejeitos, formando uma pilha, e o transporte do material entre os dois pontos. Em 2023 foi concluída a instalação do sistema de desaguamento de lamas conhecido como Decanter.

Após 24 anos de campanha, em 2023 o Alto-forno 3 da Usina de Ipatinga passou por uma reforma completa. O investimento de R\$2,7 bilhões possibilitou que toda a estrutura do equipamento fosse substituída e atualizada, permitindo uma melhor distribuição a carga metálica e dos combustíveis. Há também ganhos do ponto de vista ambiental. Após a reforma, o Alto-forno conta com um controle mais moderno e preciso, além de gerar menores emissões de CO₂ e de material particulado. A operação foi retomada em novembro de 2023 e o equipamento, com capacidade para produzir 3 milhões de toneladas anuais de ferro gusa, atingiu a produção em nível comercial ainda em 2023.

Durante a reforma, foram gerados cerca de nove mil empregos temporários, sendo 60% das vagas ocupadas por pessoas da região do Vale do Aço. Cerca de R\$ 400 milhões foram investidos em compra de equipamentos e materiais para a obra de fornecedores locais e, apenas de ISSQN, houve uma arrecadação de R\$ 17 milhões.

Outro investimento importante ocorrido em 2023 foi a modernização da Aciaria 2, com investimento de R\$535 milhões no ano. Durante a reforma, foi feita a Substituição e reparo de estruturas metálicas principais, recuperação das fundações principais e dos canais de carepa e recuperação e modernização das máquinas de corte de placas. O investimento trouxe redução de custos, maior produtividade e maior eficiência e controle de processos.

Em 2022, a Mineração Usiminas concluiu a descaracterização da Barragem Central, encerrando o ciclo de estruturas construídas pelo método a montante. Para 2025, está prevista a descaracterização da Barragem Samambaia 0, uma estrutura a jusante que não recebe rejeitos desde 2021. O projeto prevê um investimento estimado de R\$ 200 milhões. A Barragem Samambaia 0 é a última estrutura de disposição de rejeitos da Usiminas.

Dentre os outros investimentos relevante em curso pela Companhia, destacam-se os reparos na Coqueria 2, visando o aumento da vida útil do equipamento, com desembolsos de cerca de R\$ 950 milhões entre 2024 e 2026. Outro projeto relevante é uma nova planta de injeção de carvão pulverizado (PCI) no alto-forno nº 3 da Usiminas. Este novo equipamento, que entrará em operação em 2025, com desembolsos de cerca de R\$250 milhões entre 2024 e 2025, permitirá a substituição parcial de utilização de coque com PCI, reduzindo os custos e as emissões do equipamento. Por fim, está previsto a construção de um novo gasômetro na planta de Ipatinga, o que levará a redução de custos, aumento na geração de energia elétrica e redução da compra de gás natural, além de maior segurança operacional. A conclusão da construção é prevista para 2027.

OPERAÇÕES ENTRE GRUPO NSC E TERNIUM (2026)

Em 03 de julho de 2025, a Nippon Steel Corporation (“NSC”) e Mitsubishi Corporation (“Mitsubishi”), que compõem o “Grupo NSC” para fins do Acordo de Acionistas, celebraram um contrato de compra e venda de ações com Ternium Investments S.à r.l (“Ternium”), de acordo com o qual as partes acordaram a compra, pela Ternium, da totalidade das 153.135.207 (cento e cinquenta e três milhões, cento trinta e cinco mil duzentas e sete) ações vinculadas ao Acordo de Acionistas de propriedade do Grupo NSC, as quais representam 31,67% do total das Ações Vinculadas (conforme definido no Acordo de Acionistas) e 21,71% do total de ações ordinárias de emissão da Usiminas, pelo preço por ação que as partes haviam acordado para as Operações de Opções definidas no novo Acordo de Acionistas celebrado em 03.07.2023; ou seja, um preço por ação de aproximadamente US\$ 2,06 (dois dólares dos Estados Unidos de América e seis centavos) (“Operação”). A Previdência Usiminas (“PU”), e os membros restantes do Grupo T/T (Ternium Argentina S.A., Prosid Investments S.A. e Confab Industrial S.A.), deram seus respectivos consentimentos à Operação, sem exercício de sua preferência.

A operação foi concluída em 11 de fevereiro de 2026, por meio da qual a Ternium Investments S.à.r.l (“Ternium”) adquiriu todas as ações ordinárias de emissão da Companhia que eram de propriedade da Nippon Steel Corporation e da Mitsubishi Corporation e objeto do acordo de acionistas da Companhia, o qual, portanto, continuará em vigor apenas entre o Grupo T/T e a Previdência Usiminas.

Após o fechamento de tal operação, o Grupo T/T passou a deter uma participação relativa de aproximadamente 92,95% das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, enquanto a PU manterá seu 7,05% de tais Ações Vinculadas. Em relação ao total de ações ordinárias de emissão da Usiminas, o Grupo T/T passou a deter 71,02%. Como resultado desta operação, o Grupo NSC deixou de fazer parte do grupo de controle e do Acordo de Acionistas da Companhia. Os direitos e as obrigações da PU previstos no Acordo de Acionistas, incluindo direitos de voto e indicação, não foram alterados.

Por fim, a Ternium informou à Companhia que o investimento adicional que a Operação representa reforça ainda mais o seu compromisso com a Usiminas e o mercado siderúrgico brasileiro, e que a Ternium continuará trabalhando para levar a Usiminas ao seu pleno potencial, comprometida em aprimorar sua competitividade e valor, no melhor interesse da Usiminas e de todos os seus stakeholders.

1.2. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Fundada há 69 anos, em Belo Horizonte (MG), suas operações foram iniciadas em 26 de outubro de 1962, em Ipatinga (MG). É uma companhia siderúrgica detentora do maior complexo de aços planos do Brasil, líder no mercado interno.

Presente em toda a cadeia do setor siderúrgico nacional, da extração do minério de ferro à produção e transformação do aço em produtos customizados, suas unidades estão distribuídas da seguinte forma:

- Escritórios - Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Porto Alegre (RS)
- Siderurgia - Ipatinga (MG), Santa Luzia (MG), Betim (MG), Cubatão (SP), Guarulhos (SP), Taubaté (SP), Vitória (ES), Cabo de Santo Agostinho (PE) e Porto Alegre (RS)
- Mineração Usiminas- Itatiaiuçu (MG), Mateus Leme (MG)

O aço da Usiminas está presente em um vasto portfólio de produtos que abrange: carros, prédios, navios, eletrodomésticos, painéis solares, equipamentos agrícolas, máquinas industriais, torres eólicas, plataformas de petróleo, entre outros. Para atender a demandas específicas de cada cliente, a Companhia fabrica produtos customizados e completos, oferecendo inclusive serviços de alto valor agregado.

A Usiminas possui duas unidades de negócio:

- **Siderurgia** – Fabricação e venda de produtos siderúrgicos. Vendas destinadas para três grandes setores: automotivo, industrial e distribuição (inclusive para o segmento de transformação do aço) e para o mercado externo.
- **Mineração e logística** - Extração e beneficiamento de minério de ferro na forma de pellet feed, sinter feed e granulados. Armazenamento, movimentação, transporte de cargas e operação de terminais de cargas rodoviários e ferroviários. As vendas de minério de ferro são destinadas principalmente para o mercado externo e para o segmento siderurgia.

As operações da Companhia são conduzidas pela Controladora (Usiminas) em conjunto com suas controladas/coligadas. Dentre elas, destacam-se a Mineração Usiminas S.A. (MUSA), do segmento de Mineração; e Soluções em Aço Usiminas S.A, Unigal Ltda. e Usiminas Mecânica S.A. (UMSA), do segmento de Siderurgia.

Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar os (a) produtos e serviços comercializados, (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia, e (c) o lucro ou prejuízo do segmento e sua participação.

a) Produtos e serviços comercializados

De acordo com seus valores, visão e sua identidade corporativa, a Companhia consolida o agrupamento de suas operações em três grandes unidades de negócios:

1. Mineração e Logística

Na Unidade de Negócios da **Mineração**, a Mineração Usiminas, produz e comercializa os seguintes produtos minerais: Granulado, Sinter Feed e Pellet Feed. No ano de 2024, as vendas destes produtos totalizaram 8,5 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo 7,4 milhões de toneladas de Sinter Feed, 0,1 milhões de toneladas de Pellet Feed e 0,9 milhões de toneladas de Granulados.

Granulado: Minério de maior tamanho (entre 32 mm e 6,3 mm), usado diretamente nos altos-fornos de usinas siderúrgicas para a produção de ferro gusa.

Sinter Feed: Minério mais fino (entre 6,3 mm e 0,15 mm), que é aglomerado via processo de sinterização para permitir a sua utilização pelos altos-fornos siderúrgicos na forma de sínter.

Pellet Feed: O mais fino dos três tipos de minério (menor que 0.15 mm), obtido após o processo de flotação e separação magnética. Pode ser misturado ao Sínter Feed ou diretamente no processo de sinterização ou ainda usado para alimentar o processo de pelletização, que transforma o fino de minério em pelotas que serão utilizadas na siderurgia.

	2024	2023
Mercado Interno (Mil ton)		
Granulado	776	773
Sinter Feed	1.792	1.579
Concentrado/Pellet Feed	143	87
Total	2.711	2.439
Mercado Externo (Mil ton)		
Granulado	144	0

Sinter Feed	5.613	6.070
Concentrado/Pellet Feed	0	546
Total	5.757	6.616
Total (Mil ton)		
Granulado	920	773
Sinter Feed	7.405	7.649
Concentrado/Pellet Feed	143	633
Total	8.468	9.055

2. Siderurgia

A atividade de **Siderurgia** é realizada nas usinas de Ipatinga (MG) e Cubatão (SP), que produzem aço carbono laminado plano. A usina de Ipatinga é integrada e atende o mercado com produtos Chapas Grossas, Laminados a Quente, Laminados a Frio e Revestidos, sendo que a produção de revestidos pelo processo de imersão a quente é realizado pela Unigal Ltda, Joint Venture entre Usiminas e a Nippon Steel Corporation. A usina de Cubatão é abastecida por placas para produção de Laminados a Quente e Laminados a Frio. Dois terminais marítimos privativos de uso misto também contam com participação da unidade de siderurgia de negócios Siderurgia: o Terminal Privativo de Praia Mole (TPPM), no Espírito Santo, do qual a Companhia participa em condomínio, e o Terminal Marítimo Privativo de Cubatão (TMPC), em São Paulo.

Produtos Siderúrgicos:

Placas: Produtos primários, resultante do lingotamento contínuo do aço carbono com composições química variada, visando atender as mais diversas aplicações da indústria. Na Usiminas as placas são insumos base para a fabricação dos produtos laminados planos, mas podem eventualmente ser comercializadas. São normalmente produzidas em espessura de 200 ou 252 mm, com largura variando entre 900 e 2.030 mm e comprimento entre 3.600 e 10.200 mm.

Chapas Grossas: São produtos resultantes da laminação de placas em elevadas temperaturas, normalmente acima de 900°C, processados por meio de laminação convencional, laminação controlada (TMCR – Thermo Mechanical Control Rolling) ou laminação controlada + resfriamento acelerado (TMCP – Thermo Mechanical Control Process). Após a etapa de laminação e dependendo da exigência da aplicação, as chapas podem ser submetidas ao processo de tratamento térmico de Normalização, Têmpera ou Têmpera e Revenimento, entre outros. Adoção destes processos viabilizam o atendimento a uma ampla faixa de resistência mecânica (300 a 1400 MPa), podendo conferir microestruturas refinadas, elevada tenacidade a temperaturas mais baixas (- 20°C ou -40°C), melhor soldabilidade e resistência ao desgaste. As Chapas Grossas são comercializadas em várias dimensões, com espessuras de 6,0 a 150 mm, largura de 900 a 3.900 mm e o comprimento de 2.400 a 18.000 mm. Esses produtos podem ser aplicados nos setores de infraestrutura, na construção naval, construção civil (inclusive pontes, galpões e prédios), plataformas marítimas, tubos de grande diâmetro, máquinas e equipamentos

rodoviários e de mineração, usinas sucroalcooleiras e usinas geradoras de energia elétrica, incluindo torres eólicas.

Laminados a Quente: São produtos gerados a partir da laminação a quente das placas em temperatura superiores a 900°C, com rígido controle termomecânico para ajuste da microestrutura e acerto das propriedades mecânicas, atendendo a uma ampla faixa de resistência mecânica (300 a 1300 MPa). A capacidade das linhas de laminação a quente da Usiminas permite a produção de bobinas com espessuras entre 1,50 e 20,50 mm e largas entre 715 e 2.050 mm. As bobinas laminadas a quente podem ser comercializadas diretamente após o resfriamento ou processadas em linha contínua de decapagem química, para eliminação dos óxidos aderidos na superfície. As bobinas decapadas servem de matéria prima para a produção do produto laminado a frio ou podem ser direcionadas para venda. Os principais setores consumidores são de construção civil, implementos rodoviários e ferroviários, autopeças, automotivos, tubos de pequeno e grande diâmetro e industriais em geral, como mineração, agrícola, sucroalcooleiras e energia renováveis.

Laminados a Frio: Produtos gerados a partir das bobinas a quente decapadas, onde a tira é laminada em linhas contínuas e a temperatura ambiente, aplicando uma taxa de redução de espessura que varia entre 70 e 80 %, em média. Como o processo de laminação a frio induz elevada concentração de tensões internas na tira, restringindo seu uso, é necessário recozer este material para recuperar e ajustar suas propriedades mecânicas. O processo de recozimento pode ser realizado em linha contínua ou em fornos off-line, quando é aplicado um ciclo térmico específico em função da composição química da matéria prima e da aplicação desejada, atingindo uma resistência mecânica na faixa de 300 a 1300 MPa. As bobinas laminadas a frio sem recozimento podem ser direcionadas a comercialização ou abastecem as linhas de galvanização a quente da Unigal. As bobinas recozidas também podem ser comercializadas nesta condição ou processadas na linha de galvanização eletrolítica, para posterior comercialização. Os produtos laminados a frio são comercializados com espessuras que variam de 0,20 a 3,00 mm e largura entre 750 e 1.830 mm, e atendem aos setores da indústria automotiva, eletrodomésticos, embalagens, tubos de pequeno diâmetro e produtos do setor de construção civil e moveleiro.

Galvanizados: São produtos revestidos com zinco puro ou com liga zinco-ferro, fabricados a partir do aço laminado a frio, com objetivo de evitar a corrosão do substrato de aço. A de galvanização pode ser realizada pelo processo de imersão a quente ou eletrodeposição. As bobinas galvanizadas por imersão a quente, com revestimento de zinco puro ou liga de zinco-ferro, são comercializadas com espessuras que variam de 0,40 mm a 3,00 mm e largura entre 700 mm e 1.830 mm. As bobinas eletrogalvanizadas com revestimento de zinco puro, são produzidas com espessura entre 0,35 mm e 2,00 mm e a largura entre 700 mm e 1.650 mm. Os produtos galvanizados são empregados principalmente na fabricação de veículos leves e pesados, construção civil na fabricação de silos agrícolas, paredes divisórias (*dry-wall*), telhas etc., eletrodomésticos, artigos eletrônicos, tanques de armazenamento e equipamentos agrícolas.

Outros Produtos: São “produtos e serviços especiais”, gerados no processo produtivo siderúrgico ou de apoio à produção de aço. Podem ser citados os produtos não-laminados: lamas e escórias, carboquímicos (benzeno-tolueno-xileno – BTX, amônia, piche, naftaleno e alcatrão), serviços de relaminação de placas e alienados (como motores velhos, sucatas não ferrosas, equipamentos desativados).

A Soluções Usiminas atua nos mercados de distribuição, industrialização e na fabricação de tubos de pequeno diâmetro, oferecendo a seus clientes produtos de alto valor agregado. A Empresa tem capacidade de processar 2 milhões de toneladas de aço por ano em suas unidades industriais, estrategicamente distribuídas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e Pernambuco. A Soluções Usiminas transforma bobinas e chapas fornecidos pela Usiminas em produtos como blanks diversos, platinas, discos, tiras, taylor blanks, rolos, chapas, tubos com costura, fornece industrialização como perfilação, cortes transversal e longitudinal, soldagem a laser, lavagem e outros, e distribui bobinas e chapas fornecidos pela Usiminas. Atende diversos setores econômicos, tais como Automobilístico, Autopeças, Construção Civil e Infraestrutura, Distribuição, Eletroeletrônico, Energia, Máquinas e Equipamentos, Utilidades Domésticas, dentre outros.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Unidade de Negócio (Reais mil)	2024		2023	
	Receita líquida	%	Receita líquida	%
Mineração e logística	2.960.663	11,44%	3.529.770	12,77%
Siderurgia	23.548.907	91,03%	24.622.941	89,08%
Eliminações e ajuste	(639.771)	(2,47%)	(514.363)	(1,85%)
Total	25.869.799	100%	27.638.348	100%

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Unidade de Negócio (Reais Mil)	2024	2023
	Lucro (Prej.) líquido	Lucro (Prej.) líquido
Mineração e logística	506.772	1.160.672
Siderurgia	(88.486)	1.749.559
Eliminações e ajuste	(414.924)	(817.342)
Total	3.362	2.092.889

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

Mineração

a. Características do processo de produção

O processo de produção consiste na extração (escavação, perfuração e movimentação) e beneficiamento (britagem, lavagem, concentração) de minério de ferro em minas de céu aberto. A tecnologia utilizada é nacional e é continuamente aprimorada pela Companhia sempre alinhada à sustentabilidade do seu negócio e seus projetos de expansão. A capacidade nominal de produção calculada pela somatória das capacidades individuais das plantas de processamento é de 12 milhões de toneladas/ano de minério de ferro. Porém, a capacidade de produção atual do sistema, considerando a disponibilidade de tratamento e disposição de rejeitos, é de aproximadamente 9 milhões de toneladas/ano.

A Mineração Usiminas implantou o projeto de filtragem de empilhamento de rejeitos a seco (dry stacking) tendo iniciado sua operação em 2021, fato que permitiu descontinuar a utilização de barragens nos seus processos, e finalmente em 2023 implementou um sistema de centrifugação de lamas denominado Decanter.

b. Características do processo de distribuição

O processo de distribuição é efetuado principalmente através de transporte rodoviário contratado junto a transportadoras independentes até os terminais ferroviários localizados em Itaúna, Sarzedo e Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. Para o mercado externo, o transporte é realizado através de ferrovia até os terminais portuários e, segundo a condição comercial contratada, até o porto de destino via marítima.

A Companhia atua no mercado local, sendo seu principal cliente a própria Usiminas, e no mercado externo seu principal destino é a China.

c. Características dos mercados de atuação

No ano de 2024, 24,1% do volume total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga, pertencente à Usiminas e 7,9% a demais clientes no mercado interno, comercializado sem intermédio de terceiros, comissionados ou revendedores, sendo o remanescente de 68,0% destinado ao mercado externo, onde eventualmente há intermédio de terceiros comissionados. No ano de 2023, 15,4% do volume total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga, e 11,5% a demais clientes no mercado interno, comercializado sem intermédio de terceiros, comissionados ou revendedores, sendo o remanescente de 73,1% destinado ao mercado externo. No ano de 2022, 26,1% do total comercializado foi vendido para a Usina de Ipatinga e 6,5% a demais clientes no mercado interno, 67,4% foi destinado ao mercado externo.

i. Participação em cada um dos mercados

As vendas da Mineração Usiminas têm como principal mercado as exportações sendo o maior destino o mercado asiático. O mercado externo representa em média 70% de suas vendas totais. O restante é comercializado para a Usiminas e pequenas siderúrgicas locais. A Companhia se posiciona no mercado como um importante player de produção de minério de ferro, mantendo-se entre os principais produtores de minério de ferro.

ii. Condições de competição nos mercados

Sendo o Minério de Ferro uma commodity, as condições de venda estão atreladas ao preço internacional do produto (Platts 62% Fe), sendo essa a base de precificação da indústria. A composição química do material vendido determina o prêmio ou desconto no preço final, diferenciando-se entre os produtores.

d. Eventual sazonalidade

Não há.

e. Principais insumos e matérias-primas

Os principais insumos e matérias-primas adquiridos são combustíveis (óleo diesel e gasolina), explosivos de uso civil, energia elétrica, peças e componentes de equipamentos de mineração. Além disso, as principais prestações de serviços consistem em serviços de frete, movimentação de material, manutenção de instalações e equipamentos.

- i. *Descrições das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

A companhia possui contratos comerciais com fornecedores de combustíveis não pertencentes às empresas da Usiminas para atender a todas as unidades das Empresas Usiminas, negociando melhores preços devido ao volume consumido. Em relação aos explosivos a companhia também possui contratos de longo e curto prazo junto a fornecedores não pertencentes às empresas da Usiminas para fornecimento de grande parte destes insumos, e adquire uma menor parte de diversos fornecedores existentes no mercado. Os insumos estão sujeitos a regulamentação específica, sendo mercado de combustíveis (óleo diesel, gasolina), regulamentado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo (Resolução ANP n.º 12, de 21 de março de 2007), e de explosivos de uso civil regulamentado pelo Ministério da Defesa (Decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019).

As principais legislações ambientais observadas no processo de contratação de fornecedores são:

- a. As legislações federais principais para garantir a conformidade ambiental e legal da MUSA

- Licenciamento Ambiental:

Lei Federal 6938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente

Resolução CONAMA 237/97 - Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental

Resolução CONAMA 385/06 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para as atividades minerárias.

- Código Florestal:

Lei Federal 12651/12 - Código Florestal Brasileiro

- Recursos Hídricos:

Lei Federal 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos

Resolução CONAMA 396/2008 - Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas

- Exploração Mineral:

Lei Federal 7805/89 - Dispõe sobre a pesquisa e exploração de recursos minerais em terras indígenas Decreto-Lei 227/67 - Código de Mineração

Portaria DNPM 70.389/2017 - Regulamenta o processo de autorização de pesquisa mineral e de concessão de lavra

Resolução ANM 13/2019 - Dispõe sobre o processo de aproveitamento econômico de jazidas minerais.

- Crimes Ambientais:

Lei Federal 9605/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

- Ação Civil Pública:

Lei Federal 7347/85 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente

- Política Nacional dos Resíduos Sólidos:

Lei Federal 12305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

- Normas Regulamentadoras:

Norma Regulamentadora 22 (NR-22) do Ministério do Trabalho e Emprego - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração

Norma Regulamentadora 27 (NR-27) do Ministério do Trabalho e Emprego - Sinalização de Segurança

Além disso, existe ainda legislações estaduais que são cruciais para assegurar que as atividades relacionadas à mineração em Minas Gerais estejam em conformidade com as normas ambientais estaduais, garantindo a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade das operações.

- Lei Estadual 14.181/02 - Dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente.
- Lei Estadual 14.181/02 - Estabelece normas para a proteção da fauna silvestre e controle da fauna nociva em Minas Gerais.
- Lei Estadual 21.972/16 - Institui a Política Estadual de Segurança de Barragens.
- Deliberação Normativa (DN) COPAM 217/17 - Estabelece critérios e procedimentos para a aplicação dos instrumentos de avaliação de conformidade legal.
- Lei Estadual 22.044/16 - Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente, proteção da saúde e bem-estar da população no Estado de Minas Gerais.
- Lei Estadual 22.146/16 - Define critérios para a implementação da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.
- Decreto Estadual 47.042/16 - Regulamenta a Lei Estadual 21.972/16, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens.
- Deliberação Normativa (DN) COPAM 232/2019 - Estabelece critérios para a aprovação dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA) em Minas Gerais.
- Lei Estadual 13.199/99 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.
- Decreto Estadual 44.844/08 - Regulamenta a Lei Estadual 13.199/99, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos.

b. Transporte de Produtos Perigosos

- Decreto 96044/88

- Resolução ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) 420/02

c. Material Explosivo

- Decreto 10.030/19

d. Produtos Químicos Controlados

- Portaria Ministério da Justiça 1274/2003.

ii. *Eventual dependência de poucos fornecedores*

O fornecimento dos insumos e matérias-primas é contratado junto a uma base dispersa de fornecedores. A Companhia não está restrita a poucos fornecedores para adquirir insumos e matérias-primas críticos.

iii. *Eventual volatilidade em seus preços*

Não há volatilidade relevante nos preços dos insumos e matérias-primas adquiridos pela Companhia, com exceção dos combustíveis que sofrem influência das oscilações relativas ao comportamento do preço do petróleo no mercado internacional.

Recursos e Reservas

As estimativas de reservas e recursos minerais nas minas da Mineração Usiminas são baseadas em um preço do minério de ferro estimado de longo prazo de US\$ 85 por tonelada métrica seca para 62% de teor de ferro CFR China, ajustado o teor e outros elementos químicos.

Recursos e reservas minerais de minério de ferro

As estimativas de recursos minerais e reservas minerais nas minas e projetos foram certificadas por uma pessoa qualificada da GE21 Consultoria Mineral Ltda. ("GE21") contratada pela Mineração Usiminas.

A Mineração Usiminas adotou procedimentos internos que descrevem os sistemas e processos para gerenciar efetivamente as atividades de mineração. Esses procedimentos seguem as práticas do setor, e são gerenciados por especialistas técnicos experientes e qualificados, sendo regularmente revisados e atualizados.

No campo, a informação é gerida por profissionais experientes que seguem procedimentos específicos. Os dados derivados da perfuração de exploração, amostragem de campo, testes de processo e qualidade do produto estão sujeitos a protocolos completos de segurança e integridade de amostras, garantia de qualidade de campo e de laboratório e processos de controle de qualidade, bem como procedimentos de validação de dados. Os processos e procedimentos de controle de qualidade variam conforme a natureza específica da perfuração, do programa de amostragem ou da análise laboratorial.

Os dados operacionais e históricos estão sujeitos a procedimentos de validação interna. A conformidade com esses procedimentos é verificada através de auditorias internas e de análises estatísticas. As estimativas de recursos minerais e reservas estão sujeitas aos riscos normais da indústria, incluindo preços de metais, riscos econômicos e de mercado, desempenho metalúrgico e modelagem geológica. Para o risco geológico, a Mineração Usiminas possui procedimentos de modelagem e estimativa que seguem as melhores práticas da indústria de mineração, incluindo protocolos de perfuração, perfilagem, amostragem e densidade.

As estimativas de recursos e reservas da Mineração Usiminas podem diferir substancialmente das quantidades minerais efetivamente recuperáveis, ou as suas estimativas de vida útil da mina podem revelar-se imprecisas; e as flutuações dos preços de mercado e as alterações nos custos operacionais e de capital podem tornar certas reservas de minério antieconômicas para a exploração ou fazer com que a Mineração Usiminas reveja as suas estimativas de recursos ou reservas.

Reservas de Minério de Ferro

A tabela abaixo detalha as estimativas de reservas provadas e prováveis de minério de ferro da Mineração Usiminas em dezembro de 2024. A classificação das estimativas de reservas de minério de ferro como provadas ou prováveis reflete a variabilidade na mineralização no grau de corte selecionado, a seletividade da lavra e a taxa de produção e a capacidade da operação de misturar diferentes tipos de minério que podem ocorrer dentro de cada depósito. As reservas minerais são registradas como Run of Mine (ROM). A tonelagem é informada numa base de toneladas métricas secas. Para o processamento dos itabiritos compactos, a Mineração Usiminas precisaria implantar um novo projeto que requer novos equipamentos e instalações e gastos de capital significativos. Este projeto está em fase de análise e ainda não foi aprovado.

Reserva de Minério de Ferro¹

	Provable		Provável		Total	
	Milhões de toneladas	Fe % ²	Milhões de toneladas	Fe % ²	Milhões de toneladas	Fe % ²
Mineração Usiminas	524	39	288	37	812	38
Itabirito Friável	123	47	46	48	169	47
Itabirito Compacto	401	36	242	35	643	36

(a) As Reservas são a parte economicamente viável dos Recursos medidos e indicados, com base num preço de referência de longo prazo do minério de ferro de \$85 por tonelada métrica seca para 62% de teor de ferro CFR China. O relatório de reservas da Mina Oeste foi datado de 31 de dezembro de 2024, o da Mina Central foi datado de 31 de dezembro de 2024 e o da Mina Leste foi datado de 31 de dezembro de 2024 (a Mina Leste não operou em 2024). O grau de corte foi de 30% Fe. As estimativas foram realizadas com o software Studio NPVS 1.4.26.0. As Reservas incluíram 30 milhões de toneladas de minério de ferro com teor de 40,5% de pilhas de estocagem compactas classificadas como indicadas. As pilhas de estoque foram estimadas e classificadas com base em levantamento topográfico e amostras de canal. A GE21 recomenda que seja efetuada uma amostragem sistemática para confirmar a qualidade da pilha de stock compacta.

(b) Representa o teor total de ferro.

Operações/Projetos	Em Operação	2024 Run of Mine (milhões de toneladas)	2024 Produto Vendável (milhões de toneladas)	Tempo de vida útil da mina Estimado (Anos) ⁽¹⁾
	Desde			
Itabirito Friável	2011	20.8	8.2	6
Compacto Itabirito	n/a	n/a	n/a	34

(1) A vida útil da mina é calculada assumindo a utilização total das instalações de concentração e corresponde à duração das estimativas das reservas de minério. Para poder processar os itabiritos compactos, a Mineração Usiminas deve implantar um novo projeto que implica em novos equipamentos e instalações e gastos de capital significativos, e a vida útil estimada da mina dependerá, entre outros fatores, da capacidade real de processamento incorporada como parte desse projeto.

As estimativas de reservas minerais são atualizadas anualmente de modo a refletir novas informações geológicas e o atual plano de lavra e estratégias do negócio. As nossas estimativas de reservas são do material após ajustes para esgotamento e recuperações de minas, sem ajustes para perdas de ferro devido ao processamento.

Os nossos contratos de arrendamento minerário têm uma duração suficiente (ou conferem um direito legal de renovação por uma duração suficiente) para permitir que todas as reservas minerais nas propriedades arrendadas sejam exploradas de acordo com os atuais prazos de produção. As nossas reservas podem incluir áreas onde algumas aprovações adicionais permanecem pendentes, mas onde, com base nos estudos técnicos que levamos como parte do nosso processo de planejamento da mina e no nosso conhecimento e experiência do processo de aprovações, esperamos que essas aprovações sejam obtidas como parte do curso normal do negócio e dentro do prazo exigido pelo atual prazo de vida da mina.

Recursos de Minério de Ferro

Os Recursos Minerais incluem um estoque de 30 milhões de toneladas de itabirito compacto, com teor de ferro de 40,5%, classificado como indicado. O tamanho da pilha de reserva e o teor de ferro foram estimados e classificados com base em levantamentos topográficos e amostras. A GE21 recomenda a realização de uma amostragem sistemática para confirmar a qualidade da pilha de estoque de compactos. As tabelas a seguir resumem os recursos da Mineração Usiminas em suas minas ativas, em dezembro de 2024. Os recursos são relatados como Run of Mine (ROM). A tonelagem é informada em uma base de tonelada métrica úmida. Os recursos são exclusivos das reservas minerais.

Recursos de Minério de Ferro medido ou indicado	Dezembro, 2024					
	Medido		Indicado		Medido + Indicado	
	Milhões de toneladas	Fe % ⁽¹⁾	Milhões de toneladas	Fe % ⁽¹⁾	Milhões de toneladas	Fe % ⁽¹⁾
Mineração Usiminas	915	38.6	675	36.4	1590	37.7
Itabirito Friável	215	46.1	83	47.5	298	46.5
Itabirito Compacto	700	36.3	592	34.9	1292	35.7

Recurso de minério de ferro inferido	December, 2024	
	Milhões de toneladas	Fe % ⁽¹⁾
Mineração Usiminas	348	35.8
Itabirito Friável	55	49.9
Compacto Itabirito	293	33.2

(1) Representa o teor total de ferro

Siderurgia

a. Características do processo de produção

A Usina de Ipatinga é uma usina integrada, produzindo as placas para laminação na mesma planta. A Usina de Cubatão mantém suas laminações de tiras a quente e tiras a frio em operação, tendo desligado sua área primária e mantido apenas os equipamentos da aciaria provisoriamente desligados.

A capacidade nominal total de geração de aço bruto da Usiminas é de 5 milhões de toneladas e se encontra em Ipatinga, que em 2024 produziu 3,2 milhões de toneladas de aço bruto, valor superior ao ano de 2023 que foi 2,1 milhões de toneladas.

A Usiminas produziu 4,6 milhões de toneladas de laminados em 2024, valor superior ao ano de 2023 que foi 4,2 milhões de toneladas.

As capacidades nominais de produção da Usiminas são distribuídas conforme tabela a seguir:

Linha	Capacidade Nominal (mil ton/ano)	
	Usina de Ipatinga	Usina de Cubatão*
Chapas grossas	1.000	-
Laminados a quente	3.600	2300*
Laminados a frio	2.900	1.200

Placas	5.000	-
Eletrogalvanizados	360	-
Galvanizados por imersão a quente	1.030	-

*A partir de setembro de 2021, na Usina de Cubatão, foram baixados os ativos dos altos fornos e as sinterizações, devido à sua obsolescência; Os ativos das aciarias não foram baixados e continuam temporariamente desligados; Na mesma planta, devido à falta de visibilidade de demanda, também foram baixados o laminador de tiras a quente número 1 e o laminador de chapas grossas; O laminador de tiras a quente 1 estava desligado desde 2013, enquanto o laminador de chapas grossas e os altos fornos estavam desligados desde 2015.

Segue abaixo um breve resumo do processo siderúrgico:

- Pátios de Matérias-Primas

As matérias-primas utilizadas na produção do aço em usinas integradas são principalmente carvão e minério de ferro, além de outras como calcário, dolomita e manganês. O minério de ferro e o carvão são armazenados em pátios de matérias-primas. Em seguida, eles são homogeneizados, peneirados e calibrados para uso na coqueria, sinterizações e nos altos-fornos.

- Coqueria

A mistura de carvões (alto, médio e baixo voláteis e carvões *soft*) é britada e aquecida em fornos verticais para a remoção de seus componentes voláteis. Esse processo de destilação transforma o carvão em coque, que é o combustível dos altos-fornos, fornecendo calor e agindo como redutor. Esse processo produz também gás na forma de subproduto, utilizado para queima em seus fornos de reaquecimento de placas, e como fonte de combustível para seus próprios geradores de energia elétrica.

- Sinterização

Após o processo de homogeneização e peneiração, o pó de minério de ferro e o pó de carvão são misturados a outros materiais (coque fino, calcário, dolomita, dunito e antracito) e processados de modo a criar um aglomerado chamado de sinter. O processo acontece da seguinte forma: as matérias-primas são misturadas e acomodadas em esteiras móveis, que na sua parte inicial possuem fornos de ignição, que dão início à combustão do coque e antracito da mistura. A seguir, por meio de sucção do ar, a combustão da mistura é mantida até sua queima total, quando também as partículas da mistura de minério de ferro fino e outras adições passam por uma fusão superficial, aglomeram-se e formam um bolo. Após britado e peneirado, este bolo vai produzir o sinter bitolado em dimensões adequadas para o uso nos altos-fornos, em conjunto com as pelotas de minério de ferro e o coque.

- Alto-forno

O alto-forno é carregado com coque e com uma carga metálica que pode conter sinter, minério granulado e pelotas. Durante o processo, o ar é soprado por compressores especiais, passa por um processo de aquecimento em regeneradores de calor e é soprado no alto-forno através de ventaneiras especiais, promovendo a combustão do coque e do carvão injetado. Esta combustão gera principalmente o gás redutor monóxido de carbono que reagirá com o oxigênio dos óxidos de ferro (contidos no sinter, pelota e minério granulado) na parte superior do alto-forno, absorvendo o oxigênio, gerando dióxido de carbono e liberando o metal ferro. Na parte inferior do alto-forno, onde o coque e o carvão injetados são queimados, o ferro e as demais impurezas dos minérios são fundidos e se depositam em duas fases, o ferro gusa (composto principalmente de ferro e carbono) e a escória, constituída principalmente de óxidos de silício, alumínio, cálcio e magnésio. Ao composto formado principalmente pelo ferro e cerca de 4% de carbono que ele absorve em contato com o coque, dá-se o nome de ferro-gusa, principal matéria-prima para a fabricação do aço.

- Aciaria

Na aciaria, o ferro-gusa líquido, em conjunto com a sucata de gusa, sucata de aço, além de outros aditivos em pequeno volume como minérios de manganês, níquel e alumínio são carregados no convertedor. Neste momento esta carga é submetida ao sopro de oxigênio que efetua a combustão do carbono do ferro-gusa reduzindo assim o seu teor na liga ferro-carbono, e gera calor para fundir as sucatas e outros aditivos. A liga com menos de 2% de carbono denomina-se aço. Normalmente este teor de carbono no aço é da ordem de 0,0030 a 0,15%. Além do sopro no convertedor, existem outros processos metalúrgicos complementares, como a dessulfuração, desgaseificação, a dessiliciação, realizados em equipamentos específicos e painéis, de acordo com as características metalúrgicas e mecânicas desejadas para o produto final. Nas aciarias, ocorre o lingotamento contínuo, onde o aço líquido é depositado para solidificação em mesas de rolos com sistemas de resfriamento especiais. Como o processo é todo refrigerado, ocorre uma solidificação superficial rápida do aço, formando placas com espessura da ordem de 200 a 250 milímetros podendo ser, então, escaradas e estocadas.

Resumindo o processo, o ferro-gusa líquido transforma-se em aço líquido, que pode então ser refinado de acordo com as especificações padrão ou exigências dos clientes. Quando pronto, este aço líquido é transformado em placas que serão laminadas ou vendidas como produtos semi-acabados.

- Linha de Chapas Grossas

Na linha chapas grossas as placas são reaquecidas e passam por um laminador de uma cadeira reversível por algumas vezes. A placa laminada pode ser processada no laminador de forma a aumentar o comprimento, ou se girada 90 graus, a largura. Desta forma consegue-se obter as chapas grossas de espessura entre 6,00 mm a 152,00 mm e largura entre 900 mm e 3.900 mm e comprimento de 6,00 a 50 metros.

- Linha de Laminação a Quente

Na linha de laminação de tiras a quente, as placas são reaquecidas e então processadas nos laminadores-desbastadores gerando os esboços, que nada mais são do que as placas com espessuras menores. Estes são transferidos através de mesas de rolos para laminador-acabador, que é um conjunto de seis laminadores em sequência que reduzem a espessura da tira de 1,5 a 20 milímetros, assim a placa se transforma em bobina que é enrolada em um mandril, se transformando em bobinas laminadas a quente.

- Linha de Decapagem

Através do processo de decapagem, que consiste em um banho químico que utiliza ácido clorídrico, o óxido de ferro, gerado durante a laminação a quente, é removido da superfície da bobina de aço. O material resultante (bobina laminada a quente e decapada) pode ser vendido para uso específico (tal como relaminação) ou utilizado como matéria-prima no laminador a frio.

- Linha de Laminação a Frio

Após o processo de decapagem, o material passa pelo laminador de tiras a frio que reduz a espessura para até 0,2 mm, na sequência este material é enviado para os recozimentos e laminadores de encruamento para acerto de propriedade mecânica, planicidade e rugosidade superficial. Neste caso tem-se o produto bobinas laminadas a frio.

- Linhas de Revestimento (Galvanização)

Existem três linhas de galvanização: 1 por eletrodeposição e 2 por imersão a quente (Unigal).

A produção de revestidos a partir de bobinas laminadas a frio pelo processo de imersão a quente é realizado pela Unigal Ltda, Joint Venture entre Usiminas e a Nippon Steel Corporation.

Na linha de galvanização eletrolítica, o material proveniente da laminação a frio já recozido e encruado é recebido e processado em banho de zinco, que é depositado via eletrodeposição em um ou ambos os lados da chapa. O produto final dessa linha é, portanto, material laminado a frio com revestimento de zinco em uma ou ambas as faces, denominado eletrogalvanizado.

Por sua vez, na linha de galvanização por imersão a quente, o material laminado a frio não recozido e não encruado (*full-hard*) sofre processo de recozimento e posteriormente é mergulhado em um banho de zinco fundido.

Ao sair do pote com zinco líquido, recebe, antes de sua solidificação, um jato de nitrogênio encarregado de ajustar a espessura de revestimento. Por se tratar de um processo de imersão, esse tipo de galvanização só permite revestimento de ambas as faces da chapa. Na sequência, ainda na linha de galvanização a quente, o material passa por um laminador de encruamento para acerto de propriedades mecânicas e rugosidade.

- Soluções Usiminas

A Soluções Usiminas desempenha duas atividades principais, (i) transforma os produtos aço plano (bobinas e chapas grossas) em chapas regulares ou figuradas, rolos, *blanks*, platinas, discos, tiras, perfis, tubos com costura e outros e (ii) adquire e distribui (revenda) os produtos fornecidos pela siderúrgica, conforme necessidade de clientes diversos.

- Seguros

As apólices de seguros mantidas pela Companhia e por algumas controladas proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração.

- Manutenção

A usina siderúrgica passa regularmente por uma manutenção programada. Os laminadores e linhas de revestimento normalmente passam por manutenção semanal ou bimestral, ao passo que os altos-fornos e outros importantes equipamentos operacionais passam por manutenção mensal, semestral ou anual.

b. Características do processo de distribuição

A Usiminas possui, atualmente, uma estrutura logística composta por cinco centros de distribuição e oito depósitos de clientes, além de dois portos. Tais estruturas estão localizadas, em quase sua totalidade, nas regiões sudeste, nordeste e sul, que são estratégicas para o atendimento eficiente dos principais clientes. Aliada à qualidade dos seus produtos e serviços, a estrutura de atendimento tem possibilitado a empresa se destacar como a maior fornecedora de aços planos para os principais segmentos consumidores do país.

Para atender o mercado interno com garantia de atendimento ao nível de serviço, a empresa explora estrategicamente as malhas ferroviárias e rodoviárias brasileiras, assim como um crescente uso da Cabotagem para atendimento dos mercados do norte, nordeste e sul do país. Tanto nas operações de escoamento, quanto de abastecimento, a Usiminas conta com os serviços de duas grandes empresas ferroviárias, a MRS Logística S.A e a VLI, esta com a FCA – Ferrovia Centro Atlântico e a Estrada de Ferro Vitória-Minas, e com aproximadamente 75 transportadoras rodoviárias para escoamento e abastecimento.

Para atendimento do mercado externo, a empresa conta com a estrutura de dois terminais marítimos. As exportações dos produtos produzidos na usina de Cubatão são realizadas diretamente através do Terminal de Cubatão, enquanto os produtos produzidos na usina de Ipatinga são exportados por meio do Terminal de Produtos Siderúrgicos - TPS.

A Soluções Usiminas conta com centros de serviços regionais que analisam as necessidades de cada cliente e oferecem produtos customizados tais como aços planos beneficiados (cortes diversos), entrega programada *Just*

in time, fracionamento de entregas, e outros. Os benefícios aos clientes são: flexibilidade, menor *leadtime*, redução de estoques, disponibilização de espaço em suas plantas, e outros.

A Soluções Usiminas tem capacidade de processar 2 milhões de toneladas de aço por ano em suas unidades nos estados de Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e Pernambuco. Atende segmentos automotivo, construção civil, distribuição, eletroeletrônico, máquinas e equipamentos, utilidades domésticas e outros. Assim, a Usiminas fortalece presença nos diversos setores consumidores de aço através da ampliação do portfólio de produtos e serviços e melhor compreende suas necessidades. Na Soluções Usiminas, o processo de distribuição é efetuado com diferenciação logística em vários modais.

c. Características dos mercados de atuação

O foco principal dos negócios siderúrgicos da Usiminas é o mercado interno. No ano de 2024, as vendas totais da Usiminas somaram 4,26 milhões de toneladas, sendo 92,1% destinadas ao mercado interno, correspondendo a 3,93 milhões de toneladas de produtos. São essas que conferem maior rentabilidade das vendas da Companhia. O mercado externo também é importante para a empresa e adquire maior relevância em momentos de mercado interno enfraquecido. Os principais destinos para as exportações da Usiminas em 2024 foram Argentina, e EUA.

No mercado interno, a Usiminas comercializa um diversificado leque de produtos para os segmentos Automotivo, Industrial e Construção Civil. Dentre esses, o segmento Automotivo destaca-se como foco participando com 34,5% do volume de vendas da Usiminas. A Usiminas atua fortemente, também, no mercado de distribuição de aços através da Soluções Usiminas, dos clientes parceiros e das vendas para os demais clientes distribuidores. Em 2024, a Usiminas destinou 27,1% do volume para esse canal de vendas.

A Usiminas tem uma posição destacada como fornecedor nos mercados Automotivo e Industrial devido a oferta de uma diversificada gama de produtos de acordo com as especificações dos clientes. A agregação de serviços como beneficiamento do aço e entrega programada também são fatores que explicam o destaque da Usiminas nesses setores.

Participação em Volume	2024	2023
Minas Gerais	36%	36%
São Paulo	35%	36%
Rio Grande do Sul	8%	8%
Norte/Nordeste	6%	7%
Centro-Oeste/ES	5%	5%
Paraná/Santa Catarina	6%	7%
Rio de Janeiro	4%	2%
Mercado Interno	100%	100%

Segmentos em volume	2024	2023
Automotivo	34,5%	34,0%
Industrial	39,0%	28,6%
Grande Rede	26,5%	37,4%
Total	100%	100%

Segundo o Instituto Aço Brasil, o mercado brasileiro de aços planos consumiu 15,68 milhões de toneladas de produtos siderúrgicos planos em 2024, sendo 79,3% do volume fornecido pelas usinas locais e 20,7% por importações. Isso significou aumento de 9,8% no consumo. As importações atingiram o patamar de 3,25 milhões de toneladas, com aumento de 10,1% frente ao volume de 2023. A China permaneceu como a principal origem das importações (82% do total), seguida pela Coreia do Sul (5%) e Japão (2%). Outro desafio enfrentado pela siderurgia local são as importações indiretas de aço que somaram cerca de 5,95 milhões de toneladas, das quais se estima que cerca de 3,25 milhões de toneladas ou 54,6% corresponderiam a aços planos contidos em produtos importados. Estima-se ainda que cerca de 50,0% dessas importações indiretas de aços planos sejam destinados aos setores de máquinas e equipamentos, e de veículos e autopeças.

O nível de concorrência com o qual a Usiminas se depara para a venda dos produtos é bastante relevante. Isto se dá tanto com relação às demais usinas, como também em relação às importações.

Apesar dos desafios, o ambiente para a siderurgia tende a ser beneficiado pela superação dos problemas de abastecimento de componentes em algumas cadeiras industriais, pela sustentação do ritmo de produção dos bens de capital e pela retomada dos investimentos em infraestrutura.

A Soluções Usiminas atua no mercado de distribuição e como centro de serviços para todos os mercados nos quais a Usiminas atua - Automotivo, Indústria e Construção Civil. Além de atuar como distribuidor provê soluções de beneficiamento e entrega programada para os clientes.

A Soluções Usiminas enfrenta relevante concorrência com outros distribuidores e centros de serviços. Alguns destes são coligados a outras usinas e outros são independentes, em alguns casos com parte do abastecimento feito por importações de aço.

d. Eventual sazonalidade (Siderurgia)

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço.

Como as vendas das empresas Usiminas estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas das empresas Usiminas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável, compensando oscilações internas com exportações para outros mercados.

	1T24	2T24	3T24	4T24	2024
Volumes (mil t)					

Total	Mercado Interno	919	974	1.070	961	3.925
	Mercado Externo	123	68	56	96	343
		1.042	1.042	1.126	1.057	4.268
Sazonalidade						
Total	Mercado Interno	23%	25%	27%	24%	100%
	Mercado Externo	37%	20%	17%	27%	100%
		24%	24%	26%	25%	100%
Mix						
	Mercado Interno	88%	93%	95%	91%	92%
	Mercado Externo	12%	7%	5%	9%	8%

		1T23	2T23	3T23	4T23	2023
Volumes (mil t)						
	Mercado Interno	927	874	924	920	3.652
	Mercado Externo	101	70	90	122	382
Total		1.028	944	1.014	1.041	4.027
Sazonalidade						
	Mercado Interno	25,23%	24,78%	25,42%	24,57%	100%
	Mercado Externo	26%	18%	23%	32%	100%
Total		25%	24%	25%	25%	100%
Mix						

Mercado Interno	90%	93%	91%	88%	91%
Mercado Externo	10%	7%	9%	12%	9%

e. Principais insumos e matérias-primas

i) Descrições das relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Para o minério de ferro, a Usiminas mantém contratos de médio prazo com parte significativa de seus fornecedores, focando na continuidade do fornecimento. A busca por alternativas de desenvolvimento de novos materiais é constante, com o objetivo de formar a melhor carga metálica para a Usina e aproveitar oportunidades, conforme os cenários técnico e estratégico vigentes. A seleção dos fornecedores é feita com base em critérios como a capacidade de suprir o volume demandado, a qualidade e o desempenho dos materiais, a viabilidade técnico-econômica e o controle ambiental.

Em relação ao Carvão e Coque metalúrgico, A Usiminas celebrou contratos de longo prazo ou no mercado à vista (*spot*), além de parte do volume de coque metalúrgico no mercado nacional para 2025. Esses contratos são equivalentes a parte do volume de material previsto para o atendimento das atividades da usina siderúrgica de Ipatinga até dezembro de 2025. Em função dos problemas de coqueria ocorridos em 2022, temos um saldo de aproximadamente 206kt de carvão de coqueria a ser performado e foi negociado o alongamento do prazo contratual com os fornecedores, mantendo a mesma fórmula de precificação indexada ao Platts com previsão de encerramento em meados de 2026. Por se tratar de matérias-primas importadas, mantêm-se estoques de segurança para minimizar o risco de desabastecimento por eventuais impactos logísticos.

A respeito do CVP, foi negociado um contrato de longo prazo para atendimento a demanda dos próximos 2 anos de aproximadamente 0,36Mt.

Em relação aos outros insumos, buscamos manter uma relação de parceria de longo prazo com os fornecedores, prezando pela boa relação e na continuidade do fornecimento. Pesquisamos continuamente novos agentes no mercado com o objetivo de manter a concorrência sadia e aproveitar as oportunidades. Todos os fornecedores são avaliados continuamente e sempre planejamos estrategicamente a melhor compra. Avaliamos os fornecedores quanto a capacidade de atendimento ao volume da Usiminas, qualidade/performance dos materiais, flexibilidade de programação/entrega, atendimento comercial, controles ambientais e condições de trabalho. Geralmente os fornecedores possuem estoques de materiais em suas fábricas para nos atender.

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), a Usiminas mantém um relacionamento de longo prazo com os fornecedores estratégicos de forma a manter o suprimento de energia elétrica e outros energéticos. O suprimento de energia elétrica é realizado no mercado livre de energia, que possibilita a compra de energia de qualquer gerador, consumidor ou comercializadora de energia, ficando responsável as distribuidoras locais e transmissoras pela entrega do produto.

Por outro lado, atualmente, o suprimento do gás natural, para as plantas de Ipatinga e Cubatão, é realizado pela concessionária local, a qual possui o direito de fornecimento do produto em sua região de concessão. Com a nova lei do gás e adequações das regulamentações estaduais, há a expectativa de que o mercado de gás apresente novas opções de fornecimento via mercado livre.

O fornecimento de energia elétrica é regulamentado pelo governo federal através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e controlados por outros órgãos/entidades, tais como: ONS (Operador Nacional do Sistema) e CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). O fornecimento e as tarifas de gás natural são regulamentados por órgãos estaduais e federais. Os outros energéticos não são regulamentados, entretanto, os fornecedores estão amarrados a um único produtor, na maioria das vezes.

Na Soluções Usiminas, a principal matéria-prima no processo de produção são as bobinas de aço, adquiridas em sua quase totalidade do fornecedor Usiminas situado no próprio país. Os insumos descritos estão sujeitos à mesmas autoridades e regulamentação descritas no item 1.6 deste Formulário de Referência.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Em relação ao Carvão/Coque, não há nenhuma dependência explícita com qualquer fornecedor específico. Entretanto, procuramos desenvolver relacionamentos duradouros e alternativas que tecnicamente atendem aos requisitos de produção.

Em relação aos minérios de ferro e outros insumos, em alguns materiais específicos, devido ao tipo, limitações da oferta e cenário logístico envolvido, há apenas um fornecedor, mas não com representatividade significativa. Os materiais comprados sempre são materiais aprovados pela área técnica e desenvolvidos em conjunto. Há um investimento contínuo na homologação de novos fornecedores e produtos. A maior parte do desembolso está concentrada em poucos materiais sendo que alguns deles têm poucas opções de fornecimento.

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), o fornecimento de energia elétrica não possui dependência de um único fornecedor, entretanto a unidade consumidora deve celebrar contratos de uso do sistema elétrico com a distribuidora local caso esteja ligada a rede de distribuição ou com ONS caso seja ligado à rede básica. Em 2020 a Usiminas iniciou um novo ciclo de contratos de energia elétrica para a Usina de Ipatinga, marcado pela diversificação dos fornecedores e um outro contrato com a CEMIG até 2030 para suprimento da planta de Cubatão. Quanto ao suprimento dos demais energéticos, apesar de existir mais de um fornecedor, há uma grande dependência de um único produtor, a Petrobrás.

Na Soluções Usiminas, os principais insumos são adquiridos dos fornecedores Usiminas, situados no próprio país. A Soluções Usiminas não depende de forma relevante de fornecedores não pertencentes à Usiminas, tampouco está sujeita a riscos específicos de fornecimentos relevantes.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Em relação a Carvão/Coque, os preços são geralmente reajustados em cada embarque (conforme data do BL ou *laydays* no porto de origem) por meio de indexadores de mercado (*Platts* do carvão/coque de referência) com aplicação de fórmula específicas ou preços fixos pré negociados, de acordo com os contratos estabelecidos com os fornecedores.

Em relação aos minérios de ferro e outros insumos, há volatilidade nos preços da maioria dos materiais comprados. Os preços de grande parte são atrelados aos preços do mercado internacional. Buscamos negociações de maior prazo para estes materiais e negociações de menor prazo para materiais negociados a preços fixos quando aplicável.

Especificamente para os minérios de ferro, de forma geral, as precificações mensais são estabelecidas através dos indexadores de mercado *Platts*, do minério, frete marítimo e prêmios por qualidade, influenciados pela demanda pelo aço e oferta global da matéria-prima.

Em Relação a Energéticos (energia elétrica e gás), os preços dos contratos de energia elétrica são negociados entre as partes e são reajustados anualmente com índices que medem a inflação (IGP-M e IPCA). Quanto às tarifas de uso do sistema, são regulamentadas pela ANEEL e são reajustas anualmente.

As tarifas praticadas para os demais energéticos são extremamente dependentes dos preços das refinarias da Petrobrás, por isso sua volatilidade está relacionada com os reajustes praticados pela Petrobrás às distribuidoras de gás natural, basicamente atrelados ao custo do barril de petróleo no mercado internacional e ao dólar.

Como na Soluções Usiminas o principal fornecedor é a sua controladora (Usiminas), as eventuais volatilidades dos preços das mercadorias estão relacionadas à oscilação no preço dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção.

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor

A Companhia não possuía nenhum cliente terceiros com participação superior a 10% do Contas a Receber consolidado das empresas Usiminas em 2024 e 2023.

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Legislação Ambiental Brasileira

A legislação brasileira, a começar da Constituição Federal, define o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos, dando-lhe a natureza de bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo responsabilidade ao Poder Público e ao cidadão pela sua defesa e preservação. Para tanto, o ordenamento jurídico arma-se de uma série de instrumentos de controle, através dos quais possa ser verificada a possibilidade e regularidade de toda e qualquer intervenção projetada sobre o meio ambiente considerado.

Enquadram-se nas atividades tidas como de expressiva intervenção no meio ambiente a exploração da indústria siderúrgica (e o comércio de seus produtos), que deve obedecer a preceitos legais, normas administrativas e rituais preestabelecidos, sendo imprescindíveis, para o regular funcionamento a obtenção de licenças ambientais em processo trifásico, a saber: localização, instalação, e operação do empreendimento.

Para licenciar empreendimentos cujos impactos ambientais ultrapassem os limites municipais, como no caso de uma usina siderúrgica, a competência é delegada ao órgão do poder público estadual. Assim, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, onde estão localizadas as plantas industriais da Usiminas, as autoridades estaduais fiscalizam as operações das usinas de Ipatinga e Cubatão, exigindo o cumprimento das normas ambientais diretamente vinculadas às suas licenças de operação.

No caso da mineração (atividade desenvolvida pela controlada Mineração Usiminas), encontrando-se a área a ser minerada dentro dos limites de um Estado da Federação, também é de competência dos órgãos estaduais o licenciamento ambiental.

As licenças obedecem a critérios similares e sequenciais, sua concessão é para as atividades de impacto, precedidas, quando aplicável, da apresentação de estudos e relatórios (EIA/RIMA), e as licenças destinam-se a validar o local (licença prévia), a instalação do empreendimento (licença de Instalação) e a operação (licença de operação). Há licenças complementares, a serem obtidas em situações específicas, como por exemplo, a licença para supressão vegetal, em casos em que esta atividade se mostrar necessária, e a outorga, que é a licença para uso de recursos hídricos.

Há risco de serem promulgadas novas normas que venham a afetar a Companhia significativamente. Especificamente no que tange a regulação ambiental, por exemplo, após o acidente ocorrido com a barragem da Empresa Vale em Brumadinho/MG em 25.01.2019, foram publicadas Resoluções pelos Órgãos Ambientais de Minas Gerais, como a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM n. 2.765/19, a Resolução Conjunta IEF/SEMAD

n. 2.758/19, as Resoluções SEMAD 2.762/19 (posteriormente revogada) e a 2.764/19, as Portarias IGAM 02/2019 e 03/2019 e a Lei Estadual 23.291/19. Há ainda, expectativa de que nos próximos meses haja a revisão das Deliberações Normativas COPAM 62/2002, 87/2005 e 124/2008.

Licenças Ambientais

O processo de produção das usinas siderúrgicas resulta em emissão de resíduos gasosos, líquidos e sólidos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, além do uso de bens ambientais. Cada estado no qual as empresas Usiminas operam é responsável pela emissão das respectivas licenças ambientais e pelo controle de atividades potencialmente poluidoras.

As empresas Usiminas encontram-se devidamente licenciadas ou em processo de revalidação de licença, (o que, nos termos da legislação equivale à licença válida) tendo plenamente autorizado seu funcionamento.

Assim como em relação às plantas siderúrgicas, para a mineração são exigidas as Licenças ambientais Previa (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), cada uma delas com uma validade variável, sendo, em média, a LP não superior a 05 anos, a LI não superior a 06 anos, e a LO com um mínimo de 02 anos e máximo de 10 anos .

Em relação área existente nas proximidades do Porto de Itaguaí/RJ, a USIMINAS obteve em 2010, a licença específica para remediação ambiental da área (LAR - Licença Ambiental de Recuperação n. IN002873), e em 2013 o posterior certificado de cumprimento de condicionantes daquela LAR (CA IN022706). Encontra-se atualmente em processo regular para obtenção de uma nova licença para o monitoramento das atividades e operação dos equipamentos instalados na área, a ser expedida pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro), destinada as atividades de monitoramento ambientais e geotécnicos, operação de barreiras hidráulicas e estação de tratamento implantadas no local conforme a LAR IN002873. Lembrando que esta área foi arrematada por meio de um leilão judicial e pertencia à massa falida da Cia Industrial Ingá. O terreno de 850 mil metros quadrados concentrava um dos maiores passivos ambientais do Estado do Rio de Janeiro e, por sua privilegiada localização, poderá vir a ser utilizado como alternativa logística para mobilização de carga de minério de ferro com destino à exportação. Ressalte-se que não somente a obtenção, mas a manutenção das licenças ambientais está sujeita ao cumprimento de certas condições específicas, monitoradas permanentemente pelas autoridades ambientais.

Em relação à usina de Ipatinga/MG, as autoridades ambientais estaduais incluem: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD, à qual estão ligadas a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Instituto de Gestão das Águas – IGAM, a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas e o Conselho Estadual de Política Ambiental

- COPAM. Em relação à usina de Cubatão/SP, as principais autoridades ambientais incluem: a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) e a Agência Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, e Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

A Usina de Ipatinga possui Licença de Operação nº 002/2009 para sua planta industrial, encontra-se em revalidação junto ao órgão ambiental competente através do processo 00038/1983/141/2012. Ressalta-se que a renovação da Licença foi requerida dentro do prazo legal, permanecendo o empreendimento licenciado até a manifestação do Órgão Ambiental. Em 2022 a análise do processo foi retomada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM – LM, com realização de vistoria e solicitação de Informações Complementares. As respostas às solicitações foram protocoladas tempestivamente pela Usiminas.

O Parecer técnico do processo encontra-se em fase final de elaboração pelo órgão ambiental, estando sua conclusão condicionada à aprovação do estudo de ruptura e Plano de Ação de Emergência do reservatório de água Lagoa da Anta.

Outras licenças concedidas para a Central Termelétrica 2, Coqueria 3, Car Dumper, Desgaseificador a Vácuo e Misturador de Matérias Primas, foram incluídas no processo de renovação da licença de operação da usina de Ipatinga, permanecendo os empreendimentos com licenças válidas até a manifestação do Órgão Ambiental.

A Licença de Operação da UNIGAL foi renovada em 2021 junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUPRAM-LM, com validade até 23/11/2031.

A Usina de Cubatão está devidamente licenciada pela CETESB possuindo 01 Licença de Operação nº 25001447 englobando todas suas unidades, com validade até 30/08/2025. Conta também com as licenças individuais para a operação dos sistemas de neutralização dos Canais A e C (nº 25001440, válida até 26/07/2025). A Usina de Cubatão possui também a Licença de Operação para Dragagem da Etapa II do Canal de Piaçaguera com Disposição na Cava Subaquática - CAD Casqueiro (LO 2385 - processo SMA 13781/2002), que teve a finalidade de restaurar as condições de navegabilidade do Canal de Piaçaguera que atende ao Porto Privativo da Usiminas. Atualmente essa licença está na fase de monitoramento. A dragagem é realizada em parceria com a empresa VLI, que divide as atividades portuárias do Canal. A LO 2385, possui validade até 05/06/2027.

Cadastro Técnico Federal

No âmbito federal, visando a assegurar o controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, as atividades da Usiminas são cadastradas como potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, junto ao IBAMA. Desta forma, a Usiminas detém Certificado de Registro - CR, emitido pelo IBAMA válido, para ambas as plantas siderúrgicas e Unigal.

Autorização para o Desenvolvimento de Atividades de Mineração

As atividades de mineração estão sujeitas ao atendimento de legislação específica, em especial ao cumprimento da Constituição Federal do Brasil e as regras estabelecidas pelo Código de Mineração (Decreto-lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967) e pelo Decreto 9.406/18, este último datado de 12.06.2018 e que regulamenta não apenas o Código de Mineração mas também a [Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978](#), o Decreto 97.632, de 10 de abril de 1989, a [Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989](#), a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e parte da [Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017](#).

Dentre as exigências impostas, destacam-se as relacionadas (i) à maneira pela qual os depósitos minerais são explorados; (ii) à saúde e à segurança dos operários; (iii) à proteção e à restauração do meio ambiente;

(iv) à prevenção da poluição; (v) à promoção da saúde e da segurança das comunidades locais onde estão localizadas as minas, e (vi) o descomissionamento e recuperação de áreas degradadas. O Código de Mineração impõe também exigências sobre notificação e apresentação de relatórios regulares à Agência Nacional de Mineração ("ANM"), e que substituiu o Departamento Nacional de Produção Mineral, ("DNPM").

Com a instalação da Agência Nacional de Mineração, em 28.11.2018, passaram a vigorar a maior parte das alterações constantes do Regulamento do Código de Mineração, Decreto 9.406/18, propiciando uma atualização de procedimentos considerados como defasados e o atendimento a demandas ambientais e de fomento à indústria mineral. Com o advento novas tecnologias, nasceram demandas que já não eram atendidas por algumas previsões já superadas do regulamento e Código. Dentre elas, podemos citar a inclusão do aproveitamento dos rejeitos, estéreis e resíduos da mineração e do fechamento de mina na concepção da atividade de mineração e, no caso do reaproveitamento, no próprio conceito de lavra. A partir do Decreto 9.406/18, a classificação das reservas deverá observar as melhores práticas internacionais, a previsão expressa de a Portaria de Lavra ser oferecida em garantia de financiamentos (Resolução ANM nº 90, de 22 de dezembro de 2021) e, em atendimento aos pleitos ambientais, a execução do Plano de Fechamento de Mina (Resolução ANM Nº 104, DE 20 DE ABRIL DE 2022), aprovado pelo ANM, passa a ser condição prévia para a extinção do título.

Em 15.02.2019, a ANM publicou a Resolução n. 04/2019, que estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido. No âmbito do Estado de Minas Gerais, publicou-se em 25.02.2019 a Lei n.23.291 que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens, que foi regulamentada pelo decreto 48.140/2021 publicado em 25.02.2022.

Em 30.09.2020, foi publicada a Lei n. 14.066/2020, que altera a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e o Código de Mineração. Em 07.02.2022 foi publicado a resolução ANM nº95 que consolida os atos normativos que dispõem sobre segurança de barragens de mineração, considerando a Lei n. 14.066/2022 e outros dispositivos

A Companhia detém as autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades perante a ANM e demais órgãos competentes e cumpre com o atendimento da legislação vigente.

Atividades de Mineração

A atividade de mineração está sujeita à regulamentação da Agência Nacional de Mineração. Até a presente data, foram concedidas à Mineração Usiminas 27 (vinte e sete) concessões de lavra agrupadas, 03 (três) concessões publicadas que aguardam a inclusão no grupamento, mais 11 requerimentos de lavra e dois (dois) alvarás de pesquisa, totalizando 43 direitos minerários de titularidade da empresa. A Mineração Usiminas tem ainda 07 (sete)

concessões de lavra arrendadas, sendo 06 agrupadas da MBL Materiais Básicos Ltda e 01 não agrupada da MMS Mineração Minas do Samambaia Ltda.

Outorga para Uso da Água

A Usina de Ipatinga possui junto ao IGAM a outorga de direito de uso de águas públicas estaduais conforme Portaria nº. 1504377/2020, para captação da água no Rio Piracicaba, observado um volume de 3m3/s. Autorização foi renovada em 26/05/2020, para um prazo de 10 anos.

Em Cubatão, foi publicada no diário oficial do estado de SP a PORTARIA DAEE N° 7459, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, com validade legal de 5 anos, mantendo a autorização para a Usina de Cubatão a coletar a água nos seguintes pontos: água superficial nos rios Quilombo e Mogi, captação em nascente da Fonte do Brites e Morrão, Barramento do rio Quilombo e lançamento superficial no afluente do Oceano Atlântico (Rio Morrão). As águas captadas têm uso diferenciado para consumo humano e industrial, recebendo tratamentos apropriados conforme cada caso.

A Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 permite a cobrança pelo uso da água como um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos. Atualmente as duas plantas (Ipatinga e Cubatão) já realizam o pagamento pelo uso da água.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia, em suas operações, adota como diretriz o desenvolvimento de atividades em harmonia com o meio ambiente através de práticas integradas sustentáveis para a mitigação dos impactos ambientais das suas operações. Assim, preocupa-se preventivamente com a redução e destinação adequada da geração de resíduos sólidos, controle das emissões atmosféricas e ruídos, uso racional de água, energia e insumos e o descarte dos efluentes hídricos.

A Companhia foi a primeira empresa no setor siderúrgico brasileiro – e a segunda no Mundo – a obter a certificação ISO 14001. Todos os produtos comercializados cumprem as rigorosas exigências das diretivas europeias ROHS e ELV, “selos verdes” referências mundiais.

Ao longo do ano, foram cerca de R\$ 79 milhões, destinados a mais de uma centena de projetos em cinco estados do país. Na área de Saúde e Educação, nosso braço social, a Fundação São Francisco Xavier, desempenha um papel essencial que faz a diferença na vida de milhares de pessoas, especialmente na região Leste do Estado. A FSFX se firmou como a maior operadora filantrópica do país e, no ano passado, comemorou a conquista de nova certificação da Agência Nacional de Saúde de boas práticas em gestão organizacional e gestão em saúde.

Das unidades operacionais da Usiminas, as emissões significativas de CO2 são decorrentes da atividade de siderurgia. Calculadas através da metodologia estabelecida pelo programa brasileiro GHG Protocol, apresentaram no último inventário publicado, uma emissão absoluta acumulada de 8.486.624 toneladas de CO2 equivalente, com as emissões distribuídas conforme quadro a seguir.

Toneladas de CO2 equivalente no ano de 2023		
Tipo de emissões		
	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
Diretas (fontes controladas pela organização)	4.733.283	135.205

Indiretas (consumo de energia elétrica adquirida do SIN)	52.053	11.211
Indiretas por outras fontes (atividades de terceiros)	726.084	2.828.788
Total	5.511.420	2.975.205

A Usiminas mantém e busca potencializar ações que contribuam para a diminuição das emissões dos gases de efeito estufa, tais como o reaproveitamento interno dos gases siderúrgicos, a geração interna de parte da energia elétrica necessária para abastecimento dos processos industriais, a implementação de projetos de eficiência energética e a gestão e acompanhamento de consumos críticos pelas áreas operacionais, focando no rendimento dos processos.

A empresa divulgou no 1º trimestre/2024 sua meta de descarbonização para o ano de 2030. A meta consiste na redução de 15% da intensidade de emissão até 2030, relativa aos Escopos 1 e 2, tCO₂e / t aço ou tonelada de CO₂ emitida por tonelada de aço bruto produzido, em relação ao ano base de 2019 (Metodologia World Steel Association WSA). Para atingir essa meta de redução a Usiminas estruturou quatro eixos de atuação: Eficiência Energética, com destaque para o investimento realizado com a reforma do Alto-Forno 3, otimização do mix de matérias-primas dos processos, com aumento da utilização de sucata metálica na fabricação do aço; aplicação de biomassa em substituição parcial ao carvão metalúrgico e maior utilização de energia renovável.

A Usiminas mantém e busca potencializar ações que contribuam para a diminuição das emissões dos gases de efeito estufa, tais como o reaproveitamento interno dos gases siderúrgicos, a geração interna de parte da energia elétrica necessária para abastecimento dos processos industriais, a implementação de projetos de eficiência energética e a gestão e acompanhamento de consumos críticos pelas áreas operacionais, focando no rendimento dos processos.

Resíduos sólidos e reciclagem

A Usiminas possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos que tem como objetivo priorizar a redução da geração, estimular a reciclagem e/ou comercialização e eliminar desperdícios em seu processo produtivo.

Na Usina de Ipatinga, 98,6% dos resíduos gerados em nossos processos são destinados seguindo as diretrizes da economia circular e sustentabilidade. Os resíduos são reciclados, doados, comercializados, retornam para os parceiros via logística reversa, são utilizados para produção de energia, para recapeamento de vias e insumos, entre outras. O resultado é fruto do planejamento, que começa bem antes da produção, e do investimento em estudos, pesquisas e parcerias com instituições, como a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, que ajudam no aperfeiçoamento e evolução dos processos.

Em 2024, a Usina de Ipatinga destinou para reaproveitamento mais de 3 milhões de toneladas de resíduos, o que possibilitou a redução de passivos armazenados em mais de 200 mil toneladas.

Em Cubatão a geração de resíduos foi de 126.841 toneladas, sendo 99,6% reciclado, reutilizado ou comercializado.

Desenvolvido há 10 anos pela Usiminas, em parceria do CIMVA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, o programa “Usiminas Mobiliza pelos Caminhos do Vale” destina o agregado siderúrgico – coproduto do beneficiamento da escoria de Aciaria – com alta resistência ao desgaste, para o “revestimento primário” de estradas rurais na região. No ano de 2024, foram doadas mais de 644 mil toneladas de agregado siderúrgico aos municípios participantes.

Até o momento, o programa já recuperou mais de 5.200 quilômetros de estradas rurais, beneficiando mais de 1,5 milhões de pessoas em 60 municípios. Só em 2024, foram doadas mais de 644 mil toneladas de agregado siderúrgico aos municípios participantes.

Além disso, cerca de 6.820 nascentes foram cadastradas na região do Vale do Aço e leste mineiro pelo programa, com 790 novos cadastros em 2024. Dentre estas, 2.263 nascentes já estão devidamente protegidas ou localizadas em Áreas de Preservação Permanente.

Atualmente a Mineração Usiminas conta com uma barragem de rejeito de mineração, Barragem Samambaia 0 (zero), desativada em dezembro de 2021 construída utilizando a técnica de alteamento a jusante, esta barragem está em processo de descaracterização. O monitoramento é feito 24 horas por dia, por meio do Centro de Monitoramento Geotécnico, desde 2020. Os trabalhos darão fim à última estrutura convencional de disposição de rejeitos da Companhia. A previsão é de que as obras sejam concluídas em meados de 2025. Destaca-se que esta estrutura atende os aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física da estrutura, a Barragem Samambaia 0 (zero) apresenta fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e pela Agência Nacional de Mineração – Resolução ANM N° 95/2022 e tem sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2025. A Mineração Usiminas também possui Plano de Ação Emergencial de Barragem de Mineração para a sua estrutura, sendo que os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO N° 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR n°. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

A antiga Barragem Central, última estrutura de disposição de rejeitos construída a montante da Companhia, foi declarada descaracterizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão fiscalizador federal em 02/03/2022 por meio do PARECER TÉCNICO ANM N° 32-2022, e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) em 17/05/2022 por meio do Ofício FEAM/NUBAR n°. 116/2022 e Nota Técnica n° FEAM/NUBAR n°. 03/2022.

Além da barragem de rejeito de minério de ferro, a Mineração Usiminas possui estruturas de contenção de sedimentos. Apenas uma dessas estruturas, o Dique Oeste, se enquadra nos requisitos da política nacional de segurança de barragem (PNSB), encontrando-se monitorada pelos sistemas de gestão de estruturas geotécnicas da Companhia, cumprindo todos os requisitos da legislação, incluindo a auditoria externa realizada por empresa independente.

A Mineração Usiminas conta com um galpão especializado para a segregação e destinação adequada dos resíduos, promovendo a reutilização e reciclagem, o que reduz a quantidade de resíduos destinados a aterros e favorece a economia circular. A empresa adota um rigoroso sistema de gerenciamento de resíduos, em conformidade com normas ambientais. Materiais recicláveis são enviados para cooperativas locais, como a Cooperativa de Reciclagem e Trabalho de Itaúna COOPERT e a Associação dos Catadores e Parceiros do Meio Ambiente de Igarapé APAIG gerando emprego, renda e contribuindo para a conservação de recursos naturais. A empresa adota uma gestão eficiente de resíduos com ações de sensibilização, inspeções, checklists e auditorias internas para garantir a organização, limpeza e cumprimento dos padrões na cadeia de fornecedores. O gerenciamento de resíduos é realizado por uma equipe especializada, com documentação adequada sobre a geração, transporte e destinação, além da verificação das licenças ambientais das empresas receptoras. O monitoramento inclui inspeções, auditorias internas e o Programa Fornecedor Seguro. A rastreabilidade é garantida pelo registro diário das pesagens e emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos, documento obrigatório por lei).

Pela natureza de suas operações, a Mineração Usiminas interage diretamente com o meio ambiente, tornando essencial a adoção de práticas que minimizem impactos sobre a biodiversidade. A Mineração Usiminas adota iniciativas que vão além das exigências legais, como conservação de habitats naturais, reflorestamento, preservação de ecossistemas, expansão de áreas verdes e reintegração de animais silvestres ao seu habitat. A empresa mitiga os impactos da supressão da vegetação por meio do resgate de flora e fauna e medidas compensatórias, mantendo as características ambientais com o uso de viveiros de mudas nativas, correção do solo, adubação orgânica e introdução de espécies agronômicas. A recuperação segue a proporção de 2 hectares

para cada hectare impactado. Para monitorar a eficácia dessas ações, indicadores específicos, como a taxa de sobrevivência das mudas, com metas claras para cada iniciativa

Controle de Emissões Atmosféricas, Efluentes e Ruídos

A Usiminas atua fortemente no controle das emissões atmosféricas, buscando reduzir ao máximo os impactos na qualidade do ar da região onde está inserida. Para tal, possui um programa de monitoramento constituído de equipamentos de medições contínuas - instalados nas principais chaminés, bem como através de monitoramento descontínuo, ambos para controle das emissões provenientes dos sistemas de despoejamento e dos processos de combustão das plantas industriais.

A Usiminas opera uma Central de Monitoramento Ambiental em Ipatinga, encarregada de gerenciar emissões atmosféricas, efluentes líquidos e a qualidade do ar na região. Estabelecida devido à crescente necessidade de informações ambientais e ao vasto volume de dados produzidos, a Central tem como objetivo fornecer informações técnicas confiáveis para acelerar as ações de mitigação do impacto ambiental.

Funcionando 24 horas por dia com uma equipe especializada, essa estrutura possibilita o monitoramento contínuo dos seguintes aspectos:

- Emissões atmosféricas e descartes em efluentes hídricos, monitorados visualmente através do Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- Emissões fugitivas de material particulado, rastreadas pela Rede Automática de Monitoramento de Partículas – RAMP;
- Medição contínua de gases e particulados nas chaminés das Usinas de Ipatinga e Cubatão;
- Taxa de deposição de partículas sedimentáveis através da Rede Automática de Monitoramento de Partículas Sedimentáveis – ECOPS, com estações ao redor das plantas;
- Qualidade do ar em Ipatinga, monitorada por estações automáticas de qualidade do ar e meteorologia – RAMQAM;
- Dados de pH acessíveis através do Portal Chão de Fábrica.

Além disso, a equipe da central fornece suporte e orientação aos colaboradores operacionais em eventos não rotineiros que podem impactar o meio ambiente.

Para o ano de 2025, planeja-se expandir o monitoramento para incluir as emissões visíveis da Usina de Cubatão. A Central também está desenvolvendo uma solução de Inteligência Artificial para a identificação automática de emissões fugitivas e de chaminés, visando aprimorar ainda mais o gerenciamento ambiental da empresa.

A qualidade do ar das regiões onde opera é verificada por estações de monitoramento contínuo que se situam em torno de suas plantas industriais.

O monitoramento da taxa de deposição de partículas sedimentáveis em Ipatinga é atualmente realizado em oito locais ou pontos de monitoramento instalados nos bairros Das Águas, Cariru, Bom Retiro, Centro, Veneza, Novo Cruzeiro, Bela Vista e Horto. Os locais foram definidos a partir de estudos de modelagem realizados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), juntamente com o Ministério Público do Meio Ambiente.

Os efluentes hídricos descartados são monitorados rotineiramente obedecendo aos requisitos descritos na legislação vigente.

A Companhia dispõe de sistemas de tratamento de água industrial e estações de tratamento de efluentes hídricos que tratam das águas usadas nos diversos processos, tais como efluentes oleosos, galvânicos, ácidos e orgânicos. Possui centros de recirculação de água indiretos, que consistem basicamente em torres de resfriamento, e os diretos que são constituídos de tratamentos para remoção dos contaminantes. Os sistemas de recirculação permitem um alto índice de recirculação da água pela siderurgia.

Em 2024, a unidade de Ipatinga, que possui um grande consumo de recursos hídricos, obteve um índice de recirculação de 94,8%, enquanto a unidade de Cubatão atingiu 95,28%.

O monitoramento de ruído no entorno dos sites, onde aplicável, é feito periodicamente em conformidade as exigências vigentes em cada licença operacional. Por exemplo, para a planta industrial de Ipatinga, são 16 pontos no entorno da planta, onde o monitoramento é realizado a cada quadrimestre, nos períodos diurno e noturno.

Em Cubatão, é realizado o monitoramento em 07 pontos no entorno da planta, com monitoramento anual, nos períodos diurnos e noturnos. A planta de Cubatão está instalada em zona industrial.

A Mineração Usiminas prioriza identificar, monitorar e gerenciar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em suas operações e desde 2021 publica seu inventário de GEE. Em 2024, aumentamos a acurácia do escopo 3, mantendo a verificação por terceira parte. Esse avanço reflete o compromisso da empresa com a descarbonização e com a agenda ESG.

Com o objetivo de contribuir para o combate as mudanças climáticas, a empresa iniciou a jornada de descarbonização, com estabelecimento de um plano de ação de médio e longo prazo para redução das emissões de Escopo 1 e 2. O plano de descarbonização, incluirá análises da gestão das emissões de GEE, focando em melhorias no processo de gestão e boas práticas para a melhor compreensão das emissões da empresa e definição das suas estratégias para o tema.

A Mineração Usiminas vem estudando e implementando diversas iniciativas relacionadas à redução de emissões de GEE, entre as quais destacam-se: A renovação da frota de caminhões fora-de-estrada, que foi iniciada em 2019 e concluída nos últimos 12 meses, trouxe mais segurança, tecnologia e ganhos em custos. Os novos modelos Caterpillar 777G, com capacidade para 100 toneladas por carregamento, geram uma economia anual de cerca de 810 mil litros de combustível, contribuindo para a redução das emissões de carbono. Outro progresso relevante foi o mapeamento das oportunidades e desafios associados às mudanças climáticas. Isso incluiu a identificação e quantificação dos riscos climáticos atuais e futuros da Mineração Usiminas, com base em cenários científicos

A Mineração Usiminas reconhece o impacto das suas operações na qualidade do ar devido às emissões difusas de material particulado (MP). A empresa adota medidas preventivas para controlar a dispersão de poeira nas comunidades vizinhas, atendendo aos padrões legais e mantendo transparência com a comunidade. Entre as ações de controle incluem a umidificação das vias com caminhões-pipa, a instalação de aspersores automáticos de água e a medição do material particulado em suspensão (PTS, PM10 e PM2,5), que são categorias de partículas classificadas conforme seu tamanho. Esse monitoramento é realizado em cinco pontos fixos ao redor do empreendimento

Eficiência Energética

A Usiminas mantém também uma equipe dedicada para atuar em eficiência energética– de forma corporativa nas usinas de Ipatinga e Cubatão, dando suporte às áreas para que as metas sejam atingidas. Essa equipe é responsável pela gestão do indicador Consumo Energético Global e por avaliar os projetos de eficiência energética no Master Plan (CAPEX), além de participar dos estudos específicos para a tomada de decisão a respeito do tema.

Para a produção de 8,2 milhões de toneladas de minério de ferro em 2024, foram consumidos 801.428,75 GJ de energia elétrica, resultando em uma intensidade energética de 0,097 GJ/T de minério produzido. Estudos estão sendo realizados para identificar oportunidades de otimização nos complexos Oeste, Central e Leste, como por exemplo modernização de maquinários, melhorias de processos e a reavaliação dos fluxos de processos. A partir do mapeamento das etapas com maior potencial de redução no consumo de energia, a empresa, está desenvolvendo metas e indicadores para orientar na gestão energética

Compromisso Ambiental

Dando sequência às ações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em 2019, a Usiminas e o Ministério Público do Meio Ambiente de Minas Gerais estabeleceram as metas da taxa de deposição de partículas sedimentáveis oriundas das operações da Usiminas nos bairros do entorno da Usina de Ipatinga

para os próximos anos. O segundo aditivo deste TAC estabelece metas plurianuais para o período que vai do ano de 2022 até o ano de 2027, e levou em conta as novas ações identificadas pela empresa para reduzir a sua contribuição na dispersão de particulados.

Programa Recuperação de Áreas Verdes

O programa busca restaurar completamente as áreas verdes da empresa com espécies arbóreas e arbustivas nativas. Desde seu início, a Usiminas vem dedicando recursos à prevenção e recuperação de processos de degradação ambiental, incluindo erosões e incêndios, nas áreas verdes. As atividades englobam a produção de mudas e a recomposição vegetal com espécies oriundas da Mata Atlântica, em bosques urbanos e matas ciliares, mantendo a integridade paisagística da operação siderúrgica em harmonia com a comunidade local.

Em 2024, foram produzidas no viveiro de mudas aproximadamente 15.015 unidades, entre arbóreas, frutíferas e ornamentais. Dessas, 6.700 foram doadas para colaboradores e comunidade durante projetos socioambientais desenvolvidos pela Usiminas. As demais foram plantadas nas diversas áreas verdes que estão no entorno da usina de Ipatinga (MG) com o objetivo de recompor e preservar a natureza local.

A Usiminas gerencia duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) na região do Vale do Aço:

- A RPPN Usipa, com mais de 200 hectares, estabelecida através de um acordo com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), destaca-se pela sua significativa importância ecológica. Localizada em Ipatinga, abriga o Viveiro de Mudas, que supre a região com mudas para conservação e recuperação ambiental.
- A RPPN Lagoa Silvana em Caratinga conserva mais de 250 hectares e é importante para a biodiversidade local.

Os Planos de Manejo para ambas as RPPNs estão atualmente em processo de aprovação pelo órgão ambiental de Minas Gerais. Além disso, a Usiminas é membro ativo do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Doce, representando o setor privado nas áreas circunvizinhas à unidade de conservação, de acordo com a Lei 9.985/2000. A usina de Cubatão, por sua localização em uma região estuarina rica em manguezais e próxima ao Parque Estadual da Serra do Mar, reforça o compromisso da empresa com a conservação ambiental.

Indicadores de Desempenho Ambiental

Recursos hídricos

No processo produtivo da Usiminas, a água é incorporada em diversas etapas, sendo utilizada como solvente, catalisador, agente de limpeza, resfriamento e na dispersão de poluentes. A maior parte da água utilizada em suas instalações é de recirculação e o restante é devolvido aos rios depois de processada. A captação é totalmente proveniente de fontes superficiais em locais próximos às operações, como os rios Quilombo e Mogi em São Paulo, e o Rio Piracicaba em Minas Gerais, sempre sob a devida autorização dos órgãos reguladores por meio de outorgas.

Principais indicadores relacionados à gestão de águas em 2024:

Captação de água: 56.174,36 megalitros (captados 100% de água doce superficial e fora de áreas com estresse hídrico) referentes a Usina de Ipatinga e Cubatão.

Consumo: Usina de Ipatinga 23.778,9 megalitros e Usina de Cubatão 8.140,04 megalitros, totalizando 31.918,94 megalitros.

A Mineração Usiminas apresenta uma taxa de recirculação de aproximadamente 94% de toda a água utilizada no processo de beneficiamento do minério, com um consumo específico de 0,00051 ML / ton de ferro produzido. Esse alto índice de eficiência operacional se destaca como uma referência entre as empresas do setor. Além disso, a empresa monitora a qualidade da água em 110 pontos espalhados por todo o complexo minerário, avaliando diversos parâmetros físico-químicos.

Efluentes

Todos os efluentes das empresas do grupo passam por tratamento antes de serem devolvidos ao meio ambiente, em um processo que inclui etapas de decantação, floculação, filtragem, neutralização e ajuste de pH. Dessa forma, a Usiminas atende aos padrões legais para descarte.

Descarte 2024: Usina de Ipatinga 24.255,41 megalitros e Usina de Cubatão 542,1 megalitros, totalizando 24.797,51 megalitros, água de superfície.

Os lançamentos da Usina de Ipatinga são feitos pelo emissário no rio Piracicaba, e em Cubatão, pelos canais A (rio da Onça) e C (Estuário - Canal de Piaçaguera). Ambos são fora de áreas com estresse hídrico.

Emissões atmosféricas

As atividades da siderurgia, por serem de grande porte e fontes potenciais para impacto na qualidade do ar das regiões onde atuam, são monitoradas de forma sistemática e controles efetivos, operacionais e de manutenção, estão implantados nas diversas fontes emissoras.

Em 2024 foram monitorados parâmetros como NOx, SOx e MP (Material Particulado), sendo os resultados apresentados na tabela abaixo em toneladas por ano.

Emissões (ton/ano)	Siderurgia Ipatinga	Siderurgia Cubatão
NOx	4.560,0	125,9
SOx	6.524,9	11,6
Material particulado	4.449,9	29,0

Resíduos

Na siderurgia, o volume gerado foi de 3,23 milhões de toneladas em 2024. Destes, 40,63 mil toneladas foram de resíduos perigosos, que receberam procedimento específico de tratamento como coprocessamento ou a disposição em aterros industriais adequados e licenciados.

A Companhia atua através setor de Vendas Especiais e de forma integrada ao sistema de Gestão Ambiental, na venda dos Produtos carboquímicos e de outros resíduos gerados, que não são reciclados internamente no processo. A oferta de resíduos no mercado estimula parcerias com investidores, universidades e empresas, possibilita a realização de estudos para viabilidade de seu reaproveitamento como insumo de outra organização, eliminando os impactos ambientais que seriam oriundos da disposição em aterro.

Os dados de 2024 de geração e destinação dos resíduos são apresentados a seguir :

Na Usina de Cubatão por ainda não haver operação nas áreas primárias, cujas unidades são as que geram a maior quantidade de resíduos da planta e também as que têm possibilidade de reciclá-los internamente, as quantidades foram menores quando comparadas às de Ipatinga, onde há a operação das áreas primárias.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	USINA DE IPATINGA	USINA DE CUBATÃO

Resíduos destinados para disposição final¹	Total	43.614,02	504,20
	Resíduos não perigosos	31.344,10	504,20
	Incineração	-	0,00
	Aterramento	31.344,10	504,20
	Outras operações de disposição		
	Resíduos perigosos	12.269,92	0,00
	Incineração	-	0,00
	Aterramento	283,89	0,00
	Outras operações de disposição	11.986,03	0,00
Resíduos não destinados para disposição final	Total	3.084.620,66	126.336,50
	Resíduos não perigosos	3.076.812,29	105.490,65
	Reciclagem	1.017.594,00	14.116,19
	Preparação para reutilização	-	0,00
	Outras operações de recuperação	2.059.218,29	91.374,46
	Resíduos perigosos	7.808,37	20.845,85
	Reciclagem	4.264,50	18.911,41
	Preparação para reutilização	-	1.934,44
	Outras operações de recuperação	3.543,87	
	Total geral	3.128.234,68	126.840,70

Na Usina de Cubatão por ainda não haver operação nas áreas primárias, cujas unidades são as que geram a maior quantidade de resíduos da planta e as que têm possibilidade de reciclá-los internamente, as quantidades foram menores quando comparadas às de Ipatinga, onde há a operação das áreas primárias.

Investimentos ambientais

Em 2024 a Usiminas implementou projetos CAPEX em 2024, com investimentos de R\$ 47 milhões para:

- Substituição do lavador de gás por filtro de mangas jato pulsante do despoeiramento da área de matéria prima do Alto Forno 3.
- Atualização tecnológica do sistema de despoeiramento no transporte de coque para os Altos Fornos

Adicionalmente, dentro do plano de OPEX, foram realizados Grande Reparo nos equipamentos ambientais da Máquina de Sinter 3 com ações nos Precipitadores Primário e Secundário, além do Filtro de Mangas.

Projeto Mina D'Água

Desde o início de suas atividades, a Mineração Usiminas tem se empenhado na proteção dos corpos d'água próximos à sua área de operação. Em 2021, a empresa lançou o Projeto Mina D'água, focado na recuperação e preservação de nascentes e matas ciliares em Áreas de Preservação Permanente (APPs). Em 2024, o projeto realizou o plantio de 40.870 mudas nativas em cerca de 85 hectares para compensação florestal. Além disso, foram plantadas 6.600 mudas em 7,40 hectares, com ações complementares como cercamento, aceiro e controle de pragas e invasores.

Projeto de Recuperação Florestal

Em 2024, a Mineração Usiminas plantou 52.500 mudas nativas em cerca de 85 hectares voltados à compensação florestal. A empresa também mantém aproximadamente 2.775 hectares dedicados à servidão ambiental, focados na conservação e recuperação da vegetação nativa.

c. dependência de patentes, marcas licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Tecnologia - Em 2011, a Usiminas iniciou a fabricação de chapas grossas de aço de alta resistência com limites iguais ou acima de 490 N/mm², como resultado da detenção, exclusiva no Brasil, da tecnologia Continuous on Line Control Process (CLC). O contrato de transferência tecnológica foi celebrado em 2009 com a Nippon Steel Corporation (NSC) e permanece efetivo durante a vigência das patentes, em um total de onze.

Contrato com NSC para aplicação de um tratamento de superfície denominado "L-Treatment" para produtos de aço galvanizado. O acordo, celebrado entre a Unigal e a NSC em 20 de setembro de 2010, compreende

(i) uma licença não exclusiva concedida à Unigal para usar algumas das patentes e tecnologias da NSC para a produção de L-Treatment Products da Unigal para a Usiminas; e (ii) assistência técnica. O acordo continuará em vigor até que todas as patentes deixem de existir, sendo atualmente uma extinta e duas vigentes;

Contrato com NSC sendo o segundo contrato relativo a licença e assistência técnica para a Linha de Galvanização Contínua a Quente – LTA. O contrato, firmado entre a Unigal e a NSC em 4 de novembro de 2005, compreende (i) uma licença não exclusiva concedida a Unigal para usar certas patentes e tecnologias da NSC para a produção de bobinas de aço revestido na linha contínua de galvanização por imersão a quente instalada nas obras da Intendente Câmara de Usiminas, sob os requisitos e condições especificados no contrato; e (ii) assistência técnica. Este contrato foi rescindido em 31 de dezembro de 2017, no entanto, a licença concedida à Unigal permanece em vigor após a rescisão do contrato.

A Usiminas detém autorizações da Aneel para explorar, sob o regime de Autoprodução de Energia Elétrica, as seguintes termelétricas:

Usina Termelétrica Ipatinga, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 4.966, de 9 de dezembro de 2014, vigência até dezembro de 2044;

Usina Termelétrica Usiminas, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 258, de 14 de maio de 2012, vigência até maio de 2032;

Usina Termelétrica Usiminas 2, localizada no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais - resolução autorizativa nº 686, de 19 de setembro de 2006, vigência até novembro de 2039.

Direitos Minerários - A Mineração Usiminas depende de concessões de direitos minerários para o desenvolvimento de suas atividades de mineração, conforme mencionado no item acima, portanto, são dependentes de forma relevante das concessões de lavra de que é titular

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Doação a Agentes Públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos, pelas empresas do GRUPO USIMINAS ou em seu nome é absolutamente proibida, conforme legislação em vigor.

ii. em favor de partidos políticos

A Doação a Agentes Públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos, pelas empresas do GRUPO USIMINAS ou em seu nome é absolutamente proibida, conforme legislação em vigor.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Doação a Agentes Públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos, pelas empresas do GRUPO USIMINAS ou em seu nome é absolutamente proibida, conforme legislação em vigor.

1.7. Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

a) a receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

O total da receita líquida proveniente dos clientes no país sede da Companhia em 2024 foi de R\$21,7 bilhões, o qual corresponde a 84% da receita líquida total da Companhia no período.

b) a receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

As receitas atribuídas a cada país estrangeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 são as seguintes:

País	Receita Em R\$ mil	% participação na Receita Mercado Externo
Cingapura	1.129.806	36%
Argentina	748.550	24%
EUA	574.698	19%
China	339.293	11%
Uruguai	105.747	3%
Suíça	69.142	2%
Paraguai	61.028	2%
Outros	70.533	2%
		% participação na Receita líquida total
Receita Líquida Mercado Externo	3.098.797	12%
Receita Líquida Equip à Exportação	1.061.644	4%

Receita Liquida Mercado Interno	21.709.358	84%
Receita Liquida Total	25.869.799	100%

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

A Companhia tem as suas exportações direcionadas em sua maior parte para os mercados da América Latina e Europa, seus produtos são reconhecidos internacionalmente praticamente em todos os continentes.

Em 2022, o Brasil foi excluído das medidas antidumping aplicadas pelos EUA, no entanto, o país iniciou, em 2024, investigação antidumping e de medidas compensatórias (antissubsídios) de aços revestidos contra vários países, inclusive o Brasil. Os EUA, em 2025, excluíram as exceções da Seção 232, e portanto, as exportações brasileiras de produtos siderúrgicos, que tinham cota naquele país, passaram a ter cobrança de 25%, como todos o mundo. Cabe ressaltar o discurso protecionista da atual administração norte-americana que resultar em mais elevação do imposto de importação e promover ações protecionistas em outros países.

Contra a Usiminas, além de outros produtores, há também processos antidumping (e que também é sofrido pelas outras usinas brasileiras) na União Europeia (Bobina a quente), Reino Unido (Bobina a quente), no Canadá (Chapa grossa e Bobina a quente) e em Taiwan (Chapa Grossa).

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Usiminas são divulgadas anualmente em seu Relatório de Sustentabilidade, sendo o último publicado em 2025, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório de Sustentabilidade referente ao ano de 2024 da Usiminas foi elaborado com base nas normas Global Reporting Initiative (GRI). O relatório abrange a Controladora e suas subsidiárias Mineração Usiminas, Soluções Usiminas, Usiminas Mecânica e Unigal.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Desde 2020, as informações do Relatório Anual de Sustentabilidade são asseguradas por entidade independente. O relatório ano base 2024 passou por verificação externa realizada pela empresa Russell Bedford.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia, é publicamente divulgado na página de sustentabilidade e no site de Relações com Investidores da Usiminas.

<https://www.usiminas.com/sustentabilidade/> <http://ri.usiminas.com/resultados-e-divulgacoes/sustentabilidade/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Usiminas realizou em 2022 a revisão de sua materialidade, visando ampliar o diálogo com as partes interessadas e alinhamento do conteúdo do relatório com o princípio do contexto de sustentabilidade. O conteúdo do Relatório de Sustentabilidade da Companhia é definido com base na sua Matriz de Materialidade em Sustentabilidade. A relação de indicadores reportados no relatório é apresentada no índice GRI do Relatório de Sustentabilidade 2024 da Usiminas.

f) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia;

O conteúdo do relatório é definido com base na Matriz de Materialidade em Sustentabilidade da Companhia e enriquecido com o alinhamento aos 10 Princípios do Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários para a Usiminas são 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia incorporou parcialmente requerimentos das normas Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) em seu Relatório de Sustentabilidade 2024.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Usiminas realizou o Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa de 2024 da Unidade de Siderurgia (Usinas de Ipatinga e Cubatão/ Soluções Usiminas), e Unidade de Mineração (Mineração Usiminas). Os inventários abrangem os escopos 1, 2 e 3.

O inventário da Unidade de Siderurgia (Usinas de Ipatinga e Cubatão) foi submetido à asseguração externa de acordo com a norma ISO 14.064, que oferece um conjunto de ferramentas para quantificar, monitorar, relatar e verificar as emissões de CO2 na atmosfera. A Companhia também deu publicidade ao inventário por meio do GHG Protocol, recebendo selo na categoria Ouro.

O Inventário das Unidades de Siderurgia (Usina de Ipatinga e Cubatão) e da Unidade de Mineração (Mineração Usiminas) está disponível no Relatório de Sustentabilidade da Companhia, publicamente divulgado na página de sustentabilidade e no site de Relações com Investidores da Usiminas (<https://www.usiminas.com/sustentabilidade/> e

<http://ri.usiminas.com/resultados-e-divulgacoes/sustentabilidade/>).

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não se aplica.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica.

1.10. Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, considerando que a Companhia não se enquadra em atividades de sociedade de economia mista

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia não adquiriu ou alienou nenhum ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos seus negócios nos exercícios sociais de 2024 e de 2023.

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Incorporação da Rios Unidos Logística E Transporte De Aço Ltda. pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS. Tal operação trouxe benefícios de ordem operacional, administrativa, financeira e econômica, consistentes na racionalização e simplificação da estrutura e da gestão do grupo econômico em que as Partes estão inseridas e, conseqüentemente, consolidação das atividades da Incorporada na Incorporadora, com redução de gastos e despesas operacionais combinadas das Partes. Os detalhes desta operação, assim como os documentos relevantes ao processo de incorporação, podem ser encontrados na Proposta da Administração 2024 e na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ambos os documentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores da USIMINAS (<https://ri.usiminas.com/>).

Aumento de capital da MINERAÇÃO USIMINAS S.A., com base no art. 199 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 246.500.385,15, com recursos oriundos da Reserva de Capital e sem emissão de novas ações, conforme art. 169, parágrafo 1º da Lei das S.A. O capital social desta Companhia passou de R\$ 3.194.541.756,07 para R\$ 3.441.042.141,22, no ano de 2024.

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

I. Acordo de Acionistas da Usiminas:

a) Partes

Confab Industrial S.A. (“Confab”), Prosid Investments S.A. (“Prosid”), Ternium Argentina S.A. (“Ternium Argentina”) e Ternium Investments S.à r.l. (“Ternium Investments” e, em conjunto com Confab, Prosid e Ternium Argentina, o “Grupo Ternium/Tenaris”), Previdência Usiminas, Mitsubishi Corporation (“Mitsubishi”) e Nippon Steel Corporation (“NSC”, e em conjunto com Mitsubishi, o “Grupo NSC”, e, como interveniente anuente, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (“Usiminas” e “Acordo de Acionistas”).

b) Data de celebração

10 de abril de 2018 (Aditado e Consolidado em 17 de outubro de 2018 e em 03 de julho de 2023).

c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas será válido até 6 de novembro de 2031 (“Data de Término”), sujeito a renovações por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, a menos que acionistas representando pelo menos 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) de todas as ações vinculadas ao Acordo de Acionistas (“Ações Vinculadas”) notifiquem por escrito a respeito de sua escolha de não renovar este Acordo, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da Data de Término ou da data de término de qualquer tal período adicional subsequente. Sem prejuízo do acima disposto, a Previdência Usiminas e o Grupo NSC, por meio da entrega a todos os demais signatários do Acordo de Acionistas e à Usiminas de notificação prévia por escrito nesse sentido, possui a opção (mas não a obrigação) de, nos termos e sujeito às condições previstas no Acordo de Acionistas, desvincular todas (mas não menos do que todas) as suas Ações Vinculadas a tal documento.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O Acordo de Acionistas prevê a realização de reunião prévia entre os representantes de suas partes para determinar o posicionamento a ser manifestado nas Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração da Usiminas (“Reunião Prévia”). As matérias submetidas à Reunião Prévia estão sujeitas à aprovação de acionistas detentores, no total, de não menos que 55% (cinquenta e cinco por cento) do número total das Ações Vinculadas (“Resolução Ordinária”), sendo que determinadas matérias submetidas à Reunião Prévia, conforme previstas no Acordo de Acionistas, somente poderão ser aprovadas mediante voto afirmativo de acionistas representando, no total, ao menos 93,40% (noventa e três vírgula quarenta por cento) do número total de Ações Vinculadas.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Acionistas apresenta as seguintes disposições relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários e demais cargos da Usiminas:

- i. Conselho de Administração: O Grupo Ternium/Tenaris sempre poderá indicar quantos membros (e respectivos suplentes) julgar adequado para o Conselho de Administração. O Grupo NSC e a Previdência Usiminas, sempre poderão indicar, cada um, 1 (um) membro e seu respectivo suplente para o Conselho de Administração. O Grupo NSC tem o direito de nomear o Sr. Alberto Ono como Presidente do Conselho de Administração. No caso de impedimento do Sr. Alberto Ono, o Grupo NSC terá o direito de escolher o novo Presidente do Conselho de Administração para o restante do período correspondente entre quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração ou candidatos à eleição ao Conselho de Administração, conforme aplicável, de acordo com o indicado pelo Grupo Ternium/Tenaris ao Grupo NSC.

- ii. O Comitê de Auditoria é composto, para cada mandato de 2 (dois) anos, por um total de 5 (cinco) membros, sendo certo que o Grupo Ternium/Tenaris nomeará 3 (três) candidatos, o Grupo NSC nomeará 1 (um) candidato e a PU, enquanto continue detendo não menos do que 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) das Ações Vinculadas, nomeará 1 (um) candidato como membros de tal comitê; observado que se a PU falhar em nomear tempestivamente qualquer candidato para indicação como membro do Comitê de Auditoria, então o número de membros de tal comitê para tal mandato de 2 (dois) anos será reduzido para um total de 4 (quatro) membros (com o Grupo Ternium/Tenaris nomeando 3 (três) candidatos e o Grupo NSC nomeando 1 (um) candidato para indicação como membro de tal comitê). O coordenador de tal comitê para cada mandato de 2 (dois) anos será nomeado pelo Grupo Ternium/Tenaris.
- iii. Diretoria: Nos termos do Acordo de Acionistas, a Diretoria da Companhia será composta por 6 (seis) membros, incluindo o Diretor Presidente. O Grupo Ternium/Tenaris indicará o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, o Diretor Vice-Presidente Industrial e o Diretor Vice-Presidente Comercial, enquanto o Grupo NSC indicará o Diretor Vice Presidente de Tecnologia e Qualidade.
- iv. Demais cargos: O Grupo Ternium/Tenaris poderá nomear e enviar um número de pessoas (as quais podem ser, mas não será requerido que sejam, empregados ou ex-empregados seus ou de suas respectivas Afiliadas) conforme julgar necessário ou apropriado para ocupar cargos não estatutários de gerência na Usiminas, ou cargos estatutários de administração ou não estatutários de gerência em subsidiárias da Usiminas (e/ou outras entidades em que a Usiminas ou quaisquer de suas subsidiárias tenha(m) participação significativa), em cada caso, conforme alinhado com a Usiminas. O grupo NSC, por sua vez, poderá nomear, substituir e enviar o número de pessoas para ocupar certos cargos na Unigal, de acordo com os termos e condições de acordos em separado entre (a) o Grupo NSC e a Unigal e (b) o Grupo NSC e a Usiminas, independentemente da rescisão do Acordo de Acionistas em relação aos acionistas do Grupo NSC.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Se qualquer acionista pertencente ao Grupo NSC, Grupo Ternium/Tenaris ou ao Grupo da Previdência Usiminas receber uma oferta por escrito para transferir a totalidade ou qualquer parte de suas Ações Vinculadas a um terceiro (isto é, uma pessoa que não seja afiliada de tal acionista e ou que não pertença ao mesmo grupo que tal acionista), o mecanismo para oferecimento do direito de preferência, conforme previsto no Acordo de Acionistas, deverá ser observado. Adicionalmente, caso uma mudança de controle ou evento de falência (conforme tais termos são definidos no Acordo de Acionistas) ocorra em relação a um dos signatários de tal acordo, a menos que os demais signatários acordem diversamente por escrito dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à data na qual estes tenham sido notificados da ocorrência dos eventos em questão, as disposições relativas ao mecanismo de direito de preferência serão aplicáveis *mutatis mutandis*.

O Acordo de Acionistas também inclui uma opção de venda do Grupo NSC e uma opção de compra do Grupo Ternium/Tenaris, envolvendo a totalidade das Ações Vinculadas detidas pelo Grupo NSC, bem como quaisquer novas ações ordinárias subscritas por qualquer acionista do Grupo NSC. Tais opções podem ser exercidas pelo Grupo NSC ou pelo Grupo Ternium/Tenaris, conforme o caso, a qualquer momento a partir de 03 de julho de 2025.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O mecanismo de Reunião Prévia descrito no item 1.13, I, (d) acima se aplica em relação às Reuniões do Conselho de Administração da Usiminas.

II. – Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris

a) Partes

Confab, Prosid, Ternium Argentina e Ternium Investments

b) Data de celebração

10 de Abril de 2018.

c) Prazo de vigência

A vigência do Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris estende-se pelo período durante o qual as Partes de tal acordo permanecerem como acionistas da Usiminas.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris prevê a discussão prévia entre os representantes de suas partes para determinar qual será o voto do Grupo Ternium/Tenaris em Reuniões Prévias realizadas por força das disposições do Acordo de Acionistas da Usiminas descritas no item 1.13, I, (d) acima. Enquanto continuar a deter 50% ou mais das Ações Vinculadas do Grupo Ternium/Tenaris, a Ternium Investments determinará o voto do Grupo Ternium/Tenaris nas Resoluções Ordinárias, sendo que a determinação do voto nas Resoluções Especiais exigirá consenso dos titulares que detêm 70% ou mais das Ações Vinculadas do Grupo Ternium/Tenaris. Por fim, o Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris contempla que as partes irão negociar de boa-fé e envidarão os seus melhores esforços para atingir consenso caso qualquer projeto ou operação a ser votada no âmbito do Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris e do Acordo de Acionistas da Usiminas possa resultar (se aprovada) em prejuízo para alguma das partes.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

O Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris apresenta as seguintes disposições relativas à indicação de administradores da Usiminas:

- i. Conselho de Administração: O Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris dispõe que, (A) a Confab terá direito de nomear 1 (um) membro ao Conselho de Administração da Usiminas, (B) a Ternium Argentina e a Ternium Investments terão direito de nomear, em consenso, 1 (um) membro do Conselho de Administração da Usiminas e (C) a Ternium Investments terá o direito de nomear os demais membros do Conselho de Administração a serem indicados pelo Grupo Ternium/Tenaris por força do Acordo de Acionistas da Usiminas.
- ii. Conselho Fiscal: A Ternium Investments terá o direito de nomear os membros do Conselho Fiscal cuja indicação seja do Grupo Ternium/Tenaris nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, sendo que a Confab e a Ternium Argentina terão direito de veto em relação a tal nomeação.
- iii. Diretoria: Confab terá direito de nomear 1 (um) membro da Diretoria cuja indicação seja da Ternium Investments nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

- i. O Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris apresenta as seguintes disposições relativas à transferência de ações da Usiminas pelos membros do Grupo Ternium/Tenaris:
- ii. Opção de Venda por Mudança de Controle: conforme o Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris, caso uma mudança de controle ocorra em relação à Ternium Investments, a Confab e a Ternium Argentina terão a opção de vender a totalidade das suas ações da Usiminas à Ternium Investments durante os 24 (vinte e quatro) meses após a ocorrência de tal mudança de controle e por um preço por ação equivalente à média, ponderada pelo volume de negociações, das cotações de fechamento dos últimos 12 meses na B3 imediatamente anterior à data em que a mudança de controle ter ocorrida, acrescido de um prêmio sobre referida média estabelecido no acordo.
- iii. Direito de Venda Conjunta (Tag Along): o Acordo de Acionistas do Grupo Ternium/Tenaris prevê também que, caso a Ternium Investments deseje alienar as suas ações de emissão da Usiminas a qualquer pessoa que não uma afiliada da Ternium Investments, em transação que não seja uma Operação de Compra/Venda nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, a Confab e a Ternium Argentina terão a opção de incluir

as suas ações de emissão da Usiminas nessa operação e aliená-las pelo mesmo preço e nos demais termos e condições aplicáveis à Ternium Investments.

iv. Direitos com relação ao Procedimento de Compra/Venda nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas:

apenas a Ternium Investments pode, a seu exclusivo critério, iniciar o Procedimento de Compra/Venda nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, e decidir sobre os preços a serem oferecidos ou aceitos no âmbito desse processo, vinculando todos os outros membros do Grupo Ternium/Tenaris em caso de venda de acordo com esse procedimento. Caso a Ternium Investments seja a parte compradora, os demais membros do Grupo Ternium/Tenaris terão a opção de comprar a sua parcela proporcional correspondente das ações adquiridas pela Ternium Investments no âmbito da Operação de Compra/Venda nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, pelo mesmo preço por ação pago pela Ternium Investments. Caso a Ternium Investments seja a parte vendedora e exercer o Direito de Retenção nos termos do Acordo de Acionistas da Usiminas, os outros membros do Grupo Ternium/Tenaris terão a opção de comprar a sua parcela proporcional correspondente das Ações Retidas pela Ternium Investments no âmbito do Acordo de Acionistas da Usiminas, pelo mesmo preço por ação pago à Ternium Investments no âmbito da Operação de Compra/Venda, sendo que os direitos de governança correspondentes a todas as Ações Retidas no âmbito do Acordo de Acionistas da Usiminas corresponderão à Ternium Investments.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

- i. O mecanismo de discussão prévia entre os representantes do Grupo Ternium/Tenaris descrito no item 1.13, II, (d) acima aplica-se em relação às Reuniões do Conselho de Administração da Usiminas.

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No último exercício social, não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios do emissor.

1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram nenhum contrato relevante que não estivesse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Usiminas dá início a reforma em escola municipal de Ipatinga:

A Usiminas iniciou no mês de outubro as obras de reforma na Escola Municipal Everson Magalhães Lage, em Ipatinga, primeira a ser beneficiada pelo programa “Voluntários em Ação”. Com um investimento de R\$ 1,7 milhão, a escola receberá melhorias nas instalações, incluindo reformas de salas, banheiros, refeitório e biblioteca, além de melhorias em acessibilidade e segurança. O projeto busca reformar uma unidade escolar por ano em Ipatinga, criando um ambiente mais adequado e seguro para os alunos.

Usiminas investe R\$ 600 milhões na nova planta de carvão pulverizado:

A Usiminas está construindo uma nova planta de PCI (Carvão Pulverizado) no Alto-Forno 3 de Ipatinga, com investimento total de cerca de R\$600 milhões. O projeto duplicará a capacidade de injeção de carvão, de 125 para 250 kg por tonelada de ferro-gusa, resultando em maior eficiência energética e redução de custos com coque. Além disso, a planta inclui novas instalações de moagem e transporte de carvão, fortalecendo a competitividade da empresa e contribuindo para uma produção mais sustentável. O projeto, com previsão de conclusão 2025, envolverá mais de 700 colaboradores.

Boas práticas são reconhecidas e Usiminas avança em suas avaliações externas de sustentabilidade:

Em 2024, a Usiminas recebeu o Selo Prata da Ecovadis, plataforma global de avaliação de sustentabilidade, superando o Bronze de 2023. O reconhecimento destaca o compromisso da empresa com práticas sustentáveis.

Projeto Xerimbabo Usiminas celebra 40 anos com mais 20 mil visitantes:

O Projeto Xerimbabo Usiminas celebrou 40 anos em 2024, recebendo 20 mil visitantes, incluindo

9.200 estudantes de 39 municípios. O evento abordou práticas sustentáveis, como reciclagem e biodiversidade, e apresentou uma réplica da Central de Monitoramento Ambiental. A iniciativa reforça o compromisso da companhia com a educação ambiental e a sustentabilidade.

Unigal alcança mais de 1 milhão de toneladas produzidas em 2024:

A Unigal alcançou em 2024 a produção recorde de 1.005.229 toneladas de galvanizados a quente, superando o recorde de 2021. Outros resultados notáveis foram registrados em acabados, escoamento de galvanizados a quente e produção da CGL2. A empresa destaca o esforço coletivo da equipe e se prepara para os desafios de 2025.

Usiminas obteve upgrade no seu rating ESG da MSCI.

A Usiminas obteve um upgrade no seu rating ESG da MSCI, passando de "BB" para "BBB", reafirmando a gestão eficaz da empresa em relação aos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, assim como seu compromisso para aprimorar a divulgação de informações nesse campo.

Usiminas conquista prêmio Automotive Business na categoria fornecedor

A Usiminas recebeu o Prêmio Automotive Business 2024 na categoria Fornecedor, com o case "Aços AHSS: eficiência energética e segurança na construção automotiva". Os aços AHSS, projetados com microestruturas complexas, oferecem ganhos significativos em eficiência energética, permitindo a redução de peso sem comprometer a segurança. A Usiminas é a principal fornecedora desses materiais na América do Sul e, em 2023, dobrou sua participação nas vendas de produtos AHSS para o setor automotivo, desenvolvendo três novos tipos de aço nessa linha.

O reconhecimento se deve ao trabalho conjunto em atendimento ao cliente, workshops técnicos e desenvolvimento de soluções focadas na excelência operacional e sustentabilidade.

Musa reduz captação de água em 36 milhões de litros por mês com filtragem na Flotação

A implementação do Sistema de Filtragem Automática, iniciado em abril, permitiu à Mineração Usiminas reduzir em 17% a captação de água nova para a instalação de Tratamento de Minério (ITM) Flotação. Essa iniciativa, resultado de um projeto focado em estratégias mais eficientes para o uso de recursos hídricos, gerou uma economia significativa de 36 milhões de litros de água por mês.

Mineração Usiminas inicia Programa de Mentoria para Jovens

A Mineração Usiminas iniciou o Programa de Mentoria para Jovens, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento das comunidades locais. Os participantes foram recebidos pelo presidente Carlos Rezzonico e diretores, e realizaram uma visita à Mina, onde conheceram as operações e investimentos em segurança e sustentabilidade. Mais de 250 jovens se inscreveram para a iniciativa.

ISE 2025

A Usiminas foi incluída, pelo terceiro ano consecutivo, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) da bolsa de valores brasileira, sendo a única representante da indústria do aço na 20ª carteira do índice, válida para o ciclo 2025/2026. O ISE, criado em 2005, avalia empresas com base em critérios de sustentabilidade corporativa, como governança, meio ambiente, capital humano e mudanças climáticas.

A permanência da Usiminas no índice reflete seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e a gestão sustentável. Em 2025, a empresa subiu 11 posições no ranking e melhorou seu desempenho em sustentabilidade em 4,4% em relação ao ciclo anterior.

https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-sustentabilidade/indice-de-sustentabilidade-empresarial-ise-b3-composicao-da-carteira.htm

Mineração Usiminas é reconhecida em prêmio nacional por projetos de excelência operacional

A Mineração Usiminas foi premiada pelo sexto ano consecutivo no Prêmio de Excelência da Indústria Minero-Metalúrgica. Destacaram-se dois projetos inovadores: o "Sistema de Aferição e Controle de Desgaste de Mandíbulas" na ITM Samambaia, que permite monitorar o desgaste do britador sem interromper o circuito, e o "Desenvolvimento e Aplicação de Apex com Encaixe Rápido em Hidrociclones", que melhorou a eficiência das inspeções e reduziu custos operacionais.

Essas iniciativas destacam o compromisso da Mineração Usiminas com a inovação e sustentabilidade no setor mineral nacional.

Usiminas certifica 63 empresas como fornecedores seguros

Pelo quinto ano, a Usiminas promoveu o reconhecimento das empresas parceiras que se destacaram em segurança. A certificação Fornecedor Seguro foi realizada em Ipatinga no dia 11/06/24 e reconheceu 63 empresas que cumpriram os requisitos do programa em 2023, alcançando índices acima de 85% nas avaliações e sem registrar acidentes. Este reconhecimento reflete o esforço contínuo e a dedicação das empresas em manter um ambiente de trabalho seguro.

Plano de Descarbonização

A Usiminas anunciou seu Plano de Descarbonização, parte integrante de sua agenda ESG, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em suas operações. O plano visa uma redução de 15% na intensidade de emissões por tonelada de aço bruto até 2030, considerando 2019 como ano base.

A Usiminas estruturou o plano de descarbonização em quatro grandes eixos de atuação. O principal, já em andamento, é a eficiência energética. Nesse pilar, o destaque é a reforma do alto-forno 3, o maior da empresa, concluída no final de 2023.

A renovação total do equipamento já vem trazendo ganhos no consumo de combustíveis e de produtividade, possibilitando redução de emissões de CO₂.

Ainda dentro do eixo de eficiência energética, a empresa seguirá promovendo o melhor aproveitamento dos gases do processo siderúrgico, como combustível, e avançando na gestão do consumo energético global em todas as operações, reduzindo perdas e otimizando processos.

Os demais eixos preveem a otimização do mix de materiais-primas dos processos, com aumento da utilização de sucata metálica na fabricação do aço; aplicação de biomassa em substituições parciais ao carvão e coque siderúrgico e maior utilização de energia renovável.

Saiba mais em:

<https://bit.ly/3JdI5Ik>

Usiminas implanta tecnologia para detecção automática de emissão

A Usiminas implementou uma avançada tecnologia de detecção automática de emissões atmosféricas, baseada em inteligência artificial, que utiliza imagens de câmeras existentes para identificar e analisar em tempo real características como duração, opacidade e intensidade das emissões.

A nova tecnologia opera 24 horas por dia, estabelecendo um padrão baseado em dados para a gestão de ocorrências ambientais, eliminando critérios subjetivos e reduzindo o risco de falhas no registro de emissões.

Usiminas investe R\$ 950 milhões para aumentar eficiência operacional da Coqueria

Em linha com o Fato Relevante divulgado em agosto de 2022, a Usiminas iniciou os reparos definitivos visando melhorar a eficiência operacional da bateria 3 da Coqueria 2 por meio de um reparo a quente, com investimento estimado em R\$ 950 milhões, gerando 600 empregos diretos na obra. O novo investimento permitirá a recuperação da capacidade nominal do equipamento.

O projeto teve início em fevereiro de 2024 e continuará até 2026, com um modelo de reparo que não interromperá a produção do equipamento, alternando a operação dos fornos entre a produção e as intervenções.

Além dos benefícios internos, o investimento também repercutirá positivamente na economia local do Vale do Aço, uma vez que em torno de 60% da mão de obra será proveniente da região.

Saiba mais em: <https://bit.ly/4d4T8LE>

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os comentários a seguir contém declarações sobre as tendências que refletem as nossas expectativas atuais, que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e os eventos podem não ocorrer de acordo com as expectativas da Administração, devido a diversas questões relacionadas aos negócios da Companhia, ao setor de atuação e ao ambiente econômico, especialmente em relação ao informado no item 1, além de outros assuntos descritos neste formulário de referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 são consolidadas e devem ser lidas em conjunto com: (i) as demonstrações financeiras da Companhia auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), aplicáveis às Companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), bem como pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas estão disponíveis no website da Companhia (www.ri.usiminas.com/) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

A Administração utiliza métricas de desempenho para avaliar os negócios tais como o EBITDA Ajustado e a Margem de EBITDA, que podem ser analisadas nos itens 2.1.a) e 2.5 deste formulário de referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2.1.h deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras, de mesma rubrica entre um período e outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

O ano de 2024 apresentou importantes evoluções operacionais, resultado dos investimentos realizados na planta de Ipatinga nos últimos anos. Como resultado, a Usiminas apresentou produção de aço bruto de 3,2 milhões de toneladas, 54% superior ao ano de 2023, representando o segundo maior volume de produção desde o fechamento das áreas primárias de Cubatão em 2015. É válido ressaltar que, diferente dos últimos anos, a Usiminas operou com apenas 2 altos-fornos em Ipatinga, após o desligamento temporário do Alto Forno 1 em dezembro de 2023, deixando ainda mais evidente o nível de eficiência dos equipamentos investidos.

Outro reflexo dos investimentos realizados foram os ganhos de eficiência operacional. O custo dos produtos vendidos por tonelada (CPV/t) de 2024 apresentou redução de 11,5% na comparação com 2023. Quando comparamos importantes indicadores operacionais da Unidade de Siderurgia no 3T24, primeiro trimestre com o alto-forno 3 estabilizado, e no 1T23, trimestre imediatamente anterior à reforma, observamos ganhos de 8% no fuel rate e de 13% no coque rate, que são os indicadores de consumo de combustível, os mais significativos em termos de custos na produção do aço.

Em relação à demanda, o ano de 2024 apresentou um forte crescimento da demanda aparente por aços planos, que cresceu 9,8%, alcançando 15,7 milhões de toneladas. Esse é o maior patamar desde 2013. Contudo, boa parte dessa demanda não foi suprida pelo aço produzido com mão de obra brasileira. Após aumentar mais de 40% em 2023, o volume de importação de aços planos no Brasil voltou a crescer, subindo 10% em comparação com o ano de 2023, alcançando 3,2 milhões de toneladas, o maior volume de aço planos importado pelo Brasil desde 2010. Apenas colocando em perspectiva, esse volume representa 83% de todo o volume de aço vendido pela Usiminas no ano de 2024.

Dada a dimensão do problema, foi implementado em junho de 2024 o sistema de cotas para a importação de alguns tipos de aço, medida que se mostrou insuficiente para garantir a isonomia competitiva no Brasil. Adicionalmente, foram iniciadas investigações anti-dumping contra a importação de laminados a frio e revestidos, importantes tipos de produtos dentro do portfólio da Companhia. A Usiminas está pronta para competir em um

cenário de isonomia e entregar o máximo de valor para seus stakeholders desde que num ambiente concorrencial saudável.

Nesse cenário de forte demanda aparente, mas com intensa competição desleal com o material importado, a Usiminas apresentou robusto crescimento no seu volume de vendas, de 5,8%, alcançando 4,3 milhões de toneladas, segundo maior volume desde 2015. Destaque para as vendas para o mercado interno, que cresceram 7,7%, alcançando 3,9 milhões de toneladas.

Em 2024 a Usiminas apresentou EBITDA Ajustado Consolidado de R\$1,6 bilhão, redução de 8,3% na comparação com 2023. A variação foi fruto do desempenho mais fraco na Unidade de Mineração, impactado principalmente pelos menores preços internacionais de minério de ferro, assim como pela redução nos volumes de vendas.

Já na Unidade de Siderurgia, o EBITDA Ajustado de R\$1,1 bilhão, crescimento de 31,2% em relação à 2023, reflexo da melhora do CPV/t e volumes de vendas previamente comentados, apesar do cenário adverso de preços.

Em termos de solidez financeira, a Usiminas encerrou o ano com alavancagem e endividamento sob controle, encerrando o período com dívida líquida de R\$937 milhões. Esse valor foi R\$1,0 bilhão superior ao reportado em 31/12/23, refletindo o efeito da desvalorização do real frente ao dólar de 27,9% no período. Ainda assim, a Companhia encerrou o ano com alavancagem controlada, em 0,58x, ante -0,05x em 2023. Outro importante aspecto da robustez do balanço da Usiminas foi sua posição de caixa e equivalente de caixa no final do exercício, finalizando o ano em R\$6,0 bilhões, em linha com a posição de caixa em 2023.

Não menos importante, no ano de 2024, destaca-se a gestão da dívida. Em setembro de 2024, a Usiminas concluiu a 10ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$1,8 bilhão, dividido em 2 séries com vencimentos em 2029, 2030 e 2031. Os spreads sobre o CDI foram os melhores já realizados pela Usiminas no mercado de dívida local. O valor da emissão foi superior ao previsto inicialmente, de R\$1,6 bilhão, e foi integralmente utilizado para quitação de US\$320 milhões de sua dívida em dólar no mercado externo (Bonds), que possuíam vencimento em 2026.

Já em janeiro de 2025, a Usiminas concluiu uma emissão de Bonds, no valor de US\$ 500 milhões, com vencimento em 2032. A demanda alcançou 5 vezes o volume pretendido, e o spread foi o menor já captado pela Companhia. Os recursos serão usados integralmente para recompra dos Bonds com vencimento em 2026 e para fins corporativos gerais. O alongamento do perfil da dívida da Usiminas reforça seu compromisso com a disciplina financeira e gestão do risco de crédito.

Meio ambiente e segurança sempre foram temas prioritários para a Usiminas, e 2024 não foi diferente. Nesse ano, a Usiminas firmou um importante compromisso com o meio ambiente, anunciando seu Plano de Descarbonização, parte da agenda ESG, visando reduzir em 15% as emissões de gases de efeito estufa por tonelada de aço bruto até 2030. O plano inclui quatro eixos principais, com destaque para a eficiência energética e a reforma do alto-forno 3, concluída em 2023.

Ainda em 2024, a Usiminas implementou uma avançada tecnologia de detecção automática de emissões atmosféricas, baseada em inteligência artificial, que utiliza imagens de câmeras existentes para identificar e analisar em tempo real características como duração, opacidade e intensidade das emissões. A nova tecnologia opera 24 horas por dia, estabelecendo um padrão baseado em dados para a gestão de ocorrências ambientais, eliminando critérios subjetivos e reduzindo o risco de falhas no registro de emissões.

Sob o aspecto social, a Usiminas iniciou no mês de outubro as obras de reforma na Escola Municipal Everson Magalhães Lage, em Ipatinga, primeira a ser beneficiada pelo programa “Voluntários em Ação”. Com um investimento de R\$ 1,7 milhão de recursos próprios, a escola receberá melhorias nas instalações, incluindo reformas de salas, banheiros, refeitório e biblioteca, além de melhorias em acessibilidade e segurança. O projeto busca reformar uma unidade escolar por ano em Ipatinga, criando um ambiente mais adequado e seguro para os alunos. Também no aspecto social, o ano de 2024 marcou o aniversário de 40 anos do Projeto Xerimbabo, recebendo 20 mil visitantes, incluindo 9.200 estudantes de 39 municípios. O evento abordou práticas sustentáveis,

como reciclagem e biodiversidade, e apresentou uma réplica da Central de Monitoramento Ambiental. A iniciativa reforça o compromisso da companhia com a educação ambiental e a sustentabilidade.

As boas práticas em sustentabilidade foram reconhecidas, com a Usiminas obtendo um upgrade no seu rating ESG da MSCI, passando de "BB" para "BBB", reafirmando a gestão eficaz da empresa em relação aos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, assim como seu compromisso para aprimorar a divulgação de informações nesse campo. Além disso, a Companhia recebeu o Selo Prata da Ecovadis, plataforma global de avaliação de sustentabilidade, superando o Selo Bronze de 2023. O reconhecimento destaca o compromisso da empresa com práticas sustentáveis.

Pelo terceiro ano consecutivo, a Usiminas foi listada no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), sendo a única empresa da indústria do aço presente. Esse reconhecimento reflete o compromisso da Companhia com a sustentabilidade empresarial e o impacto positivo de suas práticas ESG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa, em inglês) nos negócios.

Finalmente, a Usiminas recebeu o Prêmio Automotive Business 2024 na categoria Fornecedor, com o case "Aços AHSS: eficiência energética e segurança na construção automotiva". Os aços AHSS, projetados com microestruturas complexas, oferecem ganhos significativos em eficiência energética, permitindo a redução de peso sem comprometer a segurança. A Usiminas é a principal fornecedora desses materiais na América do Sul e, em 2023, dobrou sua participação nas vendas de produtos AHSS para o setor automotivo, desenvolvendo três novos tipos de aço nessa linha.

O reconhecimento se deve ao trabalho conjunto em atendimento ao cliente, workshops técnicos e desenvolvimento de soluções focadas na excelência operacional e sustentabilidade.

Aproveitamos para agradecer a todos os colaboradores, conselheiros e executivos pelo empenho e engajamento; e aos fornecedores, clientes e acionistas pela confiança e bom relacionamento.

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2024, o EBITDA Ajustado alcançou R\$1,6 bilhão, 8,3% inferior ao registrado em 2023 (R\$1,8 bilhão). Tal redução concentrou-se na Unidade de Mineração, enquanto a Unidade de Siderurgia apresentou expansão de EBITDA no ano. A margem EBITDA ajustado foi de 6,2%, ante 6,3% em 2023.

No segmento Siderurgia, o EBITDA Ajustado alcançou R\$1,1 bilhão em 2024, 31,2% superior ao registrado em 2023 (R\$875 milhões). As principais variações em relação à 2023 são:

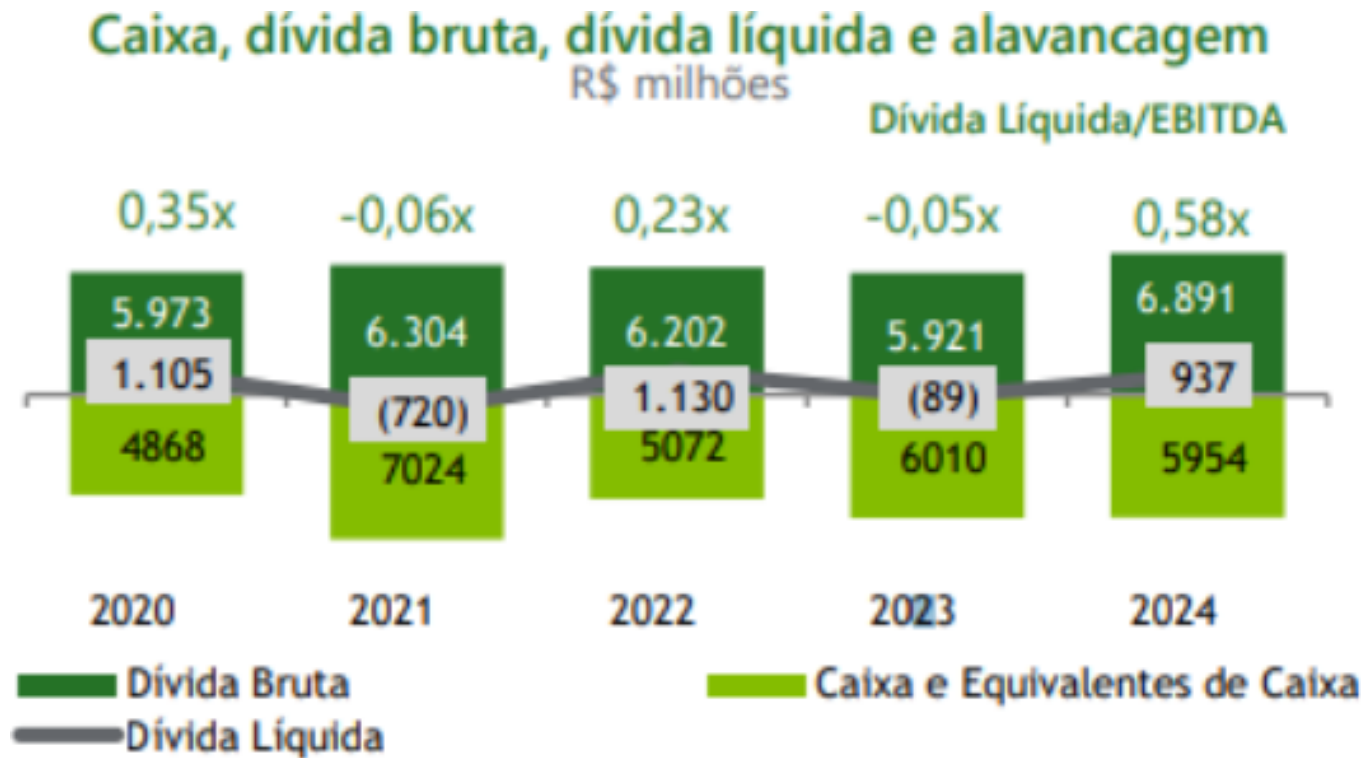
- Redução de R\$2,5 bilhões em Preço/Mix, reflexo dos menores preços praticados no ano;
- Aumento de R\$41 milhões, por maiores volume de vendas;
- Redução do CPV principalmente por menores custos de matérias primas e eficiência em R\$2,9 bilhões pela redução dos preços das commodities parcialmente compensado pelo efeito da desvalorização do real e pela melhor performance dos Alto Fornos e Aciaria;
- Aumento de despesas com vendas, gerais e administrativas e outras de R\$326 milhões, reflexo principalmente dos efeitos não recorrentes reconhecidos em 2023 no valor de R\$309 milhões.

A margem EBITDA Ajustado foi de 4,9% em 2024, ante margem de 3,6% em 2023.

No segmento Mineração, o EBITDA Ajustado de 2024 alcançou R\$437 milhões, representando uma redução de 49,0% em relação a 2023 (R\$857 milhões). A margem do EBITDA Ajustado foi de 14,8% em 2024 (2023: 24,3%).

O Caixa e Disponibilidades Consolidado de R\$6,0 bilhões, em linha com as disponibilidades apresentadas no final do ano anterior.

A dívida bruta consolidada em 31/12/24 era R\$6,9 bilhões, 16,2% superior à dívida bruta em 31/12/23 (R\$6,0 bilhões), com o efeito da desvalorização do real de 27,9% frente ao dólar no período.



A Usiminas encerrou o ano com uma dívida líquida de R\$937 milhões, ante caixa líquido de R\$89 milhões no final de 2023. A variação entre os períodos deve-se, principalmente, pelo efeito da variação cambial na dívida da Companhia.

Em outra a análise, considerando a capacidade de utilização dos ativos para gerar vendas, o GA - giro do ativo (receita líquida / ativo médio) atingiu: 0,65 em 2024 e 2023.

	2024	2023
Índice de Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Total)	3,03	2,95
Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	3,64	3,25
Índice de Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques /Passivo Circulante)	2,09	1,89
Índice de Liquidez Total (Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	0,49	0,51
Índice de Endividamento - nível de alavancagem (Dívida Líquida/Patrimônio Líquido)	0,035	-0,003

A Companhia possui um nível de alavancagem compatível com a sua geração operacional de caixa, apresentando um resultado suficiente para honrar as suas obrigações. É importante destacar que os indicadores

de liquidez e endividamento da Companhia são sólidos e apresentam melhoria de performance consistente, e demonstram, a sua capacidade em honrar os seus compromissos, uma vez que os seus ativos superam, substancialmente, seus passivos.

b. Estrutura de capital

O passivo total da Companhia, diminuiu ao longo dos anos de 2024 e 2023. A relação entre capital próprio e de terceiros, líquido de caixa e valores mobiliários, pode ser assim demonstrada:

Em milhares de reais		
mil	2024	2023
Passivo Total	13.188.102	13.612.314
Caixa e Disponibilidades	5.953.981	6.009.833
Passivo Total Líquido (A)	7.234.121	7.602.481
Patrimônio líquido (B)	26.683.688	26.549.437
Relação (A) / (B)	27%	29%

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao total do passivo circulante e não circulante):

Em milhares de reais		
mil	2024	2023
Passivo	13.188.102	13.612.314
Patrimônio líquido	26.683.688	26.549.437
Total do passivo e do patrimônio	39.871.790	40.161.751
Capital de Terceiros (passivo)	33,08%	33,89%
Capital Próprio (patrimônio líquido)	66,92%	66,11%

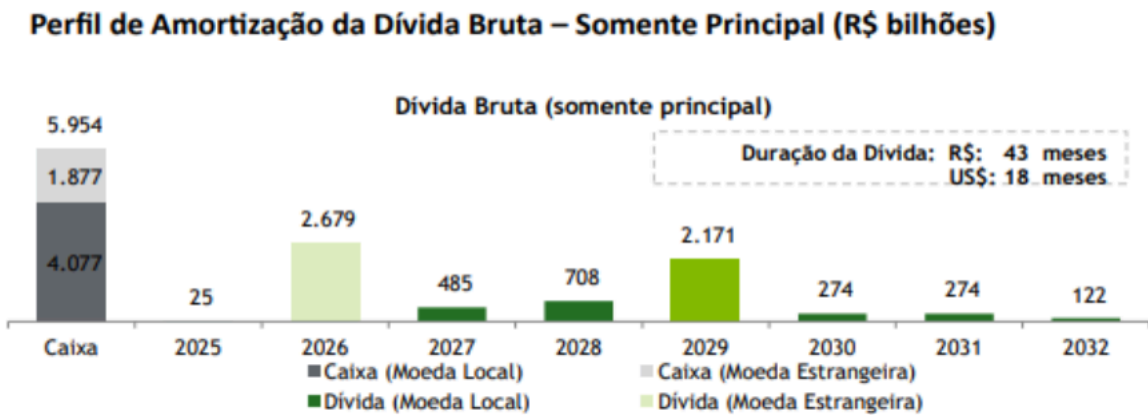
Nos últimos anos a Companhia apresentou um aumento na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, principalmente em razão do crescimento da Companhia que refletiu no aumento das reservas de lucros, confirmando o equilíbrio de estrutura de capital coerente com as atividades desenvolvidas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um caixa de R\$6,0 bilhões. A sua dívida apresenta um prazo médio de 2,9 anos em 2024 e a concentração da dívida no curto prazo em 2024 é de 3%.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um caixa de R\$6,0 bilhões. A sua dívida apresenta um prazo médio de 3,1 anos em 2023 e a concentração da dívida no curto prazo em 2023 é de 2%.

Perfil da Dívida – Consolidado 31/12/2024



d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes são: geração de caixa operacional; linhas de bancos de desenvolvimento; empréstimos e financiamentos bancários; e emissão de títulos de dívida.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Conforme descrito no item (c), a Companhia buscará na administração de seu caixa, capital de giro e investimentos para possíveis coberturas de eventuais deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

Em 2024, as Empresas Usiminas possuíam empréstimos e financiamentos contratados no montante de R\$2,7 bilhões, além de R\$4,0 bilhões de debêntures.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As principais operações de financiamentos são:

Em 2023, R\$1,7 milhão referente a diversos contratos de empréstimos de FINAME com a finalidade de financiamento dos investimentos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia liquidou todo saldo devedor dessas operações;

Em 11 de julho de 2019, a Companhia concluiu a precificação dos títulos representativos de dívida emitidos por sua subsidiária integral Usiminas International S.à r.l. no mercado internacional, no montante de US\$ 750 milhões, com cupom (juros) de 5,875% a.a., a serem pagos semestralmente, definidos a um preço de emissão de 98,594% do montante principal, com taxa de rendimento (yield) de 6,125% a.a. e vencimento em 18 de julho de 2026. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía, em termos consolidados, o saldo devedor de R\$2,7 bilhões (R\$3,7 bilhões em 2023);

Em 27 de maio de 2022, a Companhia concluiu a operação da 8ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de abril de 2022. Esta emissão

totalizou R\$700 milhões, na qual possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI + 1,5% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$300 milhões, cujo vencimento será em 23 de maio de 2027; e CDI + 1,7% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$1.400 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 23 de maio de 2028 e em 23 de maio de 2029, sendo pagos 50% em cada amortização. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debentures da 1ª série da 7ª emissão pública.

Em 12 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a operação da 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de novembro de 2022. Esta emissão totalizou R\$1,5 bilhão, na qual possui juros remuneratórios semestrais correspondentes a CDI

+ 1,45% a.a. para as debêntures da 1ª série, no montante de R\$160 milhões, cujo vencimento será em 09 de dezembro de 2027; e CDI + 1,65% a.a. para as debêntures da 2ª série, no montante de R\$966 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 11 de dezembro de 2028 e em 10 de dezembro de 2029; e CDI + 1,95% a.a. para as debêntures da 3ª série, no montante de R\$374 milhões, cujos vencimentos ocorrerão em 09 de dezembro de 2030, 09 de dezembro de 2031 e em 09 de dezembro de 2032. Os recursos obtidos por meio da liquidação das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado da totalidade das debentures da 2ª série da 7ª emissão pública, e o residual ao capital de giro da Companhia.

Em setembro de 2024, a Usiminas concluiu a 10ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$1,8 bilhão, dividido em 2 séries com pagamentos em 2029, 2030 e 2031. Os spreads sobre o CDI foram os melhores já realizados pela Usiminas no mercado de dívida local. Os detalhes dos valores, séries e taxas estão detalhados na tabela abaixo, bem como nos documentos emitidos pela Companhia. O valor da emissão foi superior ao previsto inicialmente, de R\$1,6 bilhão, e foi integralmente utilizado para quitação de US\$320 milhões de sua dívida em dólar no mercado externo (Bonds), que possui vencimento em 2026. A suavização do perfil da dívida da Usiminas reforça seu compromisso com a disciplina financeira e gestão do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024 em termos consolidados, a Companhia possuía saldo devedor destas operações no montante de R\$4,0 bilhões (R\$2,2 bilhões em 2023).

	Taxa	31/12/2024	31/12/2023
FINAME	2,5% a 9,5% a.a	-	1.704
Debêntures	CDI + 1,50% a 1,95%	4.041.214	2.211.730
Tributos Parcelados	-	123.061	5.004
Dívida Bruta	-	6.891.395	5.921.114
Caixa e equivalente de caixa + Títulos e valores mobiliários	-	5.953.981	6.009.833
Dívida Líquida	-	937.414	(88.719)

A tabela a seguir evidencia a composição do vencimento da dívida bruta da Companhia em 2024 e 2023:

Escalonamento	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	127.891
2025	177.932	-
2026	2.678.643	3.600.471
2027	485.139	457.472
2028	707.978	682.124
2029 a 2032	2.841.703	1.053.156
Dívida Bruta	6.891.395	5.921.114

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não houve outras relações de longo prazo com instituições financeiras adotadas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, bem como entre as demais obrigações registradas no passivo exigível.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como o cumprimento destas restrições

Os contratos financeiros citados no item f) i. exigem o cumprimento de determinadas condições e cláusulas contratuais, calculados em uma base consolidada:

Em relação aos *covenants* financeiros, a Companhia está obrigada ao cumprimento do seguinte índice, calculado em uma base consolidada.

Dívida Líquida / EBITDA ajustado: menor que 3,5x nas medições trimestrais para os Bonds e semestrais (junho e dezembro) para as debêntures.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a medição do referido índice, o qual foi devidamente cumprido.

Em relação aos *covenants* não financeiros, a Companhia possui controles de acompanhamento e, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram verificados descumprimentos desses *covenants*.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados:

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía nenhum limite de financiamento pré-contratado ou com percentuais parcialmente utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa Balanço Patrimonial nos anos 2024 e 2023 e suas variações

ATIVO	31/12/2024	AV (%) 2024	31/12/2023	AV (%) 2023	Análise Horizontal 2024 x 2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.200.342	13%	5.323.851	13%	-2%
Títulos e valores mobiliários	753.639	2%	685.982	2%	10%
Contas a receber de clientes	3.157.262	8%	3.509.027	9%	-10%
Estoques	7.451.981	19%	7.492.964	19%	-1%
Impostos de renda e contribuição social antecipados	145.332	0%	165.812	0%	-12%
Impostos a recuperar	554.786	1%	555.553	1%	0%
Dividendos a receber	38.524	0%	32.879	0%	17%
Adiantamento a fornecedores	1.649	0%	5.613	0%	-71%
Instrumentos Financeiros	1.045	0%	-	0%	0%
Demais contas a receber	126.358	0%	159.967	0%	-21%
Total do ativo circulante	17.430.918	44%	17.931.648	45%	-3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.258.060	8%	3.100.369	8%	5%
Depósitos judiciais	554.444	1%	514.476	1%	8%
Impostos de renda e contribuição social a recuperar	376.454	1%	348.073	1%	8%
Impostos a recuperar	1.229.014	3%	1.364.359	3%	-10%

Demais contas a receber	689.387	2%	606.023	2%	14%
Propriedade para Investimentos	151.581	0%	149.550	0%	1%
Investimentos em empresas controladas, controladas em	1.442.285	4%	1.303.981	3%	11%
Imobilizado	12.766.827	32%	12.878.818	32%	-1%
Intangível	1.972.820	5%	1.964.454	5%	0%
Total do ativo não circulante	22.440.872	56%	22.230.103	55%	1%
TOTAL DO ATIVO	39.871.790	100%	40.161.751	100%	-1%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	AV (%) 2024	31/12/2023	AV (%) 2023	Análise Horizontal 2024 x 2023
Fornecedores, empreiteiros e fretes	2.971.061	7%	2.623.848	7%	13%
Empréstimos e financiamentos	75.671	0%	103.909	0%	-27%
Debêntures	75.072	0%	18.978	0%	296%
Adiantamentos de clientes	55.777	0%	81.362	0%	-31%
Títulos a pagar - Forfaiting	864.103	2%	1.577.209	4%	-45%
Salários e encargos sociais	370.224	1%	369.758	1%	0%
Tributos a recolher	129.663	0%	180.060	0%	-28%
Tributos parcelados	27.189	0%	5.004	0%	443%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	0	0%	8.511	0%	-100%
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) a pagar	13.548	0%	362.460	1%	-96%

Demais contas a pagar	200.697	1%	183.290	0%	9%
Total do passivo circulante	4.783.005	12%	5.514.389	14%	-13%
Empréstimos e financiamentos	2.651.449	7%	3.600.471	9%	-26%
Debêntures	3.966.142	10%	2.192.752	5%	81%
Valores a pagar a empresas ligadas	27.612	0%	51.780	0%	-47%
Provisão para demandas judiciais	606.059	2%	1.014.223	3%	-40%
Provisão para recuperação ambiental	248.790	1%	290.795	1%	-14%
Benefícios pós-emprego	581.982	1%	774.637	2%	-25%
Demais contas a pagar	323.063	1%	173.267	0%	86%
Total do passivo não circulante	8.405.097	21%	8.097.925	20%	4%
TOTAL DO PASSIVO	13.188.102	33%	13.612.314	34%	-3%
Capital social	13.200.295	33%	13.200.295	33%	0%
Reservas de capital	312.665	1%	312.665	1%	0%
Reservas de lucros	10.487.164	26%	10.626.711	26%	-1%
Ajustes de avaliação patrimonial	(118.337)	0%	(284.021)	-1%	-58%
Patrimônio líquido dos acionistas controladores	23.881.787	60%	23.855.650	59%	0%
Participação dos acionistas não controladores	2.801.901	7%	2.693.787	7%	4%

Total do patrimônio líquido	26.683.688	67%	26.549.437	66%	1%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.871.790	100%	40.161.751	100%	-1%

Demonstrações do resultado dos anos 2024 e 2023 e suas variações

Em milhares de reais

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	AV (%) 2024		AV (%) 2023		Análise Horizontal 2024 x 2023
	31/12/2024		31/12/2023		
Receita de bens e serviços	25.869.799	100%	27.638.348	100%	-6%
Custo dos Bens e Serviços	-24.209.863	-94%	-25.850.518	-94%	-6%
Resultado Bruto	1.659.936	6%	1.787.830	6%	-7%
Despesas Receitas operacionais	-1.160.360	-4%	-988.394	-4%	17%
Despesas com Vendas	-420.001	-2%	-500.195	-2%	-16%
Despesas Gerais e Administrativas	-651.024	-3%	-634.021	-2%	3%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-385.190	-1%	-123.177	0%	213%
Participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas	295.855	1%	268.999	1%	10%
Lucro (prejuízo) operacional	499.576	2%	799.436	3%	-38%
Resultado Financeiro	-595.160	-2%	366.389	1%	-262%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-95.584	0%	1.165.825	4%	-108%

Imposto de Renda e Contribuição Social	98.946	0%	474.543	2%	-79%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.362	0%	1.640.368	6%	-100%

2024 - 2023 COMENTÁRIOS

Receita de vendas de bens e serviços

Em 2024, a receita líquida consolidada foi de R\$25,9 bilhões, 6,2% inferior a 2023 (R\$27,6 bilhões).

No segmento de Siderurgia, a receita líquida foi de R\$23,6 bilhões, 4,1% inferior ao registrado em 2023 (R\$24,6 bilhões), devido redução de receita líquida/tonelada vendida no ano. A receita líquida/tonelada vendida foi de R\$5.525/t, 9,6% inferior à 2023 (R\$6.114/t). No período, houve queda de 9,8% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Interno e de 7,1% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Externo.

No segmento de Mineração, a receita líquida totalizou R\$3,0 bilhões, inferior em 15,4% quando comparada a 2023 (R\$3,5 bilhões) principalmente em função dos menores preços de minério (preço médio de referência IODEX 62% Fe CFR China registrou variação de -8,7% na comparação 2024: US\$/t 109,4 vs 2023: US\$/t 119,3), menores volumes de vendas em 6,5% na comparação 2024: 8.468Kt vs 2023: 9.055Kt, maiores descontos por diferenciais de qualidade e menor participação das vendas com frete marítimo Estes fatores foram parcialmente compensados em função da depreciação do real frente ao dólar (variação da taxa média de 7,9%).

Custo dos bens ou serviços vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) em 2024 totalizou R\$24,2 bilhões, 6,3% inferior à 2023 (R\$25,9 bilhões), com redução na Unidade de Siderurgia.

No segmento de Siderurgia, O custo dos produtos vendidos por tonelada foi de R\$5.260/t em 2024. O CPV/t foi 11,5% inferior à 2023 (R\$5.942/t), atingindo R\$22,4 bilhões, 6,3% inferior ao registrado no ano anterior (2023: R\$23,9 bilhões), como reflexo do menor preço das matérias primas utilizadas durante o ano e ganhos de eficiência advindos dos investimentos realizados nos últimos anos.

No segmento Mineração, o custo do produto vendido – CPV totalizou R\$2,5 bilhões em 2024, se mantendo em linha quando comparado com 2023 (R\$2,5 bilhões). Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$289,3/t, um aumento de 6,6% em comparação a 2023 (R\$271,3/t), devido à menor quantidade vendida (2024: 8,5 milhões de toneladas e 2023: 9,0 milhões de toneladas).

Despesas com vendas

As Despesas com vendas em 2024 foram de R\$420 milhões, 16% inferiores à 2023 (R\$500 milhões), com menores despesas com vendas nas Unidades de Siderurgia e Mineração.

No segmento de Siderurgia, as despesas com vendas totalizaram R\$157 milhões, 9,8% inferiores à 2023 (R\$174 milhões), principalmente por menores despesas com distribuição e comissões no período.

No segmento de Mineração, as despesas com vendas, que inclui as tarifas portuárias, totalizaram R\$263 milhões em 2024, uma diminuição de 19,5% em relação a 2023 (R\$327 milhões) em consequência de menores custos portuários das exportações devido a menor tarifa de carregamento no porto e as menores vendas com condição comercial com custos portuários a cargo da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 2024 totalizaram R\$651 milhões, 2,7% superiores à 2023 (R\$634 milhões), com maiores despesas na Unidade de Siderurgia. Na Mineração as despesas totalizaram R\$ 52 milhões,

se mantendo em linha quando comparado ao ano anterior (R\$ 52 milhões).

No segmento de Siderurgia, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$607 milhões, 2,9% superiores à 2023 (R\$590 milhões), com maiores despesas com pessoal e encargos sociais, parcialmente compensado por menores despesas com serviços de terceiros.

Outras despesas e receitas operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais em 2024 totalizaram R\$385 milhões negativos, despesas 213,0% inferiores à 2023 (R\$123 milhões negativos), com maiores despesas na Unidade de Siderurgia. Na Mineração as despesas apresentaram resultado negativo de R\$90 milhões (2023: R\$155 milhões negativos). A variação entre períodos é principalmente explicada pela constituição de maiores contingências de processos judiciais em 2023.

No segmento de Siderurgia, as despesas foram R\$287 milhões negativas, 326 milhões superiores ao ano anterior (2023: R\$39 milhões positivos), principalmente com a reversão de provisão relacionada a passivo atuarial no valor de R\$532 milhões registrado em 2023, sem efeito similar em 2024. Tal efeito foi parcialmente compensado por menores despesas com equipamentos parados em R\$145 milhões, principalmente com o retorno operacional do Alto Forno 3 da Usina de Ipatinga. Por fim, foram registradas menores despesas com contingências e acordos judiciais no valor de R\$82 milhões, relacionadas a reversão de contingências tributárias pela não incidência de contribuição previdenciária sobre terço de férias ocorridas ao longo de 2024.

Resultado financeiro

O resultado financeiro em 2024 foi de R\$595 milhões negativos, R\$962 milhões inferior ao apresentado em 2023 (R\$366 milhões positivos). Esse resultado foi reflexo principalmente de perdas cambiais líquidas de R\$544 milhões registrados no ano, ante ganho cambial de R\$232 milhões em 2023, consequência do efeito da desvalorização de 27,9% do real frente ao dólar registrada no fechamento anual, impactando negativamente os passivos em dólar da Companhia.

FLUXOS DE CAIXA

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas sobre os fluxos de caixa da Companhia.

Demonstração de fluxo de caixa (em R\$ mil, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido - atividades operacionais	989.165	4.568.077
Caixa líquido - atividades de investimento	-900.929	-2.674.365
Caixa líquido - atividades de financiamento	-423.371	-775.786
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	211.626	-52.034
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-123.509	1.065.892

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou redução de R\$3,6 bilhões em 2024, alcançando R\$ 989 milhões, uma variação negativa de 78% no período. Essa variação se deve, principalmente, pela redução do capital de giro.

Atividades de investimentos

O caixa consumido nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$1,0 bilhão em 2024. Em 2023 o caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$2,7 bilhões. Essa redução de R\$ 1,7 bilhão foi devida, principalmente, pela diminuição de compras de imobilizado.

Atividades de financiamento

O caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2024 totalizou R\$423 milhões. Em 2023, houve caixa consumido de R\$776 milhões. Essa queda de R\$ 352 milhões foi decorrente, principalmente, da redução no pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio na comparação dos períodos.

2.2 Resultados operacionais e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada, principalmente, pela venda de produtos siderúrgicos, como chapas grossas, laminados a quente, laminados a frio, placas e galvanizados (Unidade de Negócio Siderurgia).

A Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras consolidadas receita proveniente da unidade de negócio de Mineração. A receita dessa unidade é gerada, principalmente, pela venda de minério de ferro por meio da Mineração Usiminas S.A..

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado operacional da Usiminas é afetado, principalmente, pela volatilidade do mercado, que influencia no volume vendido e nos preços dos produtos, bem como pela oscilação das taxas de câmbio, que podem facilitar na importação de produtos siderúrgicos, comprometendo o seu desempenho comercial.

A seguir estão apresentados os resultados por Unidades de Negócios:

Demonstração de Resultado por Unidades de Negócios

R\$ milhões		Siderurgia	Mineração	Eliminações e ajustes	Consolidado
2024	Receita líquida	23.549	2.960	(640)	25.870
	Mercado interno	21.629	720	(640)	21.709
	Mercado externo	1.920	2.241	-	4.161
2023	Receita líquida	24.622	3.530	(514)	27.638
	Mercado interno	22.279	668	(514)	22.433
	Mercado externo	2.343	2.862	-	5.205

A receita líquida em 2024 alcançou R\$25,9 bilhões, 6,2% inferior à 2023 (R\$27,6 bilhões), principalmente por redução na Unidade de Siderurgia. A distribuição da receita líquida consolidada foi de 84% no mercado interno e 16% no mercado externo.

No segmento de Siderurgia, a receita líquida foi de R\$23,6 bilhões, 4,1% inferior ao registrado em 2023 (R\$24,6 bilhões), devido redução de receita líquida/tonelada vendida no ano. A receita líquida/tonelada vendida foi de R\$5.525/t, 9,6% inferior à 2023 (R\$6.114/t). No período, houve queda de 9,8% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Interno e de 7,1% na receita líquida/tonelada vendida no Mercado Externo.

No segmento de Mineração, a receita líquida totalizou R\$3,0 bilhões, inferior em 15,4% quando comparada a 2023 (R\$3,5 bilhões) principalmente em função dos menores preços de minério (preço médio de referência IODEX 62% Fe CFR China registrou variação de -8,7% na comparação 2024: US\$/t 109,4 vs 2023: US\$/t 119,3), menores volumes de vendas em 6,5% na comparação 2024: 8.468Kt vs 2023: 9.055Kt, maiores descontos por diferenciais de qualidade e menor participação das vendas com frete marítimo Estes fatores foram parcialmente compensados em função da depreciação do real frente ao dólar (variação da taxa média de 7,9%).

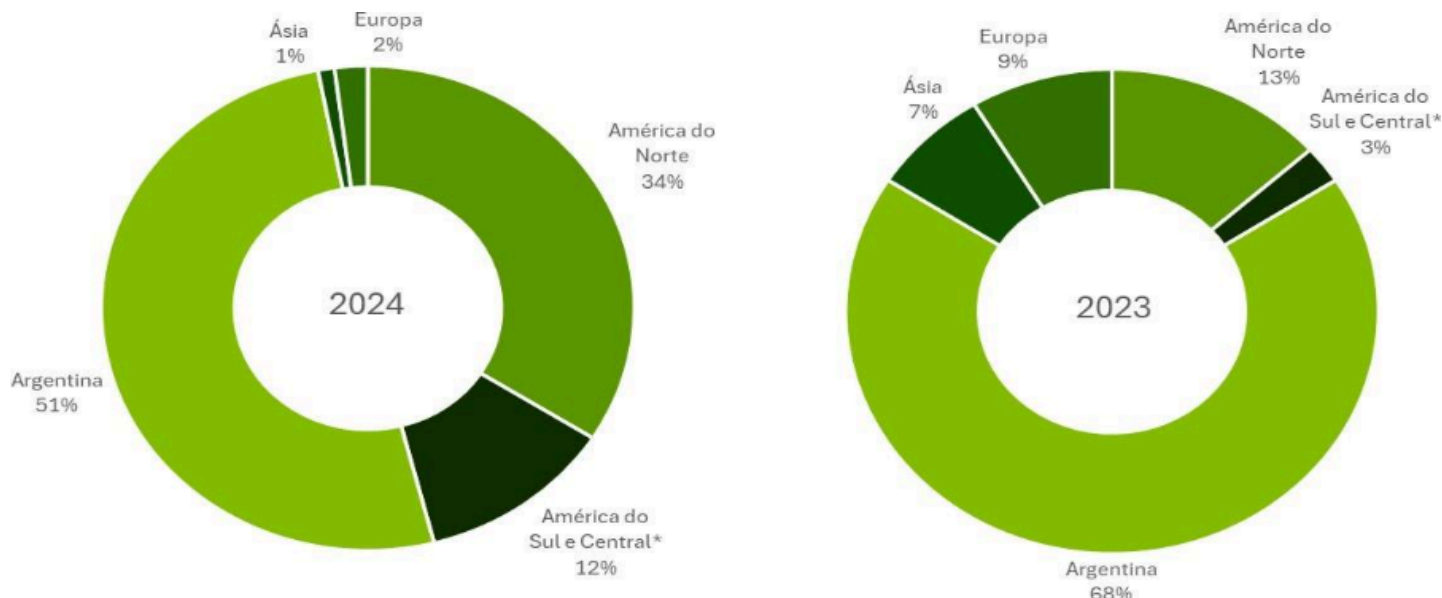
b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

Volumes de vendas

Indicadores	2024	AV (%) 2024	2023	AV (%) 2023	Var. 2024/2023
Vendas físicas de aço (t mil)	4.262	100%	4.027	100%	6%
Mercado interno	3.925	92%	3.646	91%	8%
Mercado externo	337	8%	382	9%	-12%
Vendas de minério (t mil)	8.468	100%	9.055	100%	-6%
Mercado interno - para terceiros	669	8%	1.048	12%	-36%
Mercado externo	5.757	68%	6.617	79%	-13%
Mercado interno - Usiminas	2.042	24%	1.391	15%	47%

Em 2024, o volume de vendas totais somou 4,3 milhões de toneladas de aço, 5,8% superior em relação à 2023 (4,0 milhões de toneladas). No mercado interno, as vendas foram de 3,9 milhões toneladas em 2024,7,7% superior em relação à 2023 (3,6 milhões de toneladas). As exportações em 2024 foram de 337 mil toneladas, 11,7% inferiores à 2023 (382 mil toneladas). O volume de vendas foi 92% destinado ao mercado interno e 8% às exportações (contra 91% e 9% para mercado interno e exportações, respectivamente, em 2023).

Os principais destinos das exportações em 2024 e 2023 foram:



c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Variações no custo das vendas

Na Unidade de Negócio Siderurgia, o Custo dos Produtos Vendidos por tonelada foi de R\$5.260/t em 2024. O CPV/t foi 11,5% inferior à 2023 (R\$5.942/t), atingindo R\$22,4 bilhões, 6,3% inferior ao registrado no ano anterior (2023: R\$23,9 bilhões), como reflexo do menor preço das matérias primas utilizadas durante o ano.

Na Unidade de Negócio Mineração, o cash cost total de produção por tonelada de 2023 foi de R\$124,4/t (US\$23,1/t) um aumento de 7,5% em relação a 2023 (R\$115,8/t ou US\$23,2/t), devido a maiores custos com serviços de operação principalmente com transporte interno e maior utilização de material de terceiros na alimentação das plantas. O custo do produto vendido – CPV totalizou R\$2,5 bilhões em 2024, se mantendo em linha quando comparado à 2023 (R\$2,5 bilhões). Em termos unitários, o CPV/t foi de R\$289,3/t, um aumento de 6,6% em comparação a 2023 (R\$271/3t), afetado pelo aumento do custo de produção.

Variação cambial

Adicionalmente, ao comentado no item anterior, as Empresas Usiminas atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos e em menor escala, ao iene e ao euro. O risco cambial decorre de ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. As Empresas Usiminas avaliam as operações de derivativos com o objetivo principal de diminuir a volatilidade no fluxo de caixa oriunda da variação das moedas estrangeiras em relação ao real. Como medida protetiva de redução dos efeitos da variação cambial, a Administração pode adotar como política, efetuar operações de hedge e, adicionalmente, ter seus ativos vinculados moeda externa, conforme demonstrado a seguir:

Em reais mil	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	1.847.522	1.344.608
Títulos e valores mobiliários	29.298	23.447
Contas a receber	512.005	946.546

Ativos em moeda estrangeira	2.388.825	2.314.601
Empréstimos e financiamentos	(2.727.120)	(3.702.676)
Fornecedores, empreiteiros e fretes	(969.884)	(1.683.193)
Títulos a pagar - Forfaiting	(762.290)	(938.550)
Passivos em moeda estrangeira	(4.459.294)	(6.324.419)
Exposição líquida	(2.070.469)	(4.009.818)

Em 2024 a variação cambial sobre a posição líquida passiva da Companhia gerou perda de R\$544,1 milhões. Em 2023 gerou ganho de R\$232,3 milhões.

Variação da taxa de juros

Durante os anos de 2024 e de 2023, os empréstimos e financiamentos das Empresas Usiminas, contratados a taxas variáveis, eram denominados em real (R\$) e dólar (USD). As taxas de juros contratadas para os empréstimos e financiamentos podem ser demonstradas conforme a seguir:

Em reais mil	2024	%	2023	%
Empréstimos e financiamentos				
Pré-fixada	2.727.120	40	3.704.380	63%
CDI	4.041.214	60	2.211.730	37%
Total de empréstimos e <u>financiamentos e debêntures</u>	6.768.334	100	5.916.110	100%

Em 2024 e 2023, os juros reais e os efeitos monetários sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, totalizaram despesa no resultado em R\$557 milhões e R\$474 milhões, respectivamente.

Impactos no resultado financeiro

Em reais mil	2024	2023
--------------	------	------

Efeitos monetários ativos, substancialmente, sobre aplicações financeiras corrigidas com base na variação do CDI	527.532	622.223
Correção monetária dos depósitos judiciais	24.769	28.552
Juros e efeitos monetários sobre empréstimos e debêntures	(557.044)	(474.122)
Ganhos e perdas cambiais, líquidos, decorrentes de ativos e passivos indexados em moeda estrangeira (empréstimos e financiamentos, fornecedores, aplicações financeiras e clientes)	(544.159)	232.347

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Normas emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024:

IFRS 18	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto
ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas,
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão
CPC 37 (R1)	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Não houve alterações nas práticas contábeis adotadas pela Companhia no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024, exceto pelas novas normas adotadas descritas anteriormente. A Companhia está avaliando as mudanças e não espera que a adoção das normas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em períodos futuros.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios do auditor independente referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não apresentaram ressalvas, opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

As Empresas Usiminas estão organizadas em dois segmentos operacionais: siderurgia; e mineração e logística. Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, incluem a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no último exercício social.

Em 30 de março de 2023, os membros do Grupo T/T (Ternium Investments S.à r.l., Ternium Argentina S.A., Prosid Investments S.A. e Confab Industrial S.A.) celebraram um contrato de compra e venda de ações com os membros do Grupo NSC (Nippon Steel Corporation, Mitsubishi Corporation e Metal One Corporation), com o consentimento da Previdência Usiminas, acordando a compra, pelo Grupo T/T, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, de 68.667.964 ações de emissão da Companhia de propriedade do Grupo NSC ("Operação"). Em 03.07.2023, a Operação foi concluída, tendo sido celebrado, na mesma data, um novo Acordo de Acionistas ("Novo Acordo de Acionistas"), refletindo a nova estrutura de governança considerada consistente com os melhores interesses da Usiminas e com vigência imediata. Em razão da Operação, o Grupo T/T passou a deter uma participação relativa de aproximadamente 61,3% das ações vinculadas ao Novo Acordo de Acionistas, enquanto o Grupo NSC e a Previdência Usiminas passaram a deter cerca de 31,7% e 7,1% de tais ações vinculadas, respectivamente.

c) Eventos ou operações não usuais

2024

Adesão à Lei 17.843/2023 – Transação de Débitos Fiscais ICMS/SP

Em abril de 2024, a Companhia aderiu à transação de débitos de ICMS inscritos em dívida ativa no Estado de São Paulo (Acordo Paulista), prevista na Lei 17.843/2023. Em 31 de maio de 2024, o valor atualizado das provisões de natureza tributária, vinculadas à adesão, totalizava R\$195,2 milhões. Desta forma, foram revertidos o montante original de R\$81,9 milhões, bem como a atualização monetária de R\$113,3 milhões. Adicionalmente, os débitos decorrentes dessa adesão, que totalizaram R\$131,4 milhões, foram registrados na rubrica de Tributos parcelados (Nota 24), cujo parcelamento foi efetuado em 60 meses. O efeito líquido dessa operação, considerando a constituição do parcelamento e a baixa das provisões, resultou um ganho de R\$63,8 milhões, sendo os montantes de R\$49,4 milhões (despesa) e R\$113,3 milhões (receita) registrados nas rubricas Outras receitas (despesas) operacionais e Resultado financeiro, respectivamente.

Contribuições previdenciárias sobre o terço constitucional de férias

Em junho de 2024, houve julgamento e modulação do STF referente à incidência das contribuições previdenciárias e de terceiros sobre o terço constitucional de férias, cujos efeitos dessa modulação foram favoráveis a Companhia. Em decorrência dessa decisão, foram revertidas contingências tributárias previamente constituídas no valor de R\$76,5 milhões. Desse montante, foi revertido para a rubrica Outras receitas (despesas) operacionais o valor de R\$45,1 milhões, além de R\$31,4 milhões, como resultado financeiro.

Em setembro de 2024 com base na publicação de acórdão do STF que modulou o referido tema, foram registrados, como impostos a recuperar, os valores de R\$66,5 milhões. Esse valor refere-se às contribuições previdenciárias incidentes sobre o terço de férias recolhidos até 31 de agosto de 2020, conforme apresentado na Nota 12. Como contrapartida, no resultado, foram reconhecidos ganhos, os quais foram registrados nas rubricas Outras receitas (despesas) operacionais, que totalizaram R\$28,1 milhões, além de R\$38,4 milhões, como resultado financeiro.

2023

Reversão de provisão para passivo atuarial:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve a reversão de provisão de passivo do Plano de saúde, totalizando um ganho de R\$532 milhões no resultado do exercício.

2.5 Medições não contábeis

a) informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

Este formulário de referência inclui as seguintes medições não contábeis:

EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) mensurado de acordo com a Resolução 156 da CVM, de 23 de junho de 2022: Lucro (Prejuízo) Líquido, Tributos sobre o Lucro, Receitas (despesas) Financeiras Líquidas, mais Depreciação, Amortização e Exaustão.

EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) revertendo o lucro (prejuízo) das operações descontinuadas, o imposto de renda e contribuição social, o resultado financeiro, depreciação, amortização e exaustão, a participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas e os valores reconhecidos de impairment.

Margem EBITDA e Margem EBITDA ajustado: mensurado como o EBITDA e EBITDA ajustado dividido pela Receita Líquida do período.

Valores em R\$ mil		
Demonstração do EBITDA	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA - Resolução CVM 156	1.725.643	1.861.407
Margem EBITDA	6,7%	6,7%
EBITDA ajustado	1.607.774	1.753.768
Margem EBITDA ajustada	6,2%	6,3%

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Valores em R\$ mil		
Demonstração do EBITDA	31/12/2024	31/12/2023

Lucro líquido	3.362	1.640.368
Imposto de renda e contribuição social	(98.946)	(474.543)
Resultado financeiro líquido	595.160	(366.389)
Depreciação, amortização e exaustão	1.226.067	1.061.971
EBITDA - Resolução CVM 156	1.725.643	1.861.407
Resultado de equivalência patrimonial	(295.855)	(268.999)
EBITDA das empresas controladas em conjunto (i)	181.606	164.894
Perda (reversão) por valor recuperável de ativos (Impairment)	(3.620)	(3.534)
EBITDA ajustado	1.607.774	1.753.768
Margem EBITDA	6,7%	6,7%
Margem EBITDA ajustado	6,2%	6,3%

(i) Empresas ligadas excluídas da consolidação de acordo com a aplicação do CPC 18 (R2).

Em 2024, o EBITDA Ajustado alcançou R\$1,6 bilhão, 8,3%% inferior ao registrado em 2023 (R\$1,8 bilhão). Tal redução concentrou-se na Unidade de Mineração, enquanto a Unidade de Siderurgia apresentou expansão de EBITDA no ano. A margem EBITDA foi de 6,2%, ante 6,3% em 2023.

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos. A Administração utiliza este indicador para analisar a produtividade e eficiência dos negócios da Companhia.

O EBITDA Ajustado é calculado a partir do lucro (prejuízo) líquido do exercício, revertendo o lucro (prejuízo) das operações descontinuadas, o imposto de renda e contribuição social, o resultado financeiro, depreciação, amortização e exaustão, a participação no resultado de controladas, controladas em conjunto e coligadas e os valores reconhecidos de impairment.

Conforme o CPC 19 (R2) – negócios em conjunto, o EBITDA Ajustado considera a participação proporcional das empresas controladas em conjunto.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

As últimas demonstrações financeiras consolidadas referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025.

Evento subsequente divulgado após a emissão das informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Emissão de Bonds

Em 22 de janeiro de 2025, a Administração da Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária integral, a Usiminas International S.à r.l, precificou, nesta data, a emissão ("Emissão") de senior notes ("Bonds"), no valor principal agregado de US\$500 milhões, com vencimento em 2032 e cupom de 7.500% (taxa: 7,750% a.a.). Os Bonds são total, incondicional e irrevogavelmente garantidos pela Companhia.

Os recursos obtidos com a Emissão foram utilizados na recompra imediata de US\$224 milhões referentes aos Bonds emitidos em 2019, cujo valor total era de US\$430 milhões, com vencimento em 2026 e taxa de juros de 5,875% a.a.. O saldo remanescente de US\$206 milhões dos Bonds, emitidos em 2019, será recomprado até julho de 2025. A operação contribuiu com a extensão do prazo médio da dívida da Companhia. Essa Emissão não foi e não será realizada no Brasil.

2.7 Destinação de resultados

a) regras sobre retenção de lucros

O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal, uma parcela em montante não superior a 50% para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório; b) seu saldo não poderá ultrapassar a 95% do capital social; c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; iii) nas operações de resgate, reembolso ou recompra de ações, autorizadas por lei; iv) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas. A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

Atendidas as destinações referentes à Reserva Legal, Reserva de Investimentos e Capital de Giro e Dividendos, respectivamente, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, devendo o remanescente ser distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

i. Valores das Retenções de Lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(145.946)	1.390.926
Retenção da reserva legal (5%)	-	(69.546)
Absorção de prejuízos	145.946	-
Base de cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.321.380
Dividendos mínimos e juros sobre capital próprio (25%)	-	(330.345)
Retenções do lucro líquido do exercício	-	(660.690)
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)		
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	-	(330.345)
	-	(991.035)
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do		

Dividendos prescritos	(1.997)	(73)
	(4.402)	(4.533)
Realização do ajuste do IAS 29 no ativo imobilizado		
	(6.399)	(4.606)
Total de retenções	-	(995.641)

ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados

	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	100%
Retenção da reserva legal (5%)	5%
Absorção de prejuízos	-
Retenções do lucro líquido do exercício	
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	47,50%
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	23,75%
	71,25%
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do	0.33%
Total de retenções	71,58%
	31/12/2023
Lucro Líquido do exercício	100%

Retenção da reserva legal (5%)	5,00%
Absorção de prejuízo	-
Retenções do lucro líquido do exercício	
Reserva Estatutária (50% da base de cálculo legal)	47,50%
Orçamento de Capital (artigo 196 - Lei 6.404)	23,75%
	71,25%
Outras retenções que não transitaram pelo lucro líquido do	0.33%
Total de retenções	71,58%

Para o exercício social de 2024, em função do prejuízo, não houve apuração de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

b) regras sobre distribuição de dividendos

Aos acionistas, é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei societária, e ajustado na seguinte forma: i) o acréscimo das seguintes importâncias:- resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; - resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar. O valor assim calculado poderá, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, ser pago por conta do lucro que serviu de base para o seu cálculo ou de reservas de lucros preexistentes. Os titulares de ações preferenciais recebem dividendos 10% maiores do que os dividendos destinados às ações ordinárias. A constituição de reservas não poderá prejudicar o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia distribui dividendos anualmente. O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado com base em balanço semestral ou em períodos menores levantado pela Companhia.

Além do dividendo obrigatório, a Companhia poderá pagar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intercalares ou intermediários à conta (i) do lucro líquido apurado em demonstrações financeiras

semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores; (ii) de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual (excluída a reserva legal).

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Alguns dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia preveem que, na hipótese de inadimplemento de suas obrigações, a Companhia é obrigada a restringir a pagamento de dividendos ao mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado. Não há restrição à distribuição de dividendos impostas por decisões judiciais, administrativas e arbitrais envolvendo a Companhia.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de outubro de 2018. O documento pode ser consultado no site www.usiminas.com/ri.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há.

- ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços

A Companhia possui os seguintes contratos operacionais relevantes para compras futuras:

Contratos de Fornecimento de Minério de Ferro

O principal fornecedor de minério de ferro para a Usiminas em 2024 foi a Mineração Usiminas S.A. (MUSA). O contrato entre a Usiminas e a MUSA possui vigência de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2048. Nesse contrato, o compromisso de compras até 2016 foi de 4 milhões de toneladas (base seca) de minério de ferro por ano em regime take or pay (TOP). Para 2017, foi acordado entre as partes um volume de compras de 2,4 milhões de toneladas (base úmida), o que foi cumprido em sua plenitude. Desde 2018, e até o fim de 2021, o volume de TOP anual passou a ser 2,3 milhões de toneladas (base seca), conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de dezembro de 2017. Desde 2022, os compromissos têm sido definidos e negociados entre as partes através de aditamentos anuais ao contrato original.

Em complemento ao volume estabelecido com a MUSA para suprir a sua demanda necessária de minério de ferro, a Usiminas realizou compras regulares com fornecedores terceiros em 2024, principalmente, Bemisa, J&F Mineração, Avante e Vale. Adicionalmente, a Usiminas manteve em 2024 um contrato de logística de transporte de minério com a VLI no valor de aproximadamente R\$270 milhões.

Contratos de Fornecimento de Carvão e Coque Verde de Petróleo

O carvão mineral utilizado nas atividades de siderurgia provém integralmente do exterior, devido à inexistência de carvão com as especificações ideais para a aplicação no processo siderúrgico no Brasil.

A Usiminas celebrou contratos de longo prazo ou no mercado à vista (spot) para a compra de carvões e coque metalúrgico importado, além de parte do volume de coque metalúrgico no mercado nacional em 2024. O total correspondente a todas as compras é aproximadamente 2,06 milhões de toneladas. Esses contratos são equivalentes a 100% do volume de carvões e coque metalúrgico previsto para o atendimento das atividades da usina siderúrgica de Ipatinga até dezembro de 2024. A compra de carvão para injeção (PCI), antracito e/ou moinha de coque no mercado internacional, estão computados nesses dados. No início de 2024 iniciamos a aquisição de coque verde de petróleo (CVP) através de um contrato de longo prazo, em atendimento a demanda dos próximos 2 anos, de aproximadamente 0,360 Mt.

Dentre os principais fornecedores de carvões e coque metalúrgico no ano de 2024, destacam-se Anglo e Carbones Andinos, os quais são responsáveis por aproximadamente 25% do fornecimento de carvões e coque metalúrgico para a Usiminas no período.

Em 2024, o montante gasto aproximado para as compras de carvões foi de R\$835,4 milhões, e para as compras de coque metalúrgico o valor gasto aproximado foi de R\$1,8 bilhões, além de R\$34,4 milhões referente a compra de CVP.

Em 2024, a Usiminas comprou aproximadamente 1,04 milhões de toneladas de coque metalúrgico, sendo 50 mil toneladas da Austrália, 55 mil toneladas da China, 88 mil toneladas do Japão, 98 mil toneladas dos EUA, 240 mil toneladas da Indonésia e 508,2 mil toneladas da Colômbia, totalizando R\$1,8 bilhões.

Em 2024, foram negociados dois navios de antracito para sinterização, sendo 1 navio de 33kt para embarque em outubro/24 (recebimento novembro/24) e 1 navio de 35kt para embarque em fevereiro/25 (recebimento março/25) no valor total de R\$52,4 milhões.

*Carvão mineral = carvão para coqueria e carvão para injeção (PCI).

**valores FOB sem impostos e sem encargos financeiros, câmbio USD/BRL 5,392 (média 2024).

Contratos de Fornecimento de Energia

Com a participação no parque solar da Canadian Solar a Usiminas passará a ter uma autoprodução de energia renovável e limpa. Este contrato possui o período de vigência de fornecimento de 2025 a 2039 para um volume médio de 30 MW e é um passo importante em sustentabilidade para a Usiminas. Adicionalmente, os demais contratos de fornecimento de energia possuem diferentes vigências e contrapartes, sendo que aproximadamente 95% (cerca de 165 MW médios) do consumo previsto está contratado até 2025. Em 2026 a Usiminas possui contratado 130 MW médios, o que representa 75% do consumo previsto. Os principais fornecedores são Engie, Santander, Eletrobras, CEMIG, ENEL e Canadian. Os contratos são na modalidade de take or pay (TOP) de 100%, quando há a obrigação de retirada de todo o valor contratado anual. Eventuais excedentes poderão ser revendidos no mercado de energia. Para o período de 2017 a 2030, foi celebrado um termo de cessão de energia entre White Martins e Usiminas, com interveniência da Cemig GT. O termo de cessão foi fruto de acordo comercial feito na negociação do TOP do contrato de criogênicos da Usina de Cubatão. O volume contratado de 65,408 MW médios possui obrigação de retirada de 32 MW médios (48,92% da energia contratada) e com uso exclusivo da Usina de Cubatão. Esses contratos totalizam cerca de R\$1,9 bilhões para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2030.

Contrato de Fornecimento de Gás com a COMGÁS

A Usiminas e a COMGÁS celebraram em 13 de maio de 2002 o contrato de fornecimento firme de gás natural para sua Usina de Cubatão. Esse contrato foi renovado em 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com a previsão de fornecimento de 250.000 m³/dia de gás natural. Desde o encerramento do contrato a Usiminas contrata fornecimentos de curto prazo para cobertura do suprimento. Em 2024 foram gastos R\$225 milhões (valores sem impostos).

Contrato de Fornecimento de Gás com a GASMIG

A Usiminas e a GASMIG possuem um contrato firme com volume atual contratado de 850.000 m³/dia. Foi celebrado em 1º de setembro de 2017 e possui renovações automáticas, sendo a renovação atual de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, com a previsão de fornecimento de 850.000 m³/dia de gás natural. Em 2024, foram desembolsados R\$836 milhões (valores sem impostos) com gás natural da GASMIG, para o Segundo Semestre de 2025 estamos em negociação a migração para o mercado livre de Gás Natural com a empresa Petrobras.

Contrato de Fornecimento de Gás com a White Martins

A Companhia possui alguns contratos vigentes com a White Martins Gases Industriais (WM) para fornecimento de gases industriais a todas as empresas do Grupo Usiminas, sendo os mais significativos os contratos de plantas on-site.

Para a planta de Ipatinga o contrato, assinado em abril de 1996, originalmente teve vigência de 21,5 anos, com valor contratual estimado em R\$2,8 bilhões. Este contrato refere-se ao fornecimento dos gases para a produção de aço. De acordo com as suas cláusulas, o referido contrato foi renovado por mais 15 anos, portanto com vencimento até dezembro de 2032 com acréscimo de verba, passando o valor fixado do contrato para R\$3,6 bilhões. A planta de gases em Ipatinga era composta por equipamentos da White Martins e da Usiminas, sendo que na negociação foram vendidos os equipamentos da Usiminas à White Martins por R\$70 milhões. Operação ocorrida em 2016.

Para a planta de Cubatão, a Usiminas possui vigente um contrato de fornecimento de gases on site para a produção de aço. O contrato foi assinado em julho de 2009 e tem vigência de 23 anos, até junho de 2032, com valor contratual estimado de R\$696,4 MM.

Em Cubatão há um contrato vigente para fornecimento de hidrogênio líquido para a Laminação a Frio com data de vigência até janeiro de 2027. O valor contratual estimado para este contrato é de R\$20 milhões. O fornecimento ocorre por meio de transporte rodoviário.

O grupo Usiminas possui contrato corporativo de fornecimento de gases envasados, líquidos e gasosos. Este fornecimento já foi licitado duas vezes, sendo que a empresa vencedora White Martins Gases garante o abastecimento desses gases envasados a todas as empresas do grupo. Somando o prazo do primeiro e segundo contrato, resultado das concorrências, a vigência total deste fornecimento com a White Martins é de 10,3 anos. O valor total aproximado de ambos os contratos corporativos é de R\$51,3 milhões, considerando todas as empresas do grupo.

Contrato de Fornecimento de Gás com a Messer Gases

Em Ipatinga há um contrato vigente para fornecimento de hidrogênio líquido para a Laminação a Frio e Unigal, sob gestão da Gerência de Energia e Utilidades, com data de vigência até junho de 2026. O valor contratual estimado para este contrato é de R\$150,7 MM. O fornecimento ocorre por meio de transporte rodoviário.

Contrato de prestação de serviços com a MRS

A MUSA possui contrato vigente junto à companhia MRS Logística S.A., assinado em 01 de janeiro de 2011, para a prestação de serviços de transporte ferroviário de minério de ferro a partir dos terminais de carga em Minas Gerais, até os terminais portuários, no Rio de Janeiro, bem como até a Usina de Cubatão, em São Paulo. Este contrato, que tem vigência até 30 de novembro de 2026, foi renegociado com a MRS, eliminando as condições de take or pay, o que gerou um pagamento de indenização de 10 parcelas anuais de R\$31,5 milhões, iniciadas em 30 de janeiro de 2017, totalizando R\$315,5 milhões. Para fins de contabilização desta indenização, em 31 de dezembro de 2016 foi considerado o montante de R\$184,1 milhões, equivalente ao valor presente do fluxo de pagamento mencionado. Em 31 de dezembro de 2023, este valor equivale a R\$27,6 milhões.

iii. Contratos de construção não terminada

A Companhia possui diversos contratos relacionados a investimentos em suas usinas e na MUSA, cujo montante é de R\$158,2 milhões.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não espera efeitos relevantes com operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas que possa vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

b) Natureza e o propósito da operação

O propósito da Companhia em manter estes contratos é garantir os fornecimentos necessários para o processo de produção.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados a favor do emissor em decorrência da operação

Informações mencionadas anteriormente no item 2.8.

2.10 Plano de negócios

a) Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, o volume total de investimentos da Usiminas e das suas controladas (exceto a Unigal) foi de R\$1,1 bilhão, frente ao montante de R\$3,0 bilhões em 2023, representando redução de 67%.

Os investimentos foram aplicados, principalmente, para a instalação de nova planta de moagem e Injeção de PCI e reparo do topo e correlatos da coqueria 2. Os demais investimentos foram feitos em sustaining, segurança e meio ambiente. Em 2024, 77% do CAPEX foi aplicado na Unidade de Siderurgia e 23% na Unidade de Mineração.

Na Usiminas, encontram-se em andamento 50 projetos nas áreas industriais. Deste total, 28% referem-se a projetos de sustaining, 64% a projetos relativos à segurança, meio ambiente e compliance. Adicionalmente, 8% referem-se aos demais temas de investimentos.

Em 2024, também na Usiminas, foram concluídos 10 projetos industriais destinados, principalmente, a manutenção da capacidade produtiva, segurança do trabalho e meio ambiente. Os projetos concluídos foram:

PROJETOS
Substituição do lavador de gás existente por um único filtro de mangas jato pulsante - EG 11B
Atualização tecnológica dos sistemas de acionamento elétrico da Linha de Inspeção nº2
Sinterização - Adequação SE 5º Centro de Controle
Vulnerabilidades e Hazop do Sistema de Combustíveis – Instrumentação e chama piloto – Laminações e Aciarias
Sinterização - Adequação 3º centro de controle - 1º piso
Aciarias - Área de Preparação de Painelas - Manipulador de Plug Poroso e Válvulas
Fiscalização da Dragagem do Canal de Piaçaguera, Dique C e UDC
Monitoramento contínuo de partículas inaláveis–PM10 e PM 2,5 - bairro das Águas
Redução dos riscos dos equipamentos da usina de Cubatão - NR12 (Etapa 2)
Adequação dos equipamentos da usina de Cubatão à NR12 - Etapa 1
Nova Planta de Injeção de Carvão Pulverizado (PCI)

Os investimentos previstos para o ano de 2025, conforme o plano de negócios da Companhia priorizam a manutenção da operação, melhoria da produtividade e adequação das instalações das usinas. Os referidos investimentos visam atender às normas ambientais e de segurança, bem como a implantação de sistemas de automação e de gestão industrial.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Usiminas tem como política diversificar as suas fontes de captação de recursos e de contratar financiamentos de longo prazo para suprir as suas necessidades e as de suas empresas controladas. A Administração da Companhia adota uma posição conservadora de captação de recursos, contratando os empréstimos e financiamentos com antecedência em relação aos investimentos previstos. Atualmente, temos como principal fonte de financiamento operações com mercado de capitais, sendo a maior parte de pagamento de CAPEX realizado com caixa.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos em 2024.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No ano de 2024, não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes suficientes para influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Desenvolvimento de aços avançados de alta resistência para o setor automotivo, incluindo aços laminados a frio e revestidos, juntamente com o desenvolvimento de sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento de modelos de previsão da conformabilidade de aços laminados a frio e a quente por meio de inteligência artificial;

Desenvolvimento de aços para a fabricação de estruturas de sustentação de usinas solares, juntamente com a engenharia de aplicação desses produtos;

Desenvolvimento de aços para os setores de construção naval e de máquinas e equipamentos, juntamente com sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços API;

Desenvolvimento de técnicas de soldagem visando ao aumento da tenacidade de juntas soldadas de peças de segurança destinadas ao setor automotivo

Desenvolvimento de aços com elevada resistência ao desgaste abrasivo, juntamente com sua engenharia de aplicação;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços elétricos semiprocessados de alto desempenho para os setores de utilidades domésticas e eletroeletrônicos;

Desenvolvimento de novos métodos e técnicas experimentais visando suporte a novos produtos, melhoria dos existentes e à sua aplicação pelos clientes;

Avaliação da fragilização por hidrogênio em aços de alta resistência laminados a frio para a indústria automotiva;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços de alta resistência para atender a requisitos de fadiga;

Desenvolvimento da engenharia de aplicação de aços avançados de alta resistência, visando melhorar a previsibilidade do fenômeno de retorno elástico, resistência ao impacto, comportamento dinâmico e conformabilidade.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2024, a Companhia investiu aproximadamente R\$7,26 milhões com as atividades de pesquisa descritas anteriormente.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2024, a Usiminas ampliou seu portfólio de produtos com a conclusão do desenvolvimento de 3 novos aços. 2 destes novos produtos, ambos laminados a frio com revestimento galvanizado a quente, atendem à demanda do setor automotivo, e o terceiro produto foi desenvolvido na linha de chapas grossas, como descrito a seguir.

Laminados a Frio Galvanizados a Quente:

- **USIGAL-GA-BH-140Y270T:** Aço galvanizado a quente com revestimento galvannealed (GA), liga Zn-Fe, que apresenta elevada conformabilidade e capacidade de endurecimento durante cura da pintura, efeito “Bake Hardenable” (BH). Este material desenvolvido para atender a demanda das montadoras em reduzir o peso dos painéis de fechamento dos veículos, através da redução de espessura, mas mantendo ou melhorando a sua rigidez/segurança. Este aço apresenta maior capacidade de conformação de peças mais complexas, devido ao menor valor do limite de escoamento e maior alongamento. Com esse desenvolvimento a Usiminas amplia seu portfólio de aços BH, amplamente utilizado na construção automotiva.
- **USIGAL-GI-BH-280Y380T:** Aço galvanizado com revestimento de Zinco puro (GI), também da classe de aços “Bake Hardenable” (BH), aplicado na produção de painéis de fechamento dos veículos, proporcionando um acréscimo de resistência na peça conformada e pintada, da mesma forma descrita acima para o aço USIGAL- GA-BH-140Y270T. O que diferem estes dois aços é a menor capacidade de conformação e a maior resistência que o aço USIGAL-GI-BH-280Y380Y proporciona. O portfólio mais completo da Usiminas flexibiliza a seleção de materiais pela engenharia de produtos das montadoras, indicando o material ideal em função da característica desejada de cada peça.

Chapas Grossas:

- **SINCRON-WHS-800-T:** Aço desenvolvido para o mercado de chapas grossas de alta resistência, classe de 80 kgf/mm² e espessuras entre 35,00 mm e 76,2 mm. Estes aços são indicados para aplicações estruturais à temperatura ambiente, como implementos rodoviários, implementos agrícolas e equipamentos de mineração, que atualmente são abastecidos através da importação de aço.

iii. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item 2.10 c) ii.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O tema descarbonização tem apresentado crescente relevância para os negócios da Usiminas. Por isso, o Conselho de Administração realiza revisões semestrais do desenvolvimento e da implementação da estratégia de descarbonização. Para garantir um acompanhamento eficaz do progresso e o desdobramento das ações, o Conselho nomeou um Vice-Presidente para supervisionar, trimestralmente, a estratégia de enfrentamento das mudanças climáticas por meio do Comitê de Descarbonização, que conta com a participação de executivos/gestores das áreas de Sustentabilidade, Planejamento Corporativo, Industrial, Engenharia CAPEX, Engenharia Industrial, Meio Ambiente, Jurídico e Pesquisa e Desenvolvimento.

A Companhia também conta com a Diretoria Corporativa de Sustentabilidade, responsável pelo acompanhamento de todos os temas relacionados à agenda de sustentabilidade da Usiminas. A diretoria atua em conjunto com as demais áreas da empresa, com foco em medidas de descarbonização, desempenho das emissões GEE, tendências de mercado, acompanhamento de regulamentações e demais assuntos relevantes para a agenda de combate às mudanças climáticas.

No ano de 2024, a Usiminas divulgou seu Plano de Descarbonização da Usiminas, parte da agenda ESG da Companhia que busca atuar na redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa nas operações de siderurgia. A primeira etapa do plano prevê uma redução, até 2030, de 15% na intensidade de emissões (escopo 1 e 2) por tonelada de aço produzido, considerando os valores obtidos em 2019 como base.

Os esforços direcionados à redução das emissões de gases de efeito estufa tem como pilares de atuação a eficiência energética, aplicação de biomassa em substituição parcial ao carvão mineral, otimização do mix de matérias primas dos processos e maior utilização de energia renovável na matriz energética da empresa.

Um aspecto relevante da estratégia de descarbonização é o papel do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Usiminas, que apoia a avaliação técnica das estratégias e projetos voltados à descarbonização das operações. O Centro de P&D também desempenha papel essencial no desenvolvimento de novos produtos que contribuem para a agenda climática, além de oferecer suporte aos clientes no uso otimizado dos aços Usiminas, promovendo avanços em toda a cadeia produtiva.

Além disso, a Companhia lançou, em 2021, o Programa Sustentabilidade na Cadeia do Aço, com o objetivo de fortalecer o engajamento com seus Clientes e Fornecedores, permitindo uma colaboração mais eficaz com esses públicos. O programa inclui eventos virtuais com fornecedores chave para a estratégia de sustentabilidade da Companhia, abordando temas como mudanças climáticas, inventário de emissões de GEE e sensibilização sobre Diversidade e Inclusão. A agenda de sustentabilidade também foi compartilhada com os clientes da Companhia, e, em 2024, foram realizadas visitas a clientes com foco na apresentação do Plano de Descarbonização.

A Companhia também estabelece diálogos transparentes e internaliza a participação de seus stakeholders no engajamento ao desenvolvimento sustentável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

2024

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

2023

Conforme divulgado em Comunicado ao Mercado no dia 12/12/23, a Usiminas decidiu pelo desligamento temporário do Alto-Forno nº1 da Usina de Ipatinga tão logo o Alto-Forno nº 3 atingiu um ritmo pré estabelecido de produção. Com isso, a Companhia busca proporcionar redução de custos e melhoria da competitividade no mercado.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a) O objeto da projeção

Orçamento de investimentos (CAPEX).

Para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026, a Usiminas estima seus investimentos (CAPEX) entre R\$1,4 bilhão e R\$1,6 bilhão.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Orçamento de investimentos (CAPEX).

O período projetado para os investimentos (CAPEX) é o final do ano de 2026. O prazo de validade das projeções realizadas para 2026 é a divulgação dos resultados do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Orçamento de investimentos (CAPEX).

A projeção de investimentos (CAPEX) da Companhia baseia-se no orçamento contínuo ("rolling forecast"), seguindo a tendência apontada nessa ferramenta de gestão orçamentária. Para o ano de 2026, os principais projetos considerados no orçamento de investimentos da Companhia são os reparos da Coqueria 2 e o novo sistema de PCI no Alto-Forno 3 (conforme Fato Relevante de 26 de agosto de 2022), assim como a realização da modernização e reconstrução parcial "Pad-up" da Bateria 4 da Coqueria 2 da Usina de Ipatinga, conforme Fato Relevante emitido pela Companhia em 25 de julho de 2025 além de outros projetos de sustaining, segurança e meio-ambiente.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Indicador	Estimativa (R\$ bilhões)
Investimentos totais (CAPEX) ao final de 2026	1,4 a 1,6

Seguem abaixo os saldos dos investimentos (CAPEX) da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais como base de referência:

(Em milhões de Reais)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Siderurgia	1.055	834	2.654
Investimentos (CAPEX) para Unidade de Mineração	135	249	346
Investimentos totais (CAPEX)	1.191	1.083	3.000

3.2 Acompanhamento das projeções

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia disponibilizou as projeções acerca dos volumes de vendas de aço da Unidade de Siderurgia relativas ao período findo no 2º trimestre de 2023 (2T23) e 3º trimestre de 2023 (3T23) e 4º trimestre de 2023 (4T23), tais projeções estão sendo retiradas neste formulário.

A Companhia disponibilizou as projeções acerca dos volumes de vendas de minério de ferro da Unidade de Mineração relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 e tais projeções estão sendo retiradas neste formulário.

A Companhia disponibilizou as projeções acerca do orçamento de investimentos (CAPEX) relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, tais projeções não estão sendo substituídas neste formulário.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Os investimentos (CAPEX) efetivo ao período findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 1,2 bilhão, em linha com a projeção fornecida pela Companhia.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções mencionadas no item 3.1 permanecem válidas não tendo sido abandonadas ou substituídas por ocasião da reapresentação anual do Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os valores mobiliários emitidos pela Companhia possuem determinados riscos envolvidos. O investimento em ações envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Dessa forma, é recomendado um julgamento criterioso de todas as informações deste Formulário de Referência, em especial, das informações contidas nesta seção e a avaliação das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia e suas notas explicativas. Além disso, é aconselhável analisar se esses valores mobiliários são compatíveis com seu perfil de investidor. Todas essas informações devem ser levadas em conta antes de realizar um investimento.

Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, a liquidez, o fluxo de caixa, as margens, a reputação, os negócios futuros, a situação econômica e as atividades da Companhia podem ser afetadas negativamente pelos fatores de riscos descritos nesse item, bem como por fatores de riscos desconhecidos pela Companhia até a data deste Formulário de Referência. Assim, na ocorrência de algum ou de vários desses fatores de risco descritos, é possível que o preço de mercado dos valores mobiliários diminua em parte ou na totalidade em virtude destes riscos. Por fim, é recomendado não só o acompanhamento das divulgações e notícias da Usiminas por meio de seus canais oficiais, mas também eventos diversos e decisões políticas e econômicas no Brasil e no mundo, para uma avaliação constante dos valores mobiliários emitidos pela Companhia e seus riscos, que podem se materializar de forma individual ou cumulativa.

Nota: os termos “Companhia”, “Usiminas”, “Emissor” se referem ao consolidado do grupo Usiminas (Empresas Usiminas). Dessa forma, os riscos englobados no item “4.1) Ao emissor” podem envolver não somente a controladora, mas também suas controladas/coligadas. As exceções seriam os riscos específicos das controladoras/coligadas, atribuídos ao item “4.1 c) A suas controladas/coligadas”.

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, a controladora e as controladas/coligadas, neste item representadas como “**COMPANHIA**”; “**USIMINAS**”; “**EMISSION**”.

a) Ao emissor

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda e/ou preço do aço, seja no Brasil ou no mundo.

A demanda por aço é cíclica tanto no Brasil quanto no exterior e uma redução na demanda do aço pode afetar adversamente a Companhia. Sendo assim, os resultados operacionais de companhias do setor siderúrgico e da Companhia poderão ser afetados pelas flutuações macroeconômicas, assim como por mudanças no ambiente de negócios dos setores consumidores de aço.

Globalmente, há uma situação de sobre oferta de aços que afeta adversamente os preços dos produtos siderúrgicos e os resultados das empresas do setor. Adicionalmente, a persistência e aumento de medidas protecionistas no mundo - através de elevação do imposto de importação, medidas *antidumping*, salvaguardas etc. - pode afetar o comércio mundial de aço e a capacidade da Companhia de manter exportações regulares para certos mercados, bem como aumentar o fluxo de material importado no país.

Em geral, qualquer redução significativa na demanda e ou aumento na oferta de aço nos mercados domésticos ou de exportação (inclusive da China) poderá ter um efeito adverso para a Companhia com impactos repercutidos também nas cadeias de fornecedores, comunidades e empregados. Ressalta-se para fins desta seção, que um “efeito adverso” relacionado a um determinado fator de risco, poderá afetar ou afetar as atividades da Companhia e/ou suas controladas, sua condição financeira, seus resultados operacionais, suas perspectivas, seus negócios e/ou o preço de negociação das ações de sua emissão.

A Companhia enfrenta forte concorrência, inclusive de material importado também em relação a preços e a outros produtos de aço, o que poderá afetar negativamente a sua rentabilidade e participação de mercado.

O setor siderúrgico mundial tem sido afetado pela capacidade de produção excedente no mundo. Devido aos altos custos fixos, o sistema para operação contínua de uma usina siderúrgica poderá fazer com que sejam mantidos elevados os níveis de produção, mesmo em períodos de baixa demanda, o que resulta em maior pressão sobre as margens de lucro do setor. A pressão para diminuição dos preços do aço por parte dos concorrentes da Companhia poderá afetar a sua rentabilidade. Adicionalmente, contínuos avanços científicos dos materiais deram origem a produtos como plástico, alumínio, cerâmica e vidro, que competem com o aço em diversos segmentos.

Acidentes ou falhas em equipamentos críticos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.

Considerando os esforços de manutenção e investimentos que a Companhia realiza, o processo de produção do aço depende de alguns equipamentos cruciais, como altos-fornos, convertedores e laminadores. Esses equipamentos poderão apresentar defeitos graves ou avarias que podem gerar interrupções significativas do processo de produção nas usinas de Ipatinga ou Cubatão podendo, por sua vez, diminuir os volumes de produção da Companhia e, consequentemente, suas receitas operacionais. Temporariamente, os equipamentos da Aciaria de Cubatão estão desligados.

A companhia informa que está operando com dois Altos-Fornos (Alto-Forno 2 e Alto-Forno 3) e pretende seguir com essa configuração produtiva durante todo o ano de 2025.

Ademais, as operações da Companhia envolvem o uso, manipulação, armazenamento, descarga e descarte adequado de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente. Os negócios de mineração (desenvolvido pela controlada Mineração Usiminas S.A.) e siderurgia da Companhia estão, em geral, submetidos a riscos e perigos significativos, incluindo derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, incidentes com quedas de rochas ou com a dispersão de rejeitos em operações de mineração e acidentes envolvendo equipamentos móveis ou maquinários. Tais situações podem ocorrer de forma acidental ou em virtude de desvirtuamento dos padrões de operação e manutenção, e podem resultar em significativos impactos ambientais, danos ou destruição das propriedades minerais e/ou unidades de produção da Companhia, danos pessoais ou mortes, atrasos ou suspensões na produção, perdas monetárias e responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento. A Companhia adota padrões de saúde, segurança e meio ambiente, bem como programas e procedimentos de gestão de riscos que visam mitigar esses riscos, incluindo processos e investimentos em modernização com relação às barragens das minas operadas pela controlada. No entanto, embora sejam observados padrões internos e externos, políticas e controles de alto padrão, suas operações estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactar negativamente e afetar adversamente a Companhia.

As apólices de seguros contratadas pela Companhia para cobertura de perdas resultantes de riscos operacionais, cobrindo danos materiais às instalações (inclusive quebra de maquinário e bloqueio de porto) e interrupção das operações, poderão não ser suficientes para a cobertura integral de todos os passivos que poderão surgir em caso de queda ou paralisação da produção das usinas de Ipatinga e Cubatão, inclusive aqueles relacionados ao não atendimento aos pedidos de clientes no prazo acordado em virtude de tais eventos. A controladora e algumas de suas controladas possuem seguros para prédios, mercadorias e matérias-primas, equipamentos, maquinismos, móveis, objetos, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos segurados e as respectivas dependências da Companhia, da Unigal, tendo como valor em risco US\$ 9,9 bilhões, uma apólice de seguro de riscos operacionais (All Risks) com limite máximo de indenização de US\$600 milhões por sinistro. Em 31 de dezembro de 2024, a franquia máxima para danos materiais era de US\$ 10 milhões, e, para as coberturas de lucros cessantes (perda de receita), a franquia máxima era de 45 dias (tempo de espera). O término desse seguro ocorrerá em 30 de setembro de 2025.

A MUSA também possui uma apólice de riscos operacionais, danos materiais e de lucros cessantes, que cobre a Mineração Usiminas S/A. Essa apólice foi negociada com seguros e resseguros nacionais e internacionais e está válida até 30 de setembro de 2025, com valor máximo de indenização de R\$ 250.000.000,00 para um risco total estimado de R\$ 2.552.866.345,74 com uma franquia de R\$ 1.500.000,00 para danos materiais e 45 dias para

lucros cessantes. Nos termos da apólice, a Companhia é responsável pelas franquias de danos materiais e lucros cessantes.

Adicionalmente, caso a Companhia não seja capaz de contratar outros seguros em termos comparáveis aos atuais no futuro, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados caso incorra em passivos que não estejam totalmente cobertos pelas suas apólices de seguro. A esse respeito, o seguro contra alguns riscos (inclusive responsabilidades pela poluição ambiental ou determinados danos ao meio ambiente ou interrupção de certas atividades comerciais) pode não estar disponível a um custo razoável ou em absoluto. Mesmo quando disponível, a Companhia pode se auto assegurar nos casos em que determinar que isso lhe trará um custo-benefício maior. Como consequência, acidentes ou outras ocorrências negativas envolvendo as instalações de mineração de suas controladas ou a produção da siderurgia podem afetar negativamente suas operações.

Tensões geopolíticas e conflitos armados, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia, podem afetar as receitas e os custos e/ou disponibilidade de matéria prima e, consequentemente, os resultados da Companhia.

O conflito armado entre Rússia e Ucrânia, iniciado em 2022, levou a elevação do custo de importantes matérias primas para a Companhia, principalmente placas e carvão metalúrgico, visto a relevância da região na produção desses insumos. A continuidade ou agravamento do conflito pode levar a novos movimentos de aumento dos preços dessas matérias primas, bem como sua escassez, o que poderia gerar elevação de custos para a Companhia e prejudicar suas operações. Tensões geopolíticas ou conflitos armados em regiões produtoras de matérias primas ou países clientes da Usiminas podem gerar efeitos adversos nas operações e resultados da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de seus projetos de investimento, o que poderá afetar o seu crescimento.

A Companhia tem investido e pretende continuar investindo para melhorar seu mix de produtos, sua eficiência, aumentar sua produtividade, garantir a continuidade operacional e o atendimento aos requisitos de segurança, saúde e meio ambiente. Durante a implementação dos seus projetos de investimento, a Companhia poderá enfrentar diversos obstáculos, dentre os quais:

- falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou nos serviços necessários para construção e operação dos projetos;
- aumento dos custos inicialmente estimados para a consecução dos projetos (variação cambial, inflação, preço de insumos como aço e cobre, alterações na política fiscal e regime tributário);
- acidentes de trabalho ou operacionais que possam promover atrasos na execução dos projetos;
- dificuldades na obtenção das licenças ambientais necessárias para desenvolvimento dos projetos;
- alterações de legislação durante a execução do projeto que possam alterar ou invalidar o resultado esperado do projeto;
- mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos de investimento menos rentáveis do que o previsto inicialmente pela Companhia;
- dificuldade na contratação de mão de obra especializada; e
- eventos de força maior como desastres naturais, pandemias, atos de guerra ou de terrorismo, que inviabilizem a execução ou retomada dos projetos.

Caso a Companhia não consiga gerenciar tais riscos com sucesso, seu potencial de crescimento e lucratividade poderão ser adversamente afetados.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados com pendências judiciais, arbitrais e administrativa

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, arbitrais e processos administrativos, incluindo processos discutindo a cobrança de tributos, disputas trabalhistas, além de ações cíveis e civis públicas, algumas delas de difícil mensuração. Em 31 de dezembro de 2024, o provisionamento total realizado pela Companhia (consolidado) com relação a tais processos era de R\$ 606,1 milhões e o valor depositado judicialmente era de R\$ 717,7 milhões.

Não é possível prever qual será o resultado desses processos. Caso parte substancial de tais processos ou um ou mais processos de valor relevante sejam julgados contrariamente à Companhia e não haja provisão em valor similar, os resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados. Além disso, caso isso ocorra, mesmo que haja provisão suficiente, a liquidez da Companhia poderá ser adversamente afetada. Para maiores informações, vide item 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Pandemias, epidemias ou surtos de uma doença infecciosa podem afetar material e adversamente os negócios e operações da Companhia.

Os resultados operacionais, financeiros e projeções podem ser impactados principalmente por: medidas restritivas impostas por autoridades públicas; escassez de mão de obra relacionada ao absentismo de empregados em função de contaminação; interrupção e aumento de preços no fornecimentos de suprimentos; redução da demanda por nossos produtos; piora da saúde financeira de nossos clientes; maior custo financeiro para obtenção de financiamentos, bem como a menor disponibilidade de crédito devido à maior demanda de captação necessária por parte das empresas brasileiras; e dificuldades operacionais e logísticas para a retomada das operações paralisadas.

Eventos climáticos, desastres naturais e provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação popular, e outros fatores externos sobre os quais não temos controle, podem afetar material e adversamente os negócios e operações da Companhia.

As operações da Usiminas já enfrentaram e podem continuar a enfrentar desafios decorrentes de condições climáticas adversas em suas áreas operacionais, o que pode impactar significativamente suas operações e desempenho financeiro. Fenômenos climáticos extremos e calamidades naturais, como ventos fortes, tempestades, secas, ondas de calor, inundações e incêndios, representam ameaças para vários aspectos das operações comerciais, incluindo a segurança da força de trabalho, dinâmicas de mercado, integridade da infraestrutura, cadeias de suprimento de matérias-primas e manutenção de ativos.

Nos últimos anos, a região de Ipatinga tem experimentado períodos de seca, levando à redução dos níveis de água no Rio Piracicaba, uma fonte de água crítica para a Usina de Ipatinga. Além disso, comunidades próximas enfrentaram o risco de inundações durante chuvas intensas, potencialmente afetando os ativos da empresa e impedindo a mobilidade da força de trabalho. Operações situadas em regiões costeiras, como a Usina de Cubatão (SP) e Terminais Portuários (SP e ES), podem enfrentar desafios futuros devido ao aumento do nível do mar.

Embora o impacto desses eventos específicos nas operações da Usiminas tenha sido limitado até o momento, a empresa reconhece a incerteza em torno da potencial escalada de tais eventos e suas implicações para a continuidade operacional e estabilidade financeira.

Mudanças climáticas persistentes, como alterações nos padrões de precipitação e aumentos nas temperaturas médias e nos níveis do mar, podem levar a custos operacionais mais altos ou despesas de capital devido à escassez de suprimentos ou danos às instalações, evacuação de pessoal, prêmios de seguro aumentados ou disponibilidade reduzida de seguros. Pode haver também, reduções de receita devido a menores vendas, interrupções operacionais ou níveis de produção reduzidos, o que pode impactar negativamente a força de trabalho e resultar em atrito e/ou aposentadoria antecipada de ativos. Tais resultados podem afetar adversamente a posição financeira, o desempenho operacional e o fluxo de caixa da Usiminas.

Além dos riscos físicos, as operações da Usiminas são suscetíveis a riscos de transição, particularmente aqueles associados a estruturas regulatórias em evolução e mecanismos de precificação de carbono. A empresa avalia regularmente o impacto potencial de mandatos regulatórios futuros propostos por órgãos governamentais em níveis federal e local, garantindo adaptação proativa aos novos cenários regulatórios.

A Companhia está exposta a riscos fora de seu controle como desastres naturais e eventos provocados pela ação do homem, atos de guerra ou terrorismo, agitação política, e outros fatores. Tais eventos podem provocar interrupção nos negócios da Companhia, e impactar material e adversamente nossos resultados operacionais, financeiros e projeções.

Flutuações no valor do real em relação ao dólar poderão prejudicar o desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia apresenta exposição cambial, especialmente relacionada ao dólar americano. Em virtude do cenário político-econômico local e mundial, a variação cambial poderá afetar o resultado operacional e financeiro da Companhia. O impacto sobre os resultados considera as diferenças entre as despesas financeiras, os custos operacionais (importações e materiais precificados em moeda estrangeira) e as receitas líquidas de exportação da Companhia. Para mais informações, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Elevações das taxas de juros local e internacional podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

Parte substancial do endividamento da Companhia é atrelada a taxas de juros flutuantes. Dessa forma, elevações nas taxas de juros locais e/ou internacionais poderão afetar negativamente os resultados da Companhia. Para mais informações, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Riscos Comerciais para exportação: Tarifas, Medidas de Defesa e Protecionismo Global

A Usiminas exporta principalmente para a América Latina e Europa, a aplicação ou alteração de tarifas sobre o aço importado nesses países, bem como a implementação de medidas de defesa comercial, como salvaguardas, cotas e antidumping, contra o país ou especificamente contra a Usiminas, podem prejudicar ou até impossibilitar a exportação de seus produtos para esses mercados. A Usiminas enfrenta processos antidumping na União Europeia, Reino Unido, Canadá e Taiwan. Cabe ressaltar o discurso protecionista da atual administração norte-americana que pode resultar em mais elevação do imposto de importação e promover ações protecionistas em outros países.

As estimativas de recursos e reservas da Usiminas podem diferir materialmente das quantidades minerais realmente recuperáveis, ou suas estimativas de vida útil da mina podem ser imprecisas

As estimativas de recursos e reservas da Usiminas referem-se às quantidades de minério que podem ser economicamente extraídas e processadas nas condições atuais e previstas. Essas estimativas são complexas e envolvem muitas incertezas, incluindo fatores fora do controle da empresa. A precisão dessas estimativas depende da qualidade dos dados disponíveis e da interpretação técnica. Além disso, as estimativas são baseadas em suposições sobre a viabilidade econômica da extração, utilizando planos de vida útil da mina e previsões de custos operacionais e de capital. Essas previsões podem mudar no futuro e não antecipar todos os fatores que podem afetar a mineração.

Devido ao seu plano de negócios e investimentos, a Companhia talvez não seja capaz de implementar, em sua totalidade ou com sucesso, futuras aquisições, parcerias ou alianças que venha a celebrar no futuro, e talvez possa incorrer em custos adicionais para financiar tais projetos.

A Companhia pode não ser capaz de identificar potenciais aquisições, alianças ou parcerias que se encaixem em sua estratégia e/ou as adquira dentro de um prazo satisfatório, levando em conta o seu custo e retorno. A integração de qualquer transação também envolve riscos, dentre os quais podemos destacar:

- perda de consumidores ou empregados chaves;
- dificuldade de integração pessoal, consolidação de ambientes e infraestruturas, padronização de informações e outros sistemas, além da coordenação da sua estrutura de logística;
- falha na manutenção da qualidade de seus produtos e serviços;
- custos não provisionados;
- dificuldade no controle interno de contas diversas; e
- desvio no foco de negócios diários pela direção da Companhia e suas controladas.

Mesmo que a Companhia venha a conseguir integrar com sucesso as operações futuras de aquisição, aliança ou parcerias, estas talvez não atinjam os objetivos esperados. Uma falha na integração ou no alcance dos benefícios

de uma aquisição, aliança ou parceria poderá impactar adversamente nas receitas e nos resultados das operações da Companhia. Qualquer processo de integração deverá requerer significativo tempo de pesquisa e estudos e, mesmo assim, talvez não seja capaz de operar com sucesso. A Companhia talvez necessite incluir em suas despesas, recursos adicionais para possíveis aquisições, alianças ou parcerias. Um aumento relevante das dívidas da Companhia poderá ter consequências significativas nas suas tomadas de decisões.

Uma eventual crise energética e o racionamento de água poderão reduzir a oferta de energia com possível imposição de racionamento e diminuição da atividade econômica.

A matriz de energia elétrica brasileira, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é composta em grande parte de geração hídrica e o restante, principalmente, de origem térmica.

Restrições impostas pelo Governo referentes ao consumo de eletricidade e água ou sua elevação de preços podem ter um impacto adverso sobre a economia brasileira, reduzindo o nível de atividade econômica e consequentemente a demanda por aço, afetando negativamente as operações, resultados e condição financeira da Companhia.

Apesar de poder elevar a sua autoprodução interna, a Companhia não é autossuficiente em produção de energia e, como seus processos produtivos demandam grandes quantidades de energia, eventuais restrições ao consumo de eletricidade podem afetar a sua produção ou a elevação de preços afetar negativamente sua condição financeira.

Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.

O acesso a infraestrutura de transporte de qualidade é essencial para o crescimento da economia brasileira como um todo e especificamente para nossas operações. Melhorias no transporte e infraestrutura que exigem grandes investimentos são necessárias para garantir melhor a entrega de matérias-primas para nossas operações, bem como nossos produtos para nossos clientes. Além disso, investimentos maiores em infraestrutura podem permitir que nossos produtos sejam mais acessíveis a terminais a custos competitivos.

Não podemos garantir que o governo brasileiro ou o setor privado farão tais investimentos, porém através de ações institucionais por associação específica (ANUT), buscamos fomentar estas iniciativas junto ao poder público.

Adicionalmente, a maior parte dos volumes movimentados nas plantas Usiminas utilizando o transporte ferroviário. Deste modo, a interdição de determinados trechos da linha férrea pode acarretar dificuldades de abastecimento de matérias primas e escoamento da produção. Neste caso a Usiminas possui plano de contingência e procura utilizar rotas alternativas, que podem acarretar custos mais elevados.

Falha ou incapacidade da Companhia em proteger a sua propriedade intelectual e qualquer violação à sua propriedade intelectual.

Sendo os elementos que compõe a propriedade intelectual de uma empresa, tais como patentes, marcas, segredos, software, nome de domínio entre outros, considerados ativos intangíveis primordiais para a sua competitividade e consequentemente para a sustentabilidade, medidas são tomadas para que seja feita uma gestão adequada destes ativos, mitigando os riscos e aproveitando as oportunidades para sua prospecção, proteção e exploração. Neste sentido, a Usiminas possui um sistema de gestão contemplando política, norma e procedimentos específicos de propriedade intelectual e promove internamente de forma permanente ações de acultramento e conscientização sobre o que é e a importância da propriedade intelectual para o negócio através de treinamentos, workshops, publicações, bem como o reconhecimento de trabalhos criativos realizados por seus colaboradores. Ainda como medida de mitigar os riscos com ativo de PI, a Usiminas faz a gestão de iniciativas de terceiros que podem interferir com os direitos de PI da Usiminas ou que a Usiminas pode interferir com os direitos de PI de terceiros. No entanto, não é possível ter total controle de todas as possibilidades de ocorrências de fatos

relacionados à ativos de PI que possam ocasionar em algum tipo de dano material, financeiro ou de imagem para a Empresa.

Falhas e interrupção no sistema de tecnologia da informação, assim como ataques cibernéticos podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Usiminas utiliza sistemas de TI para apoiar seu negócio. Dentre os sistemas de TI utilizados, destacam-se sistemas as ferramentas baseadas na web, a rede de comunicação e a transferência de dados interna. Apesar das medidas de segurança de rede adotadas pela Companhia seguem as melhores práticas de mercado, nossos sistemas podem ser vulneráveis à ataques cibernéticos, vírus e falhas na segurança de dados, ocasionando em roubo e vazamento de informações, indisponibilidade dos ativos de tecnologia e comprometimento da integridade dos dados, e dessa forma, afetar adversamente as operações. A companhia dispõe de Seguro Cyber que pode ser acionado em situações de ataques Cibernéticos ou Vazamento de Dados.

Não conformidades com os requisitos legais referentes à lei geral de proteção de dados (LGPD) que podem acarretar multa ou sanções administrativas.

Qualquer descumprimento da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pode resultar em sanções ou ações judiciais contra a Companhia, imposição de multas, penalidades administrativas ou danos à reputação, o que pode ter um efeito adverso sobre a Usiminas e seus negócios.

O Encarregado de Proteção de Dados está posicionado na diretoria de Integridade que reporta ao Comitê de Auditoria ligado ao Conselho de Administração. Essa estrutura organizacional provê independência e autonomia nas tomadas de decisão que envolvem atividades do programa de privacidade.

A área corporativa de Privacidade planeja, executa e apresenta os resultados do plano de trabalho de proteção de dados pessoais da Usiminas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Por meio deste modelo de governança de privacidade estabelecido, os processos e as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas nas empresas Usiminas atendem aos requisitos legais, visando reduzir ou mitigar potenciais riscos de tratamentos indevidos, de violações ou de vazamentos de dados pessoais ou sensíveis.

Ademais, a Companhia dispõe de uma política de privacidade e de proteção de dados pessoais que está disponível em seu *website*. As normas e os procedimentos internos relacionados à privacidade de dados estão disponibilizados em um sistema de gestão de documentos normativos.

A Usiminas utiliza uma ferramenta de gestão dos processos de privacidade que contempla módulo para atendimento aos direitos de titulares de dados pessoais em página específica de seu *website*.

Em 2024, foram realizadas diversas ações de conscientização por meio de treinamentos presenciais, comunicados internos e apresentações aos públicos interessados, além do acompanhamento da realização de treinamentos sobre a LGPD pelos colaboradores da Companhia.

Por fim, a Usiminas mantém um plano corporativo formalizado e atualizado de resposta à incidentes de vazamento de dados pessoais, pelo qual são detalhados os fluxos das atividades e as equipes envolvidas, em caso da ocorrência de violação de dados pessoais.

Redução ou revogação de impostos de importação de aços no Brasil.

Redução nas alíquotas de importação de produtos siderúrgicos poderá elevar os níveis de importação afetando os resultados da Companhia.

Historicamente, as tarifas de importação de aço no Mercosul eram fixadas entre 10% e 14% dependendo do produto siderúrgico comercializado. Em 2022, o Mercosul promoveu redução generalizada da Tarifa Externa Comum (TEC) em 10% e o imposto de importação de produtos siderúrgicos foram alterados para entre 9,0% e 12,6%. Além disso, o Brasil havia promovido, unilateralmente, nova redução do imposto de importação, de 10%

sobre às alíquotas históricas. Essa redução temporária teve fim em outubro ou dezembro de 2023, dependendo do produto. Assim, atualmente, as tarifas variam entre 9,0% e 12,6%.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado com as contas a receber de clientes e aplicações financeiras.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos e aplicações em bancos, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

A política de vendas da Companhia se subordina às normas de crédito fixadas por sua Administração, que procuram minimizar os eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Adicionalmente, existe um Comitê de Crédito composto de especialistas das áreas financeira e comercial, que avaliam e acompanham o risco dos clientes. Esse objetivo é obtido por meio de uma análise criteriosa e da seleção de clientes de acordo com sua capacidade de pagamento, índice de endividamento e balanço patrimonial e por meio da diversificação de suas contas a receber de clientes (pulverização do risco).

No que diz respeito às aplicações financeiras e demais investimentos, a Companhia tem como política trabalhar com instituições de primeira linha. São aceitos somente títulos e papéis de entidades classificadas com rating mínimo "A-" pelas agências de rating internacionais.

A Companhia possui cláusulas de *covenants* em parte de seus contratos de empréstimos e financiamentos e o não cumprimento destas cláusulas pode impactar seu nível de endividamento e a sua liquidez de curto prazo.

A Companhia possui instrumentos de dívida com cláusulas de *covenants* financeiros e não financeiros e o descumprimento destas cláusulas podem afetar o seu nível de endividamento e a sua liquidez de curto prazo.

Dentre os *covenants* financeiros a Companhia está obrigada aos cumprimentos dos seguintes índices, calculados em uma base Consolidada:

a. Dívida Líquida / EBITDA:

- menor ou igual 3,5x em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro;

Em relação aos *covenants* não financeiros estabelecidos nos instrumentos de dívida, dentre eles, mudança no grupo de controle, a Companhia possui controles de acompanhamento. Não foram verificados descumprimentos desses *covenants* em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As políticas econômicas do Governo Federal Brasil podem trazer efeitos significativos nas empresas brasileiras, inclusive na Usiminas.

O Governo Federal por vezes altera de maneira significativa as políticas monetária, fiscal e de crédito, entre outras, para influenciar o curso da economia. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e influenciar outras políticas podem ser implementadas mediante controle de preços e salários, depreciação do real, controles sobre a remessa de recursos ao exterior, alteração da taxa básica de juros, mudanças nas tributações, bem como outras medidas.

A Companhia poderá ser adversamente afetada pelas mudanças nas políticas do Governo Federal, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- inflação;
- taxa de juros;
- estagnação da economia;
- flutuações nas taxas de câmbio e desvalorização da moeda;
- liquidez do mercado de valores mobiliários e de empréstimos locais;

- instabilidade dos preços;
- política fiscal e regime tributário;
- medidas protecionistas de países importadores;
- escassez de energia elétrica e programas de racionamento;
- escassez de água e programas de racionamento; e,
- instabilidade política em função de alegações de corrupção em envolvendo indivíduos em cargos públicos.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode prever que políticas fiscais, cambiais, monetárias, previdenciárias, entre outras, serão adotadas pela atual ou futura administração do Governo Federal, nem se essas políticas resultarão em consequências adversas para a economia do País, nossos negócios, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou nossas perspectivas.

A situação econômica e a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários brasileiros e o preço das ações de emissão da Companhia.

O mercado para os valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado de outros países.

Embora as condições econômicas desses países sejam diferentes das condições econômicas do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações de emissão da Companhia. Eventuais crises em outros países emergentes podem reduzir a demanda de investidores por valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Esses fatos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Usiminas, podendo dificultar ou mesmo impedir o acesso da Companhia ao mercado de capitais para o financiamento de suas operações no futuro.

A sazonalidade nas vendas pode afetar os resultados da Companhia.

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço.

Como as vendas da Companhia estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável, compensando oscilações internas com exportações para outros mercados.

Valor recuperável de ativos (*impairment*) não financeiros.

Anualmente, é feito o cálculo do valor recuperável de ativos (*impairment*) de cada segmento de negócio. Caso seja identificada perda por “*impairment*”, o valor apurado afeta o resultado da Companhia.

Para o cálculo do valor recuperável de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC), as Empresas Usiminas utilizam o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras de cada UGC. As projeções consideram as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação das empresas, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada UGC.

As UGCs são determinadas com base no menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa e não existem unidades geradoras de caixa diferentes dentro de uma mesma empresa.

- **Premissas e critérios gerais**

Os cálculos de valor em uso utilizam projeções de fluxo de caixa, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Diretoria Estatutária. A Administração da Companhia estima que o valor justo líquido de despesas de alienação, sejam inferiores ao valor em uso, razão pela qual este foi utilizado para a apuração do valor recuperável.

Para o cálculo do valor recuperável foram utilizadas projeções de volumes de vendas, preços médios e custos operacionais realizadas pelos setores comerciais e de planejamento para os próximos 4 anos, considerando participação de mercado, variação de preços internacionais, variação do dólar em relação ao real e da inflação, com base em relatórios de mercado. Também foram considerados a necessidade de capital de giro e investimentos para manutenção dos ativos testados.

Para os anos posteriores foram adotadas taxas de crescimento em função de estimativa de volume de vendas, bem como pela inflação de longo prazo e a taxa de câmbio.

A Companhia considerou fontes de mercado para definição das taxas de inflação e câmbio utilizadas nas projeções dos fluxos futuros. Para projeção das taxas anuais de câmbio (real/dólar), foram consideradas as taxas de inflação norte-americana e brasileira de longo prazo.

A taxa de inflação de longo prazo utilizada nos fluxos de caixa projetados foi de 3,48% a.a.

No exercício de 2024, as taxas de desconto aplicadas nas projeções de fluxos de caixa futuros representam uma estimativa da taxa que o mercado utilizaria para atender aos riscos do ativo sob avaliação. A Companhia adotou taxas distintas para cada UGC testada de forma a refletir sua estrutura de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados para a siderurgia foram descontados à taxa real de 8,56% e nominal de 12,34%. Os fluxos de caixa futuros estimados para a mineração e logística foram descontados à taxa real de 9,44%, e taxa nominal de 13,25%.

Os cenários utilizados nos testes são baseados nas melhores estimativas das Empresas Usiminas para os resultados e a geração de caixa futuros em suas UGCs.

- **Valor recuperável e perdas reconhecidas**
 - i. **Ativos intangíveis com vida útil indefinida**

As seguintes unidades geradoras de caixa possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio):

Consolidado		
(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Mineração e logística	11.868	11.868
Siderurgia (Transformação de aço)	2.433	2.433
	14.301	14.301

- ii. **Outros ativos de longo prazo**

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Administração da Companhia efetuou testes de recuperabilidade dos ativos das suas UGCs Usiminas, Soluções Usiminas e Mineração Usiminas. Em 31 de dezembro de 2024 não foi identificada perda por impairment na Controladora. No Consolidado, as seguintes (perdas) reversões por impairment foram reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica Outras receitas e despesas operacionais (Nota 34 (b)):

Consolidado		
(Valores expressos em milhares de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Mineração e logística		
Propriedades para investimento	3.620	1.562
Siderurgia		
Imobilizado	-	1.972
	<u>3.620</u>	<u>3.534</u>

A controlada Mineração Usiminas, possui terreno de área de 862.465 m2 , na cidade de Itaguaí/RJ, registrado em Propriedades para Investimentos, para o qual é realizado anualmente a avaliação do valor justo. Esta avaliação, que é realizada por empresa especializada, apurou perda a valor justo no exercício de 2024, no montante de R\$170,2 milhões (31 de dezembro de 2023 - R\$173,8 milhões), o que gerou reversão do impairment de R\$3,6 milhões.

(b) Testes de impairment do segmento de mineração

O valor em uso da UGC Mineração Usiminas foi atualizado para refletir as melhores estimativas da Administração sobre o resultado futuro obtido com o beneficiamento e comercialização do minério de ferro, com base em projeções de preço de venda, gastos e investimentos. Tal avaliação mantém-se sensível à volatilidade dos preços da commodity e eventuais alterações nas expectativas de longo prazo poderão levar a futuros ajustes no valor reconhecido, incluindo-se prêmios sobre o preço de referência pela qualidade do minério de ferro a ser comercializado.

A Companhia considerou fontes de mercado para definição das taxas de inflação e câmbio utilizadas nas projeções dos fluxos futuros. Os preços projetados para o minério de ferro (CFR China 62% Fe) foram entre USD95,00/t e USD106,30/t para o curto prazo e USD90,00/t para o longo prazo. Os preços utilizados no cálculo dos fluxos de caixa futuros encontram-se dentro do intervalo das estimativas publicadas pelos analistas de mercado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi registrada a alteração do impairment de direitos minerários, alocado no ativo intangível.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram apuradas perdas por impairment de ágio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a perda por impairment remanescente, constituída em exercícios anteriores, no valor de R\$ 224.943 mil continua sendo monitorada pela Companhia e poderá ser revertida na medida que as projeções futuras possibilitarem.

A Companhia continuará monitorando as premissas-chave dessa UGC.

b. Testes de *impairment* do segmento de Siderurgia

(i) Usiminas

De acordo com a Deliberação CVM 90/2022, a Companhia efetuou análise da recuperabilidade dos seus ativos na data de encerramento de 31 de dezembro de 2024. A revisão nas estimativas dos volumes de vendas futuros combinado com as projeções de aumento dos custos operacionais e de aquisição de matérias primas atreladas ao dólar, diminuíram o valor recuperável líquido estimado dos ativos testados, resultando em perda por impairment.

Foram utilizados os fluxos de caixa orçados da Usiminas para os próximos 4 anos para a apuração dos valores recuperáveis dos ativos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve reconhecimento de perda por impairment na UGC de siderurgia utilizando o método de fluxo de caixa descontado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a perda por impairment remanescente, constituída em exercícios anteriores, no valor de R\$1.691,6 milhões continua sendo monitorada pela Companhia e poderá ser revertida na medida que as projeções futuras possibilitarem.

A Companhia continuará a monitorar os resultados em 2025, os quais indicarão a razoabilidade das projeções futuras utilizadas.

b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e deliberar a respeito de matérias que exijam aprovação de acionistas, nos termos e limites do Estatuto Social e da legislação aplicável. Os interesses e opiniões dos acionistas controladores podem diferir entre si e em relação aos interesses e opiniões dos acionistas minoritários da Companhia.

Nos termos da Cláusula Quarta do Acordo de Acionistas da Companhia, a aprovação, em Reunião Prévia, de qualquer matéria a ser submetida ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral depende da concordância de acionistas representando, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, excetuadas algumas matérias que dependem de Resolução Especial.

Em 10.04.2018 os acionistas controladores celebraram novo acordo de acionistas, este acordo foi aditado e consolidado em 17.10.2018 e em 03.07.2023. As informações relevantes do acordo estão detalhadas no item

1.13 do presente Formulário de Referência.

Conforme informado pela Companhia por meio do Fato Relevante divulgado em 30.03.2023, os membros do Grupo T/T celebraram naquela data um contrato de compra e venda de ações com os membros do Grupo NSC, acordando a compra, pelo Grupo T/T, de 68.667.964 ações de emissão da Companhia de propriedade do Grupo NSC, as quais representam 14,20% do total de ações atualmente vinculadas ao acordo de acionistas e 9,74% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. Em 03.07.2023, a operação foi concluída, tendo sido celebrado, na mesma data, um novo acordo de acionistas, refletindo a nova estrutura de governança considerada consistente com os melhores interesses da Companhia e com vigência imediata.

A Companhia está envolvida em um processo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE relativo à aquisição de participação minoritária no seu capital social pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em sessão ordinária de julgamento realizada em 09.04.2014, julgou o processo relativo à aquisição de participação minoritária no capital social da Companhia pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN e sociedades a ela relacionadas (“Grupo CSN”) (Ato de Concentração No. 08012.009198/2011-21), tendo decidido, por unanimidade, pela necessidade de imposição de restrições ao Ato de Concentração. O Grupo CSN firmou Termo de Compromisso de Desempenho com o CADE, comprometendo-se a reduzir sua posição acionária na Usiminas a menos de 5% do capital total e do votante em determinado prazo, posteriormente prorrogado pelo CADE em 20 de março de 2019.

Em 7 de Maio de 2021, a CSN alienou 56.000.000 de ações preferenciais de emissão da Usiminas, detidas pela própria CSN, passando a deter, direta e indiretamente, 55.144.456 ações preferenciais, que correspondem a 10,07% do total das ações preferenciais de emissão da Usiminas. A CSN mantém ainda, a participação acionária de 106.620.853 ações ordinárias, representando 15,12% do total das ações ordinárias da Usiminas.

Em 21 de setembro de 2022, o CADE eliminou o referido prazo, podendo a CSN cumprir a obrigação de redução da sua posição acionária apenas quando desejar. Tal eliminação de prazo é objeto de mandado de segurança impetrado pela Usiminas. Este processo corre sob sigilo de justiça, mas, em razão de divulgação na imprensa, a Usiminas informou em Fato Relevante de julho de 2024 que o prazo para desinvestimento pela CSN encerrou em 10/07/2024. Até a presente data, todavia, a CSN mantém inalterada sua participação acionária na Usiminas.

Até que seja totalmente efetivada a venda do percentual de ações determinado pelo CADE e durante todo o período em que o Grupo CSN for acionista da Usiminas, os direitos políticos derivados das ações detidas pela CSN na Usiminas manter-se-ão suspensos. Nos termos da decisão, fica vedada a indicação, direta ou indireta, pelo Grupo CSN, de quaisquer membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais órgãos de gestão e fiscalização da Usiminas, entre outras restrições.

Durante o período de cumprimento da decisão do CADE, será permitido o aluguel de ações do Grupo CSN a terceiros, desde que realizado com intermédio de bolsa de valores, pulverizadamente, de modo impessoal e nos termos e limites das operações regulamentadas pela B3. Contratos fora de bolsa e desses limites, como contratos particulares, foram vedados. A determinação objetiva afastar a possibilidade de direcionamento a um ou mais acionistas determinados para que, de forma isolada ou conjunta, utilizem os direitos políticos relativos às ações detidas pelo Grupo CSN.

A venda pulverizada e em curto prazo das ações detidas pela CSN podem levar à queda no valor destas ações quando ocorrer.

4.1.b) A relativa volatilidade e eventual falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados no Brasil envolve com frequência maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

Além disso, a Companhia não pode assegurar liquidez das ações de sua emissão. Esses fatores podem limitar consideravelmente a capacidade do detentor de ações de emissão da Companhia de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

c) As suas controladas e coligadas

O setor de mineração está exposto a oscilações na demanda por minério de ferro e que impactam o preço da commodity no mercado e podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A controlada MUSA, por operar em um mercado de commodities, está exposta a oscilações na demanda global por minério de ferro e, conseqüentemente, a alterações nos preços internacionais de seus produtos, impactando diretamente suas receitas. Alguns contratos comerciais celebrados possuem cláusula de preço futuro (preços provisórios), expondo a receita final à volatilidade do preço do minério de ferro.

A atividade de mineração é potencialmente utilizadora de recursos naturais e eventuais incidentes, acidentes ou descumprimentos dos padrões de operação e manutenção podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Os negócios de mineração estão submetidos a riscos e perigos significativos, incluindo derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, incêndios, explosões, incidentes com quedas de rochas ou com a dispersão de rejeitos e acidentes envolvendo equipamentos móveis ou maquinários. Tais situações podem ocorrer de forma acidental ou em virtude de desvirtuamento dos padrões de operação e manutenção, e podem resultar em significativos impactos ambientais, danos ou destruição das propriedades minerais e/ou unidades de produção, danos pessoais ou mortes, atrasos ou suspensões na produção, perdas monetárias e responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento. A MUSA adota padrões de saúde, segurança e meio ambiente, bem como programas e procedimentos de gestão de riscos que visam a mitigar esses riscos, incluindo processos e investimentos em modernização com relação à disposição de rejeitos das minas por ela operadas. No entanto, embora sejam observados padrões internos, políticas e controles de alto padrão, suas operações estão sujeitas a incidentes ou acidentes que podem impactar negativamente e afetar adversamente a MUSA e, conseqüentemente, a Companhia.

A MUSA possui uma barragem de rejeito de mineração construída pelo método a jusante, Barragem Samambaia 0 (zero), desativada em dezembro de 2021, entretanto, qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural desta barragem poderia afetar a imagem, resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira da Companhia. Esta estrutura atende os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física a barragem apresenta fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e pela Agência Nacional de Mineração – Resolução ANM N° 95/2022 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2025.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO N° 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR n°. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

Finalmente, a antiga Barragem Central, última estrutura de disposição de rejeitos construída a montante da Companhia, foi declarada descaracterizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão fiscalizador federal em 02/03/2022 por meio do PARECER TÉCNICO ANM N° 32-2022, e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) em 17/05/2022 por meio do Ofício FEAM/NUBAR n°. 116/2022 e Nota Técnica n° FEAM/NUBAR n°. 03/2022, com a emissão de certificado pelo órgão ambiental.

Além da barragem de rejeito de minério de ferro, a Mineração Usiminas possui estruturas de contenção de sedimentos. Apenas uma dessas estruturas, o Dique Oeste, se enquadra nos requisitos da política nacional de segurança de barragem (PNSB), encontrando-se monitorada pelos sistemas de gestão de estruturas geotécnicas da Companhia, cumprindo todos os requisitos da legislação, incluindo a auditoria externa realizada por empresa independente.

Cabe ainda ressaltar que a MUSA implantou o projeto de filtragem de empilhamento de rejeitos a seco (dry stacking) tendo iniciado sua operação a finais de 2021 e o Decanter que foi inaugurado em março de 2023. Com a operação do empilhamento a seco, a MUSA passou a operar sem disposição de rejeitos em barragem, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos seus colaboradores.

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía seguros para prédios, mercadorias, equipamentos, maquinismos, móveis, objetos, utensílios e instalações que constituem os estabelecimentos segurados e as respectivas dependências da Companhia, tendo como valor em risco o total de R\$2,5 milhões (31 de dezembro de 2023 – R\$2,5 milhões), uma apólice de seguro de riscos operacionais (danos materiais) com limite máximo de indenização de R\$250 milhões por sinistro. Em 31 de dezembro de 2024, a franquia máxima para danos materiais era de R\$1,5 milhão, e, para as coberturas de lucros cessantes (perda de receita), a franquia máxima era de 45 dias (tempo de espera). O término deste seguro ocorrerá em 30 de setembro de 2025.

Adicionalmente, caso a MUSA não seja capaz de contratar outros seguros em termos comparáveis aos atuais no futuro, seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados caso incorra em passivos que não estejam totalmente cobertos pelas suas apólices de seguro. A esse respeito, o seguro contra alguns riscos (inclusive responsabilidades pela poluição ambiental ou determinados danos ao meio ambiente ou interrupção de certas atividades comerciais) pode não estar disponível a um custo razoável ou em absoluto. Mesmo quando disponível, a Companhia pode se autossegurar nos casos em que determinar que isso lhe trará um custo-benefício maior. Vale ressaltar que a Companhia atende aos quesitos da legislação vigente, acerca de fiança bancária para a estrutura de barragem em processo de descaracterização. Como consequência, acidentes ou outras ocorrências negativas envolvendo as instalações de mineração de suas controladas ou a produção da siderurgia podem afetar negativamente suas operações.

As operações minerárias estão sujeitas às regulações relativas à exploração e às concessões minerárias.

Pela legislação, os recursos minerais pertencem à nação e só podem ser explorados mediante concessão governamental. A Mineração Usiminas é obrigada a obter autorizações, licenças, permissões ou aprovações de autoridades governamentais para construir e operar instalações de minério de ferro. As agências governamentais são geralmente responsáveis pela concessão de lavra e pela monitorização, conforme as leis e regulamentos de mineração. A ANM (Agência Nacional de Mineração) emitiu diversas resoluções regulamentando as empresas que operam barragens de rejeitos no país. Essas resoluções preveem o embargo e a suspensão de barragens de rejeitos e complexos de mineração em certas situações. Também preveem multas de até R\$ 1 bilhão, calculadas com base no faturamento total e no orçamento da mineradora. Diversas leis e regulamentos emitidos pelo Governo Federal e pelo Estado de Minas Gerais prevê a proibição e o descomissionamento tempestivo de barragens de rejeitos a montante. A Mineração Usiminas concluiu o descomissionamento de suas barragens de rejeitos a montante e implementou filtragem e armazenamento de rejeitos, método que não depende de barragens de rejeitos para continuar em operação as suas minas e instalações de tratamento de minério. Sua última barragem de rejeitos, construída como método a jusante, está em processo de descaracterização. Não há barragens de rejeitos em operação.

A Mineração Usiminas também cumpre outras leis e regulamentos relacionados às atividades de mineração, inclusive aqueles para a proteção de cavidades.

As atividades de mineração estão sujeitas a regulamentação específica e dependem de concessões e autorizações outorgadas por autoridades governamentais.

O aumento da intervenção governamental ou alterações nas leis e regulamentos aplicáveis também como reivindicações ou ações legais de comunidades nativas ou locais ou outros terceiros, podem alterar os termos segundo os quais as empresas de mineração são obrigadas a exercer em sua atividade de exploração, mineração e processamento de minério. Novas tecnologias, a criação de novos impostos e/ou royalties podem ser impostos às atividades de mineração, levando a investimentos inesperados despesas e custos mais elevados. Por exemplo, em dezembro de 2011, o estado de Minas Gerais criou uma alíquota para o controle, monitoramento e fiscalização das atividades de exploração e mineração de recursos minerais, a alíquota TFRM, que determina um valor fixo por tonelada vendida. Além disso, em 2019, os governos federal e estadual emitiram novas regulamentação para licenciamento de novas barragens, bem como a inserção de condições para estruturas com população nas zonas de auto-salvamento (ZAS), que vão desde a garantia de estabilidade ou remanejamento da população e descaracterização de barragens, cuja implementação aumentou custos operacionais.

A mineração requer investimentos e atividades contínuas para sustentar os níveis de produção, tais como a concepção de projetos de mineração, a concessão de licenças ambientais, o desenvolvimento de reservas de minério de ferro e o sucesso na execução de obras civis.

Grande parte das reservas e recursos de minério de ferro da Mineração Usiminas é composta por minério de ferro de qualidade denominada Compactos, que não pode ser processado nas atuais instalações da Mineração Usiminas ou seria processado em níveis substancialmente mais baixos. Para processar o minério de ferro Compactos com qualidade semelhante ou superior as de processamento atuais, a Mineração Usiminas é obrigada a implantar um novo projeto que envolve novos equipamentos e instalações e investimentos significativos, o chamado Projeto Compactos. Se a Mineração Usiminas não aprovar ou não desenvolver este projeto em tempo hábil, os embarques de minério de ferro da Mineração Usiminas serão interrompidos assim que as reservas de outras qualidades de minério de ferro estiverem esgotadas, afetando negativamente as vendas líquidas e os resultados operacionais. Nesse sentido e para a manutenção das suas operações, importante destacar que o licenciamento do Projeto Compactos já foi formalizado junto ao órgão ambiental pela Mineração Usiminas.

d) seus administradores

Não há fatores de riscos relevantes.

e) A seus fornecedores

A exposição da Companhia à volatilidade dos custos de matérias-primas, particularmente os custos do carvão, coque, do minério de ferro e placas, poderá afetar adversamente a sua rentabilidade.

O fornecimento de carvão e coque metalúrgico para a Usiminas é precificado em sua maioria com base na média de um determinado período anterior à data do embarque ou laydays no porto de origem do índice Platts de referência do respectivo tipo de carvão ou coque, ou então a preço fixo. No caso do coque verde de petróleo o preço é indexado à média do Platts do carvão PLV e ao câmbio médio apurado entre o dia 21 de dois meses anteriores (n-2) ao dia 20 de um mês anterior (n-1). O custo de produção da Companhia poderá ser afetado em caso de aumento do preço do carvão e coque no mercado internacional e/ou de aumento da taxa de câmbio (R\$/US\$).

O fornecimento de minério de ferro para a Usiminas é precificado em sua maioria com base nas médias mensais dos preços spots do minério negociado na China. O custo de produção da Companhia poderá ser afetado em caso de aumento no preço do minério de ferro no mercado internacional e de aumento da taxa de câmbio (R\$/US\$).

A operação da planta de Cubatão é dependente da compra de placas de aço, sendo os principais fornecedores Ternium Brasil, ArcelorMittal Pecém (AMP) e Gerdau, além de compras esporádicas no mercado externo. Dessa forma, elevações nos preços internacionais das placas de aço podem afetar de forma adversa o custo de produção da Companhia. Adicionalmente, interrupções no fornecimento das placas também podem afetar as atividades da Companhia de forma negativa no curto prazo.

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.

A manutenção das atividades da Companhia depende do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de minério de ferro, carvão metalúrgico e placas. A eventual perda de fornecedores ou a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

Atualmente, a Companhia depende da compra de placas de aço para laminação na planta de Cubatão, interrupções no fornecimento ou volatilidade nos preços deste produto podem nos afetar adversamente.

A operação da planta de Cubatão é dependente da compra de placas de aço, sendo os principais fornecedores Ternium Brasil, Companhia Siderúrgica de Pecém (CSP) e Gerdau, além de compras esporádicas no mercado externo. Dessa forma, elevações nos preços internacionais das placas de aço podem afetar de forma adversa o

custo de produção da Companhia. Adicionalmente, interrupções no fornecimento das placas também podem afetar as atividades da Companhia de forma negativa no curto prazo.

Pouca diversificação e dependência de energéticos podem afetar a Companhia.

Num cenário em que a Usiminas possui pouca diversificação e exposição na contratação de energia, haverá o risco em adquirir energia elétrica a preços maiores, o que poderia afetar adversamente os seus resultados.

Além disso, o gás natural é uma importante fonte energética para a Companhia e em caso de escassez no abastecimento a produção pode ser negativamente afetada. Entretanto, a Companhia é capaz de utilizar em vários equipamentos outros energéticos substitutos que atendem parcialmente a sua necessidade de calor, como gases gerados no próprio processo, óleo combustível, GLP ou diesel. Porém, a utilização de fontes alternativas de energia pode elevar o custo de produção.

f) A seus clientes

A Usiminas possui uma concentração por demanda de aço em determinados setores industriais, sendo que uma eventual redução nesta demanda poderia afetar adversamente seus resultados.

A Usiminas tem relativa concentração das suas vendas ao mercado interno no segmento Automotivo. Durante o ano de 2024, o Segmento Automotivo (que agrega os setores Automobilístico, de Autopeças, de Implementos Rodoviários e de Encarroçadoras de Ônibus) foi responsável por 34,0% do volume de vendas do mercado interno da unidade de Siderurgia.

Alterações na demanda por veículos podem reduzir significativamente as vendas da Companhia, prejudicando seus resultados.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

Alterações em políticas fiscais brasileiras, bem como nas cobranças impostas ao setor siderúrgico, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

Os Governos Federal e Estaduais poderão implementar no futuro, mudanças em suas políticas fiscais, bem como nas cobranças impostas ao setor siderúrgico e ao setor de mineração, que poderão afetar a Companhia. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e na base de cálculo de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento de tributos e, nesse caso, a Companhia poderá ser incapaz de obter aumento proporcional de suas receitas, o que poderá causar um efeito adverso relevante.

h) À regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita a uma série de regulamentos ambientais e sanitários cada vez mais restritivos e que poderão resultar em aumento dos passivos e de dispêndios de capital.

As operações e instalações da Companhia estão sujeitas a leis, regulamentos e licenças federais, estaduais e municipais relacionadas, dentre outras, à proteção da saúde humana e do meio ambiente. A Companhia poderá vir a sofrer penalidades civis, sanções criminais e liminares impositivas para suspensão temporária ou encerramento das atividades pelo não-cumprimento desses regulamentos que, entre outros, limitam ou proíbem a emissão ou derramamento de substâncias tóxicas produzidas em decorrência de suas atividades. Práticas atuais e passadas de remoção de rejeitos poderão fazer com que a Companhia seja obrigada a limpar ou recuperar suas instalações a um custo substancial, o que poderá resultar em impactos significativos nos resultados.

Tendo em vista a possibilidade de edição de novos atos normativos regulatórios não previstos ou outros tipos de acontecimentos, o valor de gastos ambientais futuros poderá variar significativamente em relação àqueles atualmente previstos. Ademais, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados podem não gerar o

retorno esperado. Especialmente com relação à atividade de mineração, exercida pela controlada Mineração Usiminas, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente suas barragens, poderão ser impostos.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Regulações protetivas poderão prejudicar a capacidade da Companhia de exportar seus produtos.

Em 2024, aproximadamente 16,1% da receita líquida da Companhia foi proveniente de vendas ao mercado externo. A Companhia está exposta a riscos relacionados a alterações nas condições sociais, econômicas e políticas dos países em que atua, o que pode afetar adversamente o negócio, condição financeira e resultados operacionais. Atualmente há um aumento das ações protecionistas no mundo para evitar principalmente o aço chinês, inclusive com justificativas ambientais, e em alguns mercados acabam promovendo ações contra outros países incluindo o Brasil. Vale ressaltar que a Usiminas possui ampla gama de opção de exportações, colocando no exterior seu excedente exportável.

j) A questões sociais

As atividades da Companhia geram impactos ao meio ambiente e às populações que vivem próximo de suas plantas industriais.

As atividades da Empresa geram impactos no meio ambiente e nas populações que vivem próximas às suas plantas industriais. Devido à natureza de suas operações e à localização de suas áreas produtivas, as atividades da Usiminas podem impactar negativamente as comunidades próximas às suas plantas. Leis e regulamentos impõem padrões de proteção cada vez mais rigorosos em relação, entre outros, aos impactos nas comunidades, mudanças climáticas, biodiversidade, recursos hídricos, qualidade do ar, gestão de resíduos, remediação de áreas e segurança de barragens.

A conformidade com essas leis e regulamentos atuais e futuros pode gerar custos potencialmente significativos para a Empresa. Além disso, requisitos futuros mais rigorosos podem demandar novos investimentos ou adaptações operacionais. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar na imposição de penalidades civis e/ou criminais, suspensão de autorizações, restrição ou suspensão de operações e ações judiciais. A Usiminas busca cumprir as leis e regulamentos aplicáveis às suas operações, mas incidentes ou acidentes podem ocorrer e afetar negativamente as operações e/ou a reputação da Empresa. Além disso, as operações da Empresa podem impactar o aspecto socioeconômico das comunidades em que atua, pois variações econômicas influenciam diretamente o nível de emprego na região e geram impostos. As regulamentações sociais estão se tornando cada vez mais rigorosas, e é possível que requisitos adicionais ou mais restritivos sejam impostos para a emissão ou renovação de licenças ambientais, o que pode causar atrasos nos processos de licenciamento e/ou aumentar os custos operacionais.

As atividades da MUSA envolvem o uso de recursos naturais, que podem resultar em riscos significativos e potenciais impactos adversos as pessoas, incluindo deslizamento de rochas, incidentes envolvendo estruturas geotécnicas, atividades envolvendo equipamentos móveis, veículos ou maquinários.

k) questões ambientais

As atividades da Companhia podem gerar impactos ao meio ambiente nas proximidades de suas plantas industriais.

As atividades da Empresa podem gerar impactos no meio ambiente próximo às suas plantas industriais. Devido à natureza de suas operações e à localização de suas áreas produtivas, as atividades das unidades de Aço e Mineração podem impactar negativamente o meio ambiente e as comunidades próximas às suas plantas. Leis e regulamentos ambientais e de segurança impõem padrões de proteção cada vez mais rigorosos em relação, entre outros, às mudanças climáticas, biodiversidade, recursos hídricos, qualidade do ar, gestão de resíduos, remediação de áreas e segurança de barragens.

A conformidade com essas leis e regulamentos atuais e futuros pode gerar custos potencialmente significativos para a Empresa. Além disso, requisitos futuros mais rigorosos podem demandar novos investimentos ou adaptações operacionais. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar na imposição de penalidades civis e/ou criminais, suspensão de autorizações, restrição ou suspensão de operações e ações judiciais.

A Usiminas busca cumprir as leis e regulamentos ambientais, mas incidentes ou acidentes ambientais podem ocorrer e afetar negativamente as operações e/ou a reputação da Empresa.

A MUSA possui uma barragem de rejeito de mineração construída pelo método a jusante, Barragem Samambaia 0 (zero), desativada em dezembro de 2021, entretanto, qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural desta barragem poderia afetar a imagem, resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira da Companhia. Esta estrutura atende os requisitos estabelecidos na Lei 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragem) e Lei 23.291/19 (Política Estadual de Segurança de Barragem de Minas Gerais), além de outros aspectos normativos aplicáveis. Em termos de estabilidade física a barragem apresenta fatores de segurança acima dos critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 13028/2017 e pela Agência Nacional de Mineração – Resolução ANM N° 95/2022 e têm sua condição de estabilidade declaradas por empresa de auditoria externa e independente, para o último ciclo de referência, no caso Março/2025.

A antiga Barragem Mina Oeste (Somisa) foi descaracterizada como estrutura de barragem seguindo as regulamentações legais aplicáveis durante o processo, por meio do PARECER TÉCNICO N° 51/2020/DISBM-MG/GER-MG emitido em 07/01/2021 e Ofício FEAM/NUBAR n°. 39/2021 emitido em 26/01/2021.

Finalmente, a antiga Barragem Central, última estrutura de disposição de rejeitos construída a montante da Companhia, foi declarada descaracterizada pela Agência Nacional de Mineração (ANM), órgão fiscalizador federal em 02/03/2022 por meio do PARECER TÉCNICO ANM N° 32-2022, e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) em 17/05/2022 por meio do Ofício FEAM/NUBAR n°. 116/2022 e Nota Técnica n° FEAM/NUBAR n°. 03/2022, com a emissão de certificado pelo órgão ambiental.

Além da barragem de rejeito de minério de ferro, a Mineração Usiminas possui estruturas de contenção de sedimentos. Apenas uma dessas estruturas, o Dique Oeste, se enquadra nos requisitos da política nacional de segurança de barragem (PNSB), encontrando-se monitorada pelos sistemas de gestão de estruturas geotécnicas da Companhia, cumprindo todos os requisitos da legislação, incluindo a auditoria externa realizada por empresa independente.

Cabe ainda ressaltar que a MUSA implantou o projeto de filtragem de empilhamento de rejeitos a seco (dry stacking) tendo iniciado sua operação a finais de 2021 e o Decanter que foi inaugurado em março de 2023. Com a operação do empilhamento a seco, a MUSA passou a operar sem disposição de rejeitos em barragem, cumprindo mais um compromisso com as comunidades e com todos seus colaboradores.

I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas podem gerar impactos negativos na operação e resultados da Companhia.

As mudanças climáticas podem gerar impactos negativos nas operações e resultados da Empresa. O tema das mudanças climáticas e seus possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos está sendo amplamente discutido por diversos setores da sociedade. Em 2015, o Acordo de Paris, um acordo global que aborda as mudanças climáticas, foi assinado por 196 países, incluindo o Brasil. Na edição de 2021, a COP 26, destacam-se a aprovação de regras sobre o mercado de carbono, avanços relacionados ao aumento de investimentos em projetos de descarbonização e a agenda de adaptação.

Com o crescente interesse e relevância do tema, podem surgir mudanças legais/regulatórias e demandas dos clientes, em escala nacional e global, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, assim, mitigar as mudanças climáticas. A evolução desse tema pode resultar em aumento de custos e responsabilidades para a Empresa, seja por meio de mudanças nos preços de energia, transporte e outros insumos, bem como maiores

despesas de capital, modificações nas práticas operacionais e investimentos em equipamentos e instalações. A agenda de transição em busca de baixo carbono exigirá investimentos e possíveis aumentos nos custos de produção devido à escolha de matérias-primas e opções na matriz energética da Empresa. Em relação a eventos climáticos extremos, a Usiminas realizou estudos para definir uma matriz de riscos físicos em suas unidades, estabelecendo planos de ação para minimizar impactos em suas unidades.

Chuvas extremas, secas severas e ventos de alta velocidade são exemplos de eventos que podem gerar impacto na operação das plantas, exigindo investimentos para corrigir ou adaptar as instalações e máquinas afetadas. Além disso, a Usiminas está monitorando todas as demandas do mercado relacionadas à agenda climática para evitar a possível perda de competitividade de seus produtos. Assim, a exposição da Empresa aos fatores relatados acima pode gerar impactos negativos em seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Desastres naturais, como inundações, secas, vendavais, podem afetar as operações e projetos da MUSA. É provável que a empresa vivencie mudanças nos padrões de chuva, aumento das temperaturas, enchentes, secas, escassez de água, que podem afetar adversamente suas operações.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Sem outras questões.

4.2 Descrição dos 5(Cinco) principais fatores de risco

Empresas do setor siderúrgico estão sujeitas a riscos que podem impactar suas operações e seu desempenho financeiro, conforme apresentado no item 4.1 deste Formulário. Com o aumento da complexidade do ambiente de negócios e da influência global nas operações, as empresas siderúrgicas precisam estar vigilantes na identificação e mitigação de riscos potenciais. Nesse contexto, é fundamental que as companhias siderúrgicas priorizem seus riscos e os divulguem de forma transparente para seus stakeholders, incluindo investidores, clientes e reguladores, em linha com as melhores práticas em governança, gestão de riscos e sustentabilidade. Em última análise, ao gerenciar os riscos com eficácia, as Companhias podem criar resiliência, proteger sua reputação e criar valor de longo prazo para seus *stakeholders*.

De forma a construir uma estrutura eficiente e ampla para analisar, avaliar e priorizar os 5 principais fatores de riscos dentre aqueles enumerados no item 4.1 deste documento, foram analisados (i) o contexto externo de exposição a riscos que a Companhia está inserida, (ii) as atividades, processos, riscos e objetivos internos e (iii) os principais riscos apresentados pelo World Economic Forum no “The Global Risks Report 2025 – 20th edition”, referente a 2024, considerando os países com influência no mercado siderúrgico e nas operações da Usiminas, conforme citado no item 4.1.

Os principais riscos identificados pelo Word Economic Forum no reporte supracitado podem ser resumidos em: crise econômica, dívidas públicas, escassez de mão de obra e/ou talentos, eventos climáticos extremos, pobreza e desigualdade.

Dessa forma, apresentamos a seguir os cinco principais riscos para nossos negócios:

- Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda e/ou preço do aço, seja no Brasil ou no mundo.
- A Companhia enfrenta forte concorrência, inclusive de material importado também em relação a preços e a outros produtos de aço, o que poderá afetar negativamente a sua rentabilidade e participação de mercado.
- Acidentes ou falhas em equipamentos críticos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.
- Tensões geopolíticas e conflitos armados, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia, podem afetar as receitas e os custos e/ou disponibilidade de matéria prima e, conseqüentemente, os resultados da Companhia..
- A Companhia pode enfrentar dificuldades na implementação de seus projetos de investimento, o que poderá afetar o seu crescimento.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como taxas de juros, taxa de câmbio, inflação, liquidez dos mercados financeiros e preços de *commodities*. Alterações nestes fatores podem influenciar os resultados da Companhia.

A Companhia apresenta parte de seu endividamento denominado em moeda estrangeira, principalmente ao dólar dos Estados Unidos, enquanto parte significativa de suas receitas é denominada em reais.

As Empresas Usiminas atuam internacionalmente e estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos e em menor escala, ao iene e ao euro. O risco cambial decorre de ativos e passivos reconhecidos em operações no exterior, conforme demonstrado a seguir:

Em milhares de reais		
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos em moeda estrangeira		
Caixa e equivalentes de caixa	1.847.522	1.344.608
Títulos e valores mobiliários	29.298	23.447
Contas a receber	512.005	946.546
	2.388.825	2.314.601
Passivos em moeda estrangeira		
Empréstimos e financiamentos	(2.727.120)	(3.702.676)
Fornecedores, empreiteiros e fretes	(969.884)	(1.683.193)
Títulos a pagar - <i>Forfaiting</i>	(762.290)	(938.550)
	(4.459.294)	(6.324.419)

Exposição cambial	(2.070.469)	(4.009.818)

Os valores dos empréstimos e financiamentos e das debêntures das Empresas Usiminas são mantidos nas seguintes moedas:

Em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
Real	4.041.214	2.211.730
Dólar norte-americano	2.727.120	3.701.380
Total de empréstimos e financiamentos e debêntures	6.768.334	5.916.110

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava parte de suas dívidas consolidadas denominada em dólares, totalizando aproximadamente R\$2,7 bilhões, o qual representava 40% do total consolidado. Em contrapartida, as exportações da Companhia, em sua maioria em dólares, representavam, aproximadamente, 16% de suas receitas totais. Diante de tal fato, a exposição cambial da Companhia implica em riscos de mercado associados às oscilações cambiais do real em relação ao dólar.

Parte significativa das receitas da Companhia é denominada em reais e parte de sua dívida é denominada em dólares, de modo que uma desvalorização do real frente a moedas estrangeiras (particularmente em relação ao dólar) poderá aumentar o endividamento em reais da Companhia, com consequente efeito adverso sobre seus resultados e sua condição financeira. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha em seu caixa R\$1,8 bilhão em moeda estrangeira.

Elevações das taxas de juros local e internacional podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

Parte do endividamento da Companhia é atrelado a taxas de juros flutuantes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava parte de suas dívidas consolidadas em taxas de juros flutuantes, sendo R\$4,0 bilhões em CDI, correspondendo a 60% de suas dívidas totais consolidadas. Dessa forma, elevações nas taxas de juros locais, especialmente CDI, poderão afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Administração da Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos indexados a taxas de juros, em aberto no final do período, considerando como cenário provável o valor da taxa vigente em 31 de dezembro de 2024. Como referência para a adoção das taxas na análise de sensibilidade, são observados os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório Focus) sobre a taxa Selic. Assim, o cenário I considerou

um aumento de 5% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida atual. Adicionalmente, os cenários II e III foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre o valor desta taxa em 31 de dezembro de 2024.

As taxas utilizadas e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

					31/12/2024
		Taxa ao final do exercício			
Indexador			Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI		12,15%	12,76%	15,19%	18,23%

Os ganhos (perdas) no resultado financeiro, considerando os Cenários I, II e III, estão demonstrados a seguir:

<u>Em milhares de reais</u>			<u>31/12/2024</u>
<u>Indexador</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
CDI	(392)	(1.956)	(3.912)

Os instrumentos financeiros derivativos de taxa de juros foram incluídos na análise de sensibilidade de variação de taxas de juros, baseados no objetivo destes instrumentos que é de minimizar o impacto da oscilação das taxas de juros.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a Companhia.

Durante as últimas décadas, a moeda brasileira teve frequentes e substanciais variações em relação ao dólar americano e a outras moedas estrangeiras. Em 2024 e 2023, a taxa de câmbio era de R\$6,1923 e R\$4,8413, por US\$1,00, respectivamente, com o real desvalorizando-se 27,91% em 2024 e valorizando-se 7,21% em 2023.

A desvalorização do real em relação ao dólar poderia criar pressões inflacionárias no Brasil, podendo gerar, inclusive, o aumento das taxas de juros, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira de modo geral por redução de produção e consumo. Contrariamente, a valorização do Real em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras poderia resultar na piora da balança comercial brasileira, favorecendo as importações e aumentando a concorrência dos nossos produtos no mercado local, bem como refrear o crescimento baseado nas exportações.

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no fim do período, considerando o câmbio vigente em 31 de dezembro de 2024. Como referência para a adoção das taxas na análise de sensibilidade, são observados os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório Focus) sobre as taxas de câmbio de moedas estrangeiras. Assim, o cenário I considerou desvalorização do real em 5% sobre o cenário atual. Adicionalmente, os cenários II e III foram calculados com deterioração do real em 25% e 50%, respectivamente, sobre o valor da moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024.

As moedas utilizadas na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

				31/12/2024
Moeda	Taxa de câmbio final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
USD	6,1923	6,5019	7,7404	9,2885
EUR	6,4363	6,7581	8,0454	9,6545
JPY	0,0395	0,0415	0,0494	0,0593

Os efeitos no resultado financeiro, considerando os Cenários I, II e III, estão demonstrados a seguir:

Em milhares de reais			31/12/2024
Moeda	Cenário I	Cenário II	Cenário III
USD	(63.537)	(508.281)	(1.016.563)
EUR	(1.541)	(7.708)	(15.415)
JPY	(37)	(184)	(368)

As operações de instrumento financeiro derivativo de taxa de juros são contratadas com o objetivo de minimizar o impacto da oscilação das taxas de juros no resultado da Companhia, e são incluídas na análise de sensibilidade de ativos e passivos.

As empresas Usiminas participam em operações de *hedge* com o objetivo de proteger e gerenciar, principalmente, o risco de preços, quando visam reduzir a volatilidade dos preços de suas commodities. As empresas Usiminas não possuem instrumentos financeiros derivativos com fins especulativos. Adicionalmente, adotam a política de não liquidar as suas operações antes dos seus respectivos vencimentos originais e de não efetuar pagamentos antecipados de seus instrumentos financeiros derivativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Usiminas e a controlada Mineração Usiminas S.A. possuíam operações de instrumentos financeiros derivativos, apresentadas a seguir:

PROTEÇÃO DE PREÇO DE COMMODITIES

minério de ferro (CFR China 62% Fe)	03/24	Minério FWD USD 130,08	Minério_F ut_SCOG 4	-	-	R\$ 96.387	R\$ 96.387	-	(6.225)	3.885
---	-------	---------------------------------	---------------------------	---	---	------------	------------	---	---------	-------

minério de ferro (CFR China 62% Fe)	04/24	Minério FWD USD 129,00	Minério_F ut_SCOH 4	-	-	R\$ 7.010	R\$ 7.010	-	(422)	1.071
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	04/24	Minério FWD USD 129,08	Minério_F ut_SCOH 4	-	-	R\$ 87.315	R\$ 87.315	-	(5.266)	13.599
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	05/24	Minério FWD USD 122,23	Minério_F ut_SCOJ4	-	-	-	-	-	-	3.522
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	05/24	Minério FWD USD 125,03	Minério_F ut_SCOJ4	-	-	-	-	-	-	6.589
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	06/24	Minério FWD USD 123,25	Minério_F ut_SCOK4	-	-	-	-	-	-	1.142
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	03/24	Minério FWD USD 135,04	Minério_F ut_SCOG 4	-	-	-	-	-	-	707
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	06/24	Minério FWD USD 107,62	Minério_F ut_SCOK4	-	-	-	-	-	-	(7.633)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	06/24	Minério FWD USD 110,00	Minério_F ut_SCOK4	-	-	-	-	-	-	(3.865)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	08/24	Minério FWD USD 118,02	Minério_F ut_SCON 4	-	-	-	-	-	-	10.202
minério de ferro (CFR China 62%	10/24	Minério FWD	Minério_F ut_SCOU	-	-	-	-	-	-	10.994

Fe)		USD 119,06	4							
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	11/24	Minério FWD USD 101,65	Minério_F ut_SCOV4	-	-	-	-	-	-	(2.105)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	11/24	Minério FWD USD 92,90	Minério_F ut_SCOV4	-	-	-	-	-	-	(658)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	11/24	Minério FWD USD 92,67	Minério_F ut_SCOV4	-	-	-	-	-	-	(5.891)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	11/24	Minério FWD USD 92,70	Minério_F ut_SCOV4	-	-	-	-	-	-	(3.312)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	11/24	Minério FWD USD108, 5	Minério_F ut_SCOV4	-	-	-	-	-	-	103
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	12/24	Minério FWD USD 97,22	Minério_F ut_SCOX4	-	-	-	-	-	-	(3.137)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	12/24	Minério FWD USD 95,62	Minério_F ut_SCOX4	-	-	-	-	-	-	(2.049)
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	01/25	Minério FWD USD 97,56	Minério_F ut_SCOZ4	R\$ 79.632	R\$ 79.632	-	-	(5.604)	-	-
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	01/25	Minério FWD USD 105,21	Minério_F ut_SCOZ4	R\$ 87.109	R\$ 87.109	-	-	1.484	-	-

minério de ferro (CFR China 62% Fe)	02/25	Minério FWD USD 107,08	Minério_F ut_SCOF5	R\$ 43.385	R\$ 43.385	-	-	2.819	-	-
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	02/25	Minério FWD USD 106,1	Minério_F ut_SCOF5	R\$ 43.785	R\$ 43.785	-	-	2.367	-	-
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	03/25	Minério FWD USD 100,47	Minério_F ut_SCOG 5	R\$ 82.035	R\$ 82.035	-	-	(21)	-	-
minério de ferro (CFR China 62% Fe)	01/24	Minério FWD USD 113,07	Minério_F ut_SCOZ3	-	-	R\$ 89.061	R\$ 89.061	-	(18.054)	(182)

Ganho (perda) em receita de exportação no período 23.164

_____ **Ganho (perda) no resultado financeiro -**

Total ganho (perda) 23.164

Saldo contábil (posição ativa líquida da posição passiva) 1.045 (29.967)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Esfera:	() Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza:	() Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Civil Pública nº 00205550519958240023	
Juízo	Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 1ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis/SC	
Instância	1ª	
Data de instauração	29/03/1995	
Autor	Ministério Público de Santa Catarina	
Réu	Usiminas Mecânica S/A – 5ª reclamada	
Outros	UMSA, Neri dos Santos, Miguel Rodrigues Orofino, José Acelmo Gaio e Ster Engenharia S/A	
Valores, bens ou envolvidos	direitos	R\$ 234.359.403,73
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina visando o ressarcimento dos danos causados ao Erário do Estado em razão de supostos gastos indevidos na construção da ponte Pedro Ivo Campos. 09.06.95 – UMSA apresentou contestação e denunciou à lide o BNDES e Representações STER Engenharia S/A. 21.07.98 – Proferida decisão que deferiu provisoriamente a denunciação à lide do BNDES e a STER S/A. 27.07.11 – UMSA apresentou quesitos e indicou assistente técnico. 11.05.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial apresentado, requerendo a decretação de sua nulidade, bem como, requerendo esclarecimentos sobre o laudo. 24.07.17 – Despacho do juiz determinando a intimação do perito para se manifestar sobre os esclarecimentos pedidos. 16.03.18 – Intimação das partes para manifestação sobre os esclarecimentos do perito.	

	17.01.19 – Proferida decisão que rejeitou a alegação de nulidade do laudo em razão da sua apresentação por pessoa diversa do perito nomeado e intimou a Perita para prestar os esclarecimentos requeridos pelas partes em suas impugnações. 20.02.19 – Apresentada resposta pela Perita. 27.03.19 – Protocolada manifestação sobre os últimos esclarecimentos periciais. 06.09.19 – Protocolada manifestação pela perita sem prestar os esclarecimentos requeridos pela Usiminas. 18.09.19 – Protocolada manifestação pela Usiminas reiterando a necessidade de que sejam prestados os esclarecimentos requeridos. 18.11.21 – Proferida nova decisão determinando que a Perita se manifeste sobre a alegação de que não foram esclarecidos os diversos pontos abordados na petição de fls. 12.445/12.450 da UMSA, sobre o laudo pericial. 21.07.22 – Antes de decidir sobre os pedidos de esclarecimentos acerca da prova pericial, a juíza intimou o MP para que se manifeste sobre eventual repercussão da Lei nº 14.230/2021 no processo. 01.08.22 – Petição do Ministério Público acerca da não retroatividade da Lei nº 14.230/2021. 27.10.22 – Petição da Usiminas sobre a prescrição de parte da pretensão autoral e inexistência de dolo no presente caso, o que implica a improcedência da demanda. 16.08.23 – Proferida decisão rejeitando o argumento de prescrição de parte da pretensão autoral (Lei nº 14.230/2021). 01.09.23 - Embargos de Declaração da Usiminas. 02.25 - Proferida decisão rejeitando a alegação de nulidade da perícia e determinando a realização de perícia complementar de engenharia. Situação em 28.02.25: Aguarda-se realização da prova pericial complementar e julgamento do Agravo interposto pela UMSA em face da decisão que rejeitou o pedido de reconhecimento de prescrição de parte da pretensão (Lei n. 14.230/21).
--	--

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Aguarda-se realização da prova pericial complementar e julgamento do Agravo interposto pela UMSA em face da decisão que rejeitou o pedido de reconhecimento de prescrição de parte da pretensão (Lei n. 14.230/21).

Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor do risco da Usiminas Mecânica é igual ao da demanda, o qual não está provisionado. Caberá, entretanto, o direito de regresso caso venha a efetuar algum pagamento por força de solidariedade.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Civil Pública nº 00093627119974025001
Juízo	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Instância	2ª
Data de instauração	10/11/1997
Partes no processo	
Autor	Ministério Público Federal (MPF)
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Gerdau Açominas e ArcelorMittal Comercial
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito de exploração do Terminal Portuário Privativo de Praia Mole.
	A ação objetiva o reconhecimento da nulidade dos contratos que formalizam a concessão do direito de exploração do Terminal Portuário Privativo de Praia Mole. 10.11.97 – Processo distribuído. 17.02.98 – Negada a liminar solicitada pelo MPF, que objetivava retirar das empresas o controle sobre o Terminal.

Principais fatos	09.11.07 – Sentença favorável às empresas. Pedidos do processo julgados totalmente improcedentes. 08.04.08 – Apresentado recurso pelo MPF. 25.06.08 – Processo remetido à segunda instância para julgamento do recurso do MPF. 03.07.12 – Decisão favorável às empresas. 12.11.12 - O MPF apresentou recurso ao STJ e ao STF. 06.07.17 – Autos conclusos ao relator Ministro OG Fernandes (STJ). Situação em 28.02.25: Aguardando julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença proferida em novembro de 2007, julgou improcedentes os pedidos.

	Acórdão proferido em julho de 2012, negou provimento ao recurso do MPF e manteve a sentença.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso no STJ.
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Se a ação for julgada procedente, a Usiminas perderá o direito à exploração do Terminal Portuário Privativo de Praia Mole.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	39324591620138130024
Juízo	19ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG e 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Instância	2ª

Data instauração	de	18/11/2013
Autor		CAMARGO E LORENZETTO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Réu		USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
Outros		Não há
Valores, bens ou envolvidos	direitos	A Companhia entende que a divulgação de determinadas informações na forma exigida neste item 4.4 do Formulário de Referência colocaria em risco seus interesses legítimos no âmbito do processo judicial em referência, com o potencial de prejudicar a sua posição em tal feito. Diante disso, a Companhia, em conformidade com item 92 do Pronunciamento Técnico CPC 25, entende tais informações não devem ser divulgadas de forma individualizada. A Companhia esclarece que os montantes envolvidos em tal processo judicial estão incluídos no item 4.6 deste Formulário de Referência, de forma agregada.
Principais Fatos		Ação de prestação de contas ajuizada com o objetivo de apurar os valores pagos pela Usiminas no âmbito do contrato de prestação de serviços de movimentação de cargas celebrado entre as partes em 2006, e eventual saldo em favor da Camargo (reajustes contratuais e retenções contratuais) 18.11.13 – Ação Distribuída. 07.02.14 – Contestação da Usiminas 01.07.15 – Proferida sentença que julgou procedente o pedido inicial, determinando a prestação de contas pela Usiminas de todos os pagamentos realizados no âmbito do contrato. 20.09.17 – Determinada a realização de perícia de ofício. 05.08.19 – Laudo Pericial apresentado.
Valor provisionado, se houver provisão		Pronunciamento Técnico CPC 25, entende tais informações não devem ser divulgadas de forma individualizada. A Companhia esclarece que os montantes envolvidos em tal processo judicial estão incluídos no item 4.6 deste Formulário de Referência, de forma agregada.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:

Nº. do processo	00112441520064036104
Juízo	4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, SP
Data de distribuição	18/12/2016
Autores	Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS
Outros	União Federal, Estado de São Paulo, Ibama, Cetesb, Embraport e Codesp (co-Réus)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	Ação Civil Pública movida contra os empreendimentos da Usiminas, da Codesp e da Embraport que pretendem dispor os sedimentos dragados em um mesmo quadrilátero oceânico delimitado pela Marinha do Brasil e licenciado ambientalmente. Liminar que pretendia a suspensão das Licenças e a paralisação da dragagem foi indeferida. Objeto: (i) a anulação das licenças ambientais emitidas pela Cetesb e Ibama, (ii) o ressarcimento de eventuais danos causados ao meio ambiente, em decorrência da disposição de material dragado no quadrilátero em questão, dentre outros pedidos. 2007 a 2014 – Processo suspenso aguardando o julgamento de uma Reclamação apresentada ao STF. Em virtude do indeferimento da liminar, a dragagem prosseguiu normalmente ao longo dos anos. 2015 – Proferida sentença julgando o processo extinto sem julgamento de mérito, por reconhecer a falta de interesse de agir superveniente, em virtude do encerramento da disposição oceânica no quadrilátero específico e dos resultados dos constantes monitoramentos realizados nas áreas de descarte oceânico. 2016 – Interposto Recurso de Apelação pelo MPSP e MPF. Recurso contrarrazoado pela Usiminas e demais os co- Réus. 03.05.18 – Apelação julgada parcialmente procedente para anular a sentença e determinar a realização de prova pericial para apurar eventuais danos causados ao meio ambiente, em decorrência da disposição de material dragado no quadrilátero em questão. 28.05.18 – Opostos Embargos de Declaração prequestionadores pela Usiminas e demais os co-Réus. 31.01.19 – Negado provimento aos Embargos de Declaração. 27.03.19 - Interposto Recurso Especial pela Usiminas.

	Não havendo efeito suspensivo, os autos podem retornar à 1ª Instância e a perícia pode ter início a qualquer momento. 16.05.19 – Ministério Público Federal apresenta Contrarrazões em Recurso Especial.
	28.08.19 – Negada admissão aos Recursos Especiais da Usiminas, Codesp e Embraport. 23.09.19 – Interposto Agravo em Recurso Especial pela Usiminas. 30.09.19 - Interposto Agravo em Recurso Especial pela Embraport. 02.10.19 - Interposto Agravo em Recurso Especial pela Codesp. 26.02.21 - Ministério Público Federal apresenta Contrarrazões ao Agravo em Recurso Especial. 29.09.21 – Os autos são distribuídos no STJ, com número AREsp 1956754/SP, à Ministra Regina Helena Costa. 25.10.21 - Proferida decisão monocrática pela Ministra Regina Helena Costa, conhecendo a admissibilidade dos Recursos Especiais da Embraport e da Usiminas e não conhecendo a admissibilidade do recurso da CODESP. 23.11.21 – Os autos são conclusos para julgamento. 29.05.2023 – Proferida decisão monocrática pela Ministra Regina Helena Costa no Superior Tribunal de Justiça (STJ), não conhecendo dos Recursos Especiais da Embraport e da Usiminas. 22.06.2023 – Interposto Agravo Interno pela Usiminas. 11.09.2023 – Proferido Acórdão negando provimento aos Agravos Internos da Usiminas e Embraport. 20.09.2023 – Opostos Embargos de Declaração pela Embraport. 20.11.23 - Não acolhimento dos embargos de declaração da Embraport no STJ. A não ser que a Embraport decida seguir recorrendo, o processo deve ser remetido de volta para a 4ª Vara Federal de Santos, para ser reiniciado a partir da perícia. 01.2025 - O juízo de origem intimou as partes a se manifestarem sobre a realização da perícia. 02.2025 - O MPF apresentou manifestação requerendo a correção da área indicada para ser periciada, e detalhando o objeto da perícia.
	Situação em 27.03.25 - Aguardando realização de perícia para levantamento de possíveis danos ambientais.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Listadas acima.
Estágio do processo	Aguardando início da perícia em 1ª instância.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	No STJ a manutenção da necessidade de realização de prova pericial é provável, sob pena de cerceamento de defesa. Sem a perícia, não há como estimar um valor. De qualquer forma, os estudos/monitoramentos realizados ao longo dos anos e aceitos pela Cetesb indicam não ter havido alterações significativas da qualidade da água no quadrilátero em questão. O impacto em caso de perda será financeiro, cujo valor ainda não é possível de se estimar.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	50145232320238130313
Juízo	Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga
Data de distribuição	17/07/2023
Autores	Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS
Outros	Município de Ipatinga
Valores, bens ou direitos envolvidos	346.715.000,00. Em que pese constar o valor do pedido na ação, entende-se por necessário o arbitramento pelo juiz da causa.
	Ação Civil Pública movida pelo MPMG, relacionada ao tema das partículas sedimentáveis, por meio da qual pede-

Principais fatos	se a condenação da Usiminas ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 346.715.000,00. Em 20.07.23 houve despacho determinando a apresentação de bens imóveis para garantia da ação e postergando a decisão sobre o pedido liminar. Em 01.08.23 foi realizada audiência de tentativa de conciliação, tendo sido acordado que as partes apresentariam propostas de projetos para eventual composição, no prazo da contestação. Em 07/08 a Usiminas manifestou sobre o despacho judicial demonstrando saúde financeira. Em 23.08.23 foi protocolada a contestação. Em 02.12.23 houve decisão judicial para determinar o ônus da prova à Usiminas. Ainda, foi expedida intimação às partes e ao Município de Ipatinga, para que informem as provas que desejam produzir, justificando sua pertinência. 26.09.24 - Julgamento do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.232911-0/002. Neste foi concedido parcial provimento ao recurso, assim, determinando que a inversão do ônus da prova se limite à
	comprovação, pela Usiminas, da regularidade do exercício de sua atividade. E, ao MPMG, incumbirá comprovação de ocorrência do dano moral coletivo no caso concreto e do nexo de causalidade. 25.02.25 - Manifestação da Usiminas reiterando a necessidade de escolha consensual do perito. 27.02.25 - Juntada da ata da audiência de conciliação, sem acordo quanto à escolha do perito, mantendo o juiz a nomeação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Listadas acima.
Estágio do processo	Especificação de provas.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por danos morais, a serem arbitradas em juízo ou negociada entre as partes através de acordo judicial.

Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.
---	---------

Esfera: () Administrativa	(x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista	() Cível () Tributária (x) Ambiental	() Outros:
Nº. do processo	50062663120238130338	
Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna	
Data de distribuição	17/07/2023	
Autores	Município de Itatiaiuçu	
Réu	Mineração Usiminas S.A	
Outros	-	
Valores, bens ou direitos envolvidos	101.568,62	
Principais fatos	Ação de Reintegração de Posse por meio da qual o Município de Itatiaiuçu argumenta que o acesso ao denominado “Pico da Pedra Grande” foi obstado pela MUSA (proprietária do imóvel afetado), motivo pelo qual pleiteou, inclusive em caráter liminar, pela reintegração de posse do imóvel e seus acessos já consolidados, em razão de suposta e inexistente servidão aparente. Em 20/07 o Juiz de primeira instância decidiu pela concessão da medida liminar determinando a abertura do acesso à trilha para a Pedra Grande. A Mineração Usiminas já apresentou a defesa e o recurso (Agravado de Instrumento) contra a decisão liminar. (02/25) Proferido Despacho que acatou o pedido de suspensão conjunta formulado pelas partes. (01/25) Na primeira instância, foi protocolada nova petição conjunta para suspensão do processo. Em sede de agravo de instrumento, a suspensão foi indeferida e a MUSA requereu o prosseguimento do recurso com a consequente inclusão em pauta de julgamento. Recentemente, foi designada audiência de conciliação entre as partes na 2ª instância.	
Resumo das decisões de mérito proferidas	Listadas acima	

Estágio do processo	Nova suspensão dos autos pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a fim de que as partes finalizem as tratativas extrajudiciais para a composição amigável da lide.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Atraso no início da implantação do Projeto Camargos e mudança no formato das operações.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:

Nº. do processo	50063415020234036104
Juízo	4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, SP
Data de distribuição	02/10/2023
Autores	Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, Cetesb, VLI e Ultrafertil
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valor definido nos pedidos da ação, embora possa haver algum prejuízo pelo pagamento de compensação ambiental caso entenda pela existência de dano, o que ainda será apurado.
	Ação Civil Pública que questiona a indenização por danos ambientais contra a Usiminas, CETESB, VLI e Ultrafertil e requer (a) a remoção da cava subaquática e indenização por aquilo que não for passível de remoção; (b) a indenização pelos danos causados durante a implantação e operação da cava subaquática; (c) Indenização por dano moral coletivo no valor de 2% do lucro líquido de cada empresa no período de operação da cava subaquática; (d) Indenização à União pelo uso irregular de bem

Principais fatos	da União; e (e) Indenização dos danos materiais e morais sofridos pelos pescadores artesanais prejudicados pela cava subaquática. 11.2023 - Foi proferido despacho determinando a redistribuição do processo para a 3ª Vara Federal de Santos. Em 14.06.2024 e 17.06.2027, as rés apresentaram suas contestações. O MPF requereu a intimação da União para manifestar interesse sobre integrar o processo, antes de apresentar sua réplica. A CETESB requereu o julgamento antecipado da demanda, e a Ultrafertil requereu que a manifestação sobre julgamento antecipado ou produção de provas seja postergada para após a réplica dos autores. Em 08.08.2024, o MPF apresentou réplica às contestações. Em 19.12.2024, a Usiminas respondeu à réplica do MPF e requereu o julgamento antecipado.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Aguardando expedição da citação.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando a conclusão da cava subaquática, o processo visa apurar eventual impacto ambiental que dependerá de uma análise técnica, inclusive para eventual valoração.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:

Nº. do processo 30098642320138260562

Juízo Tribunal de Justiça de São Paulo – 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos/SP

Data de distribuição 24/09/2013

Autores	Lucio Salomone Savoy Imobiliária Construtora Ltda. Hugo Eneas Salomone
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (Usiminas)
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há valores envolvidos. O direito discutido é a servidão de passagem.
Principais fatos	Trata-se de Ação Declaratória/Confessória de Servidão de Aqueduto em face de Lucio Salomone, Savoy Imobiliária Construtora Ltda. e Hugo Eneas Salomone, a fim de que seja: (i) seja declarada a existência de servidão legal de aqueduto já instituída em favor da Usiminas no Sítio Quilombo, delimitando-se todos os seus limites geográficos, de forma a que o título judicial possa ser averbado na matrícula do imóvel; (ii) ordenado aos Réus que garantam trânsito à servidão legal de aqueduto já instituída em favor da Usiminas no Sítio Quilombo, confirmando-se a liminar; e (iii) ordenado que os Réus se abstenham de praticar quaisquer atos, que, de alguma forma, possam afetar a servidão legal de aqueduto já instituída em favor da Usiminas no Sítio Quilombo, preservando-se a integridade, confirmando-se a liminar. 02.10.2013 – Decisão que defere a liminar requerida pela Usiminas. 05.11.2013 – Contestação de Lucio Salomone e Savoy Imobiliária. 05.11.2013 – Contestação de Hugo Eneas Salomone. 02.04.2014 – Réplica da Usiminas. 27.05.2014 – Tréplica de Lucio Salomone e Savoy Imobiliária Construtora Ltda 28.05.2014 – Tréplica de Hugo Eneas Salomone 10/03/2016 – Decisão que reconhece a conexão e determina o apensamento dos autos ao da Ação Possessória, nos quais se dará andamento, com processamento e julgamento simultâneo dos pedidos possessórios e o de servidão. 07.2024 - Ação de reintegração de posse julgada parcialmente procedente e ação declaratória de servidão julgada parcialmente procedente, “para reintegrar os autores na posse do imóvel, excetuando a área de servidão, para reconhecer o direito de servidão à empresa Usiminas S/A” referente à área do aqueduto, bem como para condenar a Usiminas e o Município de Santos, “solidariamente, ao pagamento de indenização aos proprietários, réus na ação declaratória de servidão, que fixo na quantia de R\$ 931.784,68, valor válido para junho de 2016. 08.2024 - Interpostos recursos de apelação pelas partes.

	11.2024 - Aguardando julgamento dos recursos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Vide acima.
Estágio do processo	Aguarda julgamento dos recursos.
Chance de perda	() remota (x) possível () provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Objeto da ação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto na captação de água, caso a Usiminas não consiga manter a servidão pretendida. Há expectativa de que seja determinada a indenização aos proprietários pelo uso de parte da área pela Usiminas, onde estão instalados os equipamentos.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	10002298320205020252
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho Cubatão/SP
Instância	2ª
Data de instauração	19/05/2020
Partes no processo	
Autor	STISMMMEC
Réu	USMG
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	A apurar

Principais fatos	AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AJUIZADA PELO STISMMMEC, NO PERÍODO DA PANDEMIA COVID 19, PRETENDENDO QUE, A PARTIR DE 19/05/2020, A EMPRESA SE ABSTENHA DE EFETUAR DISPENSA EM MASSA E QUE PAGUE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS COLETIVOS, EM RAZÃO DO ANUNCIADO DESLIGAMENTO DE CERCA DE 900 EMPREGADOS, O VALOR EQUIVALENTE A 10 VEZES A FOLHA SALARIAL DE CUBATÃO. SUCESSIVAMENTE, PEDE QUE QUALQUER DISPENSA EFETUADA A PARTIR DE 19/05/2020 SEJA DECLARADA NULA, COM A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO. 20.05.20 – Tutela antecipada deferida, determinando que a empresa se abstenha de dispensar “os trabalhadores, desde a data da distribuição (19-05-2020) até que sobrevenha a NEGOCIAÇÃO para essa atitude junto à entidade autora, ou que seja OBTIDA COMPOSIÇÃO (...) Caso tenha sido demitido empregado de 19-05-2020 até o momento da recepção desta decisão, deverá ocorrer a reintegração no prazo de cinco dias, contados da notificação pelo juízo o que se dará mediante denúncia da parte postulante. No descumprimento, quer da obrigação de NÃO FAZER como da obrigação de FAZER, será imposta multa de R\$ 10.000,00 por empregado demitido ou não reintegrado, em valor único, sem prejuízo da aferição meritória do pedido de indenização.” 20.05.20 – Citação recebida. 26.05.20 – Tutela indeferida no MS 1001779- 93.2020.5.02.0000. 28.05.20 – Manifestação da Usiminas acerca do indeferimento da tutela no MS. 28.05.20 – Defesa apresentada pelo STISMMMEC no MS 08.06.20 – Defesa apresentada pela USIMINAS na ACP 19.06.20 - Publicada decisão que manteve o indeferimento da liminar requerida no MS 24.06.20 – Publicada decisão que não atendeu ao pedido de reconsideração da empresa na ACP. Julgamento designado para 07/08. 26.06.20 – No MS, foi interposto Agravo pela Usiminas e apresentada Medida Correicional ao TST com pedido de efeito suspensivo ao agravo. 29.06.20 – Apresentado Parecer pelo MPT no MS 07.07.20 – Realizada audiência para tentativa de conciliação 10.07.20 – Deferida liminar para conceder efeito suspensivo ao Agravo Regimental interposto à decisão do MS 17.07.20 – MS incluído na pauta de julgamento de 30/07/20
------------------	---

24.07.20 – Parecer do MPT, no MS, opinando pela denegação da segurança

31.07.20 – Manifestação da Usiminas acerca da retomada das atividades em Cubatão – fato relevante

03.08.20 – Despacho redesignando julgamento para 28/08

10.08.20 – Protestos da Usiminas diante do indeferimento do pedido de realização de audiência de conciliação e de instrução

11.08.20 – Razões finais pelo Sindicato

17.08.20 – Parecer MPT

24.08.20 – Petição Sindicado requerendo a reintegração dos empregados

27.08.20 – Manifestação Usiminas

16.09.20 – Publicada Sentença que julgou a ação parcialmente procedente e manteve a liminar que obsta a realização de dispensas pela empresa.

23.09.20 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas

24.09.20 – Embargos de Declaração opostos pelo Sindicato

18.12.20 – Publicada sentença que acolheu parcialmente os Embargos de Declaração opostos pela Usiminas

18.12.20 – Interposição de Recurso Ordinário

28.12.20 – Requerida a atribuição de efeito suspensivo ao recurso (1006458-39.2020.5.02.0000)

29.12.20 – Indeferido requerimento de efeito suspensivo

30.12.20 – Interposto Agravo Interno

22.01.21 – Audiência de tentativa de conciliação no CEJUSC 2º Grau

01.02.21 – Interposto Recurso Ordinário pelo Sindicato

10.02.21 – Indeferido requerimento de efeito suspensivo ativo ao Agravo Interno (CorPar 1000218-54.2021.5.00.0000)

02.03.21 – Apresentação de CRRO pela Usiminas

27.04.21 – Apresentação de Parecer pelo MPT

22.09.22 - Publicado acórdão pelo TRT

27.09.22 - Opostos Embargos de Declaração pela Usiminas

24.03.23 - Interposto Recurso de Revista pela Usiminas

13.06.24 - Publicado acórdão que deu provimento ao Recurso de Revista interposto pela Usiminas, declarando a validade das dispensas efetuadas

	pela empresa. Situação em 03.2025: Aguardando julgamento de recurso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em primeira instância, a ação foi julgada parcialmente procedente e manteve a liminar que obstava a realização de dispensas pela empresa. O TRT negou provimento ao recurso da empresa e deu parcial provimento ao recurso do Sindicato para determinar a reintegração dos trabalhadores dispensados durante o período de vigência da decisão proferida pelo TST em Correção Parcial. O TST deu provimento ao recurso da empresa, declarando a validade das dispensas efetuadas.
Estágio do processo	Aguardando julgamento
Chance de perda	() provável (X) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo é relevante tendo em vista o tema envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Potencial reintegração de cerca de 900 empregados e proibição de dispensa em massa.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	I - Als nº 22.547.748-3, 22.547.753-0, 22.547.761-1, 22.547.769-		
	6, 22.547.772-6, 22.547.881-1,	22.547.886-2,	22.547.917-6,
	22.547.921-4, 22.549.148-6,	22.549.160-5,	22.549.163-0,
	22.549.170-2, 22.549.198-2		
	II - IC nº 000424.2022.03.007/9		

Juízo	
Instância	Administrativa
Data de instauração	I – 09/01/2023 II – 31/01/2023
Autor	I. - Ministério do Trabalho II. - Ministério Público do Trabalho
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas
Valores, envolvidos bens ou direitos	A apurar.
Principais fatos	Procedimentos administrativos relacionados ao vazamento ocorrido no dia 06/12/22 com o gasômetro de 45.000m³ na usina de Ipatinga/MG. I – Autos de Infração - MINISTÉRIO DO TRABALHO Recebida notificação de 14 autos de infração, com prazo de dez dias para apresentação de defesa. Defesas protocoladas em 21/07. Os autos de infração foram julgados subsistentes, sendo apresentado recurso em 25/04/2024. II – Inquérito Civil - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Apresentada em 28/06 contraproposta ao Termo de Ajustamento de Conduta apresentado pelo Ministério Público do Trabalho.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I - Usiminas apresentou recurso e aguarda decisão. II - Apresentada em 28/06 contraproposta ao Termo de Ajustamento de Conduta apresentado pelo Ministério Público do Trabalho.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável (X) possível () remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	A apurar.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo é relevante tendo em vista o tema envolvido.

Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
--	---------

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Anulatória nº 50075758720158210001
Juízo	6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS
Instância	3ª
Data de instauração	20/11/2015
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	Estado do Rio Grande do Sul
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 184.886.710,58
	Ação Anulatória ajuizada para discussão de 6 autos de infração (nº 29537681, 29537690, 29537703, 29537711, 29537720 e 29537738 - 1 por estabelecimento) lavrados pelo Estado do Rio Grande do Sul em razão do estorno de créditos presumidos que teriam sido tomados quando a Usiminas estava supostamente em situação fiscal irregular (débitos inscritos em DA e não garantidos). 20.11.15 – Ação Anulatória nº 50075758720158210001 ajuizada pela Usiminas. 26.01.17 – Sentença parcialmente procedente. 12.04.17 – Apelação apresentada pela Usiminas. 19.10.18 – Provimento parcial da apelação da empresa para reduzir a multa aplicada. 12.11.18 – Recurso Especial Interposto pela Usiminas. 15.04.19 – Recurso Especial Interposto pelo Estado. 03.09.19 – Recurso Especial da Usiminas admitido e do Estado inadmitido.

Principais fatos	30.10.19 – Agravo ao STJ interposto pelo Estado. 29.09.21 – Processo suspenso aguardando o trânsito em julgado da decisão final no STJ. 31.12.2023: Aguardando julgamento de recursos. 31.12.2024: Decisões do Min. Relator Sérgio Kukina não conhecendo do REsp da empresa e negando provimento ao AREsp da Fazenda gaúcha. 14.02.2025: Agravos Internos pela Usiminas e pelo Fisco
Resumo das decisões de mérito proferidas	Reversão parcial de provisão em outubro de 2018 em razão do provimento parcial do nosso recurso de apelação para reclassificar a multa de qualificada para básica. Com o resultado, cancelamos 71% da exigência (cerca de 104MM dos 148MM em cobrança) Assim, estes foram os resultados obtidos em segunda instância: (i) extinção dos débitos de maio, junho e julho de 2013; (ii) manutenção dos débitos de março e abril de 2013; e (iii) quanto aos débitos mantidos, redução da multa aplicada de 120% para 60% do valor de principal. Hoje temos 53MM provisionados mas, com o julgamento, esse valor cai para 43MM (pois a multa foi reduzida a 60% e a provisão considerava a redução a 100%), teremos uma reversão de provisão de aproximadamente 10MM. Só relembro: (i) AREsp aviado pelo Estado do Rio Grande do Sul contra decisão monocrática que inadmitiu seu apelo especial (que buscava postergar o início da regularidade fiscal para efeitos de fruição do crédito presumido), por ausência de impugnação a todos os fundamentos do aresto recorrido (aplicação analógica da Súmula STF nº 283); e (ii) REsp interposto pela sociedade empresária contra a parte do aresto local que deixou de reconhecer a autonomia dos estabelecimentos do contribuinte relativamente à sua regularidade fiscal.
Estágio do processo	Aguardamos o julgamento dos Agravos Internos interpostos pela Fazenda gaúcha, bem como pela empresa.
Chance de perda	(x) provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em discussão superior a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 57.554.579,38

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	Ação Ordinária nº 00122679519944013800
Juízo	6ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de MG
Instância	1ª
Data de instauração	03/06/1994
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Réu	União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 115.459.011,33
Principais fatos	A Usiminas discute a possibilidade da desistência da ação em razão da anistia a qual aderiu (Lei nº. 11.941/09), mesmo após o trânsito em julgado da discussão, pois esse requisito não está expresso na legislação. 30.10.09 - Protocolada petição informando a adesão ao Parcelamento veiculado pela Lei nº 11.941/2009 e a renúncia ao direito ao que se funda a ação e requerendo a conversão em renda do depósito e levantamento do saldo remanescente pela empresa conforme os cálculos anexados à petição. 30.06.10 – Publicada decisão indeferindo a renúncia ao direito a que se funda a ação e o pedido de levantamento do saldo pela empresa e determinando a conversão do valor integral do depósito em pagamento definitivo à União. 12.07.10 – Recurso de Agravo interposto pela Usiminas. 22.08.19 – Decisão de 1ª instância determinando a conversão do depósito em pagamento definitivo da União. 23.08.19 – Embargos de declaração opostos pela Usiminas. 30.09.19 – Decisão de 1ª instância tornando sem efeito a determinação de conversão do depósito em pagamento definitivo da União e determinando que aguarde o julgamento do Agravo. Situação em 27.02.2025: Aguardando o julgamento do Agravo.
	PROCESSO INCLUÍDO NO PARCELAMENTO - LEI 11.941/2009.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29.05.2020 foi publicado acórdão de lavra desta c. 8ª Turma no qual se negou provimento ao agravo interno da ora Embargante, ao fundamento de que a decisão agravada estaria em consonância com a jurisprudência dominante do eg. STJ. o eg. Tribunal Superior teria firmado o entendimento de que não seria possível que o contribuinte aproveitasse dos benefícios de anistia depois de ocorrido o trânsito em julgado de decisão que tenha confirmado a procedência do débito tributário em questão
Estágio do processo	Decisão julgando prejudicados os Embargos de declaração e determinando aguardar a decisão final a ser proferida no Agravo de Instrumento. Aguardando o julgamento.
Chance de perda	() provável () possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em discussão superior a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Provisão para perda de depósito judicial controlada pela contabilidade.

Esfera:	() Administrativa (x) Judicial () Arbitral
Natureza:	() Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:
Nº. do processo	Mandado de Segurança nº 10114795820174013800
Juízo	5ª Vara Federal - Seção Judicial de Minas Gerais
Instância	2ª
Data de instauração	29/12/2017
Autor	Mineração Usiminas S.A.
Réu	Superintendente da Agência Nacional de Mineração – ANM
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.376.917,64

Principais fatos	Impetrado Mandado de Segurança com a finalidade de obter o reconhecimento do direito líquido e certo de excluir as despesas com frete e seguro, incorridas na fase de comercialização do produto mineral, destacadas ou não em Nota Fiscal, na apuração e recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, bem como o reconhecimento do direito à restituição, inclusive por compensação, dos valores indevidamente recolhidos. 29.12.17 – Distribuição da ação. 15.01.18 – Pedido liminar indeferido. 30.08.18 – Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos. 19.11.18 – Recurso de apelação interposto pela Mineração Usiminas. 02.05.19 – Depósito judicial integral dos valores para suspensão da exigibilidade do crédito. A partir dessa data, a MUSA vem realizando mensalmente o depósito do valor envolvido na discussão. Situação em 28.02.2025: Aguardando o julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos.
Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em discussão superior a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do procedimento	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera:	(x) Administrativa () Judicial () Arbitral () Outros
Natureza:	() Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental
Nº. do(s) processo(s)	PTA 0100235642051
Juízo	Conselho de Contribuintes

Instância	1ª
Data de instauração	22/12/2022
Autor	Estado de Minas Gerais
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 156.692.136,09
Principais fatos	Auto de infração por suposta falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ICMS em sua própria operação, em decorrência do suposto descumprimento do compromisso de manutenção da arrecadação do ICMS previsto no artigo 16 do Regime Especial do e-PTA nº . 45.000000402-58 02.01.23 - Recebimento do Auto de Infração. 31.01.23 - Apresentação da impugnação. 06.07.23 - Impugnação julgada improcedente. Situação em 27.02.2025: Auto de infração será objeto de contestação judicial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgada improcedente a impugnação, mantendo o crédito tributário.
Estágio do processo	Aguardando execução fiscal.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em discussão superior a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.

Valor provisionado, se houver provisão	Não há.
--	---------

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: (x) Trabalhista () Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I – 33683620124013814 II - 00002471920135030033
Juízo	I - 2ª Vara da Justiça Federal em Ipatinga/MG II – 1ª Vara do Trabalho Cel. Fabriciano/MG
Instância	I / II – 1ª instância
Data de instauração	I – 15/06/2012 II – 18/02/2013
Partes no processo	
Autores	I – SSL e outros (+22 autores) II – MPT
Réu	I – União, MTE, IBAMA, USMG e TEADIT II – USMG
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.272.526,20
	I – Ação Popular nº 33683620124013814 AÇÃO POPULAR MOVIDA POR 22 EX-EMPREGADOS E 1 EMPREGADO DA USIMINAS, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL EM IPATINGA, ALEGANDO QUE A USIMINAS SEMPRE UTILIZOU, E AINDA POSSUI EM SUA ÁREA, O PRODUTO ASBESTO (AMIANTO) EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. DEMANDA DECORRENTE DE ATOS SUPOSTAMENTE LESIVOS AO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. 15.10.12 – Defesa apresentada. 14.10.16 – Apresentação de Embargos de Declaração.

Principais fatos

07.12.16 – Inspeção Judicial e Audiência de Instrução.

31.01.17 – Apresentação de quesitos e impugnação de novos documentos apresentados pelos autores

31.07.18 – Manifestação sobre laudo da Polícia Federal que encontrou amianto em amostra colhida em 2012 na Laminação a Frio.

24.10.18 - Perícia parcialmente realizada. Continuidade em 18/12/2018.

19.11.18 – Liberação de participantes da perícia em 18/12/2018.

18.12.18 – Perícia ocupacional.

26.12.18 - Perito solicitou informações sobre descarte de amianto e fichas de EPI.

13.02.19 – Apresentação de informações sobre descarte de amianto e fichas de EPI.

15.03.19 – Publicação para vista de laudo.

10.06.19 – Impugnação de laudo.

17.09.19 - Manifestação sobre laudo ocupacional e da PF.

24.08.20 – Publicação de esclarecimentos do perito judicial e da Polícia Técnica.

11.09.20 – Manifestação sobre laudos.

28.01.21 – Oposição de ED para designação de audiência de instrução.

12.05.21 – Declaração de incompetência da JF dos pedidos contra a Usiminas e a Teadit e remessa à JT.

28.07.21 – Publicação de decisão de ED que manteve a incompetência da JF.

16.08.21 – Interposição de Agravo.

Situação em 31.12.2024: Aguardando julgamento de Agravo.

II – Ação Civil Pública nº 00002471920135030033

AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO ALEGANDO OS MESMOS FUNDAMENTOS E PEDIDOS DA AÇÃO POPULAR, ACRESCIDO DOS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO DO PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DANO MORAL COLETIVO.

30.04.13 – Defesa apresentada.

17.11.14 - Tutela antecipada concedida contrária à Usiminas.

09.08.16 – Audiência de instrução.

03.07.17 – Apresentação de razões finais.

06.10.17 – Despacho que suspendeu julgamento e determinou aguardar perícia na AP.

20.08.18 – Despacho solicitando juntada do Laudo da PF na AP.

11.10.18 – Manifestação sobre laudo da Polícia Federal que encontrou amianto em amostra colhida em 2012 na Laminação a Frio.

01.02.19 – Publicada audiência de encerramento da instrução para 08/05/2019, às 17h17.

11.06.19 – Audiência de encerramento adiada para 05/11/2019 às 17h17.

05.11.19 – Julgamento convertido em diligência para conversão em processo eletrônico.

17.12.19 – Despacho solicitando IPL à PF e cópia da AP e designado audiência de encerramento para 11.03.20, às 17h17min, dispensado o comparecimento.

24.03.20 – Vista de documentos e designação de audiência de encerramento da instrução para o dia 04/08/2020 às 17:27 horas, dispensadas as partes.

28.07.20 – Audiência de encerramento designada para 28/10/2020 17:07 horas.

29.10.20 - Audiência de encerramento designada para 27/01/2021 17:07 horas.

29.01.21 – Audiência de encerramento e designação de julgamento.

02.03.21 – Publicação de sentença.

25.03.21 – Publicação de decisão de ED.

07.04.21 – Interposição de RO.

21.06.21 – Publicação de Acórdão que manteve a condenação de primeira instância.

01.07.21 – Interposição de RR.

27.08.21 – Interposição de AIRR.

29.09.21 – Audiência de conciliação de 07.10.21 foi cancelada.

25.02.22 - Interposição de Agravo Interno. Situação em 31.12.2024: Aguardando julgamento.

Resumo das decisões de mérito proferidas	I. - Declarada a incompetência da Justiça Federal dos pedidos contra a Usiminas e a Teadit e remessa à Justiça do Trabalho. Aguardando julgamento de Agravo. II. - A Usiminas foi condenada ao cumprimento de 09 (nove) obrigações e pagamento de indenização por danos morais coletivos no montante de R\$200.000,00.
Estágio do processo	Aguardando julgamento de recursos.
Chance de perda	I - R\$ 200.053.403,60 () provável () possível (x) remota II - R\$ 219.122,60 (X) provável () possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processos são relevantes ante a complexidade das obrigações e valores envolvidos.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Cumprimento de obrigações de fazer e pagamento de indenização por danos morais coletivos.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 219.122,60

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	I - Execução Fiscal nº 00241860420118130313; II - Ação Ordinária nº 03104807020148130313; III. - Execução Fiscal nº 50149052120208130313; e IV. - Ação Ordinária nº 50189041120228130313
Juízo	Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipatinga/MG.
Instância	I, II, III e IV - 1ª
Data de instauração	I - 12.01.11; II – 17.12.14 e III – 18.12.20 - IV – 19.09.20
Autor	Município de Ipatinga/MG

Réu	Unigal Ltda
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 381.037.334,98
Principais fatos	ISS - ausência de recolhimento do imposto supostamente devido pela prestação de serviços de galvanização (subitem 14.05 da lista de serviços - Lei 2.033/2003). Na ação ordinária discutimos a inclusão do ICMS na base de cálculo do ISS exigido na execução fiscal. I - Execução Fiscal nº 00241860420118130313 12.01.11 – Distribuição da Execução Fiscal. 03.08.12 – Distribuídos Embargos à Execução. 24.04.14 – Decisão deferindo perícia judicial em matéria contábil, conforme solicitação da Companhia. 06.12.17 – Decisão deferindo perícia judicial em engenharia, conforme solicitação da Companhia. 19.08.20 – Apresentado laudo pericial contábil favorável ao interesse da Companhia. 06.09.22 – Apresentado laudo pericial de engenharia favorável ao interesse da Companhia. 29.11.22 – Apresentada contestação do autor ao laudo pericial requerendo alguns complementos. 24.10.23 – Decisão determinando a suspensão do caso até o julgamento do RE nº 882.461/MG. Situação em 27.02.2025: Processo suspenso. II- Ação Ordinária nº 03104807020148130313 17.12.14 – Distribuição da Ação por dependência à Execução Fiscal nº 00241860420118130313. 01.09.20 – Andamento sobrestado por depender de julgamento a ser proferido nos autos Embargos à Execução Fiscal. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. III - Execução Fiscal nº 50149052120208130313 18.12.20 – Distribuição da Execução Fiscal 19.03.21 – Distribuídos Embargos à Execução.

	07.07.21 – Impugnação aos embargos à execução fiscal protocolada pelo Município de Ipatinga. 16.11.22 – Decisão favorável aos interesses da Companhia, mantendo a admissão dos laudos periciais produzidos nos autos do pedido de suspensão da execução nº. 0196362-52.2012.8.13.0313 como prova anteriormente utilizada em outro caso. 11.09.23 – Decisão determinando a suspensão do caso até o julgamento do RE nº 882.461/MG. Situação em 27.02.25 - Processo suspenso. IV - Ação Declaratória 50189041120228130313 19.09.22 – Distribuição da ação declaratória contestando a exigência de ISSQN sobre os serviços de galvanização prestados pelas Autoras. 13.12.22 – Contestação apresentada pela Prefeitura de Ipatinga/MG. 27.11.23 – Petição reiterando o pedido para impedir o Município de Ipatinga de fazer novas autuações sobre o tema, ou, subsidiariamente, manter suspensa a ação até que seja julgado o RE nº 882.461/MG (Tema RG nº 816). 31.12.2023: Aguardando julgamento. 19.09.2024: Agravo apresentado pela cia, contra decisão que indeferiu a tutela de urgência, não foi provido. Não iremos recorrer, visto que a ação está suspensa até julgamento do RE 882.461/MG.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguardando julgamento definitivo.
Estágio do processo	Processos suspensos.
Chance de perda	() provável (x) possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor superior a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda, o qual não está provisionado.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 00002114620068260157 ; II - Execução Fiscal nº 00046401720108260157; III – Autos de Infrações Fiscais nº. 31600475, 40106214, 40263575, 40368294 e 40737196 – todos relativos à Ação Declaratória nº. 00148253820108260053 (item V). IV – Execução Fiscal nº 15001107020228260157; e V – Ação Declaratória nº 00148253820108260053.
Juízo	I / II / IV / V – Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Cubatão/SP; e III – Secretaria da Fazenda Estadual – Regional de Santos/SP.
Instância	I / II / IV / V – 1ª instância judicial; e III – 2ª instância administrativa.
Data de instauração	I – 13/01/2006; II – 15/07/2010; II – 01/10/2013; IV – 14/02/2022 e V – 12/05/2010
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 750.780.204,26
Principais fatos	O Fisco exige o estorno de crédito de ICMS de materiais considerados como de uso e consumo (refratários e outros): a Usiminas classifica os materiais refratários utilizados na produção do aço como materiais intermediários, cuja apropriação de créditos de ICMS é permitida. contudo, o Fisco de São Paulo classifica tais materiais como de uso e consumo, cuja apropriação de créditos de ICMS é vedada e exige o estorno dos respectivos créditos pela Usiminas. I – Execução Fiscal nº 00002114620068260157 06.04.09 – Embargos à Execução Fiscal julgados improcedentes. 19.05.14 – Apelação da Usiminas julgada improcedente. 06.10.14 – Recursos interpostos pela Usiminas ao Superior Tribunal de Justiça (recurso especial) e ao Supremo Tribunal Federal (recurso

extraordinário).

03.04.19 – Recurso Especial interposto pela Companhia foi negado provimento.

17.09.21 – Provisão do valor do débito em discussão, tendo em vista que são baixas as chances de reversão e desfecho favorável para a Companhia nos Tribunais Superiores

22.09.23 – Remetidos os autos para Supremo Tribunal Federal.

11.10.23 – Negado provimento ao recurso interposto pela Companhia.

20.10.23 – Embargos de Declaração protocolados pela Companhia.

13.12.23 – Negado provimento aos embargos de declaração interpostos pela Companhia.

31.12.23: Aguardando publicação da decisão.

30.06.24: Decisão homologando a desistência dos embargos à execução requerida pela Usiminas, visto que o débito foi inserido no Programa de Anistia do Estado de SP.

II - Execução Fiscal nº 00046401720108260157

21.11.16 – Protocolo do laudo pericial pelo perito engenheiro, favorável à Usiminas.

06.06.18 – Protocolo do laudo contábil pelo perito, pouco conclusivo no que tange à defesa da empresa.

31.07.18 – Manifestação da empresa requerendo esclarecimentos do perito e apresentando o parecer do assistente técnico.

10.06.19 – Esclarecimentos prestados pelo Perito Contábil favoráveis à empresa.

10.29.19 – Memoriais da Usiminas apresentados para sentença.

17.01.20 – Petição do Estado de São Paulo reiterando os termos da contestação.

Situação em 27.02.25: Aguardando sentença.

III – Autos de Infrações Fiscais nº. 31600475, 40106214, 40263575, 40368294 e 40737196 – todos relativos à Ação Declaratória nº. 00148253820108260053 (item V).

06.05.16 – Provimento do recurso do Estado de São Paulo para restabelecer os juros de mora no AI nº 31600475.

04.08.16 – Provimento do recurso da Usiminas para afastar a multa de ofício no AI nº 40368294. O Estado de São Paulo recorreu.

19.09.16 - Impugnação julgada improcedente no AI 40737196.

08.11.16 - Provimento do recurso do Estado de São Paulo para restabelecer os juros de mora no AI nº 40263575.

11.07.19 - Provimento do recurso do Estado de São Paulo para restabelecer a multa de ofício no AI nº 40368294.

18.07.19 - Encerramento da esfera administrativa dos AI nº 40106214, 40263575 e 40368294.

28.04.21 - Baixa dos AIs nºs 31600475, 40106214, 40368294 e

40737196 em virtude da decisão definitiva favorável da ação declaratória 00148253820108260053 e do Parecer da PGE/SP nesse sentido.

30.09.21 – Considerando a baixa dos AIs nºs 31600475, 40106214, 40368294 e 40737196, referidos AIs deixarão de constar do relatório.

01.12.21 – O AI nº 40368294 foi parcialmente reaberto pela fiscalização para manter a glosa dos créditos referentes aos materiais que não foram objeto da perícia realizada na ação declaratória nº 00148253820108260053. Discussão judicial em trâmite na execução fiscal nº 15001107020228260157 (item IV).

01.06.22 – Baixa do débito do Sistema de Dívida Ativa. Monitorando o decurso do prazo de 05 (cinco) anos para, então, requerer o arquivamento do processo administrativo, ante o risco de reativação do débito em relação aos materiais não periciados na ação declaratória nº 00148253820108260053.

Situação em 27.02.25: Monitorando o decurso do prazo de 05 (cinco) anos ou eventual reativação do débito pela Fiscalização paulista.

IV – Execução Fiscal nº 15001107020228260157

24.03.22 – Opostos embargos à execução pela Usiminas.

17.05.22 – Embargos à execução suspensos até o aceite da garantia ofertada ao Juízo.

09.09.22 – Decisão dando como segurado o Juízo e suspendendo a execução, além de determinar a conclusão dos embargos à execução.

Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento.

V – Ação Declaratória nº 00148253820108260053.

19.04.13 – Sentença favorável à Usiminas.

26.03.14 – Acórdão do TJSP favorável à Usiminas.

23.07.14 – Recursos aos Tribunais Superiores apresentados pelo Estado de São Paulo.

08.09.17 – Provimento parcial do recurso especial do Estado, determinando-se o retorno dos autos ao TJSP para novo julgamento

	dos embargos de declaração do Estado. 12.07.19 – Acolhimento dos embargos do Estado apenas para esclarecer que o alcance da decisão se refere apenas aos itens periciados. 23.09.19 – Retorno dos autos à primeira instância para execução do julgado. Situação em 27.02.25: Autos arquivados. Aguardando resultados nos demais processos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I – 1. Sentença desfavorável à empresa, entendendo o d. Julgador que seria desnecessária a produção de perícia por supostamente se tratar de matéria de direito (creditamento de ICMS sobre materiais de uso e consumo) — integrada por decisão que rejeitou os embargos declaratórios opostos pela Usiminas; 2. Acórdão do TJSP desfavorável à empresa, considerando despicienda a produção de prova pericial — integrada por decisão que acolheu parcialmente os embargos declaratórios apenas para reduzir os honorários sucumbenciais; 3. Acórdão do STJ desfavorável à empresa, por negar provimento ao agravo interno interposto; 4. Decisão monocrática desfavorável à empresa, indeferindo liminarmente os embargos de divergência aviados pela Usiminas. III – 1. Acórdão da Delegacia de Julgamento desfavorável à empresa, julgando procedente a autuação; 2. Acórdão do TIT/SP parcialmente favorável à empresa, reduzindo os juros de mora aplicados à Taxa Selic; e 3. Acórdão da Câmara Superior do TIT/SP desfavorável à empresa, restabelecendo os juros de mora conforme a Lei paulista nº 13.918/2009. V – 1. Sentença favorável à Usiminas, declarando o direito ao crédito de ICMS sobre aquisições de materiais refratários — integrada por decisão que acolheu os embargos declaratórios da empresa para conceder a tutela antecipada e suspender a exigibilidade dos créditos tributários relativos à aquisição de materiais refratários desde janeiro de 2007; 2. Acórdão do TJSP favorável aos interesses da empresa, negando provimento à apelação do Estado de São Paulo e à remessa necessária, bem como dando provimento ao recurso adesivo da Usiminas — integrada por decisão que rejeitou os embargos declaratórios do Estado de São Paulo; 3. Acórdão do STJ desfavorável aos interesses da empresa, determinando o retorno dos autos ao eg. TJSP para novo julgamento dos embargos declaratórios do Estado de São Paulo; e 4. Acórdão do TJSP desfavorável aos interesses da empresa ao acolher os embargos declaratórios do Estado de São Paulo e

	limitar a eficácia da decisão aos 322 materiais periciados.
Estágio do processo	II e IV - aguardando sentenças.
Chance de perda	() provável (x) possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor superior a R\$ 100MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor envolvido na demanda e reflexo nas demais apurações
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 00078663020108260157 e II – Execução Fiscal nº 00023335620118260157
Juízo	I / II – Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Cubatão/SP
Instância	I / II – 1ª instância judicial
Data de instauração	I – 12.11.2010; e II – 30.03.2011.
Autor	Estado de São Paulo.
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A.
Outros	Não há.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 930.360.732,23
	O Estado de São Paulo alega falta de recolhimento do ICMS sobre mercadorias remetidas ao exterior sem a efetiva comprovação da exportação. I – Execução Fiscal nº 00078663020108260157 12.11.10 – Execução fiscal distribuída.

Principais fatos	08.05.12 – Juízo garantido nesta data. 06.06.12 – Embargos à execução fiscal distribuídos pela Usiminas. 24.02.16 – Laudo pericial contábil favorável aos interesses da Usiminas. Aguarda elaboração de laudo pela Engenharia. 07.04.17 – Laudo pericial de engenharia favorável aos interesses da Usiminas. 05.07.18 – Manifestação aos esclarecimentos do perito pela Usiminas. 31.08.24: Aguardando sentença. II – Execução Fiscal nº 00023335620118260157 30.03.11 – Execução Fiscal distribuída. 01.08.11 – Juízo garantido: Área 05, localizada na Usina em Cubatão/SP, referente à matrícula 7275. 19.12.11 – Embargos à execução fiscal distribuídos. 17.05.17 – Laudo pericial contábil favorável aos interesses da Usiminas. Aguarda elaboração de laudo pela Engenharia. 28.11.19 – Manifestação aos esclarecimentos do perito pela Usiminas. 17.01.20 – Petição apresentada pelo Estado de São Paulo reiterando sua manifestação ao laudo contábil original. 31.12.2023: Aguardando encerramento da fase instrutória. 27.02.25: Aguardando sentença
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	I – II – Autos conclusos para sentença
Chance de perda	() Provável (x) Possível () Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor superior a R\$ 100MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I – Execução Fiscal nº 15053813620178260157 ; II – Execução Fiscal nº 15011624320188260157; e III – Execução Fiscal nº 15006782320218260157
Juízo	I / II / III – Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Cubatão/SP
Instância	1ª
Data de instauração	I – 13.11.2017; II – 27.08.2018; e III – 10.08.2021.
Autor	Estado de São Paulo
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 316.407.643,47
Principais fatos	O Estado de São Paulo requereu o estorno de créditos extemporâneos aproveitados pela Usiminas alegando serem os créditos: (i) aproveitados em duplicidade e sem indicação dos motivos determinantes; (ii) sem comprovação de origem e sem indicação dos motivos determinantes; e (iii) relativos a operações de entrada de mercadoria para uso e consumo do próprio estabelecimento e sem indicar os motivos determinantes. I – Execução Fiscal nº 15053813620178260157 13.11.17 – Execução fiscal distribuída. 18.12.17 – Juízo garantido por apólice de seguro-garantia. 17.01.18 – Embargos à execução fiscal distribuídos. 08.09.21 – Decisão deferindo o pedido de produção de perícia contábil. 27.02.25 - Monitorando apresentação do laudo pericial contábil. II – Execução Fiscal nº 15011624320188260157 27.08.18 – Execução fiscal distribuída.

	04.06.19 – Juízo garantido nesta data por apólice de seguro- garantia, ofertada em 24.09.2018. 23.10.19 – Embargos à execução fiscal distribuídos. 25.10.21 – Decisão deferindo o pedido de perícia pericial contábil. 27.02.25 - Monitorando apresentação do laudo pericial contábil. III – Execução Fiscal nº 15006782320218260157 10.08.21 – Execução fiscal distribuída. 30.09.21 – Juízo garantido por apólice de seguro-garantia. 23.09.21 – Embargos à execução fiscal distribuídos. 07.04.22 – Decisão deferindo o pedido de perícia pericial contábil. 27.02.25 - Monitorando apresentação do laudo pericial contábil.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	I / II / III – Autos na fase instrutória (de elaboração dos laudos periciais).
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor acima de R\$ 100 MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há

Esfera:	() Administrativa (x) Judicial () Arbitral
Natureza:	() Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:
Nº. do(s) processo(s)	I – Ação Anulatória nº 51199029620208210001; II – Ação Anulatória nº 90610236220198210001;
	III – Ação Anulatória nº 50807365720208210001; e

	IV – Ação Anulatória nº 51136747120218210001.
Juízo	I / II /III/ IV – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Instância	I / II / III /IV – 2ª instância judicial
Data de instauração	I – 18.12.2020; II – 29.08.2019; III – 16.09.2020; e IV – 27.09.2021.
Autor	Estado do Rio Grande do Sul
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 514.869.065,34
Principais fatos	O Estado do Rio Grande do Sul alega que a empresa não efetuou o recolhimento da antecipação do ICMS, devida na entrada de mercadorias oriundas de outras unidades da federação (diferencial de alíquotas), conforme previsto no RICMS, livro I, art. 46, § 4º. I – Ação Anulatória nº 51199029620208210001 18.12.20 – Tutela de urgência antecipada distribuída. 05.02.21 – Decisão favorável aos interesses da empresa ao aceitar as garantias ofertadas aos débitos e deferir a tutela de urgência requerida. 10.03.21 – Aditamento à inicial protocolado pela Usiminas, apresentando o pedido principal e convolvando o processo em ação anulatória de débito fiscal. 09.08.21 – Petição da Usiminas requerendo a admissão do laudo pericial produzido nos autos da ação anulatória nº 9061023-62.2019.8.21.0001 como prova emprestada. 14.10.21 – Sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa, julgando parcialmente procedente a ação anulatória para determinar a extinção os débitos relativos às operações em que o recolhimento de ICMS principal tenha ocorrido no mesmo dia e mês previsto para o recolhimento do ICMS antecipação. 04.11.21 – Apelação interposta pela Usiminas. 09.03.22 – Apelação interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul.

25.07.22 – Decisão favorável aos interesses da empresa, retirando o processo de pauta de sessão de julgamento virtual.

13.09.23 – Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Rio Grande do Sul.

18.09.23 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas.

18.12.23 – Embargos de Declaração opostos pelas ambas as partes rejeitados.

31.12.23: Aguardando publicação do acórdão.

31.12.24: Acórdão parcialmente favorável, excluindo a multa aplicada.

27.02.25: Agravo Interno da Usiminas negado provimento pelo STJ.

II – Ação Anulatória nº 90610236220198210001

29.08.19 – Tutela de urgência antecipada distribuída.

10.09.19 – Decisão favorável aos interesses da empresa ao aceitar as garantias ofertadas aos débitos e deferir a tutela de urgência requerida.

10.10.19 – Aditamento à inicial protocolado pela Usiminas, apresentando o pedido principal e convolvando o processo em ação anulatória de débito fiscal.

10.09.20 – Apresentado laudo contábil parcialmente favorável.

17.12.20 – Apresentado laudo contábil complementar parcialmente favorável.

01.06.21 – Sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa, julgando parcialmente procedente a ação anulatória para determinar a extinção os débitos relativos às operações em que o recolhimento de ICMS principal tenha ocorrido no mesmo dia e mês previsto para o recolhimento do ICMS antecipação — integrada por decisão que não acolheu os embargos de declaração opostos pela Usiminas.

03.09.21 – Apelação interposta pela Usiminas.

05.10.21 – Apelação interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul.

07.12.22 – Acórdão do TJRS desfavorável aos interesses da empresa, por maioria (3 votos a 2) negando provimento ao recurso da Usiminas e dando provimento ao apelo do Estado.

14.07.23 – Recursos especial e extraordinário apresentados pela Usiminas.

31.12.2023: Aguardando julgamento dos recursos.

27.02.25: Petição da Usiminas requerendo que seja determinado o retorno dos autos à 2ª Câmara Cível do TJRS para adequação do acórdão recorrido ao IRDR nº 37.

III – Ação Anulatória nº 50807365720208210001

13.10.20 – Tutela de urgência antecipada distribuída.

03.11.20 – Decisão favorável aos interesses da empresa ao aceitar as garantias ofertadas aos débitos e deferir a tutela de urgência requerida.

07.12.20 – Aditamento à inicial protocolado pela Usiminas, apresentando o pedido principal e convolvando o processo em ação anulatória de débito fiscal.

11.10.21 – Decisão deferindo o pedido da Usiminas de produção de perícia contábil.

13.12.22 – Apresentado laudo contábil favorável aos interesses da empresa.

29.05.23 – Sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa, julgando parcialmente procedente a ação anulatória para determinar a extinção os débitos relativos às operações em que o recolhimento de ICMS principal tenha ocorrido no mesmo dia e mês previsto para o recolhimento do ICMS antecipação.

14.07.23 – Apelação interposta pela Usiminas.

03.08.23 – Apelação interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul.

01.09.23 – Decisão parcial favorável aos interesses da empresa, por unanimidade, dando provimento ao recurso da Usiminas e negando provimento ao apelo do Estado.

12.12.23 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas.

27.02.25 - Agravo em recurso especial da Usiminas distribuído no STJ.

IV – Ação Anulatória nº 51136747120218210001

04.10.21 – Tutela de urgência antecipada distribuída.

01.11.21 – Decisão favorável aos interesses da empresa ao aceitar as garantias ofertadas aos débitos e deferir a tutela de urgência requerida.

14.12.21 – Aditamento à inicial protocolado pela Usiminas, apresentando o pedido principal e convolvando o processo em ação anulatória de débito fiscal.

15.09.22 – Sentença parcialmente favorável aos interesses da empresa que, deferindo o pedido de julgamento antecipado do mérito formulado pela empresa, julgou parcialmente procedente a ação anulatória para determinar a extinção dos débitos relativos às operações em que o recolhimento de ICMS principal tenha ocorrido no mesmo dia e mês previsto para o recolhimento do ICMS antecipação — integrada por decisão que não acolheu os embargos de declaração opostos pela Usiminas.

09.11.22 – Apelação interposta pela Usiminas.

18.11.22 – Apelação interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul

11.09.23 – Decisão parcial favorável à empresa, por unanimidade, dando provimento ao recurso da Usiminas e negando provimento ao apelo do Estado.

	13.09.23 – Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Rio Grande do Sul. 18.09.23 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas. 18.12.23 – Embargos de Declaração, opostos por ambas as partes, rejeitados. 31.12.23 - Aguardando publicação do acórdão. 31.12.24 - Acórdão parcialmente favorável, excluindo também a multa aplicada. 27.02.25 – Decisão monocrática publicada conhecendo o agravo da Usiminas para não conhecer o seu recurso especial
Resumo das decisões de mérito proferidas	I. / II / IV – 1. Decisão parcial do TJRS favorável aos interesses da empresa, por unanimidade, dando provimento ao recurso da Usiminas e negando provimento ao apelo do Estado II. – 2. Acórdão do TJRS desfavorável aos interesses da empresa, por maioria (3 votos a 2) negando provimento ao recurso da Usiminas e dando provimento ao apelo do Estado. Obs.: Tema levado como IRDR, de número 37, onde foi julgado favoravelmente aos contribuintes.
Estágio do processo	I. / III / IV – Aguardando julgamento pelo TJRS. II. – Requerido retorno para aplicação conforme IRDR 37.
Chance de perda	() Provável (x) Possível () Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor acima de R\$ 100 MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista (x) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	00250748820128260114
Juízo	19ª Câmara de Direito Privado

Instância	2ª instância judicial
Data de instauração	18/04/2012
Partes no processo	Usiminas S/A x Companhia Piratininga de Força e Luz
Autor	Usiminas S/A
Réu	Companhia Piratininga de Força e Luz
Outros	-
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.922.543,50.
	Ação Ordinária ajuizada em face da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL com o escopo de ver declarado indevido o repasse do PIS/PASEP e da COFINS com a inclusão, em suas bases de cálculo, do ICMS-ST (devido em virtude das operações de aquisição de energia elétrica celebradas pela Usiminas S/A). 22.05.12 - Contestação apresentada pela CPFL. 06.06.13 - Publicada decisão indeferindo o pedido liminar formulado pela empresa. 10.06.13 - Petição de especificação de provas apresentada pela Usiminas em 10/06/2013. 16.06.13 - Agravo de instrumento interposto contra decisão de indeferimento da liminar. 12.08.13 - Decisão interlocutória publicada indeferindo os pedidos de produção de prova formulados pela Usiminas. 21.08.13 - Agravo retido apresentado pela empresa contra a decisão que indeferiu seus pedidos de produção de prova. 30.08.13 - Alegações finais apresentadas pela Usiminas. 03.07.17 - Sentença publicada. Processo extinto sem resolução de mérito em razão de suposta ilegitimidade passiva da CPFL. 10.07.17 - Embargos de Declaração apresentados, demonstrando a ilegitimidade passiva da CPFL, bem como apontando obscuridade incorrida pela sentença embargada. 28.07.17 – Embargos de Declaração rejeitados. 18.08.17 – Interposição de Recurso de Apelação

Principais fatos	31.10.18 – O Tribunal negou provimento ao recurso de apelação da Usiminas. 06.11.18 – Oposição de Embargos de Declaração pela Usiminas. 01.04.19 – Embargos de Declaração da Usiminas acolhidos, com efeitos infringentes, para julgar procedentes os pedidos formulados pela Usiminas, condenando a CPFL a restituir à Usiminas os valores a ela pagos indevidamente, a partir da fatura emitida em junho de 2009. 23.04.19 – Oposição de Embargos de Declaração pelas partes. 01.07.19 – Embargos de Declaração opostos pela CPFL negados e os opostos pela USIMINAS acolhidos. 07.08.19 – Interposição de Recurso Especial pela CPFL. 07.04.20 – Publicada decisão monocrática que negou provimento ao Recurso Especial da CPFL. 06.05.20 – Interposto agravo interno pela CPFL. 31.08.20 – Proferida decisão dando provimento ao agravo da CPFL, para determinar a inclusão do Recurso Especial em pauta de julgamento. Situação em 28.02.25: Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da CPFL.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em abril de 2019, os pedidos da Usiminas foram julgados procedentes, tendo sido a CPFL condenada a restituir à Usiminas os valores a ela pagos indevidamente, a partir da fatura emitida em junho de 2009.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da CPFL.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Empresa terá que continuar arcando com o repasse.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	93751584220088130024
Juízo	29ª VARA CÍVEL – BELO HORIZONTE/MG
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/01/2008
Partes no processo	-
Autor	Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas
Réu	Sodima Comercio Distribuicao de Produtos Beleza Higiene Ltda
Valores, envolvidos bens ou direitos	R\$ 187.251.201,69
Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança em virtude da inadimplência parcial de acordo firmado entre USIMINAS e SODIMA. 11.01.08 – Processo distribuído. 08.08.14 – Proferida sentença julgando procedentes os pedidos contidos na inicial: Condenação da ré ao pagamento de R\$41.758.529,88 atualizados até outubro de 2012, devendo observar até a efetivo pagamento a forma de atualização fixada entre as partes e utilizada no exame pericial, ou seja, 12% ao ano e correção pelo IGP-M, bem como da quantia de R\$1.781.401,46 atualizada até 1/10/2012, importância que deverá ser atualizada até o efetivo pagamento, observando a forma registrada pelo perito judicial e, custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação. 07.11.14 – Apelação interposta por SODIMA 15.06.15 – Acórdão publicado: Negado provimento aos agravos retidos, rejeitadas duas preliminares e negado provimento ao Recurso de Apelação. 07.08.15 – Acórdão publicado rejeitando os embargos declaratórios apresentados pela SODIMA. 19.01.16 – Inadmitido o Recurso Especial interposto pela SODIMA. 04.02.16 – Agravo interposto pela SODIMA

	08.06.16 – Acórdão: conhecido o agravo para não conhecer o Recurso Especial. 05.09.17 – Distribuído cumprimento de sentença. 01.12.17 – Impugnação ao cumprimento de sentença em relação aos valores apresentados pela USIMINAS. 03.04.18 - SODIMA apresentou impugnação. O juiz decidiu que não houve garantia do juízo e aplicou a multa. 20.04.18 – Apresentada resposta a Impugnação. 23.06.22 - Juiz rejeitou a alegação apresentada acerca do excesso de execução e homologou os cálculos apresentados pela Usiminas para fixar o débito exequendo no valor total de R\$ 369.625.584,41, atualizado até fevereiro de 2022, já incluídas as penalidades do art. 523, §1º, CPC. Situação em 28.02.25: Realizado o levantamento do montante de R\$ 1.9MM pela Usiminas. Aguarda-se penhora de outros bens.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando procedentes os pedidos contidos na inicial: Condenação da ré ao pagamento de R\$41.758.529,88 atualizados até outubro de 2012, devendo observar até a efetivo pagamento a forma de atualização fixada entre as partes e utilizada no exame pericial, ou seja, 12% ao ano e correção pelo IGP-M, bem como da quantia de R\$1.781.401,46 atualizada até 1/10/2012, importância que deverá ser atualizada até o efetivo pagamento, observando a forma registrada pelo perito judicial e, custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da condenação.
Estágio do processo	Realizado o levantamento do montante de R\$ 1.9MM pela Usiminas. Aguarda-se penhora de outros bens.
Chance de êxito	() provável () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recuperação do valor do crédito.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera:	() Administrativa (X) Judicial () Arbitral
---------	--

Natureza:	() Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:
Nº. do processo	12422771420068130024
Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	12/07/2006
Partes no processo	-
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas
Réu	Inter Telhas Produtos e Serviços Siderúrgicos Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 144.953.029,23
Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução ajuizada em face de INTER TELHAS, INTER-AÇO, GRUPO INTERAÇO, INTER TUBOS e ANTÔNIO PORTILHO, com lastro em Escritura Pública de Confissão de Dívida e Prestação de Garantia, firmada em 13.02.04, no valor de R\$10.791.872,39. Na escritura assinaram como outorgantes devedoras INTER TELHAS e INTER AÇO, como garantidor hipotecário ANTÔNIO PORTILHO e como fiadores GRUPO INTERAÇO e INTER TUBOS. 17.07.08 – Depois de várias tentativas frustradas de citação, foi determinada a citação por Edital. 01.10.08 – Apresentada petição pela USIMINAS noticiando a abertura da falência da Executada INTER TELHAS, em 31/01/2007. 18.05.09 – Protocolizada manifestação pela Usiminas informando a decretação da falência da Executada INTER TUBOS PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA. 22.04.15 - Tendo em vista que restaram infrutíferas as consultas Bacenjud, Renajud e Infojud, foi apresentada petição pela Usiminas requerendo a suspensão do feito pelo prazo de 6 meses, a fim de viabilizar a busca de bens em nome do Executado. 16.04.18 – Apresentamos Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica Inversa.

	17.07.18 – Recebido e deferido o incidente de desconsideração. 19.02.21 – Processo extinto, sem julgamento de mérito, em relação ao sócio Antônio Portilho, por suposta perda superveniente do interesse de agir, nos termos do art.485, VI c/c 771 do CPC. 26.02.21 – Foram opostos embargos declaratórios em face da sentença de extinção da ação em face do executado Antônio Portilho, que foram rejeitados. 14.12.21 – Usiminas interpôs recurso de apelação em face da sentença. Situação em 28.02.25: Aguarda-se julgamento da apelação da Usiminas. Até o momento, nenhum bem foi penhorado
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de apelação interposta pela Usiminas em face da sentença Processo extinto, sem julgamento de mérito, em relação ao sócio Antônio Portilho, por suposta perda superveniente do interesse de agir, nos termos do art.485, VI c/c 771 do CPC.
Chance de êxito	() provável () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recuperação do valor do crédito
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (X) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista (X) Cível () Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	50535112020178130024
Juízo	13ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG
Instância	1ª
Data de instauração	27/04/2017

Partes no processo	
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Réu	Indumyll Indústria e Comércio Ltda. e IMBA Indústria Mineira de Beneficiamento de Aço Ltda.
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 171.553.091,75
Principais fatos	Trata-se de ação de execução de instrumento de confissão de dívida, cujo débito decorre do inadimplemento ao pagamento do valor devido em decorrência de operações de compra e venda de materiais. 27.04.17 – Ação Distribuída. 05.12.18 – Apresentados embargos à execução pela Indumyll e IMBA. 04.02.19 - Expedição dos termos de penhora de bens da Indumyll. 14.02.19 – Petição da Indumyll requerendo a suspensão da execução sob a justificativa de já haver garantia do juízo por meio das penhoras realizadas sobre os imóveis da Indumyll. 09.04.19 – Petição da Usiminas reiterando a intempestividade dos embargos à execução. 03.05.19 - Petição da Usiminas requerendo o registro do termo de penhora na matrícula dos imóveis oferecidos à título de garantia pelas Executadas, independentemente das inconsistências apresentadas pelo CRI. 31.01.20 – Proferido despacho determinando a expedição de Termo de Penhora dos imóveis oferecidos a título de garantia pelas Executadas. 22.3.22 – Nomeado o Perito para realizar a avaliação dos imóveis penhorados. 24.05.24 - Realizada a avaliação dos imóveis. 20.01.25 - Realizado o primeiro leilão, sem êxito. Situação em 28.02.25: Aguarda-se o leilão dos imóveis penhorados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Aguarda-se avaliação dos imóveis penhorados por Perito.

Chance de êxito	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recuperação do valor do crédito.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do processo	Ação Ordinária nº 00340556020014013400
Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Sétima Turma
Instância	2ª
Data de instauração	14/12/2001
Autor	Usinas Siderúrgicas de Minas gerais S/A
Réu	Eletrobrás e União Federal
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 991.573.486,75.
Principais fatos	Ação Ordinária proposta pela USIMINAS visando o recebimento do valor integral recolhido à ELETROBRÁS a título de empréstimo compulsório, no período de 1977 a 1993, com a devida correção monetária e juros, de acordo com os critérios da legislação vigentes à época do recolhimento do tributo. 23.08.16 - Protocolo da petição requerendo liquidação por arbitramento. 14.11.16 – A Usiminas apresentou assistente técnico e quesitos. 08.03.17 – Eletrobrás peticionou apresentando quesitos e assistente. Além disso, a Eletrobrás reconheceu o valor de R\$ 676.023.442,66 como efetivamente devido à Usiminas.

17.05.17 - Remessa dos autos à Contadoria para conferência dos cálculos apresentados pela Usiminas.

27.09.17 – A Contadoria apresentou seus cálculos. O valor apresentado pela Contadoria é de R\$ 891.428.230,57 (em 07/2016). A Usiminas entende que o valor correto é de R\$ 1.152.503.365,72 (em 08/2016).

04.10.17 – Protocolo da manifestação da Usiminas discordando dos cálculos.

03.04.18 – Remessa dos autos à Contadoria para análise da manifestação da Usiminas quanto aos cálculos apresentados.

17.07.18 – Devolução dos autos da Contadoria sem novos cálculos e com questionamento da Contadoria ao Juízo sobre quais critérios devem ser utilizados para realização dos cálculos.

27.09.18 – Manifestação da Usiminas solicitando o reconhecimento da parcela incontroversa (R\$ 676.023.442,66 – 07/2016), já confessada pela outra parte, e indicando ao juízo os critérios de cálculo que deverão ser utilizados.

18.12.18 – Decisão reconhecendo o valor apresentado pela ELETROBRÁS como incontroverso e determinando que a controladoria utilize os critérios de cálculo fixados pelo acórdão.

01.02.19 - Embargos de declaração opostos pela Eletrobrás (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido).

11.03.19 – Embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido).

12.06.19 – Decisão que acolheu parcialmente recurso da Eletrobrás para corrigir erros materiais (não tem relação com o valor incontroverso reconhecido) e rejeitou o recurso da União.

01.08.19 – Protocolo de cumprimento de sentença.

22.08.19 – Decisão determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor incontroverso em 15 dias.

30.08.19 – Embargos de declaração opostos pela Eletrobrás, indeferido.

24.09.19 – Realizada audiência de conciliação, infrutífera.

03.10.19 - Pagamento do valor incontroverso (R\$ 751. 403.605,14) pela Eletrobrás.

11.03.21 - Protocolo da manifestação da Usiminas discordando dos cálculos.

20.04.22 - Modificação de parte dos valores para chance de êxito remota em virtude de alteração do posicionamento do STJ acerca dos juros após 2005. Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso.

	Situação em 31.12.2023: Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de mérito favorável. Aguardando desfecho quanto ao cálculo.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de êxito	(x) provável (R\$ 247.255.779,36) () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores superiores a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado se houver provisão	Não há.

Esfera: () Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do processo	Ação Ordinária nº 00001521619994025101
Juízo	STJ - Segunda turma
Instância	STJ
Data de instauração	22/12/1998
Autor	Extinta Cosipa (Usiminas S/A)
Réu	Eletrobrás e União Federal
Outros	CVRD, Copene, Cimento Mauá e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 811.063.502,22

Principais fatos

Ação Ordinária proposta pela COSIPA e outras (autoras) visando o recebimento do valor integral recolhido à ELETROBRÁS a título de empréstimo compulsório, no período de 1977 a 1993, com a devida correção monetária e juros, de acordo com os critérios da legislação vigentes à época do recolhimento do tributo.

22.02.98 - Distribuição da ação.

01.04.04 - Publicada sentença parcialmente favorável às Autoras: o Juiz não concordou com os índices indicados pelas Autoras para a correção monetária do valor devido pela Eletrobrás.

03.05.04 - Recursos de apelação, especial e extraordinário interpostos pelas Autoras e apelação interposta pela Eletrobrás. As Autoras obtiveram êxito quanto ao questionamento do índice aplicável para fins de correção monetária, porém, obtiveram decisão desfavorável que julgou prescritos os valores recolhidos de 1977 a 1986.

09.12.13 – Trânsito em julgado.

17.12.14 – Ajuizada execução de sentença.

12.02.15 – Agravada decisão sobre a necessidade de a União participar da lide.

14.09.15 – Agravo de instrumento julgado de forma favorável à Usiminas.

15.09.15 – Recurso apresentado pela Eletrobrás.

06.10.15 – O Tribunal não conheceu do recurso da Eletrobrás.

28.03.16 – Sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito.

07.04.16 – Rejeitados os Embargos de Declaração apresentados pela Usiminas.

16.06.16 - Protocolo da petição requerendo liquidação por arbitramento.

06.12.17 – Despacho fixando honorários periciais em R\$ 19.500,00 e intimação do perito para aceitação do encargo.

29.10.18 – Aceitação do encargo pelo perito e depósito dos valores pela empresa.

04.09.19 – Laudo Pericial apresentado pelo Perito Oficial.

10.10.19 – Protocolo da manifestação da Usiminas discordando dos cálculos.

	25.11.19 - Decisão reconhecendo o valor incontroverso (R\$ 305.847.912,32) e determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor em 15 dias. 12.12.19 – Embargos de Declaração opostos pela Usiminas e pela Eletrobrás. 29.06.20 – Decisão rejeitando os embargos e declaração e determinando que a Eletrobrás pague à Usiminas o valor em 15 dias. 20.07.20 – Depósito judicial do montante incontroverso atualizado (R\$ 311.533.767,88) realizado pela Eletrobras. 21.07.20- Usiminas solicita a transferência do depósito para a conta da empresa. 12.08.20 – União Federal solicita bloqueio de parte do depósito para garantia de Execução Fiscal. 26.08.20 – Decisão indeferindo pedido da União e ordenando a transferência. 01.09.20 - Recebimento do valor incontroverso (R\$ 311.533.745,88) pela Usiminas. 20.04.22 - Modificação de parte dos valores para chance de êxito remota em virtude de alteração do posicionamento do STJ acerca dos juros após 2005. Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso. Situação em 27.02.25 - Prosseguimento da discussão em relação ao valor controverso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de mérito favorável. Aguardando desfecho quanto ao cálculo.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de êxito	(x) provável (R\$ 293.436.395,29) () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores superiores a R\$ 100MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível () Tributária (x) Ambiental () Outros:

Nº. do processo	Inquérito Civil nº 122000001095202361
Juízo	Ministério Público Federal
Instância	1ª
Data de instauração	
Autor	Ministério Público Federal
Réu	Mineração Usiminas S.A.
Outros	
Valores, bens ou direitos envolvidos	
Principais fatos	Procedimento instaurado para apurar eventual dano ao erário provocado pela lavra irregular realizada pela Mineração Usiminas na área 50 (DM 830.741/2016). (01/25) Ofício do Ministério Público solicitando informações relativas a denúncias de danos ambientais apresentadas pela população. (10/24) Novo procurador responsável pelo caso. (08/24) Protocolizada petição, apresentando nova proposta de RPPN. Aguardando retorno do MPF. Proferido despacho determinando o acautelamento do procedimento até 06/10/2024, em razão do início do período eleitoral.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
Estágio do processo	Aguardando manifestação de outros interessados, de acordo com ofício publicado no início de janeiro/25 pelo Ministério Público.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Há laudo pericial que constatou as ilicitudes apontadas, podendo gerar possível obrigação compensatória financeira.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor da soma das provisões dos casos listados no item 4.4 acima, é de R\$ 57.773.701,98.

4.6 Processos sigilosos relevantes

O impacto total dos casos relevante, em que o emissor é parte, e não divulgados no item 4.4 acima, é o seguinte: R\$ 8.246.777,43 cuja expectativa de perda é provável, R\$ 76.981.544,28 cuja expectativa de perda é possível e 3.460.828.814,87 cuja expectativa de perda é remota.

4.7 Outras contingências relevantes

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do(s) processo(s)	I- Auto de Infração 10600720099201620; II – Auto de Infração 10600720047201734; III - Execução Fiscal 00271458220184013800; IV – Auto de Infração 13136730977202285; V – Auto de Infração 13136720274202320.
Juízo	Receita Federal e Justiça Federal
Instância	1ª e 2ª
Data de instauração	I) 26/01/17; II) 25/01/18 III) 13/07/2018, IV) 15/12/2022 e V) 09/03/2023
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 176.459.477,71
	A Usiminas foi autuada por supostamente deixar de adicionar, na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os "lucros" auferidos no exterior por empresas controladas. I) Auto de Infração 10600720099201620 26.01.17 - Impugnação ao auto de infração protocolada. 06.06.19 – Acórdão que julgou procedente em parte a impugnação apresentada. 05.07.19 – Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. 31.12.23 - Aguardando julgamento.

Principais fatos

30.06.24 - Acórdão que julgou procedente em parte a defesa apresentada. A cia recorrerá dessa decisão.

II) Auto de Infração 10600720047201734

25.01.18 - Impugnação ao auto de infração protocolada.

29.01.20 - Acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada.

19.03.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas.

31.12.23: Aguardando julgamento.

30.06.24 - Acórdão que julgou procedente em parte a defesa apresentada. A cia recorrerá dessa decisão.

III) Execução Fiscal 00271458220184013800

13.07.18 - Distribuição

30.08.18 - Embargos à execução fiscal

31.12.23 - Aguardando julgamento.

31.12.24 - Sentença desfavorável.

27.02.25 - Apelação apresentada pela Usiminas. Aguardando julgamento.

IV) Auto de Infração 13136730977202285

15.12.22 - Recebido auto de infração.

12.01.23 - Apresentada a respectiva defesa administrativa.

31.12.23 - Aguardando julgamento.

31.04.24 - Acórdão julgou improcedente a impugnação apresentada. Recurso Voluntário apresentado pela Usiminas. Aguardando julgamento.

V) Auto de Infração 13136720274202320

	09.03.23 - Recebido auto de infração. 11.04.23 - Apresentada a respectiva defesa administrativa. 31.12.23 - Aguardando julgamento. 31.04.24 - Acórdão julgou improcedente a impugnação apresentada. Recurso Voluntário apresentado pela Usiminas. Aguardando julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I – Julgamento de mérito parcialmente favorável, para cancelar a infração de excesso de exclusão de Equivalência Patrimonial, nos termos do relatório; em face do indeferimento de produção de provas; II – julgamento que julgou improcedente a defesa, mantida a autuação; III a V – aguardando julgamento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I - PTA nº 10680722393201976; II - PTA nº 10680722467201974
Juízo	Receita Federal
Instância	2ª
Data de instauração	28/02/19
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A

Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.354.063.660,65
Principais fatos	Pedidos de ressarcimento de indébito tributário decorrente de ação judicial transitada em julgado, referente ao ICMS e às próprias contribuições sociais incluídos na base de cálculo do PIS/COFINS-IMPORTAÇÃO, indeferidos pela Receita Federal. PTAs n° 10680722393201976 e n° 10680722467201974 28.02.19 – Intimação; 01.04.19 – Manifestação de Inconformidade apresentada; 26.03.20 – Julgamento convertido em diligência; 28.10.20 - Aditamento à Manifestação de Inconformidade; 07.01.22 - Recebimento de Relatório de Diligência Fiscal, que reconheceu parcela do crédito perseguido. 07.02.22 - Petição da empresa informando que está de acordo quanto aos relatórios e planilhas que acompanharam a última diligência procedida nos autos. 20.12.22 - Interposição de Recurso Voluntário. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento
Resumo das decisões de mérito proferidas	I – Defesa parcialmente acolhida, reconhecendo-se o direito creditório adicional de R\$ 4.850.804,10 (em valor original); II – Defesa parcialmente acolhida, reconhecendo-se o direito creditório de R\$ 851.846,47 (em valor original).
Estágio do processo	Aguardando julgamento dos recursos
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I- Ação Ordinária nº 79435320134013814; II- PTA 12466720528201848; III- PTA 12466720204201991; IV- PTA 12466720241201907; V- PTA 12466720266201901; VI- PTA 12466720582201974; VII- PTA 12466720276202314; VIII – PTA 12466724185202439.
Juízo	1ª Vara Federal de Ipatinga e Receita Federal
Instância	1ª e 2ª
Data de instauração	27/12/2018; 02/05/2019; 23/05/2019; 05/06/2019
Autor	União Federal
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 145.909.077,80
	Autos de infração para cobrança de AFRMM, lavrados para prevenir decadência em razão de decisão judicial que permite a exclusão de grandezas da base de cálculo da referida exação. I - Ação Ordinária nº 79435320134013814 05.12.13 – Ação distribuída. 09.07.14 – Sentença favorável aos interesses da Usiminas. 05.09.14 – Apelação interposta pela União Federal e pela Usiminas.

Principais fatos

Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento.

II - PTA nº 12466720528201848

19.12.18 – Intimação.

28.01.19 – Defesa apresentada.

20.08.20 – Julgamento convertido em diligência.

17.09.20 – Resposta à diligência fiscal protocolada pela Usiminas.

19.07.21 – Decisão favorável a Usiminas.

30.07.21 – Distribuição da ação no CARF. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento.

III - PTA nº 12466720204201991

02.05.19 – Intimação.

27.05.19 – Defesa apresentada.

07.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas.

04.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção.

20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada.

16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 27.02.25 Aguardando julgamento.

IV - PTA nº 12466720241201907

23.05.19 – Intimação.

21.06.19 – Defesa apresentada.

23.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas.

20.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção.

20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada.

16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento.

V - PTA nº 12466720266201901

05.06.19 – Intimação.

28.06.19 – Defesa apresentada.

	23.01.20 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas. 20.02.20 – Petição apresentada pela Usiminas demonstrando erros no lançamento e solicitando a correção. 20.08.20 – Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada. 16.09.20 - Recurso Voluntário interposto pela Usiminas. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento. VI - PTA n° 12466720582201974 25.09.19 – Intimação. 24.10.19 – Defesa apresentada. 26.07.21 – Decisão parcialmente favorável a Usiminas. 02.09.21 – Petição apresentada pela Usiminas informando que a cobrança do crédito tributário remanescente está suspensa por determinação judicial. 03.09.21 – Remessa dos autos ao CARF. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento. VII – PTA n° 12466720276202314 17.03.23 – Intimação. 26.04.23 – Defesa apresentada. Situação em 27.02.25: Aguardando julgamento. VIII – PTA N. 12466724185202439 19.12.24 - Intimação 29.01.25 - Petição solicitando a suspensão do processo até o julgamento da Ação Ordinária n. 0007943-53.2013.4.01.3814
Resumo das decisões de mérito proferidas	I – Sentença favorável aos interesses da Usiminas; II - Decisão favorável a Usiminas; III - Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada; IV - Decisão parcialmente favorável a Usiminas; V -; Acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada; VI - Decisão parcialmente favorável a Usiminas; VII- Aguardando julgamento.
Estágio do processo	Aguardando julgamento dos recursos

Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral	
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:	
Nº. do(s) processo(s)	I- Processo Administrativo nº 10833720566201769; II- Mandado de Segurança nº 10168157220194013800; III- Processo Administrativo nº 10833721075201735; IV- Mandado de Segurança nº 10185634220194013800
Juízo	Receita Federal do Brasil; Justiça Federal
Instância	I- 1ª; II, III e VI - 2ª
Data de instauração	I - 18.09.2019; II - 03.10.2019; III - 10.10.2019; IV - 25.10.2019
Autor	Receita Federal do Brasil – Fazenda Nacional
Réu	Usiminas e MUSA
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 264.230.177,17
	Processos administrativos movidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) e mandados de segurança impetrados pelas empresas para discutir qual o ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições. As companhias defendem que é o ICMS informado nas notas fiscais de venda (conforme realizadas pelas empresas), mas não o valor pago ao erário estadual (que geralmente é menor, pois considera os

Principais fatos

créditos tributários apurados em operações anteriores).

I- Processo Administrativo nº 10833720566201769

18.09.19 – Intimação da empresa.

30.09.19 – Apresentação de Recurso Administrativo.

12.11.19 – Decisão administrativa: aguardar-se o deslinde da ação judicial nº 1016815-72.2019.4.01.3800.

31.12.2023: Processo suspenso.

31.05.24 - Cancelamento do PTA em razão da decisão favorável à Cia. Processo encerrado.

II - Mandado de Segurança nº 10168157220194013800

03.10.19 – Impetração de Mandado de Segurança.

08.10.19 – Concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade dos débitos.

20.04.20 – Sentença favorável aos interesses da Usiminas.

12.08.20 – Apelação apresentada pela União.

13.07.22 – Apelação da União parcialmente provida, mas não haverá prejuízo à Usiminas, visto que o efeito financeiro da sentença foi mantido.

31.12.2023: Aguardando julgamento.

31.05.2024: Decisão do TRF negando provimento à apelação da União, mantendo a sentença de primeira instância. Processo encerrado.

III - Processo Administrativo nº 10833721075201735

10.10.19 – Intimação da empresa.

18.10.19 – Apresentação de Recurso Administrativo.

23.12.19 – Decisão administrativa: aguardar-se o deslinde da ação judicial nº 1016815-72.2019.4.01.3800.

Situação em 27.02.25: Processo suspenso.

IV - Mandado de Segurança nº 10185634220194013800

25.10.19 – Impetração de Mandado de Segurança.

	30.10.19 – Concedida medida liminar suspendendo a exigibilidade dos débitos. 16.07.20 - Sentença favorável aos interesses da MUSA. 15.09.20 – Apelação interposta pela União. 18.12.20 – Negado provimento à apelação. 15.04.21 – Recurso Extraordinário interposto pela União. 25.05.21 – Negado seguimento ao Recurso da União. 27.05.21 – Agravo Interno interposto pela União. 03.11.21 – Agravo Interno da União provido para que seja esclarecido uma questão pela Turma Julgadora. 27.02.25 - Aguardando julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I e III - Processo suspenso; II - Decisão favorável a Usiminas; IV - Sentença favorável aos interesses da MUSA.
Estágio do processo	Aguardando julgamento dos recursos
Chance de perda	() provável () possível (x) remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa () Judicial () Arbitral

Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)

I – PTA 0100238661880;
 II – PTA 0100230007056;
 III – PTA 0100281810883,
 IV – PTA 0100280732935 com EF
 50237131020238130313;

	V – PTA 0100296537622.
Juízo	Conselho de contribuintes
Instância	2ª instância
Data de instauração	I – 14.07.22; II – 01.02.22; III – 02.06.23; IV – 01.02.22; V – 10.07.23
Autor	Estado de Minas Gerais
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 579.941.848,14
	Cobrança do ICMS em virtude de ausência de estorno de créditos de ICMS em relação: (a) às vendas interestaduais de energia elétrica e às vendas de energia elétrica no mercado de curto prazo da CCEE; (b) à entrada de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem, da utilização de serviços ou da parcela relativa ao ativo imobilizado, vinculados às operações beneficiadas com o crédito presumido e com as operações com diferimento destinadas à industrializador do aço. I- PTA 0100238661880 25.07.22 – Intimação da lavratura do auto de infração. 23.08.22 – Apresentada impugnação ao Auto de Infração. 02.05.23 – Impugnação julgada procedente em parte. Situação em 27.02.25: Auto de infração será objeto de contestação judicial. II - PTA 0100230007056 22.02.22 – Intimação da lavratura do auto de infração. 22.03.22 – Apresentada impugnação ao auto de infração. 02.05.23 – Impugnação julgada procedente em parte. Situação em 31.12.2023: Auto de infração será objeto de contestação judicial.

Principais fatos	III - PTA 0100281810883 02.06.23 – Intimação da lavratura do auto de infração. A companhia apresentará defesa judicial quando distribuída a execução fiscal. Situação em 27.02.25: Auto de infração será objeto de contestação judicial. IV- PTA 0100280732935 23.06.23 – Intimação da lavratura do auto de infração. Situação em 31.12.2023: Apresentaremos defesa judicial, quando distribuída a execução fiscal. ---- EF 50237131020238130313 16.02.24 - Citação da cia. 27.02.25 - Sentença procedente, declarando nulidade do Auto de Infração. V- PTA 0100296537622 09.10.23 – Intimação da lavratura do auto de infração. Situação em 27.02.25: Auto de infração será objeto de contestação judicial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I e II - Cobrança procedente em parte; III, IV e V- Cobrança procedente.
Estágio do processo	Aguardando julgamento.
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Esfera: (x) Administrativa (x) Judicial () Arbitral
Natureza: () Trabalhista () Cível (x) Tributária () Ambiental () Outros:

Nº. do(s) processo(s)	I- PTA 0100225573251; II- PTA 0100232630303; III- PTA 0100232825848; IV- PTA 0100224537316; V- PTA 0100260328535; VI- PTA 0100263823995; VII- PTA 0100263263884; VIII- PTA 0100263916489 e IX- Ação Anulatória 52505276920238130024; X- PTA 0100385254154; XI- PTA 0100408831900, XII - PTA 0100384043711; XIII – PTA 0100408814673; XIV – PTA 0100307922861; XV – PTA 0100324777530; XVI – PTA 0100307959820; XVII – PTA 0100324887017
Juízo	Conselho de Contribuintes e 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado
Instância	1ª e 2ª
Data de instauração	I – 10.03.2022; II a VI – 28.03.2022; V a VIII - 03.11.2022 e XI – 09.10.2023.
Autor	Estado de Minas Gerais
Réu	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A
Outros	Não há
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 316.033.068,05

Principais fatos	A fiscalização exige ICMS pela suposto creditamento indevido do imposto relativo à aquisição de produtos intermediários, especialmente refratários, e ausência de recolhimento do imposto nas aquisições desses mesmos produtos, entendidos pelo fisco como materiais de uso e consumo. I - Auto de infração nº 0100225573251 22.03.22 – Intimação do Auto de Infração. 20.04.22 – Impugnação ao Auto de Infração. 12.09.22 – Ciência da reformulação de lançamento, realizada pela Delegacia de Ipatinga, levando em conta as exclusões dos créditos já estornados pela empresa 28.07.23 – Decisão parcialmente favorável à da Usiminas. Situação em 27.02.25: Auto de infração objeto de ação anulatória distribuída. II –Auto de infração nº 0100232630303 28.03.22 – Intimação do Auto de Infração. 26.04.22 – Impugnação ao Auto de Infração. 16.02.23 – Autos enviados à Advocacia-Geral do Estado para manifestação sobre a ação declaratória. Situação em 27.02.25: Aguardando Julgamento. III – Auto de infração nº 0100232825848 28.03.22 – Intimação do Auto de Infração. 26.04.22 – Impugnação ao Auto de Infração. 16.02.23 – Autos enviados à Advocacia-Geral do Estado para manifestação sobre a ação declaratória. Situação em 27.02.25: Aguardando Julgamento. IV- Auto de infração nº 0100224537316 28.03.22 – Intimação do Auto de Infração. 26.04.22 – Impugnação ao Auto de Infração. 18.08.22 - Ciência da reformulação de lançamento, realizada pela Delegacia de Ipatinga, levando em conta as exclusões dos créditos já estornados pela empresa. 01.09.23 – Decisão parcialmente favorável à Usiminas.
-------------------------	---

Situação em 27.02.25: Auto de infração objeto de ação anulatória distribuída.

V - Auto de infração nº 0100260328535

15.12.22 – Intimação do Auto de Infração

12.01.23 – Impugnação ao Auto de Infração.

11.09.23 – Decisão desfavorável à Usiminas.

Situação em 27.02.25: Auto de infração objeto de ação anulatória distribuída.

VI –Auto de infração nº 0100263823995

15.12.22 – Intimação do Auto de Infração.

12.01.23 – Impugnação ao Auto de Infração.

01.09.23 – Decisão desfavorável à Usiminas.

Situação em 27.02.25: Auto de infração objeto de ação anulatória distribuída.

VII – Auto de infração nº 0100263263884

15.12.22 – Intimação do Auto de Infração.

12.01.23 – Impugnação ao Auto de Infração.

16.02.23 – Autos enviados à Advocacia-Geral do Estado para manifestação sobre a ação declaratória.

Situação em 27.02.25: Aguardando Julgamento.

VIII- Auto de infração nº 0100263916489

15.12.22 – Intimação do Auto de Infração

12.01.23 – Impugnação ao Auto de Infração.

16.02.23 – Autos enviados à Advocacia-Geral do Estado para manifestação sobre a ação declaratória.

Situação em 27.02.25: Aguardando Julgamento.

IX - Ação Declaratória - Anulatória
52505276920238130024

09.10.23 - Distribuição da ação.

27.10.23 - Indeferida a tutela de urgência pleiteada pela Companhia.

06.11.23 - Interposto Agravo de Instrumento em face da decisão que indeferiu a tutela de urgência.

Situação em 27.02.25: Aguardando Julgamento.

	X - Auto de Infração 0100385254154 16.01.25 Recebimento do Auto de Infração Impugnação ao auto de infração apresentada pela empresa. XI – Auto de Infração 0100408831900 16.02.25 - Recebimento do Auto de Infração, e impugnação ao auto de infração apresentada pela empresa. XII – Auto de Infração 0100384043711 16.01.25 - Recebimento do Auto de Infração, e impugnação ao auto de infração apresentada pela empresa. XIII – Auto de Infração 0100408814673 16.01.25 - Recebimento do Auto de Infração, e impugnação ao auto de infração apresentada pela empresa. XIV – Auto de Infração 0100307922861 15.12.23 - Impugnação ao auto de infração. 30.10.24 - Julgamento convertido em diligência XV – Auto de Infração 0100324777530 30.11.23 - Recebimento do auto de infração. 15.12.23 - Impugnação ao auto de infração apresentada pela Usiminas. XVI – Auto de Infração 0100307959820 30.11.23 - Recebimento do auto de infração. 15.12.23 - Impugnação ao auto de infração apresentada pela Usiminas. XVII – Auto de Infração 0100324887017 30.11.23 - Recebimento do auto de infração. 15.12.23 - Impugnação ao auto de infração apresentada pela Usiminas.
Resumo das decisões de mérito proferidas	I e IV a VI - Decisão desfavorável à Usiminas. Demais: Não há.

Estágio do processo	Aguardando julgamento
Chance de perda	() provável (x) possível () remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em conjunto, valores superiores a R\$ 100MM.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o valor envolvido na demanda.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Compromisso (TC) Ativos:

EMPRESA COMPROMISSÁRIA	COMPETÊNCIA	PARTE COMPROMITENTE	IDENTIFICAÇÃO DO TAC OU TC	OBJETO DO TAC OU TC	DATA DA ASSINATURA
01)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313220000 43-1	A compensação integral pelos possíveis danos ambientais, decorrentes de emissões atmosféricas irregulares nas Coquerias 2 e 3, no período de julho de 2021 a setembro de 2023, e pelos possíveis impactos socioambientais resultantes da aquisição de coque, bem como o estabelecimento de medidas de repercussão social.	13/06/2024
02)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0105.19.003 016-0	Execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora para Área de Preservação Permanente de propriedade da Usiminas	17/01/2024

03)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.22.001 730-2	Compensação por danos ambientais decorrentes do vazamento de gás BFG no gasômetro de 45.000m³ da Usiminas, em Ipatinga, no dia 06 de dezembro de 2022.	19/12/2023
04)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.23.000 164-3	Estabelecimento de medidas compensatórias às possíveis repercussões ambientais decorrentes de emissões atípicas de material particulado no interior da planta da Usiminas, no dia 22/12/2022.	31/10/2023
5)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.21.000 924-4	Recuperação de área de APP e o estabelecimento de medida compensatória definitiva.	30/05/2023

6)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.09.000 345-7	Limites e condições para uso do Óleo derivado de Alcatrão (ODA), alteração do número de chaminés monitoradas e a inalienabilidade de 11 (onze) áreas verdes de propriedade da empresa.	12/04/2022
7)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.21.000 774-4	Medidas relacionadas à implantação do novo gasômetro, compensação por danos relacionados ao equipamento anterior e compliance ambiental.	21/05/2021
8)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.21.000 215-7	Para encerrar Inquérito Civil instaurado pelo MPMG, apurar as responsabilidades e consequências ambientais decorrentes de uma poda de árvores realizada no Bairro Castelo/Ipatinga, em agosto de 2019.	25/05/2020

9)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.21.000 578-8	Identificar, avaliar e implantar medidas para reduzir a emissão de partículas sedimentares decorrentes das atividades da Usina de Ipatinga.	14/10/2019
10)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.09.000 345-7	Criação de Unidade de Conservação (Reserva Particular do Patrimônio Natural) na USIPA.	07/03/2014
11)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.09.000 343-2	Implantação de barreira hidráulica e ações de remediação para conter contaminação observada no limite do pátio de carvão com a área externa.	15/12/2010
12)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.09.000 345-7	Medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes do não atendimento integral ao TAC Coqueria 3 firmado em 2006.	21/10/2009
13)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambiental	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.07.213 295-1	Manter e preservar as áreas verdes urbanas e do cinturão verde no entorno da Usina de Ipatinga.	16/04/2009
				Estabelecimento de padrões mínimos para a qualidade do ar e	

14)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0313.09.000 345-7	outros para implantação da Coqueria 3.	18/07/2006
15)MUSA Mineração Usiminas S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	0338.18.000 558-3	Adoção de medidas para prevenção, mitigação e recuperação dos danos ocorridos em cavidades, situadas no entorno das Minas Oeste e Central.	27/06/2023
16)MUSA Mineração Usiminas S.A.	Ambie ntal	Superintendênci a Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana (SUPRAM)	45284564	Ações de umectação de áreas, manutenções de bacia e controle de emissão de particulados.	08/08/2022
17)MUSA Mineração Usiminas S.A.	Ambie ntal	Superintendênci a Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana (SUPRAM)	15417034/20 20	Ações de umectação de áreas, monitoramento de fauna e não implantar e/ou operar novas ampliações do empreendimento mantendo a lavra dentro da poligonal minerária nº 832.333/1983 e da ADA objeto do TAC.	08/07/2022
18)MUSA Mineração Usiminas S.A.	Ambie ntal	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolviment	27664279	Viabilizar a operação da Barragem Samambaia e posterior	26/04/2019

		o Sustentável (SEMAD)		descomissionamento da estrutura.	
19) MUSA Mineração Usiminas S.A.	Ambie ntal	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	-	Adoção de medidas preventivas, reparatórias e compensatórias em decorrência dos impactos ambientais identificados (Pilha Mazano).	21/10/2013
01)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Cível	CBMMG	0262012	Acordo administrativo com Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para adequação de edificações e concessão de AVCB da usina de Ipatinga.	27/02/2012
02)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Cível	Ministério Público Federal em Minas Gerais	1.22.010.000 100/2010-84	- Não dar saída de seus estabelecimentos com veículo com excesso de peso por eixo, excesso de peso bruto total ou em desacordo com as especificações de carga dos veículos.	16/11/2011
03) UNIGAL LTDA.	Cível	CBMMG	0262012	Acordo administrativo com Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para adequação de edificações e concessão de AVCB da Fábrica de Ipatinga.	27/02/2012
				Excluir cláusula que impede trabalhadores que estejam em	

01)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	59/2017	gozo de estabilidade ou garantia provisória de emprego de participar das eleições para Comissão Paritária da PLR.	22/08/2017
02)USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de São Paulo	20/2016	Supervisionar os trabalhadores portuários avulsos e os empregados próprios, nas operações de carga e descarga, a bordo dos navios ou nas operações desenvolvidas em terra, e as atividades das empilhadeiras e iluminação adequada no período noturno nos porões no Terminal de Cubatão.	01/09/2016
03) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério do Trabalho	4010805041 0-01	Construir ou reparar as rampas de acesso/guarda- corpos/escadas de acesso dos silos de abastecimento de coque dos alto- fornos, silos de reserva de coque, sistemas de correias transportadoras K15 e K16 e outras plataformas/rampas/escadas onde transitam funcionários.	09/08/2010
				Medidas para impedir que seus empregados, durante a	

04) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	315/2010	realização de cursos e/ou treinamentos, sejam submetidos a assédio sexual e/ou agressões morais.	18/01/2010
05) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	40.2009	Não usar na admissão dos trabalhadores qualquer distinção, exclusão ou preferência, fundada tanto na existência de ações trabalhistas movidas contra a empresa quanto na raça, gênero, cor, sexo, idade, etc.	14/08/2009
06) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	268/2005	Correções na área de Segurança e Medicina do Trabalho, envolvendo ergonomia, exposição de empregados a fumos metálicos e gases, poeira, ruído e sobrecarga térmica.	21/07/2005
07) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no	534/2003	Manter 5% (cinco por cento) dos seus cargos com empregados	04/10/2003
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.		Estado de Minas Gerais		beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.	
08) USIMINAS		Ministério Público do Trabalho no Estado de São Paulo		Implantação de medidas visando o aprimoramento das condições de segurança do trabalho no setor de Coqueria de Cubatão.	

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas		130/2000		12/12/2000
09) UMSA Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	41.2009	Não usar na admissão dos trabalhadores qualquer distinção, exclusão ou preferência, fundada tanto na existência de ações trabalhistas movidas contra a empresa quanto na raça, gênero, cor, sexo, idade, etc.	14/08/2009
10) UMSA Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de São Paulo	164/2006	Não prorrogar a jornada diária de Trabalho por mais de 2 (duas) horas, excetuadas as hipóteses do artigo 61 da CLT. Conceder período mínimo de 11 horas para descanso.	18/05/2006

Acordos e Determinações Judiciais Ativos Contendo Obrigações Relevantes e/ou de Natureza Continuada:

EMPRESA	COMPETÊNCIA	PARTE CONTRÁRIA	IDENTIFICAÇÃO DO ACORDO OU DETERMINAÇÃO JUDICIAL	OBJETO DO ACORDO OU DETERMINAÇÃO JUDICIAL	DATA DA ASSINATURA OU DA DECISÃO
			DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
11) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhistas	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010412-15.2019.5.03.0034	Adoção de normas para Trabalho em Altura (NR-35) e sinalização de riscos (NR-26).	24/10/2022

12) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010464-48.2018.5.03.0033	Abster-se de apoiar eleição para cargo político ou sindical ao ex-conselheiro LCMF.	13/10/2021
13) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010418-25.2019.5.03.0033	Adoção de itens de SST previstos em NR's, implementação do HAZOP 2018, além das recomendações do Estudo de Classificação de Áreas de 2019, do Estudo de Energia Incidente de 2019 e do Relatório de Inspeção dos Equipamentos Elétricos em Áreas Classificadas de 2019, tudo nas áreas de seus Gasômetros e adjacentes.	06/08/2021
14) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Justiça do Trabalho de Minas Gerais	0000247.19.2013.5.03.0033	Adotar plano de remoção de amianto da NR-15, identificar trabalhadores expostos, providenciar exames e tratamento médico, pagamento de adicional de insalubridade e	28/02/2021
				retificação de documento para	

				aposentadoria	
15) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010684-14.2019.5.03.0097	especial. Realizar levantamento ambiental de empregados próprios e terceiros relacionado a agente particulado, além de implementar medidas de proteção coletiva e individual.	16/12/2020
16) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Justiça do Trabalho de Minas Gerais	0010331-06.2018.5.03.0033	Adoção de medidas de segurança prevista na NR-10 para trabalho com exposição ao risco elétrico.	09/12/2020
17) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010195-16.2015.5.03.0097	Adoção de medidas de segurança prevista em Normas Regulamentadoras para trabalho com exposição ao Benzeno e Calor, adoção de obrigações relacionadas a levantamento	13/03/2020
				ocupacional e exames Médicos, Vasos de Pressão, relação de Equipamentos.	
18) USIMINAS		Ministério Público do		Abster-se de manter SESMT Comum para seus prestadores de serviços e estender seu SESMT para	

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010229-73.2019.5.03.0089	os prestadores com menos de 50 empregados, na forma da NR-04.	06/02/2020
19) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010442-79.2019.5.03.0089	Adequar todas as suas correias transportadoras (transportador contínuo) de mecanismos de proteção, na forma da NR-12.	06/02/2020
20) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0011507-88.2016.5.03.0033	Realizar novas avaliações ambientais de ruído, estudo de eficácia de proteções coletivas e atualização do PCMSO.	04/08/2017
21) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010687-66.2016.5.03.0034	Permitir que empregados ou advogados do SINDIPA uniformizados tenham acesso às suas dependências para participação de perícias judiciais.	30/06/2016
22) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de		Ministério Público do		Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA). Não Fimar Acordo Coletivo de Trabalho sem os	

Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Trabalho no Estado de Minas Gerais	001721-2010-033.03-00-1	requisitos do artigo 612 da CLT.	07/07/2011
23) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0023300-90.2008.5.17.0008	Utilizar, no Terminal de Praia Mole, apenas mão de obra de trabalhadores próprios ou que lance mão da faculdade portuários avulsos.	13/06/2011
24) USIMINAS Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	00833.2009.089.03.00.6	Não prorrogar a jornada diária de Trabalho por mais de 2 (duas) horas, excetuadas as hipóteses do artigo 61 da CLT. Conceder período mínimo de 11 horas para descanso e descanso semanal de 24 horas.	12/08/2009
25) UMSA Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010229-73.2019.5.03.0089	Abster-se de manter SESMT Comum para seus prestadores de serviços e estender seu SESMT para os prestadores com menos de 50 empregados, na forma da NR-04.	06/02/2020
26) UMSA		Ministério Público do		Permitir que empregados ou advogados do SINDIPA	

Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010687-66.2016.5.03.0034	uniformizados tenham acesso às suas dependências para participação de perícias judiciais.	30/06/2016
27) UMSA Usiminas Mecânica S.A.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	001721-2010-033.03-00-1	Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA). Não Fimar Acordo Coletivo de Trabalho sem os requisitos do artigo 612 da CLT.	07/07/2011
31) UNIGAL LTDA.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	001721-2010-033.03-00-1	Não firmar contrato de comodato, doação ou cessão de imóvel para o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (SINDIPA). Não Fimar Acordo Coletivo de Trabalho sem os requisitos do artigo 612 da CLT.	07/07/2011
32) USIROLL Usiminas Court Tecnologia de Acabamento Superficial LTDA.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010229-73.2019.5.03.0089	Abster-se de manter SESMT Comum para seus prestadores de serviços e estender seu SESMT para os prestadores com menos de 50	06/02/2020
				empregados, na forma da NR-04.	
				Permitir que	

33) USIROLL Usiminas Court Tecnologia de Acabamento Superficial LTDA.	Trabalhista	Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais	0010687- 66.2016.5.03. 0034	empregados ou advogados do SINDIPA uniformizados tenham acesso às suas dependências para participação de perícias judiciais.	30/06/2016
--	-------------	--	-----------------------------------	--	------------

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Usiminas empenha esforços no controle dos principais riscos aos quais está exposta, atuando não apenas de maneira reativa com controle e monitoramento efetivos, mas também de forma preventiva para minimizar potenciais impactos e vulnerabilidades a que seus processos possam estar sujeitos. A metodologia e monitoramento de riscos está centralizada na Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, que está no organograma da companhia vinculada à Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores.

Uma das funções da Gestão de Riscos é mapear e reportar aos responsáveis os principais riscos da companhia, bem como apoiar as áreas de negócio no mapeamento e monitoramento de suas vulnerabilidades.

A Política de Gestão de Riscos da Usiminas, aprovada pelo Conselho de Administração, descreve o sistema de gerenciamento de riscos, o apetite ao risco e a metodologia adotada pela Companhia, com base nas normas ISO 31000:2018 e COSO ERM:2017 de Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance. Além das referências técnicas da ISO 31:000/18 e COSO, foi definido com suporte de ferramenta ERM o “apetite a risco”, um valor originado de uma análise ampla qualitativa e quantitativa da Companhia, que resulta em um número/valor de referência que permite avaliar, ranquear e priorizar os riscos identificados. A Política de Gestão de Riscos e o Regimento Interno do Comitê de Gestão de Riscos foram atualizados em 2024, visando adequação ao novo modelo de Normativos da Usiminas e a integração ao modelo de gestão dos nossos controladores.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos da Usiminas estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre a Gestão Corporativa de Riscos da Usiminas e suas Unidades de Negócio.

As atribuições do Conselho de Administração no gerenciamento de riscos estão relacionadas ao conhecimento dos riscos a serem priorizados bem como seus respectivos planos de resposta e contingência, conforme indicado pelo Comitê de Gestão de Riscos da Companhia e recomendado pelo Comitê de Auditoria, além da aprovação da Política de Gestão de Riscos Corporativa e suas eventuais alterações.

Quanto ao Comitê de Auditoria, este tem como atribuição (i) assegurar uma estrutura adequada de Gestão de Riscos, (ii) avaliar periodicamente o portfólio dos riscos e as ações mitigatórias reportadas pelo Comitê de Gestão de Riscos, (iii) assessorar o Conselho de Administração no entendimento do perfil de riscos da Companhia, e (iv) analisar e recomendar melhorias sobre as avaliações independentes do processo de Gestão de Riscos.

Cabe ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração na sua atribuição de fiscalização da qualidade e da consistência das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive reportando-se periodicamente ao Conselho de Administração com relação à adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros. O Comitê de Riscos, instituído em 2021, atuando em conjunto com a Gerência de Riscos e Controles Internos na garantia da gestão de riscos da Companhia, tem como principais atribuições (i) entender, avaliar e monitorar o processo interno de Gestão de Risco e garantir que estão alinhadas às práticas da Companhia e às boas práticas de mercado, (ii) assegurar a disseminação da cultura de Gestão de Riscos perante a Companhia e demais partes interessadas, (iii) recomendar ao Comitê de Auditoria o portfólio de riscos, e (iv) avaliar e acompanhar as iniciativas de tratamento dos riscos, dentre outros.

Ademais, para o controle dos riscos do negócio, a Usiminas conta com a atuação de outros órgãos presentes na Companhia, dentre eles: Conselho Fiscal, Comitê Financeiro, Comitê de Investimentos, Comitê Comercial, Comitê de Custos, Comitê Digital, Comitê de Ética e Conformidade, Comitê de Sustentabilidade, entre outros.

Todas as áreas da Usiminas são envolvidas no processo de gerenciamento de riscos, recebendo e fornecendo informações personalizadas de acordo com os contextos em que estão inseridas. Dessa forma, entendem a importância de conhecer e monitorar os riscos com mais eficácia. Essa abordagem com as áreas é dinâmica, estruturada e abrangente, sendo aprimorada continuamente.

As ações são desenvolvidas buscando a construção e o monitoramento contínuo de todos os riscos da Usiminas, desde a identificação em conjunto com as áreas de negócio, passando pela avaliação e classificação de criticidade, até o monitoramento e acompanhamento dos indicadores. O processo visa estabelecer estratégias para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos, que possam afetar resultados. Busca administrar os eventos de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco da Companhia, possibilitando maior segurança do cumprimento dos seus objetivos.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A metodologia e processos de gestão de riscos está atualmente centralizada em uma Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, posicionada estruturalmente sob responsabilidade da Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores.

A Gerência busca por meio de contínuo contato com as áreas de negócio, apoiá-las no processo de gestão dos seus riscos além de assegurar para a Diretoria Estatutária e Conselho de Administração que os processos internos tenham seus riscos monitorados por meio de única metodologia, utilizando padrões adequados. A abordagem é dinâmica, estruturada, abrangente e personalizada aos contextos externos e internos, mantendo o envolvimento apropriado dos stakeholders com seus conhecimentos e pontos de vista, antecipando, detectando, reconhecendo e respondendo às mudanças e eventos destes contextos.

Garantindo a integração entre as áreas, a Auditoria Interna seguirá utilizando os resultados das avaliações de riscos e premissas da Gestão de Riscos, além dos resultados da análise do ambiente de controles internos, como parte dos insumos para construção do Plano Anual de Auditoria, de forma a envidar esforços na realização de trabalhos em processos que eventualmente apresentarem maior criticidade e relevância estratégica.

Além disso, o Comitê de Gestão de Riscos, instituído em 2021, tem como objetivo assessorar o Comitê de Auditoria no desempenho de suas atribuições relativas à assecuração de um sistema de gestão e controle dos riscos da Companhia, e das demais empresas controladas pela Usiminas. O Comitê objetiva ainda conferir maior eficiência e qualidade ao processo decisório da companhia, tendo o condão de emitir recomendações que poderão ser levadas em consideração pelos órgãos de administração.

5.2 Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Em 2022, a anterior Gerência de Riscos foi movimentada da estrutura da Auditoria Interna onde nasceu para a Vice-presidência de Finanças e Relações com Investidores, com o objetivo de abarcar as atribuições e atividades de controles internos. Em 2023 a companhia iniciou processo de revisão dos principais normativos da companhia e da implementação de uma matriz SOX, atuando de forma conservadora e estruturando o ambiente de controles internos da Usiminas, baseado na matriz SOX do Grupo Ternium, por se tratar de uma exigência da controladora. Assim, foram implementados em 2023 aproximadamente 400 controles SOX por meio da criação e/ou adequação daqueles existentes e que foram aprimorados para assegurar maior nível de confidencialidade, transparência e qualidade das informações financeiras da Companhia. Os controles tiveram seu desenho e eficácia testados ao longo do ano de 2024 e sem deficiências significativas identificadas.

Na opinião da Diretoria Estatutária, a Companhia mantém controles internos administrativos e contábeis que asseguram um adequado domínio das operações e consequentes registros contábeis tempestivos e corretos, mitigando riscos de fraudes e desperdícios.

A Companhia possui procedimentos formais para elaboração e revisão das Demonstrações Financeiras de modo a melhor assegurar a integridade e a transparência das informações.

Dentre o conjunto de práticas adotadas destacam-se:

- A formalização dos critérios contábeis aplicados nas demonstrações financeiras, incluindo critérios para constituição de provisões;
- A automatização da maioria dos lançamentos de registro contábil;
- O controle sistematizado e a revisão periódica dos acessos lógicos aos sistemas, bem como a segregação de funções às transações críticas do processo;
- A revisão gerencial das atividades de fechamento contábil, de conciliação bancária, de lançamentos contábeis manuais, de lançamentos contábeis que envolvam estimativas e julgamentos, da consolidação das Demonstrações Financeiras, dentre outras.

O sistema de controles internos e as práticas estabelecidas pela Companhia são avaliadas e monitoradas periodicamente pelo Auditor Independente e pela Auditoria Interna. As eventuais imperfeições e deficiências dos processos são relatadas nas Cartas de Controles Internos ou Relatórios de Auditoria e são reportadas à Administração e ao Comitê de Auditoria, se desdobrando em planos de ação para mitigar ou reduzir a exposição dos riscos a níveis aceitáveis pela Companhia. A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos tem como desafio ampliar e evoluir o ambiente de controles internos da Companhia.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

- Conselho de Administração;
- Comitê de Auditoria;
- Diretoria Estatutária;
- Controladoria;
- Auditoria Interna;
- Comitês internos.
- Gestão de Riscos e Controles Internos

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O sistema de controles internos e as práticas estabelecidas pela Companhia são supervisionados pelo Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e pelo Comitê de Auditoria a partir das Cartas de Controles Internos emitidas pelo Auditor Independente e dos Relatórios de Auditoria emitidos pela Auditoria Interna.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria para as demonstrações financeiras no último exercício social, os auditores independentes não identificaram recomendações ou deficiências em relação aos controles internos da Companhia que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria para as demonstrações financeiras no último exercício social, os auditores independentes não identificaram recomendações ou deficiências em relação aos controles internos da Companhia que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Para as demais recomendações ou deficiências (não significativas) apontadas pelo auditor independente, a Administração adotou planos de ação e está acompanhando o seu cumprimento por meio da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

5.3 Programa de integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Desde o ano de 2019 a Usiminas conta com um Departamento de Integridade responsável por acompanhar e monitorar o Programa de Integridade da Companhia, também criado em 2019. É composto pelo Código de Ética e Conduta e por seis Políticas, sendo elas: 1) Política Anticorrupção; 2) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 3) Política de Patrocínios e Doações; 4) Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários; 5) Política de Conflito de Interesses e Transações com Parte Relacionadas; e 6) Política Concorrencial.

A Política Anticorrupção determina que é estritamente vedado qualquer ato de exigência, insinuação, promessa, aceite ou oferecimento de qualquer tipo de favor, benefício, e gratificação, para si ou para terceiros, como contrapartida à obtenção de vantagens indevidas ou favorecimento com quaisquer pessoas, inclusive aquelas ligadas ao poder público (Agentes Públicos e/ou Autoridades Governamentais).

Destaque também para a Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários que estabelece as diretrizes de integridade para relacionamento com Terceiros Intermediários ¹. A Política complementa os procedimentos para qualificação, cadastramento, avaliação, contratação e interações destes terceiros que são contratados para atividades, por exemplo de (i) obtenção de licenças ou qualquer forma de autorização por parte de uma Autoridade Governamental, (ii) interação, direta ou indireta, junto aos Agentes Públicos, (ii) corretagem, despachantes de alfândega, consultores, advogados, representantes comerciais e gerenciadores.

Tais políticas auxiliam na mitigação e prevenção de irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública

Além disso ações de prevenção são realizadas constantemente, através de treinamentos online e presenciais, inclusive com fornecedores, campanhas de conscientização, workshops, conscientização nos dias que marcam os temas citados, como dia contra a corrupção, semana da integridade, que é uma semana inteira dedicada a tratar temas éticos.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura de integridade da Companhia formalmente aprovada pelo Conselho de Administração é composta por três órgãos básicos: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Departamento de Integridade e (iii) Comitê de Conduta – vide item 13 do Código de Ética e Conduta (<http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>).

¹ Terceiro Intermediário é toda pessoa física que não seja colaborador ou pessoa jurídica que não seja parte da Companhia, mas que seja contratada ou subcontratada para representar ou atuar em nome da Companhia (definição apresentada na Política de Relacionamento com Terceiros Intermediários).

O Comitê de Auditoria, dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da USIMINAS e no seu Regimento Interno, é responsável pelo assessoramento do Conselho de Administração da USIMINAS na fiscalização das ações desempenhadas pelo Departamento de Integridade e pelo Comitê de Conduta, zelando pela correta implementação e pelo cumprimento do Código e das demais políticas do Programa de Integridade da Companhia.

O Departamento de Integridade é responsável pela implementação, revisão e atualização de todas as ações que compõem o Programa de Integridade da Companhia. As principais funções do Departamento de Integridade são:

(i) disseminar e viabilizar treinamentos e propor ao Conselho de Administração a revisão e atualização do Código, das normas e das políticas do Programa de Integridade da Companhia; (ii) realizar análises periódicas de riscos de integridade; (iii) estabelecer controles sobre a conformidade das políticas e das ações de integridade; (iv) manifestar-se em eventuais dúvidas, sugestões ou questões sobre o Programa de Integridade; e (v) gerenciar o Canal Aberto e apurar as denúncias recebidas por tal veículo.

O Comitê de Conduta é responsável pela implementação das ações avaliadas pelo Departamento de Integridade relacionadas a violações do Código e às políticas do Programa de Integridade da Companhia, assim como pela determinação das medidas e ações disciplinares e/ou de remediação cabíveis. Suas principais atribuições são: (i) receber as apurações conduzidas pelo Departamento de Integridade, analisá-las e deliberar as medidas disciplinares e de remediação em face de violações ao Código e às políticas do Programa de Integridade; e (ii) auxiliar e orientar o Departamento de Integridade em deliberações sobre a outorga ou denegação das aprovações expressamente previstas como exigidas por este Código e/ou pelas políticas do Programa de Integridade da Companhia. As atuações, deliberações e determinações do Comitê de Conduta devem ser formalizadas em atas e reportadas ao Comitê de Auditoria.

A área de Integridade é independente e, através do Comitê de Auditoria, está ligada ao Conselho de Administração, que é responsável por aprovar o plano e o orçamento da área de Integridade.

iii. *Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:*

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O item 2 do Código de Ética e Conduta prevê (<http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>).

O Código de Ética e Conduta é norma fundamental da USIMINAS e tem como objetivo orientar o relacionamento da USIMINAS com seus públicos internos e externos.

Os Colaboradores da Companhia, seus representantes e Terceiros Intermediários devem atuar em conformidade com as orientações contidas no Código, nos demais regulamentos e normas internas aplicáveis da Companhia, bem como na legislação vigente nos locais onde a Companhia mantém suas atividades.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês, diretores e gerentes são os principais patrocinadores do Código e possuem a missão de aplicá-lo em suas rotinas e promover a disseminação de seus princípios e regras em toda a Companhia.

- Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados recebem treinamentos em relação ao Código de Ética e Conduta. Durante suas permanências na Companhia, treinamentos online e presenciais são ministrados a diferentes públicos sobre temas específicos tratados no código, mediante necessidades específicas.

Todos os anos são ministrados treinamentos sobre o Programa de Integridade, além disso, reciclagens estão previstas para os próximos anos.

- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Violações aos dispositivos do Código e das Políticas internas da Companhia podem ensejar medidas ou penalidades previstas no item 15 do Código de Ética e Conduta (<http://ri.usiminas.com/governanca->

[corporativa/programa-de-integridade/](#)). Na aplicação das penalidades, são consideradas a natureza e gravidade da infração, sempre observando as normas internas e legislação aplicável.

- Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de Ética e Conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A atual versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS em 12.10.2018. Seu lançamento se deu em 15.01.2019. O Código está disponível em <http://ri.usiminas.com/governanca-corporativa/programa-de-integridade/>.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Possui canal de denúncias (Canal Aberto) terceirizado (<https://contatoseguro.com.br/usiminas> | 0800 900 9093).

- Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias da Companhia, Canal Aberto, recebe denúncias dos terceiros e empregados. Qualquer pessoa pode acessar o site ou formalizar uma denúncia através de ligações gratuitas para o número 0800 e o atendimento é 24horas.

- Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A ferramenta Canal Aberto é regida pelos princípios do sigilo, transparência e imparcialidade. Quem utiliza o Canal Aberto tem a identidade preservada, e as informações recebidas são tratadas com sigilo. O Canal Aberto permite denúncias sem a identificação (anônimas). Ao comunicar uma denúncia, o usuário do Canal Aberto tem a opção de não se identificar. Em relação à proteção do denunciante, a Companhia não permite retaliação e o Código estabelece essa premissa.

- Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Departamento de Integridade é a área responsável pela apuração de denúncias. Eventualmente, a Companhia poderá contratar terceiros para apoio em processo de apuração.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não tivemos nenhum caso confirmado.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos que a Usiminas está exposta ou na Política de Gerenciamento de Riscos, conforme apresentado nos itens 4.1 e 5.1a.

Adicionalmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução significativa dos riscos já mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência. A companhia sempre trabalha com o nível de exposição necessário dentro dos limites estabelecidos pela administração, bem como monitora constantemente os riscos para tomar as ações corretivas necessárias.

5.5 Outras informações relevantes

Conforme citado no item 5.1a, a metodologia de Gestão de Riscos sofreu alterações, visando a adequação aos métodos de avaliação adotados pelos nossos controladores. A Política de Gestão de Riscos e o Regimento Interno do Comitê de Gestão de Riscos foram revisados no ano de 2024, a fim de se adequar ao novo modelo de Normativos da Usiminas e a integração ao modelo de gestão dos controladores.

Em relação aos controles internos, durante o ano de 2024 foram executadas atividades visando a melhoria do processo de gestão de acessos como ajustes na matriz de riscos de segregação de funções e em perfis de restrição, alinhando-os às necessidades das áreas (i), alinhamento estratégico com os gestores, para identificar e eliminar as transações desnecessárias para os usuários das áreas (ii) e ajustes matriz de riscos e em perfis de restrição, alinhando-os às necessidades das áreas (iii).

Em relação a gestão de acessos, a avaliação do ambiente de acessos iniciou suas atividades em julho de 24 apresentando mais de 27 mil conflitos de SOX, subdivididos nas categorias de falsos positivos, inaceitáveis e passíveis de controle compensatório. Ao final de 2024, após intensa atividade de gestão e monitoramento destas incompatibilidades, o ambiente de acessos apresentava cerca de 457 conflitos, indicando uma redução de 98%.

Em relação a certificação SOX, foram realizados testes em 2024, dentre os quais foram identificadas exceções não significativas já adequadamente remediadas